

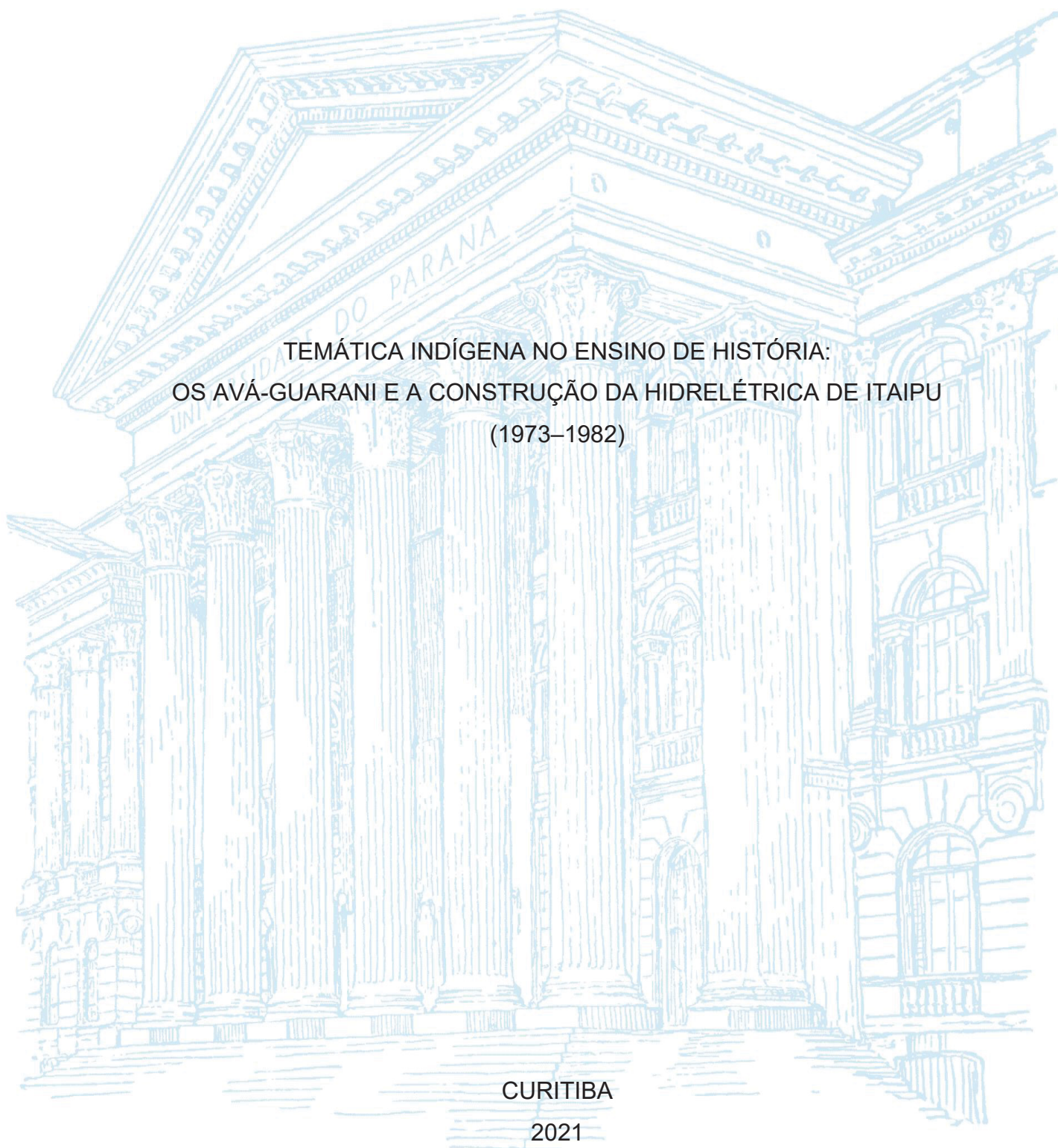
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CRISLENE BUENO DE CARVALHO GALDINO

TEMÁTICA INDÍGENA NO ENSINO DE HISTÓRIA:
OS AVÁ-GUARANI E A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU
(1973–1982)

CURITIBA

2021



CRISLENE BUENO DE CARVALHO GALDINO

TEMÁTICA INDÍGENA NO ENSINO DE HISTÓRIA:
OS AVÁ-GUARANI E A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU
(1973–1982)

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ensino de História, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Ensino de História.

Orientadora: Profa. Dra. Nadia Gaiofatto Gonçalves.

CURITIBA

2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR –
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Aparecida Noeli Furquim Geffer – CRB 9/1309

Galdino, Crislene Bueno de Carvalho

Temática indígena no ensino de história: os avá-guarani e a construção da hidrelétrica de Itaipu (1973-1982). / Crislene Bueno de Carvalho Galdino. – Curitiba, 2021.

Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Nadia Gaiofatto Gonçalves.

1. Indígenas Avá-Guarani. 2. Indígenas – Brasil. 3. Usina Hidrelétrica de Itaipu. 4. Paraná. 5. Ditadura. 6. História – estudo e ensino. I. Gonçalves, Nadia Gaiofatto. II. Título.

CDD – 981.62

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ENSINO DE HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **CRISLENE BUENO DE CARVALHO GALDINO** intitulada: **TEMÁTICA INDÍGENA NO ENSINO DE HISTÓRIA: OS AVÁ-GUARANI E A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1973-1982)**, sob orientação da Profa. Dra. NADIA GAIOFATTO GONÇALVES, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura Eletrônica

15/12/2021 08:48:38.0

NADIA GAIOFATTO GONÇALVES

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

15/12/2021 11:22:48.0

JOSELI MARIA NUNES MENDONÇA

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

15/12/2021 16:46:53.0

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA)

Dedico essa dissertação a todos aqueles que lutaram contra a ditadura, àqueles que lutam pelos direitos humanos, justiça social e democracia nesse país, principalmente aos Avá-Guarani do Oeste do Paraná e aos demais povos originários dessa terra, por toda sua luta e resistência, a vocês todo o meu respeito e minha admiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Anizio e Lucimar pelo amor, pelos ensinamentos sobre os valores humanistas e pelo incentivo aos estudos, principalmente a minha mãe, é dessa mulher guerreira e corajosa que vem toda a minha força e insistência em nunca desistir dos meus objetivos e a me posicionar perante as injustiças.

Ao meu companheiro Anderson Luiz Galdino pelo apoio e compreensão pelos momentos em que estive ausente me dedicando ao mestrado.

Ao coordenador Clóvis Gruner e professores do programa de mestrado do ProfHistória, Ana Claudia Urban, Dennison de Oliveira, Ederson Prestes, Edilson Chaves, Martha Hameister, por compartilhar o conhecimento de vocês conosco, as disciplinas do curso foram muito importantes para realização dessa pesquisa.

Agradecimento especial a minha querida orientadora Profa. Dra. Nadia Gaiofatto Gonçalves, por suas contribuições, apontamentos teóricos, paciência e incentivo durante a construção e finalização dessa dissertação. A querida Profa. Dra. Joseli Maria Nunes Mendonça e ao Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti por terem aceitado fazer parte desta banca examinadora, muito obrigada por suas contribuições e apontamentos teóricos na qualificação, também fundamentais para a finalização dessa dissertação. Ao Prof. Me. Marcio Marchioro pela leitura do meu projeto e pelas valiosas considerações que contribuíram para início da escrita dessa dissertação.

Aos meus colegas de turma, Amanda Stica, Daniel Lazinho, Daniela Alexandre, Daniele Vieira, Denise da Cruz, Edivane Felisberto, Fabio Batalha, Fabio Jurachek, Fernanda de Souza, Indianara do Nascimento, Letícia Pires, Lígia Moreira, Marina de Souza, Pedro Paulo Costa e Thays da Silva, pelas conversas, pelas trocas e compartilhamentos de ideias, vocês permitiram que essa caminhada se tornasse um pouco mais leve.

A minha ex-companheira de sala de aula, da Escola Municipal Piratini, Cristina Guzik de Lima, pelas nossas conversas e por todo apoio para o mestrado.

A Ana Rocha, diretora do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, pela compreensão e apoio durante o mestrado.

A Secretaria Municipal de Educação de Curitiba - SME que me concederam licença para curso, a qual foi essencial para a escrita de parte dessa dissertação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida, foi fundamental para continuidade dessa pesquisa.

Adeus a Sete Quedas

Sete quedas por mim passaram,
E todas sete se esvaíram.
Cessa o estrondo das cachoeiras, e
com ele
a memória dos índios, pulverizada,
Já não desperta o mínimo arrepio.
Aos mortos espanhóis, aos mortos
bandeirantes,
Aos apagados fogos
De Ciudad Real de Guaíra vão juntar-se
Os sete fantasmas das águas
assassinadas
Por mão do homem, dono do planeta.
Aqui outrora retumbaram vozes
Da natureza imaginosa, fértil
Em teatrais encenações de sonhos
Aos homens ofertadas sem contrato.
Uma beleza-em-si, fantástico desenho
Corporizado em cachões e bulções de
aéreo contorno
Mostrava-se, despia-se, doava-se
Em livre coito à humana vista
extasiada.
Toda a arquitetura, toda a engenharia
De remotos egípcios e assírios
Em vão ousaria criar tal monumento.
E desfaz-se
Por ingrata intervenção de
tecnocratas.
Aqui sete visões, sete esculturas
De líquido perfil
Dissolvem-se entre cálculos
computadorizados
De um país que vai deixando de ser
humano
Para tornar-se empresa gélida, mais
nada.
Faz-se do movimento uma represa,
Da agitação faz-se um silêncio
Empresarial, de hidrelétrico projeto.
Vamos oferecer todo o conforto
Que luz e força tarifadas geram
À custa de outro bem que não tem
preço
Nem resgate, empobrecendo a vida
Na feroz ilusão de enriquecê-la.
Sete boiadas de água, sete touros

brancos,
De bilhões de touros brancos
integrados,
Afundam-se em lagoa, e no vazio
Que forma alguma ocupará, que resta
Senão da natureza a dor sem gesto,
A calada censura
E a maldição que o tempo irá
trazendo?
Vinde povos estranhos, vinde irmãos
Brasileiros de todos os semblantes,
Vinde ver e guardar
Não mais a obra de arte natural
Hoje cartão-postal a cores,
melancólico,
Mas seu espectro ainda rorejante
De irisadas pérolas de espuma e raiva,
Passando, circunvoando,
Entre pontes pênseis destruídas
E o inútil pranto das coisas,
Sem acordar nenhum remorso,
Nenhuma culpa ardente e confessada.
("assumimos a responsabilidade!
Estamos construindo o Brasil grande!")
E patati patati patatá...
Sete quedas por nós passaram,
E não soubemos, ah, não soubemos
amá-las,
E todas sete foram mortas,
E todas sete somem no ar,
Sete fantasmas, sete crimes
Dos vivos golpeando a vida
Que nunca mais renascerá.

Carlos Drummond de Andrade

(Jornal do Brasil, 09/09/1982, caderno B, p. 8).

RESUMO

A presente dissertação busca discutir sobre a violação dos direitos humanos dos povos indígenas durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu durante a ditadura civil-militar, bem como a luta dos Avá-Guarani, grupo presente na região Oeste do Paraná, por seus territórios, que já vinham sofrendo invasões há muitos anos, pelo menos desde a década de 1940, com a Marcha para o Oeste e a chegada de companhias colonizadoras e madeireiras. O megaprojeto articulado pelos ditadores do Brasil e Paraguai, cujo discurso desenvolvimentista era usado como justificava para a tomada dos territórios dos Avá-Guarani, ocasionou, de forma autoritária e violenta, a expulsão das famílias indígenas, levando-as a uma dispersão para outros locais. Com a subida do nível da água para a formação do lago de Itaipu, os Avá-Guarani, além de serem desterrados, perderam para sempre os seus locais sagrados que foram submergidos, como os cemitérios, as casas de reza e o maior conjunto de cachoeiras do mundo em volume de água, o Salto de Sete Quedas. Embora a Itaipu apresente como encerrado o caso sobre os territórios indígenas que a empresa tomou, os Avá-Guarani continuam lutando por suas terras, por demarcação de novos territórios e contra as violações de direitos humanos sobre eles que ainda ocorrem no presente, principalmente por parte da população não indígena que vive próximo a eles e que os discriminam, quando não agem com violência e os assassinam. Essa luta pelo direito de existirem e serem respeitados é constante, e a educação é um dos caminhos para que se possa desenvolver o respeito sobre a diversidade cultural. Esta dissertação está dividida em quatro capítulos. No primeiro, é traçado um breve histórico sobre a colonização do oeste paranaense, desde a Marcha para o Oeste, até a ditadura civil-militar e a construção da Hidrelétrica de Itaipu; no segundo, são abordadas as políticas indigenistas nacionais, desde o começo do século XX até a produção do Relatório Figueiredo durante a ditadura civil-militar, que revela diversas violações de direitos contra as populações indígenas; no terceiro, trata-se dos indígenas Avá-Guarani da região Oeste do Paraná, e sobre a violência sofrida por eles, até sua situação atual; e no quarto, apresenta-se uma parte didática, desenvolvida por meio de uma aula-oficina investigativa, que tem como objetivo levar o conhecimento e a consciência histórica sobre o tema, em relação ao passado e ao presente, com base no conceito de humanismo, proposto por Jörn Rüsen.

Palavras-chaves: Ensino de História. Indígenas Avá-Guarani. Itaipu. Paraná. Ditadura civil- militar.

ABSTRACT

This thesis pursues to discuss the violation of human rights of indigenous people during the construction of the Itaipu Hydroelectric Power Plant in the context of the civil-military dictatorship, as well as the struggle of the Avá-Guarani, group present in the Western region of Paraná, for their territories, already suffering invasions by many years, at least since the 1940s, with the Run to the West and the forthcoming of colonizing and logging companies. The mega-project articulated by the dictators of Brazil and Paraguay, whose developmental discourse was used to justify the taking of the territories of the Avá-Guarani, caused, in an authoritarian and violent way, the expulsion of indigenous families, taking them to disperse to others locations. With the rise of the water level to form the lake of Itaipu, the Avá-Guarani, in addition, lost forever their submerged sacred sites, such as cemeteries, prayer houses and the largest set of waterfalls of the world in water volume, the Seven Falls Jump. Although Itaipu take the case on the indigenous territories as closed, the Avá-Guarani continues to fight for their lands, for the new territories demarcation and fighting against human rights violations on them that keep happening, mainly by the non-indigenous population who lives close to them, who discriminate them, when not acting with violence and murder. This fight for the right to exist and to be respected is constant, and education is one of the ways to develop respect for cultural diversity. This dissertation is divided into four chapters. In the first, a brief history of the colonization of the west of Paraná is outlined, from the March to the West, to the civil-military dictatorship and the construction of the Itaipu Dam; in the second, national indigenous policies are addressed, from the beginning of the 20th century until the production of the Figueiredo Report during the civil-military dictatorship, which reveals several violations of rights against indigenous populations; the third deals with the Avá-Guarani indigenous peoples of the western region of Paraná, and the violence suffered by them, up to their current situation; and in the fourth, there is a didactic part, developed through an investigative class-workshop, which aims to bring knowledge and historical awareness on the subject, in relation to the past and present, based on the concept of humanism, proposed by Jörn Rüsen.

Keywords: History Teaching. Avá-Guarani Indigenous peoples. Itaipu. Paraná. Civil-military dictatorship.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	— PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS, GUAÍRA-PR (entre 1970 e 1982)	63
FIGURA 2	— CARTÃO POSTAL (entre 1960 e 1979)	64
FIGURA 3	— PASSARELAS DO SALTO DE SETE QUEDAS (entre 1970 e 1982)	64
FIGURA 3.1	— USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (2021)	149
FIGURA 4	— SALTO DE SETE QUEDAS (entre 1970 e 1982)	64
FIGURA 5	— LOCALIZAÇÃO DOS SALTOS DE SETE QUEDAS ANTES DA INUNDAÇÃO (entre 1970 e 1982)	65
FIGURA 6	— SALTO DE SETE QUEDAS APÓS A INUNDAÇÃO (1982)	65
FIGURA 7	— TRAGÉDIA NO PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS (17 de jan. de 1982) – PONTE PRESIDENTE ROOSEVELT QUE LEVAVA AO SALTO 19	71
FIGURA 8	— O DESESPERO DOS PEIXES DURANTE A CHEIA DO LAGO DE ITAIPU (1982)	73
FIGURA 9	— O IMPACTO AMBIENTAL – ENTULHOS E MORTE DA FAUNA E DA FLORA DO PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS (1982)	74
FIGURA 10	— JOÃO BATISTA FIGUEIREDO E ALFREDO STROESSNER NA INAUGURAÇÃO DE ITAIPU (1982)	81
FIGURA 11	— DISCURSO DO PRESIDENTE FIGUEIREDO DURANTE A CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)	81
FIGURA 12	— PRESIDENTE FIGUEIREDO (BRASIL) E O PRESIDENTE STROESSNER (PARAGUAI) NA ABERTURA DAS COMPORTAS DO VERTEDOURO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)	82
FIGURA 13	— ABERTURA DAS COMPORTAS DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)	82
FIGURA 14	— CAPA DO JORNAL DO BRASIL (6 DE NOV. DE 1982)	83

FIGURA 15	— NOTA PUBLICADA NO JORNAL DO BRASIL PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE O INQUÉRITO NO SPI E O MASSACRE DE INDÍGENAS NO BRASIL (1968) 91
FIGURA 16	— DEPOIMENTO DE SAMUEL BRASIL PARA JÁDER FIGUEIREDO (04 DE NOV. 1967) 106
FIGURA 17	— KAINGANG MOSTRANDO A ANTROPÓLOGA CECÍLIA MARIA VIEIRA HELM COMO É USADO O TRONCO (1974) 106
MAPA 1	— LOCALIZAÇÃO DOS AVÁ-GUARANI NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ (2021) 112
FIGURA 18	— RITUAL DO XONDARO. FILMAGEM PARA O DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS DO SUL DO BRASIL EM VÍDEO – BUSCANDO A TERRA SEM MALES. TEKOH OCOY (1995) 116
FIGURA 19	— CROQUI DE UMA TEKOH - COMUNIDADE GUARANI 118
MAPA 2	— LOCALIZAÇÃO DA ANTIGA TEKOH OCO'Y JAKUTINGA (À ESQUERDA) ESBULHADA E INUNDADA, E DA ATUAL TEKOH OCO'Y (À DIREITA) HABITADA ATUALMENTE E REPRESENTADA POR UMA ESTREITA FAIXA DE TERRA (GEORREFERENCIAMENTO 2016) 126
FIGURA 20	— CENTRO DA ALDEIA OCOY/JACUTINGA, NAS MARGENS DO RIO PARANÁ (1979) 127
FIGURA 21 E 22	— SERVIDORES DA ITAIPU POSANDO PARA AS FOTOS APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS (1981) 128
FIGURA 23 E 24	— SERVIDORES DA ITAIPU NO VEÍCULO DA EMPRESA APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS (1981) 129
FIGURA 25	— DOCUMENTO ESCRITO PELOS AVÁ-GUARANI ENVIADO PARA O BANCO MUNDIAL (1988) 132
MAPA 3	— LOCALIZAÇÃO DAS TEKOH AÑETETE E ITAMARÃ ADQUIRIDAS PELA ITAIPU E FUNAI RESPECTIVAMENTE E ENTREGUE AOS AVÁ-GUARANI (GEORREFERENCIAMENTO DE 2016) 137

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	— Agência Brasileira de Inteligência
AESI	— Assessoria Especial de Segurança e Informação
AI	— Atos Institucionais
ANDE	— <i>Administración Nacional de Electricidad</i> (Paraguai)
ASI	— Assessoria de Segurança e Informação
BDTD	— Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	— Base Nacional Comum Curricular
BNDigital	— Biblioteca Nacional Digital
BNH	— Banco Nacional da Habitação
CEB	— Câmara de Educação Básica
CEMDP	— Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CEV/PR	— Comissão Estadual da Verdade do Paraná
CI	— Comissão de Inquérito
CIA	— <i>Central Intelligence Agency</i>
CIBPU	— Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí
CIE	— Centro de Informações do Exército
CIMI	— Conselho Indigenista Missionário
CLTEMTA	— Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas
CNE	— Conselho Nacional de Educação
CNV	— Comissão Nacional da Verdade
CPI	— Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	— Comissão Pastoral da Terra
CREP	— Currículo da Rede Estadual do Paranaense
CTI	— Centro de Trabalhos Indigenistas
DEDIHC	— Departamento de Direitos Humanos e Cidadania
DNOCS	— Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DSN	— Doutrina de Segurança Nacional
DSND	— Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
DUDH	— Declaração Universal dos Direitos Humanos
ELC	— <i>Electroconsult Spa</i> (Itália)
Eletrobras	— Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

EMC	— Educação Moral e Cívica
ESG	— Escola Superior de Guerra
FGTS	— Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV CPDOC	— Fundação Getúlio Vargas / Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
FMI	— Fundo Monetário Internacional
FUNAI	— Fundação Nacional do Índio
FUNASA	— Fundação Nacional de Saúde
GRIN	— Guarda Indígena
HP	— <i>Horse-Power</i>
IBDF	— Instituto Brasileiro de Defesa Florestal
IBGE	— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IECO	— <i>International Engineering Company</i> (Norte-Americana)
INCRA	— Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	— Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPMs	— Inquéritos Policiais Militares
IR-7	— 7ª Inspetoria Regional
ISA	— Instituto Socioambiental
ISEB	— Instituto Superior de Estudos Brasileiros
LGBTQIA+	— Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, (+) Pansexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero
MEC	— Ministério da Educação
MINTER	— Ministério do Interior
MPF	— Ministério Público Federal
MPPR	— Ministério Público do Estado do Paraná
OAB	— Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	— Organização dos Estados Americanos
OIT	— Organização Internacional do Trabalho
ONGs	— Organizações não governamentais
ONU	— Organização das Nações Unidas
PAEG	— Plano de Ação Econômica do Governo
PGR	— Procuradoria Geral da República
PI	— Postos Indígenas

PIC	— Projetos Integrados de Colonização
PIN	— Programa de Integração nacional
PL	— Projeto de Lei
PND	— Plano Nacional de Desenvolvimento
PNTEE	— Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais
POLOP	— Organização Revolucionária Marxista Política Operária
PROTERRA	— Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e do Nordeste
PTB	— Partido Trabalhista Brasileiro
R.I.	— Reserva Indígena
Scielo	— <i>Scientific Electronic Library Online</i>
SEED	— Secretaria da Educação e do Esporte do Estado do Paraná
SEJU	— Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ¹
SFH	— Sistema Financeiro de Habitação
SME	— Secretaria Municipal da Educação de Curitiba
SNA	— Sociedade Nacional de Agricultura
SNBP	— Serviço de Navegação da Bacia do Prata
SNI	— Serviço Nacional de Informação
SPI	— Serviço de Proteção aos Índios
SPILTN	— Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais
STF	— Supremo Tribunal Federal
T.I.	— Terra Indígena
UFPR	— Universidade Federal do Paraná
UHE	— Usina Hidrelétrica
UNESCO	— <i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
UNI	— União das Nações Indígenas
UNIC	— <i>United Nations Information Centres</i>

¹ A Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, transformou a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) em Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A COLONIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTISMO NO OESTE DO PARANÁ: DA MARCHA PARA OESTE NO GOVERNO VARGAS À DITADURA CIVIL- MILITAR	36
1.1 O CONTEXTO POLÍTICO, DESENVOLVIMENTISTA E ECONÔMICO DURANTE A DITADURA CIVIL MILITAR	41
1.2 A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU	61
2 POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL REPÚBLICA	85
2.1 O RELATÓRIO FIGUEIREDO E AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS	102
3 OS AVÁ-GUARANI NO PARANÁ	111
3.1 OS AVÁ-GUARANI E A ITAIPU	119
3.2 SITUAÇÃO ATUAL DOS AVÁ-GUARANI NO PARANÁ	130
4 ENSINO DE HISTÓRIA E A TEMÁTICA INDÍGENA	142
4.1 PROPOSTA DIDÁTICA DE AULA-OFICINA INVESTIGATIVA: OS AVÁ- GUARANI E A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1973–1982)	145
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	164
REFERÊNCIAS	167
FONTES	167
BIBLIOGRAFIAS	173
APÊNDICE 1 – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO ESCRITO PELOS AVÁ- GUARANI ENVIADO PARA O BANCO MUNDIAL (1988)	186
APÊNDICE 2 – FICHA DAS FONTES E ATIVIDADES PARA USO DO PROFESSOR	188

INTRODUÇÃO

Ao lecionar o tema da ditadura civil-militar no Brasil, percebemos a ausência, ou pouca inserção nesse conteúdo de alguns grupos que não são apresentados aos alunos nos livros didáticos. Um desses grupos é composto pelos indígenas. Essa omissão contribui por apagar e/ou negligenciar a existência deles na construção do conhecimento histórico, como se durante esse período eles não tivessem feito parte da história.

Vale ressaltar que a lei 11.645/08² torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena, porém, é perceptível que a abordagem feita sobre eles em materiais didáticos costuma ser frágil ou insuficiente, assim sua situação, em geral, não é contemplada pelos professores, desprovidos de subsídios que apoiem uma reflexão sobre o tema para a sala de aula, o que reforça ainda mais a exclusão da luta desse povo na memória dos brasileiros.

Diante disso, e observando o atual momento político em que vivemos no Brasil — com a intensificação, cada dia mais, da violência sobre os indígenas e a pilhagem de suas terras — é urgente que retomemos a história sobre os indígenas, que é uma história de luta e resistência, de conquista de direitos, mas também de derramamento de sangue, exploração do trabalho, de humilhação, enfim, da violação dos direitos humanos que sofreram durante muito tempo, inclusive durante a ditadura civil-militar e infelizmente continuam sofrendo até o presente momento³.

É necessário que haja uma renovação metodológica no ensino de História, de modo que os alunos consigam desenvolver um pensamento mais crítico e mais humanista. Observamos na escola como eles aprendem e de que forma, facilmente chegamos à conclusão de que a maioria dos estudantes são inquietos, dinâmicos e estão sempre conectados ao mundo tecnológico e virtual, absorvendo muita informação, inclusive conteúdos falsos sobre o conhecimento histórico.

A partir dessa problematização apresentamos os objetivos desta dissertação: o objetivo geral é desenvolver um material pedagógico que contribua para o acesso ao conhecimento sobre o ensino de História Indígena e o tema, violação dos direitos

² BRASIL. Lei n.º 11. 645, de 10 de março de 2008. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

³ Sobre a violência que vem ocorrendo no presente em relação aos indígenas e seus territórios, será abordada mais adiante.

humanos do povo Avá-Guarani durante a construção da Hidrelétrica de Itaipu, no período da ditadura civil-militar. Sendo os objetivos específicos: discutir o projeto desenvolvimentista da ditadura civil-militar e sua relação com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu; investigar o processo de violação dos direitos humanos sobre os Avá-Guarani durante a construção da Hidrelétrica Binacional de Itaipu; discutir sobre o papel repressivo do Estado brasileiro aliado a grupos econômicos e lideranças políticas sobre os povos indígenas da região Oeste do Paraná; contribuir para o desenvolvimento da consciência histórica a partir do conceito de Humanismo, de Rüsen, e dos valores envolvidos neste conceito.

Essa dissertação além de ser acadêmica e possuir um rigor científico conforme se determina, também foi pensada como um material de apoio para que os professores tenham subsídios sobre esse tema para trabalhar em suas aulas, bem como rever leituras que possivelmente já fizeram, por isso em alguns momentos há retomada de conteúdo, que se faz importante para compreensão do contexto histórico.

Para melhor reflexão sobre o período, decidimos pela denominação de ditadura civil-militar, pois, o objetivo é apresentar a ideia de que embora vivessem sobre um regime militar, houve a participação de agentes públicos civis, lideranças políticas regionais, entre outros, que contribuíram por meio da violência, da tortura, e demais tipos de violação dos direitos humanos, além de apoiarem ou no mínimo se omitirem frente aos crimes e abusos ocorridos naquele contexto.

Salientando que o termo ditadura civil-militar não é consensual entre os historiadores, como para Carlos Fico (2013) que prefere denominar apenas o golpe de 1964 como civil-militar, afirmando que os civis também contribuíram com o golpe, como Carlos Lacerda e Adhemar de Barros, mas assim que os militares assumiram o poder, os civis foram afastados, “tudo foi decidido pelos militares. Não havia nenhuma possibilidade de negociação.” (FICO, 2013, p. 469). Preferindo o autor a denominação, do período de 1964–1985, de ditadura militar.

Entretanto, o historiador Daniel Aarão Reis Filho (2014) afirma que a denominação mais precisa a ser usada é ditadura civil-militar, pois, mesmo que o regime fosse militar a colaboração de civis foi essencial para a manutenção da ditadura:

Os grandes capitalistas – urbanos e rurais [...]. Foram eles os grandes beneficiários do golpe e da ditadura. Enriqueceram a valer. Para eles, a ditadura foram anos de ouro puro e, no entanto, continuam apitando forte no país e mandando nos governos. A expressão “ditadura militar”, para eles, é um bálsamo, pois os deixa na obscuridade. (REIS FILHO, 2014, n.p.).

Reis Filho (2014) descreve a influência dos grandes capitalistas no regime militar e na política brasileira, cuja participação resultou-lhes em benefícios, nos lembra que essa influência continua até os dias atuais e que é de extrema importância lembrarmos deles quando nos referimos à ditadura brasileira, para que a articulação e a participação daqueles empresários, tanto urbanos, quanto rurais (alguns contribuíam inclusive com o sistema de tortura) jamais sejam esquecidos, daí a denominar esse período de ditadura civil-militar. Além disso, como observam Nadia G. Gonçalves e Serlei M. F. Ranzi (2012) não foram somente empresários os civis envolvidos no processo, uma vez que parte da população apoiou, aprovou ou no mínimo se omitiram naquele contexto, evidenciando assim a contribuição dos civis, na prática política da ditadura civil-militar.

Portanto, para que os casos de violação dos direitos humanos produzidos pela ditadura civil-militar não caiam na “obscuridade”, como Reis Filho (2014) nos lembra, e tendo em vista a desumanização ocorrida naquele momento em relação à população indígena, abordaremos o tema considerando o conceito do Novo Humanismo proposto por Jörn Rüsen⁴ (2015).

Este autor entende que o humanismo é muito importante para direcionar a vida humana, e isso só é possível por meio do conhecimento das diferentes culturas e suas individualidades, bem como a compreensão da relação que elas possuem entre si, dadas, portanto, ao processo de globalização em que vivemos. Esse Novo Humanismo proposto por Rüsen (2015) busca promover o reconhecimento do outro em sua diversidade cultural, de forma que esse outro possa identificar que além das diferenças culturais que possui perante o outro grupo, ambos apresentam a mesma essência que os conectam que é a qualidade de Ser Humano, que é a humanidade.

⁴ De acordo com Schmidt *et al.* (2015, n.p.), “Jörn Rüsen é um historiador e filósofo alemão, professor emérito da Universidade de Witten/Herdecke. O prof. Rüsen é hoje um dos mais importantes acadêmicos em atuação nos campos da teoria e história do pensamento histórico, bem como da didática da história. É autor de inúmeros livros, artigos científicos, ensaios e capítulos de livro, publicado em mais de 20 idiomas. Foi professor nas Universidades de Bochum e Bielefeld, além de diretor do Centro de Estudos Interdisciplinares (ZIF) da Universidade de Bielefeld e do Instituto de Altos Estudos em Humanidades (KWI) de Essen. Atuou como professor visitante em universidades na Índia, África do Sul e Taiwan. Em 2010 foi agraciado com o título de doutor honoris causa pela Universidade de Lund, Suécia. Jörn Rüsen é hoje uma das mais importantes referências para os estudiosos brasileiros que se interessam por teoria da historiografia e do ensino e aprendizagem históricos”.

Rüsen (2015) também propõe que além da conquista dos direitos humanos e civis, “enquanto elementos de humanização na política e na sociedade” (2015, p. 28), devem ser estabelecidos compromissos de maior respeito da humanidade em relação à natureza, cuja exploração e dominação devem ser analisadas de forma que não permitam a autodestruição humana.

Rüsen (2015), ainda considera que devemos transformar o humanismo tradicional/moderno, superando as lacunas postas por ele, enfrentando a desumanidade, os elementos e padrões eurocêntricos ocidentais que determinam a história universal; “e os limites em integrar a natureza no interior da ideia de humanidade” (2015, p. 27). Para que o humanismo seja assim atualizado, é necessário “integrar a sombra da desumanidade na ideia de humanidade com base no princípio da dignidade humana” (2015, p. 27), sendo esta fundamental para o Humanismo proposto por este autor.

Dessa forma espera-se despertar nos estudantes o sentimento de alteridade, que é o estado ou qualidade daquilo que é diferente, distinto, relacionado com o outro, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma consciência histórica mais fundamentada e crítica, sendo estes aspectos fundamentais para essa dissertação.

Para isso, é de suma importância compreendermos como funcionam os direitos humanos, instituições que contribuem para a elaboração de documentos e leis pautadas na proteção do ser humano, e como se constituíram os direitos humanos e os direitos dos povos indígenas.

Assinada na Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) em 1948 em Paris, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) representa a proteção formal dos direitos de indivíduos ou grupos contra aqueles que praticam ações que possam interferir no direito de ser humano. Os direitos humanos são universais e inalienáveis, neles o valor de cada pessoa é essencial, devendo haver dignidade e respeito com o outro:

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Todos têm direito a estes direitos, sem discriminação. (NAÇÕES UNIDAS — CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO PARA A EUROPA OCIDENTAL. DIREITOS HUMANOS. 2021, n.p. [on-line]).

De acordo com a antropóloga Aracy Lopes da Silva (2001), os direitos dos povos indígenas foram sendo conquistados devido à luta incessante deles por respeito, reconhecimento e direitos civis. Em razão dessas reivindicações e mobilizações indígenas, outros fatores, como os compromissos internacionais que o governo brasileiro assumiu e os avanços do direito internacional — Declarações e Convenções — criaram condições, mesmo que de forma gradativa, para que as demandas indígenas e de não indígenas, preocupados com os assuntos relacionados às minorias e seus direitos humanos, pudessem ser discutidas, repensadas e aprovadas por leis, principalmente no que tange à educação indígena brasileira.

No entanto, décadas após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), sendo somente em 1989 que as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre as populações indígenas e tribais, e que já haviam sido recomendadas desde 1957 pela mesma organização, passam a ser revisada e adotada por alguns países, denominadas como Convenção Internacional n.º 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais. Porém, devido à lentidão, à falta de interesses em se aprovar determinados Projetos de Decretos Legislativos (PDL) no Brasil, esse processo ficou parado desde 1991 entre Executivo, Câmara dos Deputados e Senado, sendo aprovado somente em 2002 e promulgado em 2004 em nosso país⁵ (ISA, 2020).

Em 13 de setembro de 2007 foi aprovada na Assembleia Geral da ONU, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, os Estados que assinaram a declaração comprometeram-se em reconhecer os direitos dos povos indígenas de acordo com a lei internacional, respeitando suas culturas, seus costumes, língua, tradições espirituais, estruturas econômicas, sociais e políticas, a história de cada povo, bem como o direito aos seus territórios e recursos (BRASIL, UNIC e UNESCO, 2009)⁶.

⁵ O texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes foi aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 143 de 20/06/2002 (BRASIL, 2002) e promulgado pelo Decreto n.º 5.051 de 19/04/2004 (BRASIL, 2004).

⁶ O Centro de Informação das Nações Unidas (UNIC) (do termo em inglês - *United Nations Information Centres*) é um centro de informação criado pela ONU, que tem como objetivo manter atualizada as informações sobre questões políticas, econômicas, sociais e humanitárias e também promover seminários e foros de discussões com o objetivo de sensibilizar a opinião pública a uma maior participação (UNIC Rio de Janeiro, 2020, *on-line*). Já a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (do termo inglês *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*) é uma agência especializada das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de desenvolver “projetos de cooperação técnica em parceria com o governo – União, estados e municípios –, a sociedade civil e a iniciativa privada, além de auxiliar na formulação de políticas públicas que

Contudo, infelizmente, esse direito, principalmente no Estado brasileiro, não vem sendo respeitado, como demonstra a nota de repúdio do Conselho Indigenista Missionário — CIMI (08/12/2019), sobre *O assassinato de indígenas Guajajara, no Maranhão, e Tuiuca, no Amazonas*, afirmando que “tais crimes têm acontecido na esteira de discursos racistas e ações ditadas pelo governo federal, como o incentivo a invasão às terras indígenas” (RENATO SANTANA, CIMI, 2019, n.p.), inclusive com o atual presidente proferindo um discurso anti-indígena e pró-ditadura na abertura da Assembleia Geral da ONU em 24 de setembro de 2019 em Nova York⁷.

A intenção de contribuímos para o Ensino de História com a temática indígena aconteceu primeiramente por percebermos que pouco sabemos sobre os diferentes povos indígenas do Brasil, os seus modos de vida, suas diferentes culturas, religiosidades, línguas, sobretudo no que se refere aos direitos civis conquistados por eles e como o Estado articulava com esses povos em relação aos seus territórios. Outra inquietação ocorreu ao constataremos que este tema muitas vezes também não é contemplado nos livros didáticos de história, no conteúdo sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964–1985).

A partir dessa percepção decidimos o recorte temporal da pesquisa, o qual abrangeu os anos de 1973 a 1982, por ser o período que corresponde à busca pelo ponto mais indicado para iniciar a construção da Itaipu⁸ Binacional ao período da retirada de indígenas de áreas de interesse dessa empresa; às violações dos direitos humanos sobre os Avá-Guarani ocorridas naquele local e à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu até a sua inauguração em 1982 (ITAIPU, 2020). De acordo com o relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV/PR) — “Teresa Urban”, “[...] a construção da Hidroelétrica de Itaipu inundou milhares de hectares de terras cultivadas e terras originariamente ocupadas por indígenas” (CEV/PR, 2014, p.35).

Diante dessa perspectiva histórica, buscamos mais informações a respeito da temática sobre as violações dos direitos humanos dos povos indígenas, encontrando

estejam em sintonia com as metas acordadas entre os Estados Membros da Organização” (PORTAL MEC, 2021, *on-line*).

⁷ Sobre o discurso do presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, ver a nota de repúdio CIMI - Nota do Cimi sobre assassinatos de indígenas Guajajara, no Maranhão, e Tuiuca, no Amazonas de 08/12/2019, e ler o discurso na íntegra no *site* Exame Abril, de 24/09/2019. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/12/nota-do-cimi-sobre-assassinatos-de-indigenas-guajajara-no-maranhao-e-tuiuca-no-amazonas/>>; <<https://exame.com/brasil/leia-na-integra-o-discurso-de-bolsonaro-na-assembleia-da-onu/>>. Acesso em 27/01/2020.

⁸ Sobre o nome da Hidrelétrica utilizando a palavra “Itaipu” será discutida no terceiro capítulo.

assim, algumas fontes como o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), “Volume II — Texto 5”, que trata das violações de direitos humanos dos povos indígenas; o relatório da Comissão da Verdade Estadual do Paraná (CEV/PR) — “Teresa Urban”, que apresenta o capítulo: “*As Graves Violações de direitos humanos contra povos indígenas — 1946 a 1988 (2014)*”; e o Relatório Figueiredo (1967–1968), resultado de uma Comissão de Inquérito cujo objetivo era averiguar irregularidades no Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Estas fontes são grandemente, mas não somente, baseadas em depoimentos.

Além destes relatórios e depoimentos, foram utilizadas diversas outras fontes como fotografias e um memorando confidencial de Itaipu em uma matéria veiculada no jornal on-line *The Intercept* Brasil, cujo título era: “*Fotos inéditas: funcionários de Itaipu comemoram incêndio em casas de indígenas*”; o mesmo memorando foi disponibilizado na íntegra pelo *site* Apública — Agência Pública de Jornalismo Investigativo e pelo *site* da biblioteca do Centro de Trabalhos Indigenistas (CTI). Também obtivemos informações sobre o tema por meio do noticiário Repórter Brasil, G1, Folha de São Paulo entre outros jornais da atualidade que divulgaram, não somente matérias escritas, mas também fotografias e/ou documentos das violações dos direitos humanos sobre os povos indígenas.

Além das fotografias e do memorando confidencial exposto acima, também consultamos relatórios oficiais, pareceres, ofícios, outros memorandos, leis, decretos, resoluções, declarações, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, também procuramos mais informações em *sites* de instituições não governamentais, especialistas no assunto sobre indígenas e violações dos direitos humanos, como o Instituto Socioambiental (ISA) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), e em instituições oficiais especialistas no tema abrangido nessa dissertação, bem como sobre a construção de Itaipu, como no próprio *site* da Itaipu Binacional, do Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), do Portal do Senado Federal e do Portal da Câmara dos Deputados Federais.

Recorremos ainda a outras fontes que conjuntamente com outros documentos, são imprescindíveis no campo de investigação do historiador, como jornais e revistas, assim, seguindo algumas informações apontadas pela historiografia recente, foram

utilizadas publicações de jornais impressos da época, encontrados nos acervos jornalísticos on-line.

Por meio da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BNDigital), pela pesquisa do tema tivemos acesso aos noticiários impressos como o Diário do Paraná, Correio da Manhã, A Luta Democrática, Jornal do Brasil e O Globo, sendo esses dois últimos, por apresentarem maior volume de matérias sobre nosso tema, foram escolhidos para fazerem parte dessa dissertação. Também utilizamos os recortes do extinto jornal, O Estado do Paraná, sobre a submersão das Sete Quedas, que daria lugar ao lago de Itaipu.

Pesquisamos vídeos sobre o tema, assistimos documentários e reportagens em relação à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, como o vídeo institucional da Itaipu — *O “Paranazão” despede-se do leite*, produzido pela Radiobrás em 1978; *Construção de Itaipu*, produzido pela Agência Nacional em 1977; *Parque Nacional de Sete Quedas, extinto em 1982 pela formação do lago da UHE Itaipu*, produzido pelo fotógrafo Mauricio Simonetti em 2019; *Os filhos de Itaipu*, produzido pelo The Intercept Brasil em 2021; *Três Alves — Uma Breve História da Migração Guarani no Oeste Paranaense*, produzido por L’avant Filmes, 2021.

O trabalho com memórias como no caso dos depoimentos, engloba boa parte deste estudo. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi aprovada pelos parlamentares e sancionada pela presidenta da República em exercício, Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, sob a Lei n.º 12.528/2011. De acordo com o artigo 1º da referida lei, a Comissão foi criada com o objetivo de investigar as violações dos direitos humanos no Brasil no período entre 1946, desde o governo de Eurico Gaspar Dutra perpassando por todos os governos, incluindo a ditadura civil-militar, até 1988, no governo de José Sarney, a fim de “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011).

No artigo 2º, a lei descreve sobre a composição da Comissão, que deverá ser constituída por pessoas de diferentes setores da sociedade, brasileiros, idôneos, com condutas éticas, defensores da democracia, da institucionalidade constitucional e dos direitos humanos. Já no parágrafo primeiro deste artigo, é instituído quem não poderá participar da Comissão Nacional da Verdade, a saber: pessoas que “exerçam cargos executivos em agremiação partidária [...]; não tenham condições de atuar com imparcialidade [...] e que estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do poder público” (BRASIL, LEI N.º 12.528 2011).

É importante fazer uma ressalva, os sete principais membros da Comissão Nacional da Verdade vieram da área jurídica em sua maioria, tendo como exceção uma psicanalista e um cientista político para coordenar todo o processo. Motta (2013) destaca que no artigo primeiro da Lei n.º 12.528/2011, ao se referir a uma “verdade histórica” fica evidente que esta foi estabelecida por juristas, pois se tivesse sido elaborada por historiadores, indubitavelmente recomendariam mais cuidado ao usar este termo, pressupondo assim, que essa escolha possivelmente decorreu da inaptidão e de inquirir “verdade jurídica, já que esta tem implicações criminais e penais” (MOTTA, 2013, p. 67) e esta não era a proposta da CNV, como veremos adiante.

Podemos observar que embora se propondo a identificar documentos e a registrar depoimentos/testemunhos acerca de seu objeto, não se tratou de uma pesquisa histórica sobre o tema, a CNV acabou por constituir um acervo documental e de depoimentos e que ao final foram realizadas recomendações jurídicas para avançar com mudanças de leis, entre outras observações.

O mesmo podemos afirmar sobre as Comissões Estaduais, que seguiram as mesmas diretrizes, com algumas variações na composição de suas equipes. Nas coordenações da CNV e CEV não havia historiadores, mas na composição das comissões é possível identificar profissionais das Ciências Humanas que colaboraram com a realização destes trabalhos. Sobre os indígenas, no caso da CEV/PR, além da atuação do Ministério Público, representado pelo desembargador Sotto Maior Neto como coordenador, podemos identificar na equipe antropólogos, como Andréa Mendes de Oliveira Castro, Cecília Maria Vieira Helm, Kimiye Tommasino e Maria Lucia Brant de Carvalho e historiadores como, Angelo Priori, Eder Novak, Jefferson de Oliveira Salles, Mauro Domingues dos Santos, Paulo Humberto Borges Porto. Já na CNV, entre outros, podemos destacar a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha e o historiador Clovis Antonio Brighenti.

Desta forma, embora as Comissões não se propusessem a uma pesquisa histórica, não deixaram de estar respaldadas em seu trabalho por profissionais desta área. Para a pesquisa histórica, consideramos estas fontes importantes sobre o tema, que talvez, se não fosse por esta iniciativa oficial, continuariam escondidas, não divulgadas ou silenciadas. Cabe ao historiador que for lidar com estas fontes entenderem que “não se trata simplesmente de uma questão da forma do discurso, mas de sua produção e das condições culturais e políticas que o tornam fidedigno”

(SARLO, 2007, p. 21), portanto, devemos analisar os detalhes, pretensões, contradições (caso haja) e fazer a crítica e articulação das mesmas, como devemos fazer com quaisquer fontes, sobre qualquer tema, como parte do método historiográfico.

Portanto, é fato que a Comissão Nacional da Verdade e as Comissões Estaduais têm sua contribuição histórica, de memória, com base em princípios de justiça e que quis revelar o lado da história daqueles que de alguma forma lutaram para combater a repressão, a falta de liberdade de expressão, lutaram pela democracia, foram perseguidos e tiveram direitos feridos ou negados.

Pela primeira vez os povos indígenas puderam relatar as suas histórias e memórias sobre o que passaram, e quando o Estado se permitiu ouvi-los, ele também passou de alguma forma a reconhecer os erros passados, buscando uma maneira de repará-los, tentando assim, restituir aos povos indígenas, um presente momento mais digno (CEV/PR, 2014, p. 606), mas que, infelizmente, ainda não ocorreu.

Segundo Lara Haje (2011) do Jornal da Câmara, houve iniciativas como essa da CNV em vários outros países, principalmente nos países da América do Sul, que vivenciaram regimes repressivos desde meados do século XX até o final daquele século. Diferentemente dos outros países que julgaram e condenaram, punindo militares e civis torturadores, violadores de direitos humanos tiveram que pagar indenizações as famílias que perderam os seus entes, como foi no caso do Chile, Argentina, Peru entre outros, no Brasil a Comissão Nacional da Verdade não teve essa finalidade ou consequência, não houve condenações devido à Lei da Anistia⁹ (6.683/1979), promulgada durante a ditadura, no governo de João Figueiredo e que estabeleceu perdão a todos os crimes políticos praticados durante a ditadura civil-militar, inclusive os crimes de tortura e violação dos direitos humanos.

Ainda de acordo com o Jornal da Câmara em edição especial sobre a Comissão Nacional da Verdade, em abril de 2010 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com o pedido de anulação do “perdão dado aos representantes do Estado acusados de praticar tortura durante o regime militar” (BITTAR, 2011, p.4), mas o Superior Tribunal Federal (STF) rejeitou o pedido, considerando constitucional e válida a Lei da Anistia. Houve pressão internacional e a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA condenou o Brasil (que é signatário da Convenção Americana de

⁹ Sobre a Lei da Anistia 6.683/1979 ver o documento disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em 21/03/2020.

Direitos Humanos) por tal atitude, visto que, pelo Direito Internacional, crimes contra a humanidade são considerados imprescritíveis, sendo a Lei da Anistia, portanto, uma lei que vai contra “o dever do Estado, que é de investigar e punir violações de direitos humanos” (BITTAR, 2011, p.4).

Como observou Rodrigo Patto Sá Motta (2013), mesmo o governo em 2005 e 2012 aprovando leis que permitiam o acesso à documentação pública, aos acervos documentais do extinto Serviço Nacional de Informação (SNI) e o acesso a arquivos produzidos pelos órgãos de repressão, a elite social, econômica e política brasileira, o chamado *establishment* político, continua preferindo a justiça de conciliação, por haver interesses políticos imediatos ou *a posteriori*, dificultando assim, a abertura de inquéritos para investigar e punir os crimes ocorridos no período ditatorial. Além disso, a maioria da população, por não se interessar por assuntos relacionados aos crimes de violações dos direitos humanos, acaba por contribuir com essas práticas e a impunidade no cenário político.

A partir da criação da Comissão Nacional da Verdade, os Estados brasileiros também criaram suas comissões estaduais, no Paraná tivemos a Comissão Estadual da Verdade do Paraná “Teresa Urban¹⁰”, que segundo o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC), “foi criada pela Lei 17362 – 27 de Novembro de 2012, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos — SEJU¹¹, que prestará apoio administrativo às ações e atividades, que não terão caráter jurisdicional ou persecutório” (DEDIHC, 2012). Assim como a CNV, a CEV/PR também não teve a intenção de julgar ou punir os violadores de direitos humanos, mas sim de investigar e esclarecer tais crimes para poder contribuir com a Comissão Nacional da Verdade.

¹⁰ Pelo Decreto n.º 10.941, de 2 de maio de 2014, a Comissão Estadual do Paraná passou a ser denominada “Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Teresa Urban”. De acordo com a CEV/PR, Teresa Urban, foi uma jornalista, escritora, ambientalista paranaense, revolucionária e militante da *Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop)*, onde permaneceu por pouco tempo (1968–1970), participou ativamente das manifestações estudantis de 1968, contribuiu com o seu depoimento à Comissão Estadual em 2013, meses antes de falecer, vítima de enfarte, aos 67 anos, depois de uma vida dedicada às causas populares e ambientais, e em homenagem à sua história e à sua memória a escolheram “por representar o combate e a resistência à ditadura civil-militar, por sua intransigência em relação aos princípios que pautaram sua vida, por sua crítica e por sua sensibilidade” (CEV/PR, 2014a, p. 26 e 2014b, p. 6).

¹¹ A Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, transformou a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF). Disponível em: <<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Secretaria-da-Justica-Familia-e-Trabalho>>. Acesso em: 16/03/2021.

Segundo o Ministério Público do Paraná (MPPR), o relatório da CEV/PR, possui “mais de 800 páginas, compilando o material produzido a partir de 150 depoimentos e da realização de 73 audiências públicas em várias regiões do Paraná” (MPPR, 2017), tendo como coordenador da Comissão o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

O relatório final da CEV/PR apresenta 44 páginas com depoimentos e documentos comprobatórios sobre as violações praticadas contra os direitos humanos dos indígenas, por agentes públicos federais (militares e civis), lideranças políticas regionais, e companhias de terras que promoviam a colonização. Essas companhias contaram com o apoio de capangas, bem como de funcionários públicos, inclusive do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que foi sucedido em 1967 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI¹²) e que deveriam proteger os indígenas, pois, essa era sua função. Tais agentes juntos agiram de forma desumana, praticando prisões arbitrárias, torturas, cárcere privado, trabalho escravo, queimadas de moradias indígenas, assassinatos, e outras formas de repressão para expulsar os indígenas de suas terras.

Segundo o Relatório da Comissão Estadual da Verdade — PR “Teresa Urban” (CEV/PR, 2014, p.35), os grupos indígenas mais afetados pela hostilidade, violações dos direitos humanos, esbulho¹³ de terras, entre outras formas utilizadas para retirá-los de suas terras, foram os Guarani e os Xetá, sendo esse último quase dizimado por completo, entre os anos de 1940 a 1960.

Naquilo que tange ao Relatório Figueiredo, Elena Guimarães (2015) descreve que foi encontrado em 2012 e que ficou desaparecido por 44 anos, quando o pesquisador Marcelo Zelic, que é vice-presidente do grupo “Tortura Nunca Mais”, acabou localizando-o no Museu do Índio. É importante ressaltarmos que as informações contidas no Relatório Figueiredo são de grandes proporções, por esse motivo buscaremos destacar os documentos que retratam as violações de direitos humanos sobre os povos indígenas e as irregularidades do SPI, não somente, mas principalmente os fatos ocorridos na região oeste do estado do Paraná, em específico da região de Foz do Iguaçu e Guaíra.

¹² Criada sob a Lei n.º 5.371, de 5 de dezembro de 1967.

¹³ De acordo com a Jusbrasil (2020), esbulho possessório é um termo jurídico cujo significado é:

“1) Ato violento, em virtude do qual uma pessoa é despojada ou desapossada de um bem legítimo, caracterizando crime de usurpação. 2) Crime contra o patrimônio consistente em invadir terreno ou edifício alheio, com o intuito de adquirir a posse.

Rubens Valente (2017) descreve que o procurador Jáder de Figueiredo Correia foi auxiliado constantemente não só pelo Ministério do Interior, mas também pelo Serviço Nacional de Inteligência (SNI¹⁴), durante as investigações sobre o SPI.

Guimarães (2015), conclui que a preocupação do SNI não era somente dar uma resposta às denúncias feitas internacionalmente, mas que também havia o interesse de fazer uma política que visava mudanças institucionais, inclusive, extinguindo o SPI e criando outra instituição, no caso a FUNAI.

Segundo Alcântara, *et al.* (2019) desde a época da criação do SPI¹⁵ foram implantados postos indígenas (PI) em todas as reservas, que além de extraírem de forma ilegal madeira destes locais, também construíam alambiques, entre outros empreendimentos, sempre se aproveitando da mão de obra indígena para proveito particular ou para manter o sistema indigenista.

No caso do objeto desta pesquisa, a FUNAI colaborou para expulsar os indígenas de seus locais de moradias e também foram retirados colonos e direcionados ao reassentamento fora das áreas de interesse do projeto de construção da Hidrelétrica de Itaipu. Somente cinco famílias dos Guarani foram reassentadas no restante do espaço que haviam destinado a eles e que, no entanto, eram áreas bem inferiores à qualidade de terras do Município de São Miguel do Iguaçu.

A empresa Itaipu Binacional (2020) afirma que durante a formação do reservatório da Itaipu, houve todo o cuidado para assentar os indígenas e que esta foi feita de forma legal, preservando todos os direitos dos assentados e que foi a comunidade indígena que escolheu a nova área de terras onde passaria a viver.

No entanto, o Ministério Público Federal (2019) publicou uma nota oficial informando que foi apresentado aos Avá-Guarani um relatório que comprova, com documentos, que houve violações sofridas por eles na construção da Usina de Hidrelétrica de Itaipu Binacional; que os indígenas não participaram dos processos de reassentamento e reparação, como afirma a empresa Itaipu; e que toda a violação se deu por ação de órgãos do Estado, como a Funai e o Instituto Nacional de Colonização

¹⁴ A criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) trouxe à área de Inteligência uma ampla estrutura nacional. O SNI foi instituído pela Lei n.º 4.341, de 13/06/1964, com a função de “superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de Informações e Contra-Informações, em particular as que interessassem à Segurança Nacional” (BRASIL, 1964).

¹⁵ O Decreto n. 8.072/1910 cria o **Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN)** em 20 de junho de 1910, somente em 1918, que o nome do órgão federal de proteção ao índio, passa a ser denominado de SPI – Serviço de Proteção ao Índio.

e Reforma Agrária (Incra), inclusive a Itaipu. Essas informações obtidas no relatório auxiliarão a Procuradoria Geral da República (PGR) no inquérito civil.

Segundo o Instituto Socioambiental — ISA (2020), no Brasil os Avá-Guarani também conhecidos como Guarani Nãndeva¹⁶ estão localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, constituídos por uma população de 13 mil pessoas (FUNASA, FUNAI, 2008 apud ISA). Essa etnia também está presente na Argentina com uma população de 1000 pessoas (CTI/G. Grünberg, 2008 apud ISA) e no Paraguai, com 2393 habitantes (II Censo Nacional de Poblacion Y Viviendas, 2012 apud ISA). São pertencentes ao tronco-linguístico tupi-guarani. O guarani tem como uma das características, uma história marcada por constantes deslocamentos dentro dos locais que eles consideram como apropriados para a sua ocupação.

O Relatório final da Comissão Nacional da Verdade (2014) que trata da violação dos direitos humanos dos povos indígenas, também discorre sobre o caso dos Avá-Guarani, evidenciando que a Itaipu sabia que estava agindo de forma arbitrária, assim como afirma o diretor jurídico de Itaipu, Clóvis Ferro Costa, por meio de um memorando confidencial de Itaipu datado de 1987.

Conforme Alcântara, *et al.* (2019), a construção de um projeto hidrelétrico gigantesco como o da Itaipu Binacional, foi regida por acordos entre o Brasil e Paraguai, sem o uso das leis de cada país, portanto, foi uma construção planejada por interesses políticos e econômicos de ambos os países, da qual os indígenas não participaram, foram excluídos, ignorados, como se não existissem ou não tivessem a menor importância.

Alcântara, *et al.* (2019) ainda coloca que durante a tomada de poder pelos militares em 1964, o caso de Itaipu foi inviabilizado, pois, se lançava a ideia de uma segurança nacional nas fronteiras. Sob essa circunstância os indígenas foram tratados “como ‘problema’ e ‘ameaça’, justamente por terem territórios étnicos próprios que transcendem as fronteiras nacionais e por supostamente não terem lealdade a nenhuma ‘nação’ específica” (ALCÂNTARA, *et al.*, 2019, p.55–56).

¹⁶ De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), os Avá-Guarani também são conhecidos como Guarani Nãndeva: “Os Nãndeva conformam subgrupo Guarani denominado também Ava-Chiripa ou Ava-Guarani (ver Schaden, 1974; Nimuendaju, 1978 apud ISA, 2020) ou, ainda, ava-katuete (Bartolomé, 1991 apud ISA, 2020). (...) Ava Guarani (homem guarani), segundo Cadogan (1959 apud ISA, 2020), é a autodenominação utilizada por eles”. Também existem mais dois grupos Guarani que vivem no Brasil ainda hoje, os Mbya e Pãi-Tavyterã, conhecidos aqui como Kaiowá.

Melissa Colbert Bello (2013) observa que ao escolher como fontes a memória, os depoimentos, documentos impressos, escritos e/ou oficiais, é necessário entender que há metodologias específicas para se trabalhar com cada uma delas, não obstante, qualquer tipo de fonte histórica irá nos proporcionar um acesso limitado ao passado. Além disso, é fato que devemos considerar que em relação às fontes impressas, escritas, oficiais, também há seleções e que estão intrinsecamente condicionadas às subjetividades de quem as produziu, necessitando da crítica do historiador, tal como devemos realizar nas demais fontes.

Quanto às especificidades metodológicas adotadas em nosso estudo caracterizou em analisar os testemunhos obtidos por meio das Comissões da Verdade, das Comissões de Inquéritos, das reportagens e outros documentos, oficiais e não oficiais, buscando contrapô-los e compreendê-los em relação ao contexto histórico em que foram produzidos.

Tratando da contribuição das memórias para a compreensão da história, Pollack (1989) ressalta: “Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõe à ‘memória oficial’, no caso a memória nacional” (1989, p.4). Embora esta pesquisa não trate especificamente ou somente deste tipo de fonte que exige cuidados próprios do historiador quanto às suas características e condições de produção ela é considerada fundamental para esta pesquisa, cabendo na análise a observação das semelhanças apontadas entre o expressado pela fonte oral e os documentos escritos existentes relacionados ao assunto pesquisado (MATOS E SENNA, 2011).

Dito isso, nesse estudo trataremos de memória, de depoimentos coletados e registrados em outras circunstâncias que não desta dissertação, mas que não por isso, perdem seu valor como fonte. Entendemos que tais depoimentos dialogam com a preocupação de Pollack, na medida em que trazem à tona relatos e memórias silenciadas e ignoradas, mesmo que se tratando de um passado relativamente recente.

Embora Pollack (1989) aborde situações europeias traumatizantes, nas quais o silenciamento das memórias predominou por várias décadas, encontramos similaridades com a abordagem deste autor, que vê nestas situações de conflitos, de um lado, um silenciamento das vítimas, que não encontram oportunidade de serem ouvidas, e por outro, um silenciamento e até ocultamento dos fatos pelos envolvidos

no conflito, que não desejam ter suas ações evidenciadas, ou seja, que não querem sua responsabilização (histórica, criminal) sobre os fatos.

A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa, em nossos exemplos, uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor.

Distinguir entre conjunturas favoráveis ou desfavoráveis às memórias marginalizadas é de saída reconhecer a que ponto o presente colore o passado. Conforme as circunstâncias, ocorre a emergência de certas lembranças, a ênfase é dada a um ou outro aspecto. Sobre tudo a lembrança de guerras ou de grandes convulsões internas remete sempre ao presente, deformando e reinterpretando o passado. Assim também, há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido. E essas constatações se aplicam a toda forma de memória, individual e coletiva, familiar, nacional e de pequenos grupos. O problema que se coloca a longo prazo para as memórias clandestinas e inaudíveis é o de sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do "não-dito" à contestação e à reivindicação; o problema de toda memória oficial é o de sua credibilidade, de sua aceitação e também de sua organização. (POLLAK, 1989, p.8–9).

Neste sentido, compreendemos que por meio de diversas estratégias, os fatos aqui abordados, como as memórias acerca deles, foram envolvidos em uma memória histórica que os silenciou ou ignorou, e que por certo tempo, mesmo a academia pouco os contemplou, ou quando o fez, por vários motivos que não é nosso objeto, não teve espaço mais público para além da Universidade para divulgar tais conhecimentos, o que também acabou por contribuir para a ausência deles no ensino de História diante das disputas que envolvem o currículo escolar e desta disciplina. Atualmente a *internet* acaba por se configurar como um espaço em que várias destas disputas acadêmicas, políticas, educacionais, se apresentam, mas também, como um espaço em que vozes antes silenciadas podem ser registradas e divulgadas, isso só é possível “graças à rapidez e à reatividade das novas tecnologias da informação” (ROUSSO, 2014, p. 271), rumando, portanto, ao que Rousso denominou como “uma globalização da memória” (2014, p. 265).

Porém, conforme também afirma Pollak, o silenciamento não significa esquecimento. Em uma conjuntura política mais favorável a que fossem desveladas práticas criminosas do período da ditadura, observamos vários elementos que se entrecrocaram, como as disputas de memória, as ações oficiais de registro de depoimentos e de abertura de arquivos, a oportunidade de vítimas da ditadura terem voz, entre outros. Processo muito conturbado, mas necessário.

Dito isso e diante de tantas evidências, de contradições semeadas pela Itaipu, de tantas violações dos direitos humanos sobre os povos indígenas, anteriormente à ditadura civil-militar, bem como durante ela e infelizmente ainda nos dias atuais, é necessário fazermos abordagens no ensino de História que desnaturalizem os discursos estereotipados sobre os indígenas, que também envolvam esses silenciamentos deles, da memória oficial, e também, por muito tempo, da historiografia.

Podemos fazer isso, proporcionando o conhecimento sobre os costumes, modos de vida, religião, compreendendo que a maioria dos indígenas pertence e vive em uma sociedade diferente da nossa, e que como a nossa, também são mutáveis, evidenciando assim as diferentes etnias existentes, a interculturalidade, e promovendo o respeito pelo ser humano independente de suas características, pois, como demonstra Edson Silva:

A desinformação, os equívocos e os *pré-conceitos* que motivam a violência cultural contra os povos indígenas, resultam das ideias eurocêntricas de "civilização", do etnocentrismo cultural e da concepção evolucionista da História, onde, no presente, os indígenas são classificados como "primitivos", possuidores de expressões culturais exóticas ou folclóricas ainda preservadas, mas que determinadas a serem engolidas pelo "progresso" da nossa sociedade capitalista. (2002, v.8, p. 47).

Para abordarmos a temática de violação dos direitos humanos sobre os Avá-Guarani, que ocorreu durante a construção da Hidrelétrica de Itaipu, fazendo um recorte do período da ditadura civil-militar, bem como para contribuir para a formação de consciência histórica, foi escolhido como referencial teórico Jörn Rüsen. De seu livro *Humanismo e Didática da História* (2015), se destacaram como base para esta pesquisa os capítulos — *Humanismo: a utopia necessária e sua historicidade*; e, *Formando a consciência histórica — para uma didática humanista da História*; que são os que mais efetivamente abordaremos.

Por tratar do conceito de Humanismo e da Educação Histórica, Jörn Rüsen inspirou as questões que orientaram essa dissertação. Os textos desse autor são de suma importância, pois, remetem a uma reflexão sobre o sujeito e colocam que há uma necessidade de construir no ensino de História, uma aprendizagem direcionada para a compreensão do conceito de Humanismo, de empatia, para o desenvolvimento da consciência histórica, ensinando os estudantes a se colocarem no lugar do outro quando estiverem estudando o sofrimento desse outro no contexto histórico.

Rüsen afirma que a consciência histórica “Sintetiza as experiências do passado com os critérios de sentido que são eficazes na vida prática contemporânea e nas perspectivas de orientação de ação em direção ao futuro” (2015, p. 23).

Sobre reflexões e possibilidades para o desenvolvimento da consciência histórica, Schmidt e Garcia (2005) discorrem sobre a importância de articular o método de como se produz o conhecimento, relacionando-o com o método de ensino, pois, é nesse espaço que se compartilham os significados, seja de “experiências individuais ou coletivas”, é o momento que os indivíduos vivenciam “diferentes saberes envolvidos na produção do saber escolar” (2005, p. 298–299).

Para isso, Schmidt e Garcia (2005) descrevem que é importante que haja uma renovação dos conteúdos, que se construam problemáticas e perceba que a história se faz com distintos sujeitos históricos, que há histórias que foram silenciadas por determinados interesses ou por simplesmente não terem sido objeto de estudo da História.

Ao fazer a pesquisa bibliográfica para essa dissertação buscamos artigos nas plataformas Scielo, BDTD, utilizando as palavras-chave: “Marcha para o Oeste” — “milagre econômico” — “Hidrelétrica de Itaipu” — “indígenas e Itaipu” ou somente “Itaipu” — “ditadura militar e indígenas”.

Sobre a ocupação do oeste paranaense, a chamada Marcha para Oeste, os textos com maior relevância foram os dos autores Erneldo Schallenberger e Iara Elisa Schneider (2010), Angela de Castro Gomes (2013) e Angelo Priori; Luciana Regina Pomari; Silvia Maria Amâncio e Veronica Karina Ipólito (2012), por explicarem a historicidade da Marcha, bem como a intenção política e econômica, que também perpassou pelo projeto da ditadura civil-militar.

Os textos de Antonio Rago Filho (2004), Nadia Gonçalves Gaioffato (2011), Rodrigo Patto Sá Motta (2000) contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa em relação ao contexto político da ditadura-civil militar, bem como o contexto que antecipou o golpe de 1964.

Para tratar sobre a situação econômica durante o período da ditadura civil-militar, buscamos informações por meio dos textos de Luiz Carlos Bresser-Pereira (2016a, 2019b), Paulo Roberto Almeida (2007), Fernando A. Veloso; André Vilella; Fabio Giambi (2008), Camila Barbosa Monção Miranda (2018) e Marlúcia Araújo Tolentino (2008), que contribuíram para um melhor entendimento sobre o conceito de

desenvolvimentismo e nacional-desenvolvimentismo, sobre as razões e consequências do “milagre econômico” e a dívida externa.

O livro *A Taipa da Injustiça — Esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu*, de Juvêncio Mazzarollo (2003), o livro *Os Avá-guarani no Oeste do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira* de Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Coord.); Daniele de Ouro Mamed; Manuel Munhoz Caleiro e Raul Cezar Bergold (Orgs.) de (2016), no capítulo sobre *O contexto político-econômico (1930–1984) e a opção do governo brasileiro pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu*, de Bruna Balbi Gonçalves e *Impactos Ambientais da Hidrelétrica de Itaipu*, de Diogo Andreola Serraglio, bem como os textos de Cláudia Galvão e Paulo Brandi (FGV CPDOC, 2020), Jussaramar da Silva (2010) e Orlando Fernandes de Paula (2014), tiveram grande importância para compreendermos a questão da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, os acordos geopolíticos, econômicos e a consequência desse grande empreendimento, o impacto social e ambiental, bem como a temática indígena neste contexto.

Além de buscarmos informações por meio de leis e decretos, jornais, *sites* oficiais e institutos não governamentais, depoimentos colhidos por Jáder Figueiredo e as Comissões da Verdade, memorandos, fotografias e mapas, entre outros, também recorreremos aos textos sobre as políticas indigenistas propostas no Brasil no início da República e na atualidade, dos autores, João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire (2006) — do livro *A Presença Indígena na Formação do Brasil*, Luiza Vieira Sá de Figueiredo (2013) — do livro *Das comissões telegráficas ao serviço de proteção ao índio: Rondon, o agente público e político*, Aracy Silva (2001) e o seu capítulo — *Educação para a Tolerância e Povos Indígenas no Brasil*, contido no livro *Povos indígenas e tolerância — construindo práticas de respeito e solidariedade*, da monografia de Fabiano André Atenas Azola (2017) e da dissertação de Elena Guimarães (2015), tendo esses dois últimos autores contribuído também com o assunto referente ao Relatório Figueiredo e as violações dos direitos humanos dos povos indígenas, bem como o autor Rubens Valente (2017) com seu livro *Os fuzis e as flechas: A história de sangue e resistência indígena na ditadura*.

Sobre os Avá-Guarani, seu modo de vida, sua territorialidade, sua mobilidade espacial e o contexto da construção da usina hidrelétrica de Itaipu, buscamos informações nos textos de Carla Soavinski (2019), Teresa Itsumi Masuzaki (2019), Clovis Antonio Brighenti (2018), Elaine Pereira Rocha (2018) e na tese de doutorado

de Maria Lucia Brant de Carvalho (2013). Sobre o panorama dos Avá-Guarani na atualidade os autores que contribuíram para uma melhor compreensão do assunto foram Gustavo Kenner Alcântara, *et al.* (2019) e o livro *Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*, novamente Soavinski (2019), Adi Spezia (2020) e Vinicius Konchinski (2021), não sendo possível encontrar muitas referências bibliográficas sobre a atualidade dos Avá-Guarani, recorreremos, portanto, as matérias jornalísticas para obtermos mais informações.

Diante disso, nesta dissertação tratamos de questões sobre a violação dos direitos humanos dos Avá-Guarani no caso da construção da Hidrelétrica de Itaipu. Partindo das fontes escritas e fotográficas, documentos oficiais, da imprensa, de instituições governamentais, depoimentos, relatórios, mapas, entre outras, a dissertação foi estruturada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo abordamos a colonização do oeste paranaense, o contexto político e econômico no período Vargas e na ditadura civil-militar e a relação dos indígenas com o Estado durante a chamada “Marcha para Oeste”, perpassando pelos governos militares até a construção da Hidrelétrica de Itaipu.

No segundo tratamos das políticas indigenistas nacionais desde o começo do século XX até a produção do Relatório Figueiredo durante a ditadura civil-militar, que apresentou um extenso número de depoimentos sobre as violações dos direitos humanos dos povos indígenas.

No terceiro capítulo discorremos sobre os indígenas Avá-Guarani da região Oeste do Paraná e sobre a violência sofrida por eles, analisando as estratégias e procedimentos da política indigenista adotada no período da ditadura civil-militar, destacando a participação e o envolvimento de governos, políticos, militares, funcionários públicos, fazendeiros, companhia de terras, entre outros, contra os Avá-Guarani. Procuramos também trazer um panorama da situação atual desse povo naquela região depois da perda de seus territórios originários.

No quarto capítulo contribuímos com reflexões sobre o Ensino de História Indígena, trazendo uma sugestão e possibilidade de utilização de material didático sobre a temática indígena para a abordagem do tema em sala de aula. Diante dessa perspectiva, foi necessário repensar as aulas, que geralmente são expositivas, com a utilização de materiais manipuláveis, com uso de fontes, nas quais os estudantes atuem de modo mais ativo e possam participar da produção do conhecimento escolar. Por esse motivo apresentamos uma aula-oficina, inspirada nas orientações da

historiadora Isabel Barca (2004), como uma metodologia de pesquisa que permite uma aprendizagem de cooperação, por meio de processos investigativos, que contribuem com a construção do saber, proporcionando uma ressignificação no processo de ensino-aprendizagem, enriquecendo assim a prática-pedagógica. Desta forma, neste último capítulo, apresentamos a aula-oficina intitulada “Os Avá-Guarani e a construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973–1982)”.

1 A COLONIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTISMO NO OESTE DO PARANÁ: DA MARCHA PARA OESTE NO GOVERNO VARGAS À DITADURA CIVIL-MILITAR

Nesse capítulo iremos analisar brevemente o regime ditatorial de Getúlio Vargas, o Estado Novo (1937–1945) e o projeto de progresso e integração do Oeste brasileiro, bem como as ações do período da ditadura civil-militar, que culminaram em tomada de territórios indígenas, exploração, tortura, sequestro, etnocídio, entre outros tipos de abusos, afetando assim diversos povos nativos daquela região.

A relação do Estado com os indígenas, será discutida no segundo capítulo de modo mais aprofundado, mas para entendermos essa relação e o desenvolvimentismo durante a ditadura civil-militar, é necessário compreendermos como aconteceu o desenvolvimento econômico e territorial na região Oeste do Brasil, anterior a 1964. No caso desse estudo, como um todo, iremos focar na região Oeste do estado do Paraná, sendo essa, segundo Erneldo Schallenberger e Lara Elisa Schneider (2010), “a última região geográfica do Estado a ser colonizada e seu processo de ocupação se deu no seio do movimento político-econômico nacional denominado ‘Marcha para Oeste’” (2010, p. 206).

A escolha do governo de Getúlio Vargas para iniciar o assunto sobre o desenvolvimentismo durante a ditadura civil-militar, ocorreu devido à pretensão de compreender a influência que visivelmente o projeto político-econômico desenvolvimentista de Vargas suscitou no período da ditadura civil-militar, sinalizando também algumas diferenças entre eles.

Vargas inicia seu governo em 1930 com diversas tribulações, como na economia, em decorrência da crise de 1929, que afetou o sistema capitalista internacional. A economia brasileira ainda era predominantemente agroexportadora e totalmente dependente do capitalismo e do comércio internacional. Visando dissolver a hegemonia política das oligarquias cafeeiras para implantar políticas econômicas inovadoras para época, marcadas pela intervenção do Estado, centralização do poder executivo de âmbito federal, destacando-se pelo nacionalismo econômico, tendo como meta o desenvolvimento de um sistema capitalista independente, desenvolvimento industrial marcado pela substituição de importações, planejamento e urbanização (SCHALLENBERGER E SCHNEIDER, 2010).

De acordo com Angela de Castro Gomes (2013) a ideia de levar o “progresso” para o interior do país e promover a ocupação de todo o território nacional, começa a

ser articulada após 1930, com o fim de incentivos aos imigrantes, devido aos questionamentos de alguns sobre a teoria do branqueamento, que vinha sendo desmantelada, pois, a mestiçagem só aumentava no país, e que, para alguns intelectuais da época isso seria a solução e não um problema, portanto, se entendia que o país era formado por mestiços, sendo essa uma vantagem, “e era assim que se constituiria uma ‘raça brasileira’” (GOMES, 2013, p. 51–52).

Diante disso, ainda conforme Gomes (2013), não tinha mais sentido privilegiar os trabalhadores estrangeiros e privar os nacionais das atenções do governo. A partir dessa perspectiva ocorre uma transformação na política de imigração do país, que restringe a entrada de estrangeiros, gerando vários decretos-leis como: “uma lei de nacionalidade; uma lei de extradição e uma de expulsão de estrangeiros; e uma lei para o controle da entrada de imigrantes por origens nacionais, segundo cotas estabelecidas pelo governo, todas do ano de 1938” (GOMES, 2013, p. 52). Essas medidas serviam para controlar o território, bem como a sua ocupação, iniciando assim a política de nacionalização do Estado Novo, que por sua vez buscou na figura do bandeirante, que no imaginário de muitos governos republicanos era visto como o “desbravador dos sertões”, aquele que delimitou as fronteiras do Brasil, um “herói”, o bandeirante não era considerado “‘um invasor’, mas um ‘conquistador’ do que já seria seu por direito” (GOMES, 2013, p. 60), remetendo, portanto, a expansão territorial, uma maneira de incentivar a população ao programa governamental denominado Marcha para o Oeste.

Em 1938, a Marcha para o Oeste é criada pelo então presidente Getúlio Vargas, e os fatores importantes sobre esta Marcha, segundo Gomes (2013), são a questão territorial e a expansão de fronteiras como meio para a construção de uma identidade nacional e manutenção de uma unidade nacional, contemplando assim o trabalhador brasileiro por meio de “políticas de povoamento e as de transporte e comunicação” (GOMES, 2013, p. 62), integrando os estados e territórios e controlando-os, ocupando os chamados “espaços vazios”, os sertões, alavancando assim, o desenvolvimento no oeste do Brasil. Ainda de acordo com Gomes (2013), a estratégia, comum também em outros regimes autoritários, era de proteger as fronteiras para a segurança nacional e manter um controle sobre a população, camuflando os problemas de ordem social e político.

Segundo Schallenberger e Schneider (2010), Vargas também tinha como meta integrar o território expandindo as fronteiras agrícolas para ampliar o mercado interno

com novos produtos, suprimindo o aumento do consumo de alimentos, devido ao crescimento populacional dos grandes centros urbanos, e a Segunda Guerra Mundial, que dificultava as importações de gênero alimentício, esses fatos contribuíram com o fortalecimento do seu plano de desenvolvimento econômico.

Neste contexto, Getúlio apresenta políticas de colonização para região Oeste do país, com diversos interesses, não só o territorial e econômico, e viabiliza a infraestrutura básica do país, iniciando pelos setores energéticos. Motivado pela “aliança dos setores não tradicionais da produção agroexportadora com a burguesia urbana” (SCHALLENBERGER E SCHNEIDER, 2010, p. 204), passa a incentivar e a financiar, indiretamente, a iniciativa privada, que investe em companhias colonizadoras voltadas para o interior do Brasil, sendo que o interesse dessas empresas particulares, inicialmente, estava focado na exploração madeireira, depois no loteamento rural, com aproveitamento da terra para a expansão da agricultura e pecuária.

O interesse em colonizar a região oeste do Brasil, por conseguinte as fronteiras, se deu por dois motivos, um de ordem político-militar e o outro de ordem econômico-social:

Na perspectiva político-militar, podem ser incluídos basicamente os objetivos de ocupação do território e garantia da soberania nacional nas fronteiras. Na questão socioeconômica, o deslocamento de trabalhadores e colonos favorecia a descompressão sobre o espaço agrícola e minimizava o conflito em torno da posse da terra, por um lado e, por outro, ampliava a possibilidade de geração de trabalho e renda, estimulando o aumento da produção e a ampliação do mercado. (SCHALLENBERGER E SCHNEIDER, 2010, p. 205).

Portanto, o intuito do governo não era somente expandir as fronteiras agrícolas para o desenvolvimento da economia e do mercado interno, mas também garantir a proteção do território nacional nas fronteiras, pois, segundo Lucinéia Cunha Steca e Mariléia Dias Flores (2002), essa se encontrava, no caso da região Oeste do Paraná, sendo explorada por estrangeiros — argentinos e paraguaios, por meio das *Obrages*¹⁷ e do comércio. As *obrages* eram responsáveis por dificultar a colonização de povoamento da região. Já Eva Maria Luiz Ferreira (2007), afirma que as Companhias

¹⁷ De acordo com Steca e Flores (2002, p. 95 - 96 - 97), Obrages eram companhias argentinas que exploravam a madeira e a erva-mate na região Oeste do Paraná, e que contratavam “trabalhadores paraguaios e/ou brasileiros, denominados *mensus*, por que seriam pagos mensalmente (*mensu*, palavra de origem espanhola, cujo significado é mensalista)” (2002, p. 95). Era um trabalho obrigatório, que mantinha por meio de dívidas os contratados, sendo que “Cada Companhia Obragera possuía uma espécie de moeda própria, denominado boleto” (2002, p. 97). Eram essas Companhias que estabeleciam a lei na região.

também utilizavam a mão de obra indígena na exploração da erva-mate, sendo essa relação feita por meio da troca de produtos que eram de interesse dos indígenas, e que posteriormente houve a exploração da mão de obra dos nativos, agenciada pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), diretamente para os encarregados da extração da erva-mate e para os fazendeiros.

De acordo com Angelo Priori; Luciana Regina Pomari; Silvia Maria Amâncio e Veronica Karina Ipólito (2012), uma maneira de integrar, controlar e colonizar os territórios a Oeste, durante o período de expansão territorial no governo de Vargas, era denominá-los como “sertões e/ou espaços vazios”, ignorando a existência de povos nativos que se encontravam naquela região do Paraná. Para legitimar ainda mais a Marcha para Oeste, Vargas divulgava amplamente o seu projeto nos meios de comunicação, inclusive na educação, por meio de materiais didáticos, afirmando que aquelas regiões a Oeste, outrora foram exploradas pelos bandeirantes, mas que estes locais acabaram caindo no esquecimento dos brasileiros e que era necessário povoá-los, com isso, tinha-se o intuito de promover uma exaltação ao nacionalismo, principalmente o resgate da brasilidade na região Oeste do Paraná, que se encontrava ocupada por estrangeiros¹⁸. Essa estratégia posta, juntamente com o termo “espaços vazios”, servia também para proporcionar uma colonização mais efetiva dentro das terras indígenas, promovendo a expulsão e o esbulho de suas terras por meio da violência e da força.

Schallenberger e Schneider (2010), também colocam que outro objetivo de Vargas era apaziguar o conflito de terras, ou seja, evitar o conflito com os latifundiários, conduzindo assim, os fluxos migratórios para o Oeste para não precisar redistribuir as terras que já haviam sido empossadas no restante do país. Essa colonização no Oeste do Paraná beneficiou e muito as empresas privadas, as companhias colonizadoras, com todo esse deslocamento. Para obter um resultado vantajoso, a União e as companhias colonizadoras, decidiram transformar a região em minifúndios, com essa estratégia atrairia um número maior de famílias para ocupar o local, o que tornaria viável uma diversificação da produção agrícola que iria abastecer o mercado consumidor interno, contribuindo assim, com a dinâmica da expansão agrícola defendida por Vargas.

¹⁸ Para compreender melhor a questão fronteiriça do Paraná e a ocupação estrangeira, principalmente da Argentina, na região de Guaíra e Foz do Iguaçu, ver sobre a Questão de Palmas e o Território Federal do Iguaçu.

Além de tudo isso, Getúlio também tinha interesses políticos para se autopromover e conseqüentemente promover o regime ditatorial do Estado Novo, produzindo inúmeras propagandas para isso, como já citado, convencendo assim a população da época, que a ocupação de todo território nacional era necessária para estabelecer a unidade da nação.

Portanto, o avanço e ocupação sobre os territórios do Oeste, não só do Paraná, mas do Brasil como um todo, de norte a sul, transcorreram por diversos fatores dentro do campo político-militar e econômico-social, como apontaram Schallenger e Schneider (2010).

Podemos destacar como principais argumentos utilizados, a exaltação do nacionalismo, a proteção fronteiriça e a segurança nacional, o fortalecimento econômico por meio de uma expansão agrícola voltada para o abastecimento do mercado interno, o apaziguamento dos conflitos de terras que aconteciam em outras regiões do Brasil, a promoção do regime ditatorial do Estado Novo, por meio da divulgação da campanha da Marcha para Oeste. Tudo isso culminou em acordos entre o setor público e o privado, que iniciaram duas frentes para colonizar a região Oeste do Paraná, “a frente pública, da qual o Estado se encarregava de fazer o loteamento, e a frente privada, a cargo de empresas de colonização e imobiliárias” (PRIORI, POMARI, AMÂNCIO e IPÓLITO, 2012, p. 82).

De acordo com o relatório final da CEV/PR (2014), o Estado e as Companhias Colonizadoras, foram os responsáveis pela tomada de territórios indígenas, promovendo assim o desterro, a tortura, os abusos, o trabalho forçado, o etnocídio, entre outras formas de violência aplicadas nos povos nativos daquela região.

Sobre as semelhanças entre as ações empreendidas no Estado Novo e no Regime Civil-Militar, Lara Santos Zangelorame Taroco (2018), destaca que o regime militar evidenciava o nacionalismo, que tinha como objetivo firmar a questão da identidade nacional durante o desenvolvimento industrial e de infraestrutura em todo o território, para isso buscou ocupar as regiões oeste, para levar o desenvolvimento para o restante do Brasil. Ambos os governos, do Estado Novo e da ditadura civil-militar, buscaram exercer essa ocupação do oeste, denominado por eles como “espaços vazios”, por meio de uma relação público e privado e por diversas vezes pelo uso da força e do autoritarismo, principalmente em relação aos povos nativos.

Schallenger e Schneider (2010) descrevem que além do ideal de nacionalismo/civismo, houve também a defesa da integração do território, orientada

pela doutrina de segurança nacional (DSN), que estabelecia a ocupação dos chamados “espaços vazios”, o que tornaria um local de espaço político em um local para estimular a economia, formando então, um espaço econômico. Esse projeto de expansão de fronteiras e desenvolvimentismo evidencia uma semelhança aos projetos de integração nacional que foram efetuados por Getúlio Vargas.

1.1 O CONTEXTO POLÍTICO, DESENVOLVIMENTISTA E ECONÔMICO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR

A partir do que foi visto no começo do capítulo, iremos aprofundar um pouco o contexto da ditadura para situar melhor a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Em 1964 ocorre um golpe de Estado no Brasil, articulado por civis e militares. Lembrando que todos os presidentes do período da ditadura eram militares e foram eleitos indiretamente. O primeiro presidente, Castelo Branco, aos poucos, passou a adotar um regime de governo militar e autoritário, mesmo não fazendo parte do grupo denominado de “linha dura”. De acordo com Rago Filho (2004), havia duas facções militares que brigavam entre si para se apossar do poder do Estado, a *Sorbonne* e os duristas:

A *Sorbonne*, que se identificava com o *castelismo*, suas concepções e estratégias diretamente extraídas da Escola Superior de Guerra, ao mesmo tempo em que tratava de negar a existência da ditadura militar, alegava a necessidade de, num futuro próximo, abrir uma transição pelo alto, com o “aperfeiçoamento das instituições democráticas”. Os *sorbonnards*¹⁹ anunciavam, com isto, a passagem da forma bonapartista para a institucionalização da autocracia burguesa, visando à conservação dos instrumentos e dispositivos que permitissem a dominação dos proprietários. Pleiteava-se uma “democracia tutelada”, a fim de garantir a preservação do apêndice militar e tornar intangível a plataforma econômica do capital associado (baseada na superexploração da força de trabalho) e o possível ajuste de contas com os atos de selvageria e barbárie do terrorismo oficial. (RAGO FILHO, 2004, p. 148).

¹⁹ O termo *sorbonnards* é usado pelos historiadores em referência à Universidade de Sorbonne na França, ao mencionar a divisão dos dois grupos que disputavam o poder no Executivo, no caso os *sorbonnards* seriam os militares da ditadura que se formaram pela Escola Superior de Guerra e que eram um pouco menos autoritários que os “linha dura”. Já Luciana Oliveira (2010), descreve que, “Os primeiros eram liberais conservadores e defendiam uma democracia ‘purificada’, ou seja, sem corrupção, pelegos sindicais e populistas. Já a segunda defendia um regime autoritário para pôr fim à desordem social, à corrupção e à ameaça do comunismo bem como o modelo de substituição de importações estendido às indústrias de base com forte intervenção estatal” (2010, p.151).

Contudo, o autor coloca que o que unia os sorbonnards e os duristas era a incessante perseguição aos comunistas, a vontade de aniquilar a esquerda armada e a proteção de uma sociedade baseada na propriedade privada. Ainda conforme Rago (2004), os militares mandavam censurar a imprensa e os livros que utilizavam a palavra ditadura em relação ao governo e que denunciavam os seus atos fraudulentos. Eles também censuravam o teatro, o cinema, tentando acabar com a cultura brasileira, prometendo, de forma manipulativa, o retorno da democracia. Ao tomar o poder por meio do golpe, os novos dirigentes do país, se apresentaram de forma contraditória aos seus atos posteriores. “Chegaram mesmo a se glorificar como demiurgos da nação e sinalizaram a restauração da democracia. Malbaratavam o que praticavam, como estratégia bonapartista” (RAGO FILHO, 2004, p. 148).

Assim como Getúlio Vargas, durante o período que antecedeu o golpe para a implantação da ditadura do Estado Novo, os civis e militares que antecederam o golpe de 1964, também fizeram o uso intenso da propaganda para convencer as pessoas de que o Brasil precisava se fortalecer contra o “inimigo vermelho”, recorrendo a esse tipo de tática anticomunista, imprimiram o medo na população, incitaram mobilizações anticomunistas e “antiGoulart” em todo o país: “O processo de formação da ‘união sagrada’ contra o comunismo se consumou, reunindo as elites empresariais, militares, políticas, religiosas e as ‘classes médias’, todos amedrontados ante a possibilidade de uma suposta ruptura revolucionária” (MOTTA, 2000, p. 326).

Esse medo de uma revolução comunista armada se dava devido ao contexto da Guerra Fria e o apoio soviético a Cuba, soma-se a isso a uma conspiração de setores das Forças Armadas e de diferentes segmentos da sociedade, principalmente das elites que viam seus privilégios serem ameaçados diante da promessa de João Goulart em realizar as Reformas de Base que propunham mudanças que atendiam a demandas de movimentos sociais organizados, tanto no meio urbano quanto no meio rural, como os sindicais (operários e camponeses), estudantis e outros movimentos de massa, os quais reivindicavam por direitos trabalhistas, direitos por terras, melhorias na educação, entre outros (MOREIRA, 2011).

Outro ponto importante a ser destacado de acordo com Moreira (2011), foi a mudança de governo nos Estados Unidos quando o vice-presidente Lyndon Johnson (mais conservador) assume após o assassinato do presidente John Kennedy em 1963, alterando assim a política externa para a América Latina. A preocupação dos Estados Unidos agora não era mais com as questões reformistas democráticas e de

ajuda econômica para os países latinos, apontadas nas diretrizes da chamada “Aliança para o Progresso²⁰”, mas sim com “os interesses da segurança nacional norte-americana, refletida na luta anticomunista e fortemente incentivada pela indústria bélica” (MOREIRA, 2011, p. 144).

Ainda de acordo com Moreira (2011) houve uma conspiração também por parte dos Estados Unidos para desestabilizar o governo de João Goulart. Além da incansável propaganda anticomunista posta no Brasil como dito antes, todas essas outras questões criaram condições que fortaleceram o imaginário de parte da população que acreditou em uma possível “grande onda comunista de 1964” (MOTTA, 2000, p. 340) que assolaria o país, porém, após o golpe, alguns apoiadores perceberam que o perigo de tomada de poder pelos comunistas era improvável, não havia o descomunal “perigo vermelho” como deduziam, nem em quantidade de pessoas para aderir à luta armada, nem tão pouco em poder bélico, essa possibilidade era praticamente nula, era ínfima.

É interessante observar que após o desfecho da crise e com a conseqüente ofensiva repressiva, muitos atores da campanha antiGoulart se surpreenderam com a fragilidade demonstrada pelos comunistas. Ninguém esperava uma tão fraca resistência ao golpe. A suposição de que os subversivos estivessem fortemente “infiltrados” nas instituições nacionais, notadamente nas FFAA, difundiu a convicção de que haveria confrontos graves. O trabalho de repressão policial desencadeado após o golpe não revelou evidências espetaculares da subversão comunista, ao contrário do esperado. Para decepção de muitos, não foram encontrados indícios cabais da suposta trama revolucionária. (MOTTA, 2000, p. 341).

Com o discurso que causava temor em relação a uma possível revolução comunista, grupos civis e militares aproveitaram-se deste “pavor” que parte da sociedade havia adquirido, para desrespeitar a Constituição e destituir um governo eleito democraticamente, designando em um cenário político marcado por um golpe de estado. Para explicar o golpe que culminou na queda de Goulart, justificaram como sendo uma “revolução” necessária para que se pudesse evitar o “pior”, no caso, uma

²⁰ Em agosto de 1961, os Estados Unidos e 22 países da América Latina, inclusive o Brasil, assinaram a Carta de Punta del Este, formalizando um programa de assistência ao desenvolvimento socioeconômico da América Latina, chamado de Aliança para o Progresso, esse programa apontava diretrizes para o desenvolvimento a serem seguidas pelos países latino-americanos, onde a maior parte dos custos caberia a esses mesmos países e o restante aos Estados Unidos. (GIL, F. Latinoamerica; SKIDMORE, T. Brasil. Verbete FGV – CPDOC, 2021).

internacionalização do país apoiado pela União Soviética, o que ficou provado como mencionado acima, que não havia evidências possíveis de que isso fosse acontecer.

De acordo com Nadia G. Gonçalves (2011), com a ascensão dos militares ao poder em 1964, a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND), difundida pela Escola Superior de Guerra (ESG)²¹, passa a ser definida como ponto fundamental e orientador da política nacional, bem como das ações militares governamentais, sendo o bem comum, destacado como o principal “objetivo nacional permanente”, que direcionava uma reformulação do Estado por meio da Segurança e do Desenvolvimento, de forma correlativa, mas também independente, conforme dadas circunstâncias, o que garantiria a manutenção “da ordem política, econômica e social” do país (ESG, 1975, p. 35 e 26 *apud* GONÇALVES, 2011, p. 3).

Ainda de acordo com Gonçalves (2011) a Segurança Nacional descrita no Manual da Doutrina, era organizada em quatro estratégias governamentais: a política, a econômica, a psicossocial e a militar, evidenciando aspectos estratégicos diferenciados a serem executados durante a ditadura civil-militar.

Napolitano (2014) destaca que o percurso adotado pelos militares logo após o golpe, endossou estratégias fundamentais para a articulação do regime militar, visando também a modernização do Estado. Porém, nesse modelo de progresso modernizador, não haveria espaço para as reformas sociais tão necessárias para a distribuição de renda e diminuição da desigualdade social, muito menos perpassariam pelo cunho democrático participativo, com o exercício do direito ao voto, no âmbito do executivo federal, reafirmando assim, conforme também apontou Gonçalves (2011), que a trajetória escolhida pelos militares para ser executada, era a política de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

Diante da conjuntura mencionada acima, o golpe de Estado e as estratégias de política nacional, orientadas pelas diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, permitiram o militarismo e o autoritarismo como características da ditadura civil-militar.

²¹ “A Escola Superior de Guerra brasileira foi criada em 1949, por meio da Lei 785/49, sob os moldes da escola norte americana *National War College* estava subordinada diretamente ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. O modelo americano havia sido criado há pouco tempo, em 1946, para “ministrar cursos para oficiais, incluindo operações conjuntas de Estado-Maior, política externa, estratégia e planejamento do potencial nacional”. A finalidade da Escola Superior de Guerra seria a de elaborar planejamentos para a Segurança Nacional” (GONÇALVES, 2015, p. 272).

Após o golpe, para obter o apoio da população, os militares retomaram discursos positivistas, que já vinham sendo utilizados em governos anteriores, e que se pautavam no lema “ordem e progresso”, também colocavam em prática uma das estratégias de segurança interna, indicada pelo manual da ESG, as “Operações Psicológicas”, o que torna evidente a utilização dessas operações durante a ditadura civil-militar como tática para buscar o controle e a manipulação política, emocional, e de comportamento dos cidadãos brasileiros (GONÇALVES, 2011).

Para convencer o público-alvo, promoviam a exaltação do nacionalismo por meio de propagandas políticas e slogans, alavancando o moral da nação para destituir as ideologias e/ou opiniões que eram contrárias ao governo da ditadura. Essas propagandas/operações psicossociais também estavam inseridas no campo da educação, conforme aponta Gonçalves (2011), por exemplo, na disciplina de Educação Moral e Cívica²² (EMC), que se tornou obrigatória em todas as escolas no período da ditadura civil-militar, e que objetivava o ensino do que era moral, conforme posto pelos militares, bem como a exaltação do patriotismo e o culto ao civismo, entre outros. De acordo com Ebenezzer Takuno de Menezes (2001), outra disciplina criada durante a ditadura e que substituiu as disciplinas de Filosofia e Sociologia, foi a Organização Social e Política Brasileira (OSPB), esses livros didáticos de EMC e de OSPB se constituíam em “significativos veículos de disseminação de controles e valores a serem interiorizados pela nova geração brasileira” (GUSMÃO E HONORATO, 2019, p. 1).

Quando questionados por atitudes antidemocráticas, começaram a lançar normas que estavam acima da Constituição Federal (de 1946), vigente na época, chamadas de Atos Institucionais²³, sendo elaborados e decretados no período de 1964 até 1969, e que legitimavam os poderes dos militares.

A explicação aos cidadãos acerca dessas mudanças na estrutura das leis era justificada como uma forma de combate à subversão e ideologias contrárias à corrupção instaurada no país, vinda de governos anteriores, bem como a manutenção

²² A disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), foi instituída em caráter obrigatório, por meio do Decreto Lei n. 869 de 12 de setembro de 1969. “Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências” (BRASIL, 1969).

²³ Normas elaboradas no período de 1964 a 1969, durante o regime militar. Foram editadas pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o respaldo do Conselho de Segurança Nacional. Esses atos não estão mais em vigor (BRASIL, 2020). Para saber mais sobre cada Ato Institucional ver o Portal da Legislação Brasileira.

da “ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1968). Porém, claramente não a respeitavam, pois, perseguiram aqueles que tivessem outras perspectivas políticas que não as defendidas pela cúpula militar, ou que os incomodavam de alguma forma impedindo os seus planos de ocorrerem como queriam, por esse motivo e por inúmeras vezes, prenderam, torturaram e/ou assassinaram pessoas. Os governos militares passaram a determinar o que julgavam que era certo ou errado, de acordo com suas convicções, principalmente políticas e suas tradições, contudo, não podemos deixar de enfatizar que uma parte significativa da população também compartilhava das ideias e valores dos militares, muitas vezes apoiando determinadas ações que iam muito além de respeitar a dignidade humana e de ser democrático, o que torna o regime militar paradoxal, quando eles se utilizavam dos termos, “ordem democrática, liberdade e respeito à dignidade humana”.

Um dos atos institucionais mais autoritários vigentes no país foi o AI-5 em 1968, sob o governo de Arthur da Costa e Silva, que pertencia à chamada linha dura dos militares. Esse ato concedia ao Presidente da República o poder de decretar estado de sítio no momento que achasse oportuno, colocando em recesso o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores; limitando a liberdade de imprensa, de expressão, de manifestação; suspendendo a garantia do *habeas corpus*, o presidente poderia também cassar mandatos políticos e partidários, entre outras situações (BRASIL, 1968).

Com os atos institucionais, os militares demonstraram a sua real intencionalidade, tornando o Brasil um estado de exceção, mantido pelo autoritarismo, pela repressão e pelo uso da violência sob seus opositores, o poder tinha sido alcançado por meio de um golpe de Estado, autorizado e apoiado por políticos civis e parte da população, conseqüentemente formado por um governo ilegítimo em relação a governos escolhidos democraticamente, visto que não houve uma disputa eleitoral. A autoridade política e a capacidade deliberativa estavam condicionadas somente ao poder executivo, que sempre se colocava acima da lei, impondo seus interesses e modificando leis, decretos e regras políticas, desarticulando os opositores, permitindo assim, que o governo militar ou o grupo de pessoas vinculadas ao sistema político defendido por eles permanecessem no poder.

Para entendermos melhor o conceito de ditadura recorremos ao dicionário de política de Norberto Bobbio; Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998), cuja

descrição do verbete — Ditadura — é feita por Mario Stoppino (1998, p. 368 a 379), o autor esclarece sobre diferentes tipos de ditadura, porém, vamos nos ater ao conceito de Ditadura Moderna, pois, é esta que indica o contexto dessa pesquisa.

Stoppino (1998) discorre sobre a forma como é estabelecida a concentração do poder dentro de uma ditadura, indicando que este poder pode ser exercido por “uma única pessoa” ou por “um pequeno grupo de pessoas” (1998, p.373). Também caracteriza que o governo ditatorial não obedece às leis constitucionais se estas estiverem em discordância com suas ações, ele procura reformá-las, criando outras para validar a sua própria vontade. O ditador camufla suas ações arbitrárias mantendo ou criando normas que expressam uma preocupação com os direitos de liberdade, mas conforme vai executando suas ações, demonstra que essa preocupação com a liberdade não possui uma real aplicabilidade, pois, ele, o ditador, pode ignorar a existência destas normas e recorrer a outras, contradizendo as primeiras ou criando exceções, resultando assim em um governo antidemocrático, ditatorial, cuja “conduta do ditador ou da elite ditatorial” (p. 373) se apresenta de forma assimétrica e imprevisível. Stoppino ainda nos remete a outras características fundamentais para compreendermos o conceito de Ditadura moderna:

[...] a Ditadura é caracterizada por uma contradição fundamental, visto que concentra o poder e transmite rigidamente a autoridade política do alto para baixo, numa situação na qual prevalece ou está se afirmando o princípio da soberania popular, na qual a Ditadura deve, de alguma maneira, apoiar-se para alimentar sua permanência no poder. As Ditaduras tendem sempre a apresentar-se como expressão legítima dos interesses e das necessidades do povo; daí o elemento cesarista que caracteriza freqüentemente todas as Ditaduras personalistas. Partem também deste princípio todos os artifícios que as Ditaduras adotam para mostrar que detêm a anuência do povo: desde os plebiscitos às grandes reuniões de massa em contato direto com o chefe e com seus representantes, até chegar à imposição capilar e coercitiva da aceitação entusiástica do regime por toda a população. Assistimos então a uma espécie de democracia subvertida, onde o povo é forçado a manifestar uma completa adesão à orientação política do ditador, a fim de que este possa proclamar que sua ação apóia-se na vontade popular. Todas estas técnicas, porém, não conferem à Ditadura a legitimidade democrática, porque não podem eliminar o fato crucial de que a autoridade política é transmitida do alto para baixo, e não vice-versa. (STOPPINO, 1998, p. 374).

Diante do exposto acima, e por meio de tantas evidências documentais, jornalísticas, oficiais, que hoje encontramos com facilidade, na literatura, nas mídias e nos arquivos públicos, e de ações dos militares e de civis na conjuntura apresentada, podemos afirmar que o período político brasileiro ocorrido entre 1964 até 1985, é evidentemente caracterizado por uma ditadura civil-militar.

A partir dessa perspectiva, a segunda proposição desse tópico é explicitar o desenvolvimentismo no Brasil, ocorrido após 1930, no governo de Getúlio Vargas até 1985, no período dos governos militares, de forma breve, abordando a economia e a industrialização durante a ditadura civil-militar e o chamado “milagre econômico”, bem como a sua decadência.

Para compreendermos as diferenças econômicas entre o governo Vargas com a ditadura civil-militar precisamos entender primeiramente como se estabeleceu o desenvolvimentismo no Brasil, seu conceito e o que isso significou para o nosso país. Luiz Carlos Bresser-Pereira (2019) aponta que o desenvolvimentismo no Brasil foi definido, na década de 1950, por cientistas políticos e economistas, a maioria do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), como sendo um “conjunto de ideias políticas e estratégias econômicas que promoveram a rápida industrialização do Brasil e apoiaram a coalizão de classes sociais para o desenvolvimento nacional” (2019, p. 232).

De acordo com Bresser-Pereira (2016), no Estado desenvolvimentista, a intervenção no mercado é dada de maneira moderada, de forma que na concorrência entre Estados-nação, o nacionalismo econômico se mantenha plausível. O desenvolvimentismo clássico, no plano político, ocorre por meio de uma aliança com as classes políticas, objetivando o “desenvolvimento econômico e tem em seu núcleo a burguesia industrial, que se supõe ser relativamente ‘nacional’, os trabalhadores urbanos industriais e parte da burocracia pública” (2016, 145). Para essas três classes o desenvolvimento econômico tem como objetivo fazer uma “mudança estrutural” (BRESSER-PEREIRA, 2016, p. 145), ou seja, impulsionar a industrialização do país, que no caso do Brasil se logrou principalmente no setor industrial de base e teve como início a substituição de importações, quando o país passou a produzir diversos produtos manufaturados que antes da Segunda Guerra Mundial eram importados. Mesmo após a guerra, o modelo de substituição de importações continuou em evidência, pelo menos até o período da ditadura civil-militar.

Essa mudança estrutural também pôde ocorrer em momentos de produções de níveis mais elevados, como em serviços tecnológicos complexos, qualificação profissional, salários mais altos, entre outros. Para as classes políticas envolvidas no desenvolvimentismo, o sistema capitalista se apresenta por meio de competições, que não se ocorrem somente entre empresas, mas também entre Estados-Nação (BRESSER-PEREIRA, 2016, p.145).

Bresser-Pereira (2016), expõe que existiram diversas formas de capitalismo desenvolvimentista e que esses foram classificados de acordo com o período histórico de realização da revolução industrial e capitalista de cada país, sendo eles: 1) Mercantilismo; 2) Bismarquismo; 3) Desenvolvimentismo periférico-independente; 4) Nacional-Desenvolvimentismo; 5) Desenvolvimentismo social-democrático ou dos Anos Dourados do Capitalismo. O tipo de capitalismo desenvolvimentista pelo qual nos interessamos é o quarto, o Nacional-Desenvolvimentismo, pois, essa é a forma de capitalismo experimentado no Brasil após a Primeira República, cuja definição se configurou por não conseguir se tornar independente dos países ricos, como destacou Bresser-Pereira:

4) Nacional-desenvolvimentismo — caracterizou a revolução industrial e capitalista nos países periféricos nacional dependentes, ou seja, em países como o Brasil e a Turquia que não lograram superar sua dependência dos países ricos; esses países são hoje países de renda média. (2016, p.148).

Bresser (2019) também classifica os modelos de Estado desenvolvimentista, distinguindo entre centrais e periféricos. Os modelos centrais ele categoriza de acordo com o momento em que cada país realizou sua revolução industrial, já o modelo periférico, o autor identifica conforme o grau de autonomia nacional, no caso do Brasil fica evidente o modelo de Estado periférico nacional dependente:

[...] é periférico nacional dependente se suas elites foram ambíguas ou contraditórias em suas relações com as elites dos países centrais, ora agindo com independência e definindo com as classes populares uma estratégia nacional de desenvolvimento, ora se submetendo à hegemonia ideológica dos países ricos, como é o caso da Argentina, do Brasil, e do México. Esses países, que foram nacionalistas para realizar sua revolução capitalista, a partir de meados dos anos 1980 se submeteram ao Consenso de Washington e passaram a ficar muito para trás dos países periférico independentes. (2019, p. 239).

Bresser-Pereira (2016), ainda afirma que, os países que fizeram a sua revolução industrial e capitalista, ocorrida desde o período do Mercantilismo até o Desenvolvimentismo social-democrático ou dos Anos Dourados do Capitalismo, constituíram sob a égide de um “desenvolvimentismo autoritário ou autoritário-liberal” (2016, p.148), com exceção dos Anos Dourados, que acabaram se tornando democráticos, o que implica, que o desenvolvimentismo surgiu diante de circunstâncias de regime autoritário, mas não necessariamente que ele seja somente admissível dentro de regimes autoritários.

No caso do Brasil, após 1930, a característica política voltada para as oligarquias e para o modelo econômico, agrário-exportador, predominantemente cafeeiro, é abandonado pela elite econômica e pelo governo da época, de acordo com Bresser-Pereira (2019, p. 232), o modelo de Estado patrimonial²⁴ só foi abandonado pela sociedade brasileira, quando este foi substituído pelo modelo político e econômico de nacional-desenvolvimentismo no governo de Vargas.

Vale ressaltar que, embora Bresser-Pereira (2019) afirme que o Estado patrimonial tenha sido abandonado após 1930, podemos ponderar que talvez não totalmente. Possivelmente, a oligarquia cafeeira tal como era, dominante na política, tenha perdido o poder que possuía, contudo, na atualidade, é possível observamos outros grupos da elite agrária que fazem o papel parecido das antigas oligarquias cafeeiras, pois, dominam parte da política brasileira, atuando no Congresso Nacional e que são conhecidos como a bancada ruralista.

Portanto, é importante esclarecer que, práticas patrimonialistas envolvendo políticos e o mercado financeiro, em seus diversos níveis, ou seja, a utilização do poder público para benefício particular, jamais deixaram de existir em nossa sociedade, basta observar os inúmeros casos de corrupção política atrelada a empresários de diversos setores em nosso país, ao longo de sua história, incluindo o período abordado nesta pesquisa, e ainda atualmente²⁵.

Camila Barbosa Monção Miranda (2018, p. 127) alerta para o cuidado que devemos tomar ao usar os conceitos “desenvolvimentismo” e “nacional-desenvolvimentismo”, pois, há diferença entre eles. A autora explica qual dos dois modelos seria o mais propício para denominar o período da ditadura civil-militar:

[...] não é possível dizer que a ditadura de 1964 tem caráter nacional-desenvolvimentista, uma vez que as associações público-privadas na economia são muito presentes e marcantes, tanto com o capital nacional como estrangeiro. Entretanto, dizer que a economia pós 1964 é desenvolvimentista, tem um outro significado, que é o reconhecimento de que

²⁴ A definição de modelo de Estado patrimonial, remete ao conceito Weberiano de burocracia, e expõe que nesse tipo de estrutura de poder político “[...] a distinção entre pessoa e cargo não existe, enquanto todos os meios de administração são considerados partes do patrimônio pessoal do detentor do poder; [...]” (GIRGLIOLI, 1998, p. 125 a 126), ou seja o privado usufrui do poder público como sendo algo particular seu, não havendo diferença entre o que é de limite público e o que é de limite privado.

²⁵ Sobre a temática da corrupção, ver Raymundo Faoro (1958) em seu livro *Os Donos do Poder – Formação do patronato político brasileiro*, que embora não aborde o período da ditadura (vai até a década de 1950) fala das raízes históricas e sociológicas desse patrimonialismo no Brasil. Também recomendando a leitura do livro *A Elite do atraso – Da escravidão à Lava Jato*, do sociólogo Jessé Souza (2017), esse livro aborda a questão da corrupção e patrimonialismo, inclusive faz críticas ao contexto posto por Faoro em seu livro *Os Donos do Poder*.

o Estado tem papel central, controlador e planejador na formulação das políticas econômicas, focando em industrialização, modernização e busca por uma autonomia nacional, sem abrir mão de uma forma de capitalismo (tutelado). (MIRANDA, 2018, p. 127).

Para a autora o desenvolvimentismo é o que melhor caracteriza o projeto político-econômico do período pós 1964. Entretanto, Miranda (2018, p. 127) destaca ainda, que os governos militares tentaram se distanciar da figura de Getúlio Vargas e do trabalhismo, cuja base doutrinária conferia direitos aos trabalhadores urbanos, ao operariado, embora esses direitos servissem, ao menos no início, para obter apoio à opinião pública e para exercerem um controle sobre os trabalhadores, evitando assim conflitos, greves (NEVES, 2001, p. 184), portanto, o período varguista, como já mencionado anteriormente, é representado pelo modelo político-econômico do nacional-desenvolvimentismo.

Miranda (2018, p. 104 e 120), aponta que o desenvolvimentismo no Brasil, se destaca mais precisamente na década de 1950, com Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek e permanece nos governos relacionados a ditadura civil-militar, outro destaque que podemos comparar nos governos desenvolvimentistas é a expansão das linhas de crédito, que atraíram empresários e fomentaram os investimentos privados.

Enquanto Vargas adotava medidas de controle de entrada de capital estrangeiro, o governo Juscelino Kubitschek, atraía capitais estrangeiros, acarretando facilidades de importações de maquinários e equipamentos, e isenções de impostos para as empresas multinacionais que aqui se encontravam. “Dessa forma, o desenvolvimentismo de Kubitschek promove uma industrialização em moldes capitalistas no país, mas sem que o Estado perdesse o controle de todo o processo de modernização econômica” (MIRANDA, 2018, p. 127).

A forma como foram conduzidas as políticas econômicas do país nesse período entre a década de 1930 até meados de 1980, fica notável, que na maioria dos governos, estabelecia-se a característica de capitalismo de Estado, ou seja, a economia estava centralizada e era direcionada pelas mãos do governo, que articulava com a burguesia industrial e empresas privadas, determinando os rumos da economia, conforme a vontade do governo (MIRANDA, 2018, p. 102). Um exemplo desse tipo de acordo público com o privado aconteceu no estado do Paraná, particularmente na região oeste, como já mencionado anteriormente, o capitalismo de

Estado foi colocado em prática ao estabelecer contratos com a iniciativa privada, no caso, as Companhias Colonizadoras.

Portanto, nesse período (1930 a 1980), a política de desenvolvimento tinha como parte de seu objetivo a defesa e a expansão das fronteiras; no campo econômico, o governo de Vargas desencadeou o modelo de substituições de importações, estimulando a produção interna, e que teve continuidade nos governos militares. Foram criadas empresas estatais de infraestrutura para fortalecer o crescimento industrial, principalmente o setor de base, investindo também em setores energéticos, e posteriormente, no governo de Juscelino Kubitschek, em indústrias de bens de consumo, assim como nos governos militares. Foi adotada uma política fiscal e de controle do câmbio, entre outras estratégias de desenvolvimento citadas ao longo desse capítulo, contudo, o Brasil ainda continuava sendo uma nação periférica e dependente do capital estrangeiro.

Já no campo político, precisamente durante o Estado Novo, o governo de Vargas e a ditadura civil-militar se diferenciavam em relação ao aparato propagandístico que os auxiliaram na manutenção dos seus poderes, embora ambos produzissem propagandas que tinham como público alvo o cidadão que não estava “ativamente engajado na oposição ao regime” (SCHNEIDER, 2017, p. 336). Vargas cria o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que de acordo com Nina Schneider (2017), era o setor responsável de promover junto à opinião pública uma sensação de que havia uma conexão entre o governo de Getúlio Vargas e os trabalhadores urbanos. Diferente da estratégia de propaganda oficial da ditadura civil-militar, este último regime acabou operando com um órgão de propaganda oficial mais “modesto”, mas não menos assertivo, pois, preferiu dar apoio à mídia privada contratando “produtores do mercado do cinema” (2017, p. 335) para criar e veicular propagandas para o governo, que desta maneira tentava demonstrar uma aparência apolítica. Quanto ao conteúdo, deveria dar a ideia de que aqui no Brasil não havia mais conflitos sociais, o país “finalmente” estava vivendo em “harmonia” e que a população não precisaria mais se preocupar, o que de fato era uma mentira para convencer os cidadãos menos politizados.

Embora fosse comum a utilização das palavras patriotismo, nacionalismo, principalmente nos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs), observaremos ao longo do texto que esses adjetivos não eram o objetivo real da ditadura civil-militar, ela flertava muito mais com o capital estrangeiro.

De acordo com Paulo Roberto de Almeida (2007), no início do regime militar a economia encontrava-se estagnada e a inflação era alta; para estabilizar a economia, o general Castello Branco (1964–1967) criou o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) para resolver os problemas da política monetária e das causas estruturais da inflação, bem como a política econômica externa, contudo, isso ocorreu de forma gradativa e demorada, em contrapartida, incentivou “as exportações, via política cambial, e os investimentos estrangeiros” (ALMEIDA, 2007, p. 69).

Nesse momento havia uma preocupação maior com o “equilíbrio das contas externas e a diversificação das fontes de suprimento” (ALMEIDA, 2007, p. 70), o crédito do Brasil no exterior foi sendo restaurado na medida em que se implantava uma política para consolidar a dívida externa; outra forma para controlar a política cambial e o comércio exterior foi estimular o investimento de capitais estrangeiros, conjuntamente com a busca por uma colaboração “técnica e financeira com as agências financeiras internacionais; as políticas monetária e fiscal, em contrapartida, foram contracionistas” (ALMEIDA, 2007, p. 70), ou seja, o governo ditatorial executou um plano econômico fundamentado na entrada de capitais internacionais que consequentemente auxiliaram no avanço da industrialização do Brasil naquele período.

Ainda de acordo com Almeida (2007), uma das reformas que teve maior importância e destaque foi a criação do Banco Central²⁶ e outras instituições financeiras, (re) estruturando assim o sistema financeiro nacional.

O período de 1968 até 1973, foi chamado de “milagre econômico” e ocorreu durante o governo ditatorial de Emílio Garrastazu Médici (1969–1974), e ficou conhecido assim por apresentar um alto crescimento da economia brasileira, o Produto Interno Bruto (PIB), chegou a crescer “a uma taxa de cerca de 11,1% a.a., enquanto no período 1964-1967 o crescimento havia sido de 4,2% a.a.” (VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008, p. 224). Contudo, como veremos adiante esse “milagre

²⁶ O Sistema Financeiro Nacional foi estruturado e regulado sob a Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispunha sobre “a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, criando o Conselho Monetário Nacional e dando outras providências”. O Sistema Financeiro Nacional foi constituído pelas seguintes instituições: Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Bando do Brasil S. A.; Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e demais instituições financeiras públicas e privadas. Extinguiu-se o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, substituindo pela criação do Conselho Monetário Nacional, “com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País” (BRASIL, 1964).

econômico” não beneficiou todas as classes sociais, principalmente as classes média e baixa, e ainda acabou contribuindo com um aumento da desigualdade social.

Sobre os fatores que levaram o Brasil a conhecer um período de grande crescimento econômico, Veloso, Villela e Giambiagi (2008), indicam que existem na literatura três interpretações diferentes em relação aos fatores determinantes do “milagre econômico” e que não necessariamente são excludentes:

- a) A política econômica do período 1968–1973, com destaque para as políticas monetária e creditícia expansionistas e os incentivos às exportações;
- b) O ambiente externo favorável, devido à grande expansão da economia internacional, melhoria dos termos de troca e crédito externo farto e barato;
- c) As reformas institucionais do PAEG, em particular as reformas fiscais/tributárias e financeira, que teriam criado as condições para a aceleração subsequente do crescimento. (2008, p. 225).

Veloso, Villela e Giambiagi (2008, p.226), explicam que a política macroeconômica de 1968–1973 teve como característica o expansionismo real da moeda e do crédito, e o setor privado foi o que mais se beneficiou com a expansão desse crédito.

Já no ambiente externo, os autores demonstram que o período relativo ao “milagre econômico”, foi beneficiado devido a um conjunto de variáveis externas como: “termos de troca favoráveis, forte expansão do volume de comércio internacional, baixas taxas de juros e farta disponibilidade de crédito no mercado externo” (VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008, p. 226).

Sobre as reformas institucionais do PAEG, Veloso, Villela e Giambiagi (2008, p.227), enfatizam a importância e o impacto que essas reformas desempenharam para o crescimento econômico do país, uma vez que tinham como objetivo fomentar um forte ajuste fiscal, para combater a inflação, criando as condições que elevariam a poupança governamental, fator importante para fazer investimentos públicos e assim estimular a economia.

Portanto, como podemos observar, conforme os economistas, Almeida (2007), Veloso, Villela e Giambiagi (2008), houve a ocorrência de fatores internos e externos que possibilitaram o crescimento econômico, a política econômica do PAEG, realizada no governo de Castello Branco criou condições em grande parte para o rápido crescimento econômico no período 1968–1973.

As reformas deram base para que a economia pudesse ser estabilizada, verificou-se a criação do Banco Central e outras instituições financeiras, o que

possibilitou a reorganização do sistema financeiro nacional e um aperfeiçoamento “da política monetária e do financiamento dos déficits públicos” (VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008, p.228).

Por meio de medidas fiscais, houve redução dos gastos públicos, por outro lado, houve o aumento real da arrecadação de impostos e arrocho salarial, os trabalhadores perderam o direito de estabilidade após dez anos no emprego e para substituir esse direito de estabilidade, um direito trabalhista que desagradava os empregadores, o governo de Castello Branco criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma poupança compulsória, usada como fonte de recursos para o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), que também foi criado durante o governo de Castello Branco, assim como o Banco Nacional da Habitação (BNH).

A criação do FGTS deu suporte financeiro ao SFH, possibilitando a aceleração do crescimento da construção civil no país. “O mesmo se aplica ao excelente desempenho da indústria automobilística e de bens de consumo durável em geral, para o qual foi de grande importância à expansão do crédito ao consumidor” (SIMONSEM e CAMPOS, 1974 *apud* VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008, p. 228).

Carlos Fico (2015) também aponta sobre esse benefício que as empresas automobilísticas tiveram, destacando que o consumidor teve maior facilidade em adquirir crédito, podendo realizar financiamento a longo prazo, isso permitiu que “uma parcela maior da população” (FICO, 2015, p. 81) pudesse ter acesso facilitado na compra de automóveis e eletrodomésticos, o que também favoreceu o crescimento industrial baseado na produção de bens de consumo duráveis. Já a indústria de construção civil foi beneficiada não somente pela construção de habitações, com uso de recursos do SFH, mas também pelos empreendimentos de infraestrutura que estavam sendo construídos pelo governo, a partir desse contexto de desenvolvimento que envolvia a urbanização e a industrialização, a fonte de energia seria um elemento usado como justificativa para as grandes construções de Usinas de Energia, sendo uma delas a Hidrelétrica de Itaipu.

Ainda conforme Fico (2015), devido à grande oferta de recursos disponíveis nos mercados financeiros internacionais, os militares recorreram extensivamente ao endividamento externo, “esses recursos financiaram o crescimento apenas de maneira complementar e, sobretudo, permitiram o acúmulo de reservas” (FICO, 2015, p. 81). O “milagre”, portanto, acabou durando pouco, a inflação voltou a crescer e a dívida externa quase triplicou (de US\$ 4,5 bilhões para US\$ 12,6 bilhões) em sete

anos (1966 – 1973), se tornando um dos maiores problemas do Brasil nas décadas seguintes. Fico (2015, p. 81) também ressalta sobre as restrições nas negociações salariais e o cerceamento das greves, a perda do poder aquisitivo entre 1964 e 1974, a estagnação do salário mínimo, bem como a forte concentração de renda. O “milagre econômico”, portanto, beneficiou os grandes empresários e o capital financeiro e não a população brasileira no geral, um exemplo foi a questão da necessidade de energia, que era a alegação usada para potencializar o desenvolvimento, e que então justificaria as ações do Estado em relação ao desrespeito aos direitos de alguns, indígenas e camponeses, para beneficiar o país (no discurso).

De acordo com Miranda (2018), os governos da ditadura desprezavam Vargas e procuravam se afastar dos ideais do trabalhismo getulista, também denominado pelos militares pejorativamente de “populismo”, contudo, acabaram se aproximando muito do desenvolvimentismo varguista ao formular planos de desenvolvimento, no caso, o I Plano Nacional de Desenvolvimento²⁷ (IPND) — (1972–1974), no governo de Emílio Garrastazu Médici e posteriormente o II Plano de Desenvolvimento²⁸ (II PND) — (1975–1979), no governo de Ernesto Beckmann Geisel, o destaque de aproximação com o desenvolvimentismo de Getúlio fica mais evidente no II PND, pois, era justificado como visando tornar o país “autônomo baseado em um Estado forte, centralizado, interventor e planejador” (MIRANDA, 2018, p. 128).

O discurso que perpassava estes planos era de que buscavam alçar o desenvolvimento do país em um curto espaço de tempo, o I PND (1971) estava vigente dentro do período do “milagre econômico” e sugeria metas a serem alcançadas para oficializar um Modelo Brasileiro e Estratégia de Desenvolvimento, estratégias essas, direcionadas à competição e expansão de mercado tanto interno quanto externo, crescimento e controle da inflação, desenvolvimento voltado a indústria, a agricultura, ao espaço econômico, no caso por região, fazendo a

²⁷ O Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) foi criado sob a Lei n.º 5.727, de 4 de novembro de 1971, era destinado para o período de 1972 a 1974, de acordo com os militares as estratégias contidas no plano tinham como objetivos gerais: “Além de se manter na lista dos 10 países de maior nível global do Produto Interno Bruto (PIB), no mundo ocidental, passar também da posição de nono colocado a de oitavo nessa categoria. Ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda per capita, em 1974” (BRASIL, I PND 1972/74, 17 de dezembro de 1971, p. 3 -7).

²⁸ O Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), foi criado sob a Lei n.º 6.151, de 4 de dezembro de 1974 e publicado no Diário Oficial da União em 06/12/1974, também descrito no discurso de Geisel, quando do lançamento do plano no Congresso Nacional, em 10/09/1974, como “Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – II PND” (BRASIL, 1974, p. 5). Embora a ideia de continuar o desenvolvimento nas mesmas áreas que o I PND, o II PND direcionava com mais ênfase não só a questão econômica, mas também a questão social e de emprego.

integração nacional e a transformação da agricultura tradicional — Programa de Integração nacional (PIN) e Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), também visava investir em ciência e tecnologia.

Ainda segundo o documento, na estratégia industrial e de investimentos pretendiam utilizar a substituição de importações de forma controlada para que fosse competitiva no mercado, investir em indústrias de base, como siderurgia e petroquímica, em infraestrutura, geração de energia, hidrelétricas — inclusive é a partir desses investimentos que a Hidrelétrica Binacional de Itaipu é criada — rodovias, portos, entre outros setores como tecnologia e ciência, energia nuclear e pesquisa espacial (I PND, 1971).

Vale lembrar que, conforme Fico (2015) esta proposta de desenvolvimento do Brasil foi financiada por meio de empréstimos internacionais, os governos militares criaram, portanto, uma dívida externa descomunal. O II PND foi elaborado durante o período da primeira crise mundial do petróleo que ocorreu no final de 1973 e permaneceu por quase um ano, sendo que tinha previsão de atuação durante os anos de 1975 até 1979. A maior preocupação do governo Geisel era manter e melhorar o mesmo patamar econômico que o Brasil havia vivido durante o chamado “milagre econômico”, mesmo que isso acarretasse um aumento da dívida externa, entre outros fatores, ou seja, um crescimento a qualquer custo. Geisel (in BRASIL, 1974) ao discursar no Congresso Nacional, durante a implantação do II PND, deixa evidente que o Brasil também estava entrando em uma enorme crise do capitalismo, para isso, o governo, mesmo consciente que o Brasil dependia da situação econômica internacional, ousou em suas metas a serem atingidas e fez previsões completamente errôneas quanto ao que viria acontecer com o país até o final de seu governo, 1979 e consequentemente na década seguinte.

Para efetivar as metas postas pelo II PND, o governo propunha que o Brasil deveria realizar algumas tarefas econômicas e sociais, sendo elas: o ajuste da “estrutura econômica a situação de escassez de petróleo” (II PND, 1974, p. 16); estabelecer até o fim da década de 1970, uma economia e uma indústria moderna, capazes de competirem com outros países; desenvolver uma política de energia para limitar o consumo do petróleo, abolindo subsídio da gasolina, aumentando seu

preço²⁹, investir no desenvolvimento de ciência e tecnologia; desenvolver programas nas áreas de integração nacional, incentivar a ocupação produtiva da Amazônia e Centro-Oeste, tendo na agropecuária e na indústria os principais setores para alcançar um patamar elevado de desenvolvimento econômico; e aplicar estratégia de desenvolvimento social, voltado principalmente para a questão do emprego.

Todos esses ajustes propostos pelo governo implicam em um discurso de que o bem maior deveria prevalecer sobre interesses de particulares, exatamente o tipo de justificativa usada para obras como Itaipu, e que ocasionou a expulsão dos indígenas de seus territórios:

O objetivo maior de todo o planejamento nacional é o homem brasileiro, nas suas diferentes dimensões e aspirações.

Assim, aquela construção nacional se fará segundo modelo brasileiro de sociedade aberta, social, racial e politicamente. Sociedade atenta à abertura de oportunidades para o grande número, sem a nenhuma classe ou região deixar à margem do processo de modernização e desenvolvimento, avessa à prevalência de interesses de grupos, classes ou regiões. Sociedade capaz de transformar-se e reformar suas instituições — econômicas, sociais e políticas —, segundo os objetivos da estratégia nacional, respeitando os valores humanos e a identidade nacional da cultura brasileira³⁰. (GEISEL in BRASIL, 1974, p. 28).

²⁹ Conforme citado no II PND (1974, p. 17), o aumento da gasolina naquele ano já havia ultrapassado os 100%, portanto deveriam aumentar a produção de petróleo da Petrobrás ao máximo e através dos novos campos de petróleo descobertos e adicionar álcool à gasolina, entre outros. O Programa Nacional do Álcool (Proálcool) foi lançado em 1975, como incentivo para substituição de automóveis com motores movidos à gasolina, por automóveis com motores movidos a álcool hidratado, contudo no II PND (1974) o combustível álcool anidro passa a ser misturado na composição da gasolina devido à crise do petróleo, no Brasil essa mistura de gasolina com álcool anidro se tornou obrigatória pelo Decreto – Lei n.º 737, de 23 de setembro de 1938 (BRASIL, 1938), para maiores informações acessar o link: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-737-23-setembro-1938-350748-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

³⁰ Durante a ditadura civil-militar, também houve perseguições contra negros, feministas e a comunidade LGBTQIA+, pessoas que agissem ou pensassem diferente da política adotada por eles, ou tivessem outro modo de vida que não o aceito pelos conservadores, mantenedores da “tradição”, tinham suas liberdades cerceadas, ou seja, mais uma vez, na questão social, eles apresentavam um discurso o qual não cumpriam. Sobre a comunidade LGBTQIA+, vale ressaltar que na época essa não era a legenda utilizada para retratar os homossexuais e simpatizantes, fiz questão de colocar essa sigla, pois ela é mais completa, abrangendo todos aqueles que possuem outras orientações sexuais e diferentes identidades de gênero, que embora não se falasse na época, elas sempre existiram. Para compreender a perseguição que o movimento LGBTQIA+ sofreu durante a ditadura civil-militar, ler o relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Para saber mais sobre o significado da sigla e entender melhor o movimento ver: <http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf>; <http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/fr_historico.aspx> e <<https://blogs.ne10.uol.com.br/social1/2020/06/30/o-que-significa-cada-letra-da-sigla-lgbtqia/>>. Para compreender melhor sobre as perseguições sofridas pelos negros, indígenas, feministas e comunidade LGBTQIA+ que a ditadura civil-militar promoveu acessar os arquivos da CNV, CEV/SP e o link: <<http://memoriasdaditadura.org.br/lgbt/>>, também recomendo a leitura do livro: *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*, GREEN e QUINALHA (org.) (2015) e a Dissertação de mestrado: *Somos todos minorias: mulheres, negros e indígenas nas páginas de Lampião da Esquina (1978 – 1981)* de João Lenon Siqueira Pereira (2020).

Contudo, é evidente que não se respeitava a vontade de outrem, muito menos havia respeito pela cultura brasileira e suas diferenças étnicas, esse respeito estava longe de acontecer, visto que durante a ditadura civil-militar, a perseguição contra indígenas foi intensa. Vale lembrar que no discurso positivista dos militares, também era posto o modo como pensavam acerca dos indígenas no Brasil, que eram tratados como silvícolas, primitivos, selvagens, que não sabiam explorar ou dar valor as riquezas naturais necessárias para o desenvolvimento econômico, sendo considerados óbices para este desenvolvimento. Mais uma vez as narrativas dos militares justificariam as ações implantadas pelo Estado. O modo de vida indígena em relação ao nosso é completamente diferente e isso será melhor abordado no capítulo três.

Já no campo econômico, a justificativa para o II PND era manter o desenvolvimento elevado da economia, como já dito, porém, as metas não foram atingidas. Com isso, ao recorrer, durante o “milagre econômico”, as grandes ofertas de recursos financeiros internacionais disponíveis naquele momento e direcionar a metas a serem cumpridas em um curto espaço de tempo — para o que também necessitaram de maiores empréstimos internacionais para contemplar e/ou dar continuidade nos investimentos, principalmente nos setores industriais de base e em grandes obras de infraestrutura que serviram de propaganda e legitimação da ditadura, como a Hidrelétrica de Itaipu, a Ponte Rio-Niterói, a Hidrelétrica de Tucuruí, a Usina Nuclear de Angra 1 e a nunca acabada Transamazônica, entre outras obras ditas “faraônicas” — os governos militares contribuíram assim, com o agravamento do aumento da dívida externa e interna (MIRANDA, 2018).

Fico (2016) afirma que após 1973 houve aumento da inflação e a dívida externa se tornaria um empecilho, os salários estagnaram, havia restrição quanto ao direito de greve e de negociações salariais devido à ditadura, “entre 1964 e 1974, houve perda do poder aquisitivo. O salário mínimo não cresceu e houve forte concentração da renda” (FICO, 2016, p. 81), o que culminou em maior desigualdade social, e as políticas sociais, embora citadas como metas no I PND e posteriormente no II PND, ficaram esquecidas ou, na prática, quase não foram efetivadas.

O contrassenso da situação do trabalhador e da desigualdade social em relação ao crescimento da economia, no período do então “milagre econômico” estava tão gritante que o próprio presidente Emílio Garrastazu Médici, ao fazer um discurso durante a aula inaugural dos cursos da Escola Superior de Guerra, acabou

reconhecendo a situação da população brasileira ao pronunciar a seguinte frase: “[...] quando nos voltamos para a realidade das condições de vida da grande maioria do povo brasileiro, chegamos à pungente conclusão de que a economia pode ir bem, mas a maioria do povo ainda vai mal” (JORNAL DO BRASIL, 1970, p.5).

Marlúcia Araújo Tolentino (2008) aponta que, com a intensificação da crise externa³¹, “mesmo assim, o governo militar brasileiro não adotou uma política econômica e fiscal compatível com a conjuntura internacional negativa” (2008, p. 232), preferindo continuar a sua política de desenvolvimento econômico, consequentemente, aumentando o endividamento externo, que ficou mais evidente com o segundo choque do Petróleo, em 1979, resultando numa crise econômica sem precedentes para o Brasil até aquele momento. Conforme Tolentino aponta (2008), o governo militar não foi capaz de prezar com os contratos da dívida externa, causando a declaração da moratória em 1982 e um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1983, “obrigando-se a implementar os programas de ajustes econômicos que, em última instância, significaram sacrifícios para o setor público, burguesia nacional, classe média e, principalmente, para as classes operárias-populares” (TOLENTINO, 2008, p. 233).

Antonio Rago Filho (2004, P. 147) esclarece que, com o advento do golpe de Estado de 1964, já consolidado, os militares criaram a ideia de que a “nova” nação viveria em êxito social, pois, estaria livre de todos os problemas sociais vinculados ao subdesenvolvimento, criando decretos e agindo de forma repressiva para acabar com qualquer ideia vinculada ao comunismo. Os governantes militares acreditavam que a partir da doutrina de segurança nacional, poderiam controlar de cima toda a sociedade civil brasileira, o que automaticamente passariam a controlar a “nossa própria história” (2004, p. 147). Entretanto, o que herdamos desse projeto ao fim da ditadura, com a concepção de que o retorno da democracia deveria ser “lenta, gradativa e segura”, conforme afirmava Geisel em sua gestão, foi “uma crise social oriunda das contradições da própria forma particular de organização da produção. Esta, assentada na superexploração da força de trabalho, conduziu a vida dos trabalhadores a um cotidiano perverso e penoso” (RAGO FILHO, 2004, p.147)

A ditadura deixou como herança para a população brasileira, uma hiperinflação, estagnação da economia, queda do PIB, redução da produtividade industrial, entre

³¹ Como a Crise do Petróleo de 1973, que corroborou com o aumento da instabilidade econômica do Brasil, culminando no fim do “milagre econômico”.

outros problemas econômicos e também sociais, foi tão grave que a década de 1980, ficou conhecida como a década perdida.

1.2 A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

Durante a ditadura civil-militar houve diversas obras de infraestrutura no país. A construção dessas obras tinha como objetivo não só criar condições para o desenvolvimento nacional, como pregavam, com o intuito de superar o subdesenvolvimento, mas também propagandear os governos militares, reforçando assim a legitimidade da ditadura no país, no entanto, como já apresentado nessa pesquisa, o preço a ser pago por tudo isso foi muito alto.

Orlando Fernandes de Paula (2014, p. 155) destaca que para o Brasil atingir o objetivo de desenvolvimento esperado, o general Golbery do Couto e Silva, considerava que era necessário negociar alianças estratégicas com os Estados Unidos, de modo a assegurar confiança em relação aos interesses daquele país aqui na América do Sul, o que propiciaria investimentos e financiamentos estrangeiros para o desenvolvimento da economia.

No setor energético, a obra de infraestrutura que mais se destacou no período ditatorial, foi a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu; esta obra como outras, foi repleta de incongruências, com casos que evidenciaram possível corrupção. Esses projetos desenvolvimentistas, pautados na DSND, também alicerçaram a repressão, limitando a liberdade política, a liberdade cultural, dificultando assim o direito de existir de determinadas pessoas como os indígenas, por exemplo.

Juvêncio Mazzarollo (2003) considera que, na década de 1970, o Primeiro Mundo precisava expandir o seu mercado e via como solução o Terceiro Mundo, utilizando o termo interdependência como estratégia político-econômica. O Brasil por apresentar todos os quesitos necessários para a instalação de multinacionais como: território extenso, recursos naturais, mão de obra barata e uma legislação que incentivava e privilegiava o capital estrangeiro, entre outros pontos, se tornou um país bastante procurado pelas grandes corporações.

A interdependência apresentada pela Comissão Trilateral³² (EUA, Japão e Europa), na verdade, não apresentou benefícios como prometido e levou o Brasil a uma gigantesca dependência externa, como já explicitada anteriormente. Ainda de acordo com Mazzarollo (2003), “ao subordinar o comando de sua economia ao FMI (Fundo Monetário Internacional), a partir de dezembro de 1982, o Brasil tornou-se, literalmente, um país ocupado — não por tropas armadas, mas por banqueiros (credores) internacionais” (2003, p. 20).

Mazzarollo (2003) ainda descreve que o crescimento acelerado da economia, baseado em uma expansão de parques industriais modernos e que estavam muito aquém da capacidade econômica do país, fez com que a dependência econômica do país em relação ao capital estrangeiro aumentasse. Os governos militares gastavam o que o Brasil não possuía para construir obras, que muitas vezes não eram urgentes, e ainda facilitavam a expansão de indústrias multinacionais, que, fabricava produtos cujo preço a população não podia pagar. É diante dessas circunstâncias que as grandes obras de infraestrutura são criadas, sendo uma delas a Usina Hidrelétrica de Itaipu, e que resultam em uma dívida externa galopante, uma forma inconsequente, adotada pelos militares, por meio da qual o Brasil passaria a se endividar para se desenvolver.

Os planos para a construção de uma hidrelétrica de grandes dimensões na região não iniciam com o governo civil-militar, após 1964. Para construir a Usina Hidrelétrica de Itaipu, destruíram, inundando as Sete Quedas que estava localizado no Rio Paraná, na fronteira entre o Brasil e Paraguai, na cidade de Guaíra – PR, o Salto de Sete Quedas chamava atenção devido ao seu potencial hidrelétrico, conforme descrito pelo geólogo Reinhard Maack, em artigo publicado em 1947:

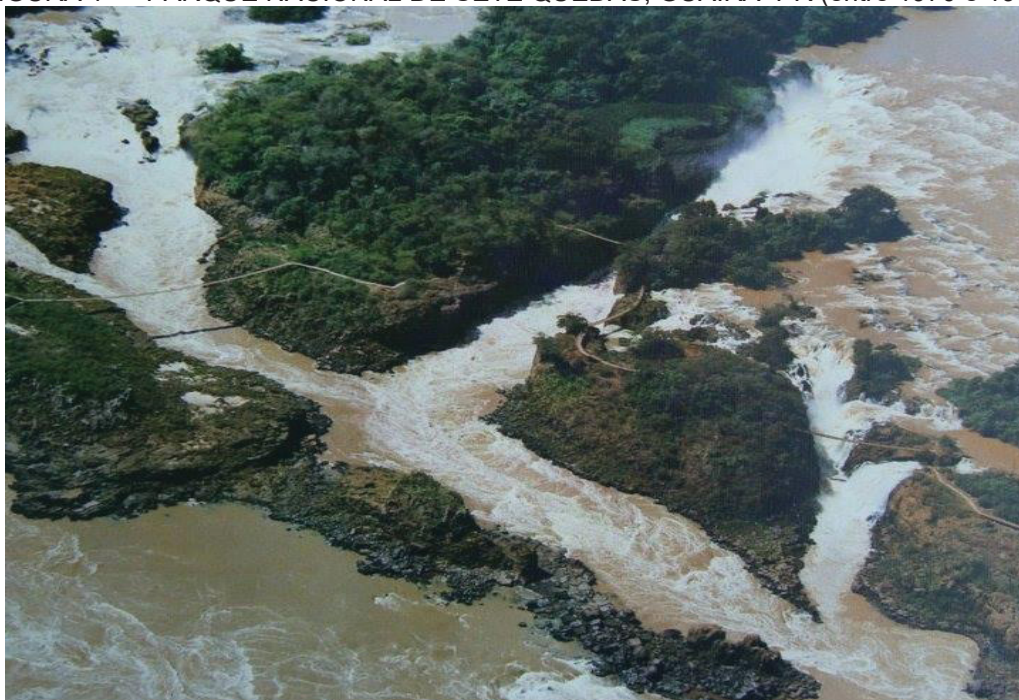
No salto das Sete Quedas, em Guaíra, o Alto Paraná, com uma largura de 4 a 5 km, precipita-se num *cañon* de 80 a 100 m de largura, num percurso de 45 km, da cota de 220 m para a de 105 em Porto Mendes [...]. A potência natural da massa de água precipitada nos saltos e no *cañon* estreito é

³² A Comissão Trilateral, é uma entidade privada que foi fundada em 1973, e que envolvia personalidades empresariais, políticos e acadêmicos dos Estados Unidos e o Canadá, a Europa Ocidental (com destaque para a Alemanha Ocidental) e o Japão. [...] “Tratava-se de prover uma alternativa estratégica para um mundo que era por eles visto como convulsionado por crises de diversas ordens e pelo fim da hegemonia que os Estados Unidos conseguiram impor internacionalmente após a Segunda Guerra Mundial, crise que em sua visão exigia um alinhamento comum entre os países” (HOEVELER, 2015, p. 1).

calculada para o nível baixo de água de 6 a 8 milhões HP e para o nível alto de 18 a 20 milhões HP³³. (MAACK, 2001)³⁴

O Salto de Sete Quedas, também conhecido como *Salto del Guairá*, conforme explicado por Mazzarollo (2003), era composto por “dezenove cachoeiras e noventa saltos, num desnível de 100 metros” (2003, p. 173), as quais eram agrupadas em sete quedas. Antes da sua submersão, chegaram a ser consideradas como as maiores cachoeiras do mundo em volume de água, tinham uma vazão de 13 300 metros cúbicos por segundo, um escoamento maior que o das Cataratas do Niágara, que hoje chega a 2 800 metros cúbicos, e fica localizada na divisa dos Estados Unidos e Canadá.

FIGURA 1 — PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS, GUAÍRA-PR (entre 1970 e 1982)



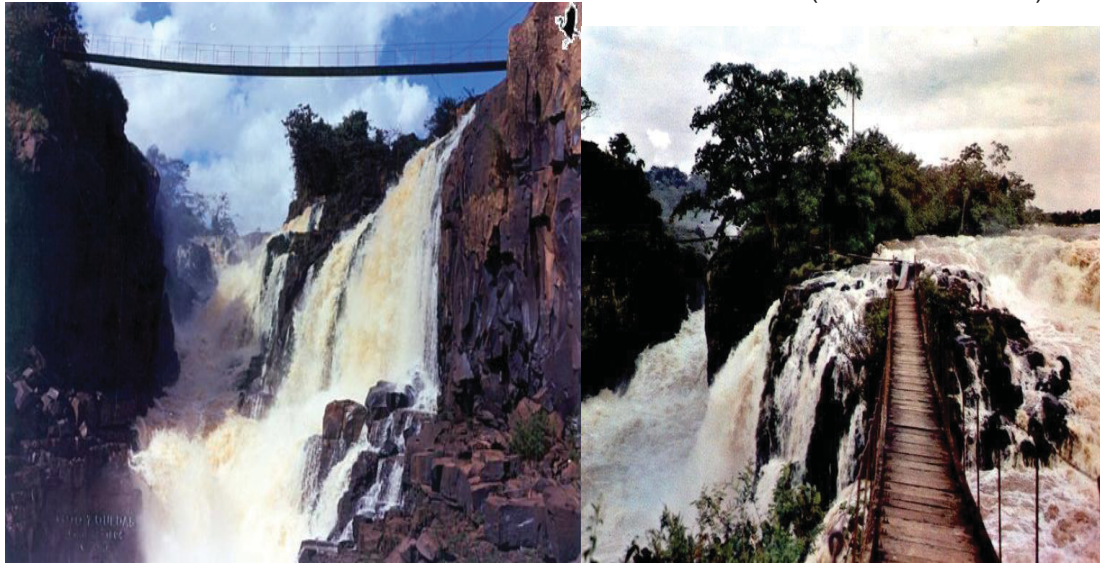
Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

³³ HP (Horse – Power) - Unidade de medida de potência. “No Brasil a unidade HP ganhou popularidade, pois muitas das nossas indústrias foram instaladas com tecnologia inglesa (ou americana). No entanto, de acordo com o Decreto 63.233, de 12/09/1968, no Quadro Geral de Unidades de Medida, a potência em nosso país é oficialmente medida em W ou kW, sendo 1 HP = 0,746 kW. É usual, também, o CV (cavalo-vapor), o qual se originou no leste europeu e gerou contradições técnicas, pois há, entre ele e o HP, 10 W de diferença. 1 CV = 736 W ou 0,736 kW” (RENCK, 1995, p. 2 e 3).

³⁴ Artigo publicado originalmente nos Arquivos de Biologia e Tecnologia, v. 2, pp. 63-154, 1947, e republicado em 2001.

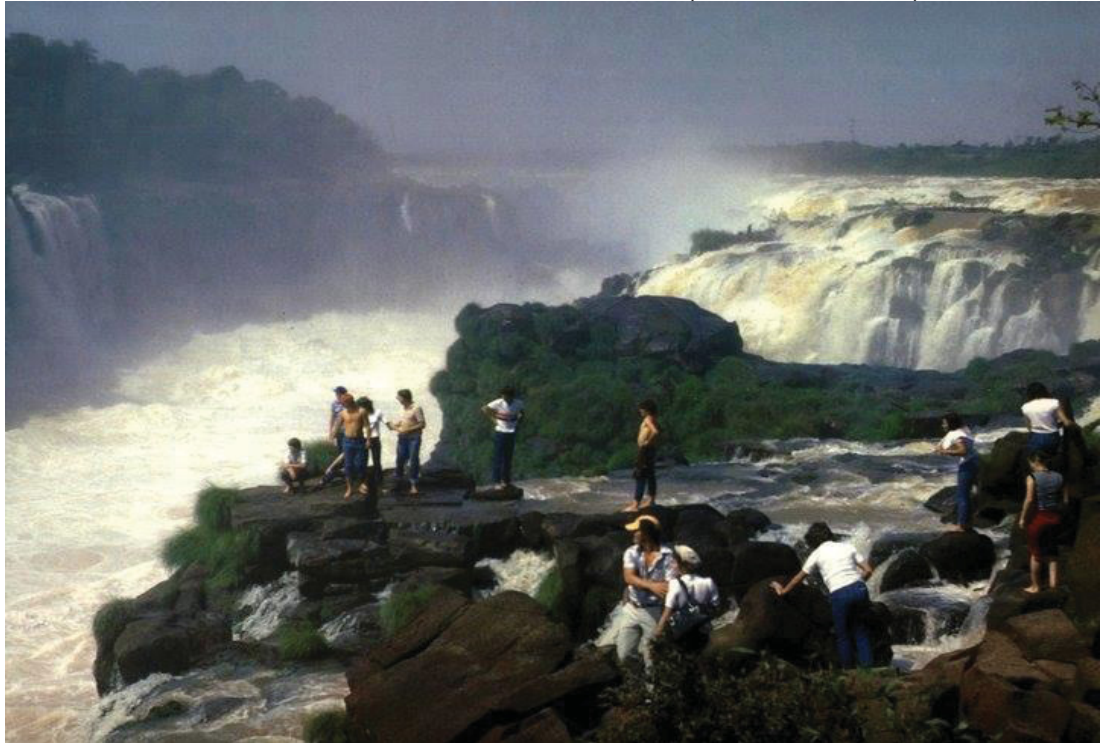
FIGURA 2 — CARTÃO POSTAL (entre 1960 e 1979)

FIGURA 3 — PASSARELAS DO SALTO DE SETE QUEDAS (entre 1970 e 1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

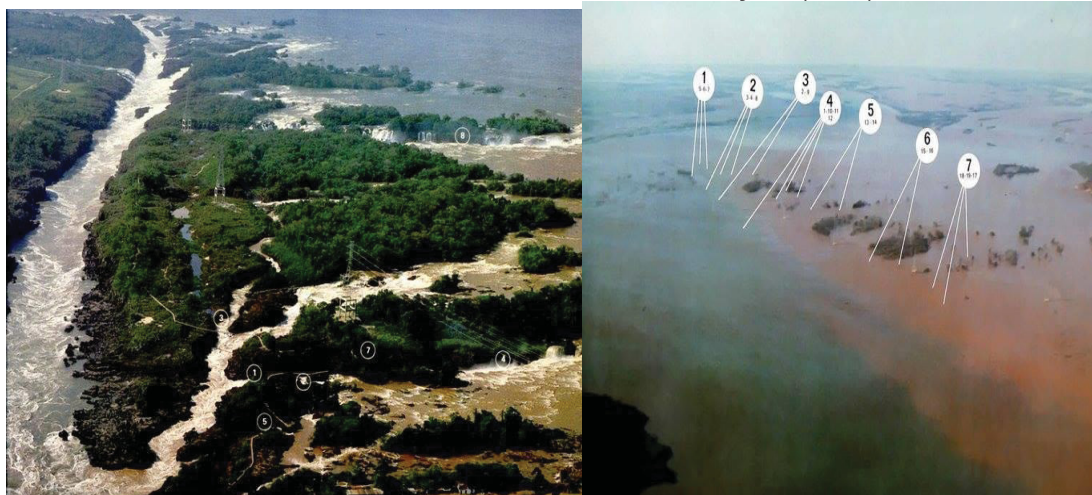
FIGURA 4 — SALTO DE SETE QUEDAS (entre 1970 e 1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

FIGURA 5 — LOCALIZAÇÃO DOS SALTOS DE SETE QUEDAS ANTES DA INUNDAÇÃO (entre 1970 e 1982)

FIGURA 6 — SALTOS DE SETE QUEDAS APÓS A INUNDAÇÃO (1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

De acordo com Cláudia Galvão e Paulo Brandi (2020) diversos grupos privados e públicos apresentaram interesse no potencial do Salto de Sete Quedas. O grupo privado canadense *Light*, distribuidor de energia elétrica nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro desde o século XIX, foi o primeiro, já em 1953, a requerer, sem sucesso, junto ao governo brasileiro a concessão para obter energia elétrica por meio de Sete Quedas. Porém, em 1956 o governo federal preferiu atender o pedido da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai (CIBPU³⁵), que decidiu priorizar os estudos sobre outros cursos de rios que ficavam na parte superior do Rio Paraná.

Bruna Balbi Gonçalves (2016), também descreve que a CIBPU recebeu uma nova autorização em 1957 para dar continuidade aos estudos sobre a exploração do rio Paraná em relação ao aproveitamento energético, mas a Comissão acabou não apresentando um anteprojeto dentro do prazo estipulado pelo governo e consequentemente perdeu a concessão.

De acordo com Gonçalves, “o Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP) celebra um convênio com o Serviço Regional de Obras da 5.^a Região Militar do Mato Grosso, a fim de promover estudos para o aproveitamento dos saltos” (GONÇALVES, 2016, p. 260). Em outubro de 1959, o convênio é autorizado a implantar uma usina

³⁵ “A Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai (CIBPU) foi um organismo de planejamento regional que surgiu num contexto em que o Brasil se abria frontalmente ao planejamento governamental de seu território. Sua origem remonta ao ano de 1951 (de 6 a 8 de setembro), por ocasião da realização da Conferência de Governadores dos estados componentes da bacia do rio Paraná (Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina), à qual se somou o estado do Rio Grande do Sul, formando o que se convencionou chamar de Bacia Paraná – Uruguai” (GARDIN, 2009, p. 19).

hidrelétrica piloto. A inauguração dessa usina ocorreu em 1960, no final do governo de Juscelino Kubitschek, onde foi utilizado o mínimo do potencial de Sete Quedas, em seguida houve um congresso já pensando em estudos que possibilitariam elevar ao nível máximo o aproveitamento do Salto, em 1982 essa usina foi desativada quando o reservatório de Itaipu foi criado (GONÇALVES, 2016).

Conforme Galvão e Brandi (FGV CPDOC, 2020) em 1962, o governo brasileiro, na época de João Goulart, contratou o engenheiro Otávio Marcondes Ferraz para realizar os estudos do “aproveitamento hidrelétrico das Sete Quedas e do longo cânion a jusante dos saltos³⁶” (ITAIPU, 2020). Ferraz, em seu anteprojeto, previa a conservação da cachoeira de Sete Quedas e que toda obra deveria ser realizada no Brasil. Entretanto, a ideia de explorar e obter o aproveitamento dos recursos energéticos somente pelo lado brasileiro, desagradou o governo paraguaio, que contestou a demarcação fronteira das áreas do Salto de Sete Quedas, Goulart até pensou em negociar o aproveitamento das quedas de forma bilateral, porém, acabou desistindo.

Já Mazzarollo (2003), expõe outro contexto sobre a tentativa de implantação da usina de Sete Quedas e a “desistência” de Goulart em relação ao projeto, ele afirma que Otávio Marcondes Ferraz ambicionava construir uma usina hidrelétrica sem o consentimento do Paraguai, mesmo sendo o Rio Paraná local de condomínio mútuo entre os dois países — Brasil e Paraguai, o que resultaria na perda dos mesmos direitos do Paraguai em relação ao aproveitamento do Rio Paraná, interferindo, portanto, na soberania paraguaia. Essa afronta fez com que o povo paraguaio saísse as ruas em protesto contra a atitude brasileira, bradando: “Os brasileiros, agora, querem levar também o rio!” (MAZZAROLLO, 2003, p. 21).

Mazzarollo (2003, p. 22) também aponta que Otávio Marcondes Ferraz defendia a privatização da energia elétrica, o que não era nenhuma surpresa, visto que ele era membro do Conselho de Administração da *Light*, empresa norte-americana de energia elétrica e que estava fortemente presente no Brasil na época. Ferraz e seu irmão Mariano Marcondes Ferraz, que representava a *General Electric do Brasil*, que com a *Bond & Share* vendiam equipamentos para usinas hidrelétricas, disputando assim o mercado brasileiro, de certa maneira, estavam subordinados ao

³⁶ O aproveitamento hidrelétrico de Sete Quedas se daria desde o longo cânion onde estava situado o Parque, na cidade de Guaíra, até a jusante dos saltos, ou seja, a vazante dos Saltos de Sete Quedas, seguindo assim, o sentido da correnteza do Rio Paraná, da nascente para a foz.

capital estrangeiro norte-americano, combatendo persistentemente a Eletrobras (empresa estatal criada no governo de Getúlio Vargas).

Entretanto, Goulart, conforme apontou Mazzarollo (2003), defendia o nacionalismo, assim como Getúlio, e pretendia diminuir o poder das empresas estrangeiras no Brasil, entre elas a *Light* e a *Bond & Share*, o que fez com que optasse pelo apoio financeiro da União Soviética e não dos Estados Unidos. Com advento do golpe em 31 de março de 1964, os militares colocam Otávio Marcondes Ferraz como presidente da Eletrobras, “que assim recebeu o prêmio por sua política entreguista” (MAZZAROLLO, 2003, p. 23). Estava posto o fim do grupo de trabalho da Eletrobras que projetava implantar a Usina de Sete Quedas.

Contudo, Galvão e Brandi (FGV CPDOC, 2020) também salientam que o Paraguai não desistiu de auferir participação no projeto e disputar a fronteira com o Brasil e em 1965, voltou a requerer os seus direitos, por meio da diplomacia, o que segundo Mazzarollo (2003), “foi extremamente tenso” (p. 23), e resultou na “assinatura da Ata do Iguaçu, em 22 de junho de 1966” (GALVÃO E BRANDI, FGV CPDOC, 2020, n.p.), pelos Ministros de Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, Juracy Magalhães e Raul Sapena Pastor, respectivamente. Por meio desse documento, firmou um acordo para realizar um levantamento econômico para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, que pertence aos dois países, de forma a explorar desde o Salto Grande de Sete Quedas, também conhecido como Salto de Guaíra, até a Foz do Rio Iguaçu. A ata também estabelecia que a energia elétrica, então produzida, seria dividida de forma equivalente, caso um dos dois países necessitasse consumir mais energia, sendo esta excedente de produção, ela poderia ser vendida a justo preço, acordado por especialistas de cada país.

Segundo Galvão e Brandi (FGV CPDOC, 2020) uma Comissão Mista Técnica Brasileira-Paraguaia, foi criada em fevereiro de 1967 para implementação da Ata do Iguaçu, mas foi somente em abril de 1970, quando as empresas de energia elétrica, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e a *Administración Nacional de Electricidad* (ANDE), paraguaia, assinaram um acordo de cooperação, que a comissão viria realmente a vigorar. E em janeiro de 1973, depois do consórcio formado pela firma norte-americana, *International Engineering Company* (IECO) e pela italiana, *Electroconsult Spa* (ELC), apresentar o relatório da possível construção da barragem de Itaipu, é que a Comissão Mista Técnica Brasileira-Paraguaia finalmente aprovou o possível empreendimento.

Conforme aponta a empresa Itaipu (2020), em 1973, com o advento da crise do petróleo e a busca por energias renováveis, é que finalmente o Tratado de Itaipu é assinado pelos presidentes, do Brasil — Emílio Garrastazu Médici e do Paraguai — Alfredo Stroessner³⁷, o acordo foi assinado “em 26 de abril de 1973 e constituído em 17 de maio de 1974” (GALVÃO E BRANDI, FGV CPDOC, 2020, n.p.).

Jussaramar da Silva (2010, p. 69) aponta que o acordo feito entre o Brasil e Paraguai para a construção de Itaipu, favoreceu o Brasil, pois, o país passou a ter um controle maior sobre o Cone Sul, principalmente em relação à Argentina que também disputava o controle da Bacia do Prata. De acordo com a Itaipu Binacional (2020), a relação da Argentina com o Brasil, acabou ficando abalada, devido ao acordo de construção da Itaipu Binacional ter sido firmado entre o Brasil e Paraguai, pois, à Argentina tinha medo de ser prejudicada em relação aos “seus direitos e interesses sobre as águas do Rio Paraná. A questão chegou a ser tema de uma Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1972” (ITAIPU BINACIONAL, 2020, p. 1), a solução encontrada foi o Acordo Tripartite, assinado em 19 de outubro de 1979, entre à Argentina, o Brasil e o Paraguai, que determinou todas as regras que envolvia o aproveitamento potencial do Rio Paraná, “desde as Sete Quedas até a foz do Rio da Prata” (ITAIPU BINACIONAL, 2020, p. 2). Outra questão que finalmente se resolveu com a construção da Itaipu, foi a área fronteira entre Brasil e Paraguai que até aquele momento, anterior a Itaipu, ainda se encontrava em litígio.

Conforme já mencionado, havia estudos para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que visavam preservar as Sete Quedas, o anteprojeto de 1962,

³⁷ Alfredo Stroessner governou o Paraguai de 1954 até 1989, sob um regime ditatorial marcado por repressão, violência e assassinatos, similar à forma repressiva como os militares governaram o Brasil durante a ditadura civil-militar. “Por mais de trinta e quatro anos, o general Alfredo Stroessner administrou um acordo “cooperativo” entre funcionários do estado nos três ramos do governo e da burocracia, do Partido do Colorado e das forças armadas. Essa chamada “trilogia” de poder (Exército-Estado-Partido) se baseou em uma única premissa: Stroessner continuaria no cargo por um futuro próximo. A reeleição de Stroessner foi assegurada através de vários mecanismos. Primeiro, a repressão contra dissidentes políticos era apoiada por um Estado de cerco “permanente” (ou seja, renovado a cada 90 dias) e por regulamentos ambíguos, como a Lei 209, que penalizavam “fomentar o ódio entre os paraguaios” como uma ofensa criminal. Segundo o sistema estabeleceu uma cultura de medo devido à prisão, tortura e morte ou exílio de líderes da oposição selecionados. Essa repressão seletiva, combinada com uma ampla rede informal de espiões políticos, foi internalizada pela população, com o resultado de que a repressão em larga escala nem sempre era necessária, dada a desconfiança e a suspeita que dominavam o país. Terceiro, o Partido Colorado foi fortalecido em todo o país, recompensando a adesão com incentivos econômicos e políticos sob o sistema de clientelismo que ligava as pessoas ao regime em todos os níveis sociais. Quarto, depois de duas eleições com Stroessner como único candidato (em 1954 e 1958), havia um sistema multipartidário rigidamente controlado, com atividade política limitada concedida a partidos da oposição selecionados (1962-1989).” (MOLINAS, LIÑÁN e SAIEGH, 2004, p.69). Disponível em <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-090X2004000200004>>. Acesso em: 17/07/2020.

era do engenheiro Otávio Marcondes Ferraz (GALVÃO e BRANDI, 2020), mas foi inviabilizado por se tratar de uma questão que atenderia somente aos interesses do Brasil.

De acordo com a Itaipu Binacional (2020), devido à Guerra do Paraguai, e alguns desacordos, a fronteira do extremo Oeste paranaense, acabou por não estabelecer a divisão das fronteiras na região dos Saltos de Sete Quedas, tornando, portanto, uma região em litígio. Para chegar a um acordo sobre a região fronteira, os governantes dos países, Brasil e Paraguai, decidiram se unir em vez de rivalizar, de forma a produzir energia em conjunto, a solução para esse impasse veio “por um consórcio de empresas estrangeiras, que previa o alagamento de grande parte da área em litígio” (ITAIPU, 2020, p. 2), ocasionando assim, o fim da disputa pelas terras da fronteira entre esses dois países. Essa justificativa foi apresentada pelos governos do Brasil e Paraguai, cujas autoridades não demonstraram preocupações com as possíveis consequências dessa inundação, além de promoverem a destruição do meio ambiente, violarem os direitos humanos dos povos indígenas tanto do lado brasileiro quanto do lado paraguaio, entre outros fatores, também destruíram o Parque Nacional de Sete Quedas, inundando os seus Saltos.

O fotojornalista, Maurício Simonetti (2019), que estava presente no dia da inauguração da Itaipu Binacional, fotografando o evento e as autoridades para a Agência F4, relatou que durante as entrevistas um repórter da TV Bandeirantes de comunicação entrevistou um dos diretores da Itaipu Binacional, o paraguaio Enzo Debernardi, no documentário Maurício se mostra surpreso com a lastimável resposta do engenheiro e primeiro diretor-geral paraguaio da Itaipu Binacional:

Tive a oportunidade de presenciar um diálogo mantido entre um repórter da TV Bandeirantes e a autoridade paraguaia, um cara chamado Enzo Debernardi. O repórter perguntou pra ele, eu vi isso, qual tinha sido o motivo de eles terem desenhado a barragem do Rio Paraná em Itaipu, de modo a submergir as Sete Quedas que estavam a 160 km dali? O senhor Enzo então respondeu que desde sempre o Brasil e o Paraguai tinham na área das Sete Quedas um litígio territorial e a solução que eles encontraram foi junto com a construção da barragem, para gerar energia, tal, pôr fim a esse litígio submergindo as Sete Quedas, eu vi isso, foi impressionante. (SIMONETTI, 2019, relato feito em um documentário, n. p. Transcrição nossa).

Diante do exposto acima, relatado por Simonetti (2019), pela Itaipu Binacional (2020) e por Galvão e Brandi (2020), fica evidente que havia condições de construir a Usina Hidrelétrica de Itaipu sem precisar destruir, inundar, o Parque Nacional de Sete

Quedas. Se assim foi, então para as autoridades da Itaipu Binacional naquele momento, o importante mesmo foi encerrar o litígio territorial entre o Brasil e Paraguai, nem que isso custasse milhares de vidas e a destruição do maior conjunto de cachoeiras do mundo.

Esse acordo entre os dois países possibilitou a criação da maior hidrelétrica do mundo até então, a Hidrelétrica de Itaipu, cujo posto de maioridade em quantidade de concreto³⁸ utilizado para a construção, em grandeza de turbinas e produção de energia, só foi ultrapassada pela Hidrelétrica de Três Gargantas na China, em 2012. Entretanto, de acordo com a Itaipu Binacional (2020), em 2014, a Hidrelétrica de Itaipu superou a Três Gargantas em produção anual de energia, o que a fez retomar sua posição de primeiro lugar mundial em produção desse tipo de energia, e no mesmo ano, 2014, se tornou “a maior hidrelétrica do mundo em produção acumulada” (ITAIPU BINACIONAL, 2020).

Contudo, antes da inundação do Parque Nacional de Sete Quedas, para a Construção da Hidrelétrica de Itaipu, houve um incidente naquele local, o Jornal O Paraná (2017), relembrou, em uma matéria, o trágico acidente ocorrido em 17 de janeiro de 1982. O local havia recebido muitos visitantes, pois, aquela exuberante paisagem logo seria inundada, mas, devido à falta de manutenção, o cabo de aço acabou se rompendo e 32 pessoas morreram ao atravessar à ponte Presidente Roosevelt que levava ao salto 19. De acordo com o Portal de Notícias Guaíra (2019), o pescador João Lima Moraes, conhecido como João Mandi, vendo aquela tragédia, arriscou a sua própria vida e pulou nas águas caudalosas do Rio Paraná para socorrer as pessoas, ele conseguiu salvar seis pessoas, dentre elas, cinco mulheres e um homem. Dos trinta e dois mortos, três corpos nunca foram encontrados, “A beleza dava lugar ao luto” (O PARANÁ, 2017, n. p.). Ainda conforme o Jornal O Paraná (2017), a força das águas era tão forte que “Moradores relatam que o som emitido pelas quedas podia ser ouvido a quilômetros de distância” (O PARANÁ, 2017, n.p.).

³⁸ De acordo com a Itaipu (2021), “num único dia, 14 de novembro de 1978, são lançados na obra 7.207 metros cúbicos de concreto, um recorde sul-americano, o equivalente a um prédio de dez andares a cada hora ou 24 edifícios no mesmo dia. A façanha só foi alcançada devido ao uso de sete cabos aéreos para o lançamento de concreto. O total de concreto despejado na barragem, 12,3 milhões de metros cúbicos, seria suficiente para concretar quatro rodovias do porte da Transamazônica” (ITAIPU, 2021, p. 4 e 5).

FIGURA 7 — TRAGÉDIA NO PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS (17 de jan. de 1982)
— PONTE PRESIDENTE ROOSEVELT QUE LEVAVA AO SALTO 19



Fonte: Fotografia Blog Compras Paraguai (2013).

A construção da hidrelétrica de Itaipu acarretou um enorme impacto ambiental, pois, é evidente que acabaram aniquilando parte da biodiversidade presente naquele local, ocasionado pela inundação provocada pelo homem, e que também, destruiu um dos pontos turísticos mais belos do Brasil, submergindo o Salto de Sete Quedas, além de tudo isso, o local também era considerado um território sagrado (MARTINES; SOARES; ESPINOLA; TSEREMEYWA; VERA; MACIEL, 2016) para os indígenas que ali viviam e é onde o lago da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu foi construído.

Por mais que algumas obras de infraestrutura fossem importantes para o desenvolvimento de parte dos setores econômicos, a questão ambiental praticamente ficou desassistida durante a construção, embora a empresa Itaipu Binacional (2020) divulgue que houve uma preocupação com todo o ecossistema, apresentando o resgate de animais, trazendo a informação de que 36 450 animais que viviam ali foram salvos durante a operação *Mymba Kuera*³⁹. Vale ressaltar que essa operação teve início no momento em que as comportas do canal de desvio foram fechadas e a água começava a subir para formar o reservatório da usina, o que levou 14 dias e constituiu uma “lâmina de água” que “soma 135 mil hectares, ou quatro vezes o tamanho da Baía da Guanabara” (ITAIPU BINACIONAL, 2020).

³⁹ *Mymba Kuera*, do tupi-guarani, que significa “pega-bicho”.

O bioma do Oeste Paranaense, mais precisamente na região de Foz de Iguaçu e Guaíra é caracterizado pela Mata Atlântica, um dos biomas mais ricos em diversidade do mundo. Ao observarmos os dados da própria Itaipu, fica evidente que esse resgate não foi tão expressivo assim em relação à quantidade resgatada de animais e o que fizeram com estes animais após o salvamento, já no que diz respeito ao restante do ecossistema lá existente, não foi possível salvar, obviamente, visto que fora destruído devido à inundação, como esclarece Juvêncio Mazzarollo (2003):

Itaipu não tinha solução técnica para tornar mais lento o enchimento do reservatório. Assim, 200 homens em 17 lanchas e dois helicópteros não puderam evitar que o grande lago se transformasse num imenso cemitério. Ao final da Operação Mymba-Kuera, inexplicavelmente encerrada poucos dias após o enchimento da represa, as equipes haviam capturado cerca de 11.000 animais na margem brasileira e cerca de 10.000 na margem paraguaia – números aparentemente expressivos, mas que se reduzem a nada quando se considera que, para cada animal salvo, pelo menos outros 50 foram vitimados pelo dilúvio. Além disso, boa parte dos animais recolhidos acabou morrendo por incompetência e falta de meios de salvamento. [...] Desse modo, milhares de animais sucumbiram, morreram afogados ou de inanição. Pior do que Itaipu, só mesmo o apocalipse. As equipes de resgate não têm a menor noção da responsabilidade do trabalho que lhes foi atribuído. As lanchas levam quatro peões mais o material de captura, que é uma piada. As redes, por exemplo, têm espaços superiores a dez centímetros, o que implica na incapacidade de apanhar animais de pequeno porte, e as caixas, sem ventilação, abrigam dezenas de animais ao mesmo tempo. Os perigos são grandes porque eles entram em contato com animais venenosos. O soro antiofídico, por exemplo, seria fundamental, mas nem isso eles têm. (MAZZAROLLO, 2003, p. 181–182).

O número de animais resgatados em 1982, durante a operação *Mymba Kuera*, apresentados por Mazzarollo (2003), são de 22 000 no total, o que não corresponde aos números apresentados pela Itaipu Binacional (2020), que em seu *site* mostra dados de 36 450 animais resgatados. Já no informativo Cultivando Água Boa (setembro de 2008), eles apresentam o número dizendo que foi “em torno de 29 000 animais” (2008, p. 3) salvos, em outros documentos da Itaipu Binacional (1987, *apud* SERRAGLIO, 2016, p. 292), soma-se um total de 27 150.

Pela imprecisão dos números apresentados pela própria Itaipu, visto que a cada ano essa quantidade de animais resgatados vem aumentando, o que é impossível, uma vez que o resgate durou apenas 14 dias e aconteceu no ano de 1982, podemos afirmar que há manipulações e mentiras em torno dessas informações, o que nos leva a pensar em estratégias políticas e de *marketing*, o que não expressa confiabilidade nos resultados referentes ao número correto de animais resgatados. Ou, como Mazzarollo (2003) colocou, eles não tinham equipamentos adequados,

muito menos preparo algum para fazer essa captura e acondicionar esses animais, o que nos leva a deduzir que nem a Itaipu sabe ao certo quantos foram resgatados, isso é, se fizeram essa contabilidade.

FIGURA 8 — O DESESPERO DOS PEIXES DURANTE A CHEIA DO LAGO DE ITAIPU (1982)

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1982

Águas de Itaipu causam a morte de milhares de peixes

Domingo pela manhã, quando os saltos de Sete Quedas estavam prestes a desaparecer definitivamente sob as águas do lago de Itaipu, teve início um dos graves fenômenos ocorridos em consequência das alterações no ecossistema da região: acostumados às corredeiras dos saltos, milhões de cascudos começaram a saltar para fora do rio ou tentar subir, rio acima, tentando fugir das calmas águas do reservatório, por problemas de pressão e oxigenação, agora alteradas. O desespero dos peixes era a alegria dos pescadores que podiam apanhá-los às dúzias.

Este fenômeno marcou o final da primeira etapa de formação do lago de Itaipu, que terá suas comportas abertas amanhã, assim que as águas atingirem a cota 206, aproximadamente. Assim, tudo deverá permanecer até o dia 4, quando as comportas serão novamente fechadas para serem, no dia 5, solenemente reabertas pelos presidentes do Brasil e Paraguai. Neste dia, Stroessner e Figueiredo se encontram no alto da obra que mais utilizou concreto em toda a história da humanidade e depois se dirigem para a margem paraguaia, onde acionam a quatro mãos a alavanca que fará com que 10 mil metros cúbicos de água jorrem pelas três calhas do vertedouro, que após 500 metros terminam em "Salto em Esqui".

Para que tudo ocorra bem neste dia — que está sendo anunciado pelo presidente Figueiredo como "a grande festa da América do Sul" — algumas providências estão sendo tomadas pela binacio-

O desespero dos peixes foi a alegria dos pescadores.

nal Itaipu. Os entulhos que boiam sobre as águas do reservatório estão sendo "varridos" por dois rebocadores, para que não provoquem danos nas margens do Rio Paraná, principalmente no trecho que ele corre em território argentino. Esses entulhos serviram durante a primeira fase de enchimento, que termina amanhã, como "salva-vidas" a milhares de insetos e animais que habitavam a área alagada.

NATUREZA MORTA

Os animais mortos que começam a boiar no lago de Itaipu também estão sendo recolhidos pelas equipes da operação-resgate da margem brasileira. Todo o material recolhido, segundo o chefe do Departamento de Meio Ambiente da empresa, engenheiro florestal Arnaldo Carlos Muller, será destinado a estudos de ordem biológica, levados a efeitos por estudantes da Universidade Estadual de Maringá e Departamento de Zoologia e Geologia da Prefeitura de Curitiba, agora instalados em Santa Helena e Guaira.

Pesquisas como esta, explica Arnaldo Muller, implicam em altos custos, mas agora, com o abundante material que flutua na área do reservatório, elas estão sendo feitas a custos bastantes baixos.

Mesmo com as fortes chuvas e vendavais deste final de semana, que provocaram ondas de até um metro no lago de Itaipu, prejudicando o trabalho das equipes que trabalham no resgate faunístico, o número de animais capturados já é de 6.516 na margem brasileira e quase 3.500 no lado paraguaio.

Mais da metade desse total é constituída de cobras, muitas delas altamente venenosas. As não venenosas estão sendo soltas nos refúgios biológicos criados pela Itaipu e as demais estão sendo remetidas ao Instituto Butantã, em São Paulo, onde serão utilizadas para estudos e fabricação de soro antiofídico.

Quando as águas sobem, as cobras ficam agressivas e

vários problemas têm sido registrados nas margens do lago. No lado paraguaio uma menina de 5 anos foi picada por uma cascavel nas cercanias do posto Jacaré Valija, em um lugarejo conhecido como Procópio. Submetida imediatamente a tratamento, a menina está se recuperando. Dos 26 animais encontrados mortos na margem paraguaia, nenhum morreu por afogamento, mas sim por picada de vipers, sempre na disputa pelos mais altos galhos das mais altas árvores, na fuga das águas de Itaipu. Os agricultores brasileiros também estão sofrendo com o problema, e uma vaca foi encontrada morta em Porto Mendes, perto do local onde estava a antiga estação ferroviária da Companhia Mate Laranjeiras, hoje sob as águas caldas do reservatório. Em Guaira, um sargento da 5ª Cia. de Fronteira ficou gravemente ferido ao brincar com uma aranha que vivia no extinto parque nacional, parcialmente alagado.



Fonte: Cley Scholz, jornalista do Jornal O Estado do Paraná na época (26 de out. 1982).

FIGURA 9 — O IMPACTO AMBIENTAL — ENTULHOS E MORTE DA FAUNA E DA FLORA DO PARQUE NACIONAL DE SETE QUEDAS (1982)

29/10/82

Animais e entulhos descem pelo vertedouro de Itaipu

FOZ DO IGUAÇU (Sucursal) — A quase 100 quilômetros por hora, uma vaca morta desceu ontem pelas calhas do vertedouro da hidrelétrica de Itaipu. Passando despercebida pelos rebocadores que retiram os entulhos acumulados durante o enchimento do reservatório, o corpo do animal entrou por uma das comportas fazendo com que os 400 operários que trabalhavam na crista da barragem corressem do outro lado para vê-lo descer pelo grande tobogã e ser lançado pelos ares, "em salto de esqui", se perdendo entre as furiosas nuvens de vapor entrecortadas de arco-íris.

Este foi o mais interessante espetáculo proporcionando aos operários que trabalham no alto da muralha de 12 milhões de metros cúbicos de concreto, agora que a fúria das águas rompeu a rede armada no canal de aproximação do vertedouro. Às dez horas da manhã de ontem, metade da rede, armada para segurar os entulhos, desceu pelas calhas levando consigo uma fila de mais de 20 tambores flutuantes que a sustentavam. Em seguida vieram animais mortos, troncos de madeira e o madeirame do canteiro de obras que flutuava nas proximidades da barragem. Antes do enchimento do lago, o canal de aproximação havia sido cuidadosamente limpo. Na época, os técnicos da binacional explicaram que qualquer detrito, por menor que fosse, poderia danificar o concreto das calhas diante da espantosa velocidade das águas naquele local - de 30 a 40 metros por segundo.

ABERTURA

Até amanhã à tarde, todas as 14 comportas do vertedouro da barragem de Itaipu deverão estar abertas. Hoje a vazão é de quase 7 mil metros cúbicos de água por segundo, mas o reservatório continua subindo e ultrapassa a cota 207, já que a vazão do Rio Paraná em Guaira é de 12.300 metros cúbicos por segundo. Quando a vazão de superfície no vertedouro estiver completamente liberada, o reservatório irá lentamente se estabilizando até que a quantidade de água que chega na altura das extintas Sete Quedas seja igual à que sai no vertedouro.

Explicam os técnicos do departamento de hidrologia da Itaipu que as comportas estão sendo abertas devagar, compensando a vão do Rio Iguaçu, que desemboca pouco abaixo (cerca de 20 quilômetros) da barragem. Durante o enchimento do lago, com o represamento do Rio Paraná, o Rio Iguaçu teve sua vazão aumentada com a abertura das comportas das usinas da sua bacia, tendo atingido mais de 5.000 metros cúbicos por segundo. Atualmente o Iguaçu está com 700 metros cúbicos por segundo de vazão e as comportas de Itaipu estão sendo abertas para manter o caudal mínimo de 5.000 metros cúbicos por segundo em Posadas, na Argentina, conforme ficou estabelecido no acordo tripartite, assinado em 79 pelo Brasil, Paraguai e Argentina. O mesmo acordo estabelece que o nível do Rio Paraná não pode variar em mais de dois metros por dia, e por isso as comportas de Itaipu abrem-se lenta e cautelosamente.

A navegação no Rio Iguaçu, entre Porto Meira e Porto Iguazu, na Argentina, poderá voltar ao normal a partir de hoje, assim que as marinhas do Brasil e da Argentina testarem as condições do rio. Desde o dia 13 as balsas não estão fazendo a travessia de turistas e o comércio da pequena cidade argentina está passando sérias dificuldades. As rampas de acesso aos dois ports estão sendo reconstruídas, a custos pagos pela Eletrobrás. Mais de duas mil pessoas foram transportadas, nas duas últimas semanas, entre os dois países pela Marinha brasileira, através de aviões e helicópteros fretados pela Itaipu. Nos próximos dias 4 e 5 a navegação no Iguaçu será novamente suspensa, quando as comportas do vertedouro voltarem a ser fechadas. Somente no dia 5 o Rio Paraná voltará definitivamente a correr pelo seu leito natural, abaixo da barragem, quando os presidentes Stroessner e Figueiredo se encontrarem, pela manhã, no alto da obra e acionarem a alavanca que reabrirá as comportas.

Com parte da rede arrebitada, um rebocador recolhe destroços.



Fonte: Cley Scholz, jornalista do Jornal O Estado do Paraná na época (29 de out. 1982).

Ainda sobre os impactos ambientais, a empresa Itaipu Binacional (1975), divulgou em seu relatório anual um pequeno tópico sobre o prosseguimento de medidas para a conservação do meio ambiente, onde afirma ter desenvolvido durante o ano de 1975, o seu *Plano Básico para a Conservação do Meio-Ambiente*, descrevendo que "estes projetos terão a função de mitigar os impactos ambientais, permitindo, ao mesmo tempo, um efetivo controle ecológico dos efeitos consequentes"

(1975, p.32). O relatório também informa que o Plano previa vários inventários para poder ocupar a área pretendida pela Itaipu, são eles: o Inventário Arqueológico e Histórico, o Florestal e as investigações para o Viveiro Florestal e os Estudos Faunísticos.

Serraglio (2016, p.293), aponta que a preocupação com o meio ambiente era secundária, pois, o objetivo da empresa Itaipu Binacional era a geração de energia. O autor também descreve que o próprio *Plano Básico de Conservação do Meio Ambiente* demonstra que havia um interesse em elaborar essas diretrizes relacionadas aos impactos ambientais, mas com outra intenção, uma vez que, se isso não fosse contemplado dentro do projeto acabaria dificultando o funcionamento da hidrelétrica de Itaipu, visto que, durante esse período a comunidade internacional vinha demonstrando preocupações com a devastação do meio ambiente e para evitar maiores desconfortos durante a construção, a empresa se obrigou a implantar um Plano de Conservação Ambiental.

O fato é que a empresa Itaipu Binacional, não só devastou a biodiversidade local, como também desapropriou muitos indígenas e colonos, sendo que muitos colonos não foram indenizados, ou quando foram, receberam um valor pífio referente às suas terras.

De acordo com Guiomar Inez Germani (2018, p. 174), o destino das famílias atingidas pela construção de Itaipu foi desconsiderado como questão nacional, visto que para o Estado a geração energética, via construção de barragens, era mais importante do que as famílias que perderam os seus lares, sejam elas de agricultores, de indígenas, entre outros moradores dos locais que seriam inundados pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que “de forma compulsória, expropriou mais de 7 000 famílias — mais de 42 000 pessoas — da área comprometida com a implantação da usina” (GERMANI, 2018, p. 175), sendo esse dado representado somente pelo lado brasileiro do Rio Paraná.

A retirada desses moradores se deu de maneira obrigatória e agressiva, que resultou em migrações para outros estados e regiões do Paraná, devido a essas expropriações, eles eram vigiados de perto “pela Itaipu e pelos demais órgãos militares de informação, como o III Exército, o Centro de Informações do Exército (CIE) e o próprio SNI” (SILVA, 2010, p. 98).

Ainda conforme Silva (2010), aqueles que tentavam resistir, manifestando-se durante reuniões, nas quais discutiam o problema da perda das terras, eram “fichados,

isto é, tiveram sua vida vasculhada, assim como foram registradas as suas falas, o que evidencia a capacidade de infiltração que os agentes possuíam” (SILVA, 2010, p. 98). A autora também expõe, que os registros referentes aos colonos e a questão de terras expropriadas, a organização da resistência, bem como a luta dos trabalhadores dos canteiros de obras, encontra-se em documentos fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁴⁰.

Silva (2010) relata que a vigilância constante sobre trabalhadores da Itaipu Binacional, agricultores, indígenas e sobre pessoas que circulavam na região da construção da hidrelétrica, era feita por meio da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI). Essas assessorias estavam tanto do lado brasileiro, quanto paraguaio, inclusive a assessoria brasileira funcionava também em Assunção (Paraguai), onde havia trocas de informações sobre o que acontecia em Itaipu, bem como contribuíam com a Operação Condor para capturar pessoas que divergiam politicamente das ditaduras do Cone Sul (Brasil, Paraguai, Uruguai e Chile), e ambas eram auxiliadas pela Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos, conhecida como CIA (*Central Intelligence Agency*).

A construção da hidrelétrica de Itaipu não só desapropriou agricultores, tomou territórios indígenas, causou impactos ambientais descomunais, articulou um esquema de vigilância sobre trabalhadores e todos que se encontravam ao redor de Itaipu, ocorrendo perseguição política, violência dos direitos humanos e assassinatos, como também agiu por meio de negociatas, fazendo possível uso de corrupção com superfaturamento da construção da Usina de Itaipu, que chegou a custar dez vezes mais o que ela custaria no final, chegando a um custo de 30 bilhões de dólares, conforme relata Hellen Guimarães, na revista *Época* (2019), replicando o mesmo artigo no Arquivo Nacional — Memórias Reveladas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Guimarães (2019) relembra o caso por meio do artigo intitulado, “*Diplomata foi morto pela ditadura antes de denunciar corrupção no regime, confirma nova certidão*”.

José Pinheiro Jobim, diplomata brasileiro, foi sequestrado no dia 22 de março de 1979, torturado com requintes de crueldade, morto e pendurado pelo pescoço por uma corda de *nylon* em uma árvore pequena, conforme exposto no relatório da

⁴⁰ Não iremos nos aprofundar nesse assunto, pois este não é objetivo dessa dissertação. Quem se interessar por mais informações, deve buscar o trabalho de Silva (2010).

Comissão Nacional da Verdade (2014, p. 1918, vol. 3), por meio do depoimento da esposa de José Jobim, Lygia Collor Jobim⁴¹; ela relatou que o corpo do marido foi encontrado por um gari no dia 24 de março de 1979, e o corpo de Jobim estava com as pernas um pouco dobradas, tocando o chão, simulando um suicídio.

O delegado distrital da Barra da Tijuca na época, Ruy Lisboa Dourado, validou o caso como sendo suicídio, sem sequer transformar a investigação em inquérito policial, até mesmo a autópsia do cadáver ocorreu de forma sigilosa, segundo Lygia, no relato colhido pela CNV (2014, p. 1920).

De acordo com o depoimento de Lygia Maria Collor Jobim, filha de José Pinheiro Jobim, apresentado pela Comissão Nacional da Verdade (2014, vol. 3), Jobim havia trabalhado no Paraguai, entre os anos de 1957 e 1959, desde o período em que as negociações para criar a Itaipu se iniciaram, depois tendo participado do encontro, em 1966, para a assinatura da Ata das Cataratas. Sua filha Lygia Maria, relata que ele tinha uma vasta documentação sobre a corrupção que envolvia a Sete Quedas, a construção de Itaipu, e que ele pretendia denunciar no livro de memórias que havia começado escrever, logo após sua aposentadoria em 1974, mas que estes documentos comprobatórios sumiram, sem explicação, da casa de sua mãe. De acordo com o relato de Lygia Maria, alguns amigos de seu pai sabiam que ele estava escrevendo um livro de memórias para denunciar o esquema de corrupção, e o superfaturamento da obra da construção de Itaipu:

(...) Alguns amigos sabiam que ele estava escrevendo este livro. Ele, uma semana antes de sua morte, foi a Brasília para a posse do chanceler Saraiva Guerreiro e a cerimônia de posse do presidente Figueiredo. Lá ele comentou com algumas pessoas o que estava fazendo. E o senador Gilberto Marinho, que era muito amigo da família, chamou-o num canto e pediu que ele, por favor, parasse com aquilo porque as pessoas que ele ia denunciar estavam ali presentes na recepção. Isto o Gilberto Marinho nos contou enquanto ele [José Pinheiro Jobim] estava desaparecido [23 de março 1979]. (JOBIM, in: CNV, 2014, p. 1920, vol. 3).

Jobim desapareceu exatamente sete dias depois da posse do presidente do Brasil — João Baptista de Oliveira Figueiredo, durante a ditadura civil-militar, foi naquele contexto que ele teria dito que iria fazer uma denúncia de corrupção sobre a Itaipu, ele foi encontrado morto no dia 24 de março de 1979.

⁴¹ A esposa de José Pinheiro Jobim se chama Lygia Collor Jobim e a filha deles recebeu o nome semelhante da mãe e se chama Lygia Maria Collor Jobim, portanto, para referir-se ao relato da esposa será usado apenas o nome Lygia e para o relato da filha, será usado o nome composto Lygia Maria.

Sobre um possível superfaturamento, caso de corrupção durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que José Pinheiro Jobim iria denunciar em seu livro de memórias e que não chegou a ser concluído, devido ao seu sequestro e assassinato, essa situação, segundo a CNV (2014), acabou sendo relatada no livro “*A direita explosiva no Brasil*”, de 1996, escrito por José Amaral Argolo, Kátia Ribeiro e Luiz Alberto M. Fortunato, que transcreveram o depoimento do Coronel Alberto Carlos Costa Fortunato, no qual ele confirmou ter havido realmente esse procedimento de corrupção e superfaturamento binacional, nas obras relacionadas a construção de Itaipu:

Não adiantava dizer que o Costa Cavalcanti era um canalha, um ladrão [...]. Conhecem a história sobre o aumento de 23% no custo de Itaipu? Pois o negócio foi o seguinte: lá pelas tantas, o governo paraguaio pretendeu (mais adequado seria dizer condicionou) um aumento de 23%. Os representantes brasileiros articularam um conchavo e combinaram o seguinte: vocês topam aumentar em 46% (metade para cada um)? Então, como o governo do Paraguai sabia que somente o Brasil pagaria a conta, fechou negócio. Quer dizer, pagamos 46% a mais pelo custo da obra. Tudo o que faltava dali para a frente foi reestudado e aumentado. Quem sabia essas coisas não podia fazer nada ou estava com o “rabo preso”. (ARGOLO, RIBEIRO E FORTUNATO, 1996, p. 314 *apud* CNV, 2014, p.1923).

Em 2017, o Ministério dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Cidadania, sob a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por meio de sua Resolução n.º 2, de 29 de novembro de 2017, estabeleceu em seu artigo 4.º, que os familiares, dos mortos e desaparecidos políticos, identificados como dissidentes políticos do regime ditatorial de 1964 a 1985, poderiam entrar com o pedido de retificação e/ou anotação para correção de assentos da certidão de óbito (BRASIL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2017). A filha de José Jobim, também diplomata como o pai, Lygia Jobim, entrou com o pedido para correção da certidão de óbito que tinha sido expedida em 1979 como causa da morte indefinida, conforme apontou o relatório da CNV (2014, p. 1920), e que também informou que em 1985, após um novo pedido de investigação da causa da morte de Jobim, a promotora de justiça Telma Musse Diuana, concluiu como homicídio insolúvel e o caso acabou sendo arquivado, até que se encontrassem novas provas e/ou fatos.

Em 2018, o Estado brasileiro finalmente reconheceu os fatos do caso Jobim de 1979, conforme publicou a Revista Época (2019), Lygia pôde retificar o assento de óbito de seu pai, que foi expedido pela CEMDP como sendo “morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e

generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985” (ÉPOCA, 2019, n.p.).

A CNV (2014) contribuiu para a resolução de vários fatos ocorridos durante a ditadura civil-militar, e fez com que o Estado brasileiro reconhecesse e pelo menos reparasse em parte e em algumas circunstâncias, a violação dos direitos humanos cometidos durante o período ditatorial. Infelizmente alguns casos demonstrados ao longo dos relatórios da CNV, não se transformaram em investigação policial e punição aos violadores dos direitos humanos e direitos da terra, como recomendado pela CNV (2014) e CEV (2014). Ao contrário, principalmente após 2019, casos parecidos com o que aconteceu durante a ditadura civil-militar, acabaram se intensificando, o Estado, sob a governança do atual presidente, vem se demonstrando autoritário, não aceita ser contrariado, toma atitudes grosseiras e pueris, ofende jornalistas e cientistas, questiona dados reais e importantes, pratica o negacionismo e obscurantismo histórico, chegou ao poder por vias democráticas, mas defende a ditadura praticada no passado. Finge cegueira aos problemas sociais e ambientais do Brasil, principalmente relacionados as queimadas na Amazônia, desmatamentos, quando não finge, incentiva o conflito agrário no país, como grilagem de terras, posses irregulares de terras, mineração sem autorização e dentro de reservas indígenas, diminuição de verbas para proteção das florestas, dos indígenas e da saúde indígena⁴².

⁴² A questão relacionada aos povos indígenas na ditadura civil-militar, será discutida no próximo capítulo. Sobre as afirmações pautadas acima, relativas ao contexto 2019-2020, foram divulgadas em diversos veículos de comunicação, sendo de fácil acesso na *internet*. A quem se interessar para saber mais sobre isso, indico as seguintes referências: <<https://noticias.r7.com/brasil/diretor-do-inpe-ricardo-galvao-sera-exonerado-do-cargo-02082019>>; <<https://theintercept.com/2019/05/08/salles-paralisa-meio-ambiente/>>; <<https://catracalivre.com.br/cidadania/sob-bolsonaro-desmatamento-da-amazonia-foi-o-maior-em-10-anos/>>; <<https://theintercept.com/2020/04/29/ministerio-publico-omissao-bolsonaro-amazonia/>>; <<https://istoe.com.br/bolsonaro-flerta-com-o-autoritarismo/>>; <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-insulta-jornalista-com-insinuacao-sexual-entidades-reagem-24255450>>; <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52553647>>; <<https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2020/08/09/negacionismo-a-brasileira-se-nao-morri-bolsonaro-tem-razao.htm>>; <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/05/13/da-pf-ao-coronavirus-bolsonaro-nega-fatos-que-nao-cabem-em-suas-verdades.htm>>; <<https://forbes.com.br/last/2020/03/bolsonaro-nega-colapso-na-saude-por-coronavirus/>>; <<https://noticias.uol.com.br/colunas/camilo-vannuchi/2020/04/30/a-pandemia-de-covid-19-segundo-bolsonaro-da-gripezinha-ao-e-dai.htm>>; <<https://observatoriodamineracao.com.br/pagando-dividas-de-campanha-bolsonaro-libera-terras-indigenas-para-a-mineracao-e-o-agronegocio/>>; <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/04/19/audios-e-videos-revelam-detalhes-de-esquema-de-grilagem-dentro-de-terras-indigenas.ghtml>>; <<https://diariodocomercio.com.br/dc-mais/brasil-corta-recursos-para-combater-o-desmatamento/>>; <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/bolsonaro-veta-obrigacao-de-governo-fornecer-agua-potavel-higiene-e-leitos-hospitalares-a-indigenas.shtml>>; <

Ainda sobre possíveis casos de corrupção na Itaipu, o jornal Diário do Paraná (1980), publicou uma nota informando sobre a possibilidade de instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para fazer uma investigação sobre a construção da Hidrelétrica. O responsável por esta construção, o general e ex-deputado José Costa Cavalcanti, foi pessoalmente conversar com o líder da Câmara dos deputados, Nelson Marchezan, pois, havia ficado preocupado com a possibilidade de se abrir uma CPI e a repercussão internacional que isso daria. Não conseguimos encontrar material que indicasse a abertura de uma CPI da construção da Hidrelétrica de Itaipu, mesmo tendo tantos fatos relevantes para que houvesse uma investigação, contudo, sabemos que devido ao momento ditatorial da época, é previsível que isso não viria acontecer.

Em 5 de novembro de 1982 a Usina Hidrelétrica de Itaipu foi inaugurada pelo presidente do Brasil, João Baptista Figueiredo e pelo presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner, que liberaram as 14 comportas do vertedouro, mas foi somente em 5 de maio de 1984 que a primeira das 20 unidades geradoras de energia começou a entrar em operação, dando início assim à produção de energia gerada pela Usina de Itaipu (ITAIPU BINACIONAL, 2020).

FIGURA 10⁴³ — JOÃO BATISTA FIGUEIREDO E ALFREDO STROESSNER NA INAUGURAÇÃO DE ITAIPU (1982)



Fonte: FGV CPDOC. Fotografia: Cláudio Alves (1982).

FIGURA 11 — DISCURSO DO PRESIDENTE FIGUEIREDO DURANTE A CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)



Fonte: FGV CPDOC. Fotografia: Cláudio Alves (1982).

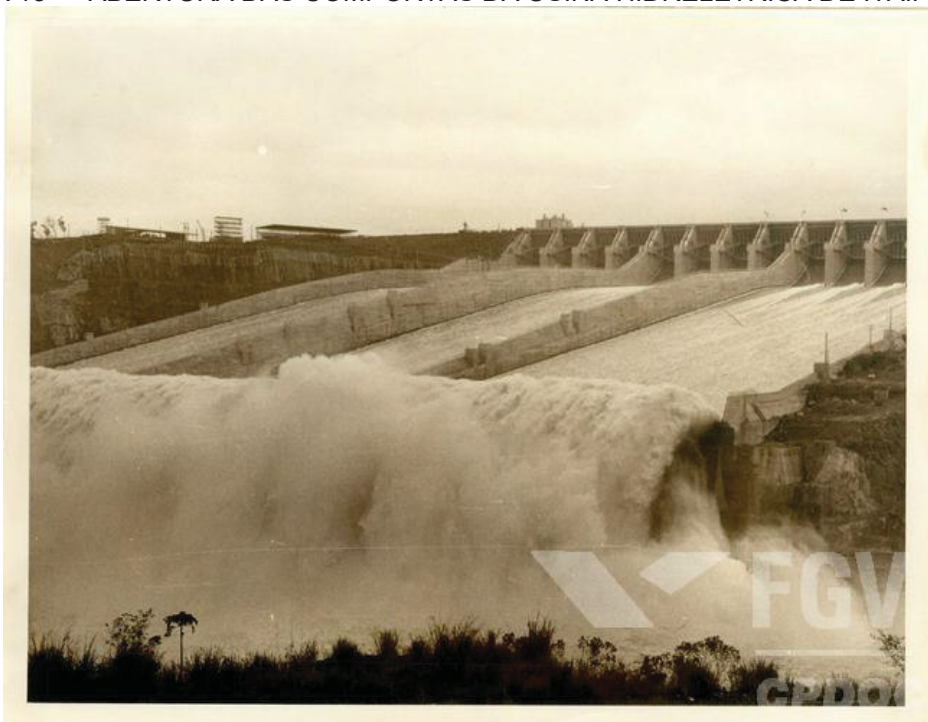
⁴³ Sobre as figuras 10, 11 - 12 e 13 a seguir: João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner e outros durante cerimônia de abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 05 nov. 1982. Arquivo Ernesto Geisel, FGV CPDOC, EG foto 0616 - 3 - 5 - 9 -12.

FIGURA 12 — PRESIDENTE FIGUEIREDO (BRASIL) E O PRESIDENTE STROESSNER (PARAGUAI) NA ABERTURA DAS COMPORTAS DO VERTEDOURO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)



Fonte: FGV CPDOC. Fotografia: Cláudio Alves (1982).

FIGURA 13 — ABERTURA DAS COMPORTAS DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1982)



Fonte: FGV CPDOC. Fotografia: Cláudio Alves (1982).

FIGURA 14 — CAPA DO JORNAL DO BRASIL (6 DE NOV. DE 1982⁴⁴)

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro — Sábado, 6 de novembro de 1982 Ano XCII — Nº 212 Preço: Cr\$ 70,00

foto: de lado paraguiano Fernando Pereira

Tempo

BR — Tempo variado sujeito a pancadas de chuva isoladas melhorando no decorrer do período. Temperatura estável. Ventos de Sul a Este fracos a moderados. Máxima: 21,4 em Bangu e mínima: 11,9 no Alto da Boa Vista. O Baíaamar indica que o mar está calmo com águas a 30 graus centígrados de Leste para Sul.

* Temperatura e mapas na página 26.

Índice

Eleitor
Indicador voto no Cordeiro (Pag. 2)

Campanhas
eleitorais (Pag. 3 e 6)

Terrorista
italiano morto sem julgamento (Pag. 12)

Leite adulterado
e jogado no lixo (Pag. 14)

DPF apreendeu
mala marroquina e roucoula do que em 81 (Pag. 18)

Loterj
só para o 27.169 (Pag. 20)

Loto
Quina acumulou (Pag. 20)

Volkswagen
aumenta carros a álcool e a gasolina (Pag. 21)

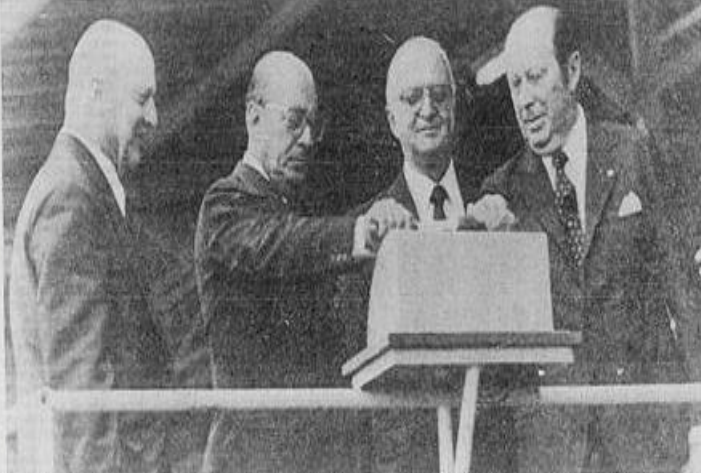
Bolsa do Rio
Opera a fecho em alta (Pag. 22)

México
Assina com FMI na próxima semana (Pag. 24)

Informe Econômico
(Pag. 26)

Vida dos Bairros
está na página 5 do 2º caderno de Classificados.

A edição de hoje é composta de Notícias (24 páginas), Esportes (8 páginas), Caderno B (10 páginas) e



Debernardi (E) e Cavalcanti assistem a Figueiredo e Stroessner (D) abrirem as 14 comportas

PM conclui que amarrar presos é crime militar

“Crime Militar”. Foi assim que o encarregado do inquérito classificou a violência do Tenente-PM Luis Cláudio Pereira e outros policiais contra sete homens negros, detidos dia 29 de setembro durante batida nos Morros da Coroa e Cachoeira Grande, e amarrados com uma corda em volta do pescoço. O inquérito foi sigiloso.

A conclusão foi acatada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Edgard Pinheiro, que encaminhou os autos à Auditoria Militar do Estado. Enquanto os indiciados não forem julgados, continuarão trabalhando normalmente. A PM aguarda pronunciamento da Justiça para cumprir o que ela determinar. (Página 18)

Paraná já corre pelas 14 comportas de Itaipu

Ao fim de sete anos de obras, abriram-se ao mesmo tempo as 14 comportas do vertedouro de Itaipu, numa gigantesca onda que molhou o público de 5 mil pessoas distribuído em arquibancadas nas margens brasileira e paraguaiola do Rio Paraná. Do lado paraguaiolo, assistiram à festa de inauguração da maior hidrelétrica do mundo os Presidentes João Figueiredo e Alfredo Stroessner.

A geração de energia de Itaipu para o Brasil só começará em setembro ou outubro do próximo ano, quando as linhas de transmissão da usina estarão prontas. Para o Paraguai, em testes, Itaipu começará a gerar em março os primeiros megawatts.

Num improviso em Puerto Stroessner, Figueiredo confirmou o que dissera na véspera o Ministro Delfim Neto: a energia excedente de Itaipu poderá servir também “aos países da América”. O diretor-adjunto da Binacional, Enzo Debernardi, admitiu que o mercado para essa força excedente é a região fronteiriça da Argentina, o Uruguai e a Bolívia.

As declarações de Figueiredo, Delfim e Debernardi conflitam com o que afirmou o General Costa Cavalcanti, diretor-geral da Itaipu Binacional, a respeito da venda da energia de Itaipu. Disse Costa Cavalcanti que o tratado Brasil-Paraguai impede a transferência de energia para outros países e que vai “explicar isso direito, ao Delfim”. (Página 16)

Inflação de outubro chega a 4,8%

A inflação em outubro voltou a subir: 4,8% contra 3,8% em setembro. Os automóveis, com aumento de 8,9%, e o chuchu, com 58,8%, foram os principais responsáveis, segundo o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, João César Martins. O acumulado em 12 meses também subiu, após dois meses de queda: atingiu 95,9%.

O Índice de Preços ao Consumidor do Rio (custo de vida) subiu 4,3%, com 96,1% no período de 12 meses. De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, as maiores altas no IPC foram de massas (6%), açúcar refinado (3,7%), chuchu (2,7%) e sanduíches (1,7%). Segundo o IBGE, o INPC que vai servir de base para os reajustes salariais de dezembro é de 40,5%. (Pag. 21)

Desemprego nos EUA tem taxa recorde de 10,4%

O número de norte-americanos desempregados subiu para 11 milhões 550 mil em outubro, o que representa uma taxa de 10,4% — a mais elevada no país desde 1940. Em setembro, era de 10,1%. Se fossem considerados os 6,6 milhões de trabalhadores com jornada parcial e os 1 milhão 600 mil que desistiram de procurar emprego, a taxa seria de 14,1%.

O porta-voz da Casa Branca, Larry Speakes, assegurou que o Presidente Reagan está preocupado, mas continua a se opor à adoção de programas para aumentar a oferta de empregos. O desemprego também bateu todos os recordes no Canadá (12,7%, em outubro) e pode atingir 15 milhões de europeus em meados desta década. (Pag. 24)

⁴⁴ Na fotografia da inauguração da Usina Hidrelétrica de Itaipu, vemos da esquerda para a direita: Enzo Debernardi (diretor paraguaiolo da Itaipu), presidente Figueiredo, José Costa Cavalcanti (diretor brasileiro da Itaipu) e presidente Stroessner.

e sangue nas mãos, colonos e indígenas perdiam suas terras e moradias, que no caso indígena, também perdiam seus locais sagrados. Enquanto muitos solenizavam, outros não tinham nada para festejar, pois, os seus direitos humanos foram violados em nome do desenvolvimentismo nacional, em troca de interesses pessoais e do poder político.

2 POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL REPÚBLICA

A inauguração da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu em 5 de novembro 1982, foi um dos grandes trunfos do projeto modernizador planejado pelo Estado ditatorial brasileiro, mas as circunstâncias autorizadas para que esse projeto fosse colocado em prática causou um enorme esbulho para os moradores da região onde a Usina de Itaipu seria construída.

Nesse segundo capítulo apresentar especificamente sobre um dos grupos que mais sofreram violação de direitos humanos durante a construção da Itaipu, os indígenas Avá-Guarani, também chamados de Guarani Ñandeva⁴⁵ por alguns estudiosos, mas para analisar os atos de violência sofridos pelos povos Avá-Guarani durante a ditadura civil-militar, iremos percorrer antes, sobre as políticas indigenistas a partir da criação da SPILTN (1910) e da FUNAI (1967) e sobre parte das violações de direitos humanos sofridos pelos povos indígenas e que estão contidas, por meio de depoimentos, no Relatório Figueiredo, pois, é necessário observarmos as permanências opressoras, dentro de uma política indigenista, adotadas pelo Estado brasileiro em pleno século XX e que continuam de certa forma no século XXI. Como veremos, embora com mudanças nas leis ao longo do tempo, de certa maneira a aplicação delas ainda é difícil, pois, quando se trata dos povos indígenas há uma morosidade em relação a fazer valer a lei, como demarcação de terras, direito a saúde, entre outros. No atual governo⁴⁶ tem ficado bem explícita a situação em relação aos povos originários, é importante entendermos essa constante luta e conquista dos indígenas pelos seus direitos e todo esse movimento político para então seguirmos com a análise sobre os Avá-Guarani do Oeste do Paraná até o período de 2020. Contudo, uma ressalva, não pretendemos esgotar o estudo de todas as leis e políticas indigenistas presentes dentro desse período.

Conforme João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire (2006), no final do império do Brasil, a partir de 1870, o contato com os indígenas, volta

⁴⁵ De acordo com Carla Soavinski (2019, p.18), Ñandeva ou ainda Nhandeva é um termo popularizado no meio acadêmico e órgãos indigenistas como o Instituto Socioambiental (ISA) e FUNAI, mas para os indígenas da região de Foz do Iguaçu e Guaíra, a denominação correta seria Avá-Guarani, é assim que se reconhecem, para eles existem diferenças entre os Avá-Guarani e os Guarani Ñandeva, embora ambos sejam Guarani, eles apresentam “diferenças na linguagem e na organização social das aldeias” (SOAVINSKI (2019, p. 20), portanto, a pesquisa será feita sobre o etnônimo Avá-Guarani, a mesma autodenominação apresentada pelo grupo, conforme o trabalho de campo de Soavinski (2019).

⁴⁶ De Jair Bolsonaro, ainda no ano de escrita desta dissertação (2021).

acontecer por meio das missões religiosas, D. Pedro II procurou estimular a vinda desses religiosos, principalmente de missionários estrangeiros, para aldear os indígenas que se encontravam na região amazônica e de fronteira e assim impedir a invasão de países vizinhos.

Contudo, mesmo após o fim do império e a primeira constituição da República do Brasil, 1891, ter promulgado a separação da Igreja com o Estado, essas missões continuavam o seu trabalho aqui no Brasil e foram apoiadas pelo Marechal Deodoro da Fonseca e interrompidas no governo do Marechal Floriano Peixoto. Após essa interrupção, o avanço dessas missões religiosas passou a depender da Santa Sé, que entregou os territórios das prelazias⁴⁷ às congregações e ordens religiosas e foi diante deste contexto que a ordem jesuítica retornou para o país (OLIVEIRA E FREIRE, 2006).

O papel do Estado em relação aos povos indígenas começou a se destacar com a criação das Comissões Telegráficas⁴⁸ e o Serviço de Proteção ao Índio⁴⁹ (SPI). De acordo com Oliveira e Freire (2006, p. 107), com o fim da guerra do Paraguai (1865–1870), o governo imperial brasileiro assume medidas que visavam defender e ocupar a região amazônica e a região oeste do Brasil. O governo então passa a explorar e controlar todo esse território instalando postos militares, criando vilas e povoados, incentivando assim a economia local. Isso só foi possível a partir da instalação de linhas telegráficas no Mato Grosso, que ocorreu no final do regime imperial, por conseguinte com a República.

Em 1910, a partir do Decreto n. 8.072/1910, é criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais — SPILTN (20 de junho de 1910), conforme Fabiano André Atenas Azola (2017), a vinculação do SPI ao LTN, aconteceu

⁴⁷ Território que está sob a jurisdição de um superior eclesiástico, o prelado, podendo ser um bispo, arcebispo ou chefe de uma ordem religiosa pertencente à Igreja Católica, o mesmo que bispado ou diocese.

⁴⁸ As Comissões de Linhas Telegráficas foram criadas em 1907, no governo de Affonso Penna (1906-1909) e chefiadas por Cândido Mariano da Silva Rondon (1865 – 1958), a missão era interligar os estados de Mato Grosso, Rondônia e Amazonas com o restante do país, principalmente com o DF e o Rio de Janeiro por meio de fios telegráficos, tudo isso foi feito com ajuda de praças e oficiais do Exército brasileiro, telegrafistas e guarda-fios cedidos pela Repartição Geral dos Telégrafos (RGT), civis que eram contratados para realizar os trabalhos pesados, e casualmente, grupos de indígenas, chegando a um total de três a seis centenas de homens, estruturando assim a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas (CLTEMTA), que também ficou conhecida como Comissão Rondon. (CASER E SÁ, 2011, p. 472).

⁴⁹ “O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN, a partir de 1918 apenas SPI) foi criado em 20 de junho de 1910, pelo Decreto n.º 8.072, tendo por objetivo prestar assistência a todos os índios do território nacional” (FUNAI, 2019, p.1).

devido alguns fatores ocorridos no final do século XIX e início do século XX, como a Proclamação da República e a separação do Estado com a Igreja, o contato com os indígenas que antes era feito pela Igreja passa a ser assumido pelo Estado, buscando assim, construir uma instituição de caráter laico e que fosse responsável no tratamento com os indígenas. Ainda de acordo com Azola (2017), nesse contexto se discutiam a formação de uma população nacional apta aos projetos governamentais que “incluíam políticas de imigração, alocação dos recém libertos e a participação ou não dos indígenas neste projeto político” (p. 8). Soma-se a isso, à crise agrícola, principalmente cafeeira, em que o país se encontrava, onde produtores rurais, que faziam parte da Sociedade Nacional de Agricultura — SNA e políticos, não sujeitados à elite cafeeira, decidiram elaborar um projeto para reestruturar o setor agrícola, por meio de pequenos lotes e mão de obra existente, no caso seria utilizada a mão de obra indígena, que desde 1908 já era cogitada pela SNA no seu projeto nacional de desenvolvimento da agricultura (AZOLA, 2017, p. 8). Portanto, a vinculação do Serviço de Proteção aos Índios com a Localização de Trabalhadores Nacionais, visava não só prestar assistência aos indígenas, mas também transformá-los em trabalhadores nacionais.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo (2013), também descreve que o serviço de proteção aos povos nativos já vinha sendo executado desde as Comissões de Linhas Telegráficas, “foi à extensão, a nível nacional, de um trabalho que já vinha sendo desenvolvido há, no mínimo, dois anos no noroeste do país. [...] o serviço já existia de *fato* e *de direito*, no âmbito das Comissões” (FIGUEIREDO, 2013, p.185). A autora afirma que a existência do Serviço de Proteção ao Índio — SPI — foi somente formalizada, estendendo-se a todo o território nacional, a partir da edição do seu decreto (8.072/1910), assinada pelo então presidente da República Federativa do Brasil, Nilo Peçanha.

O ISA (2018) observa que o SPILTN foi criado em um momento conturbado, pois, a tentativa de expandir o povoamento para as regiões mais interioranas do Brasil, originou uma luta contra os indígenas, o acirramento entre os expansionistas e os nativos, se tornou polêmica nas capitais do Brasil e no exterior:

[...]. O então diretor do Museu Paulista, von Lhering, defendia o extermínio dos índios que resistissem ao avanço da civilização, promovendo grande revolta em diversos setores da sociedade civil. Em 1908, o Brasil fora publicamente acusado de massacre aos índios no XVI Congresso dos Americanistas ocorrido em Viena. (ISA, A CRIAÇÃO DO SPI, 2018, *on-line*).

Segundo o ISA (2018) foi diante dessas circunstâncias que o SPILTN surgiu, o órgão tinha como objetivo proteger e integrar os índios, bem como não os coagir, garantindo a plenitude da posse do terreno por eles ocupados nos territórios federais. A lei também tratava sobre os trabalhadores agrícolas nacionais, suas funções e da fundação de centros agrícolas (BRASIL, 1910).

Conforme Oliveira e Freire (2006), o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon foi convidado para ser diretor do SPI, devido ao seu modo mais pacífico ao contactar os indígenas durante a instalação das Linhas Telegráficas que ligariam Mato Grosso a Goiás, e devido as suas ideias positivistas em relação aos projetos de colonização e povoamento.

Com a criação do órgão SPILTN em 1910, o Estado Brasileiro se torna o responsável pelas políticas indigenistas, o que antes era de responsabilidade das instituições religiosas, conforme explica Freire (2021):

[...] O projeto do SPI instituí a assistência leiga, procurando afastar a Igreja Católica da catequese indígena, seguindo a diretriz republicana de separação Igreja-Estado. A ideia de transitoriedade do índio (Oliveira, 1985) orientava esse projeto: a política indigenista adotada iria civilizá-lo, transformaria o índio num trabalhador nacional. Para isso, seriam empregados métodos e técnicas educacionais controlando esse processo, baseado em mecanismos de nacionalização dos povos indígenas. (Texto sobre o Serviço de Proteção aos Índios, retirado do *site* da FUNAI, de autoria de FREIRE, 2021, p.1).

O Estado não só assumiria a responsabilidade pelos indígenas ao criar o SPI, como também os prepararia para o trabalho, em uma tentativa de nacionalizá-los e “aculturá-los”. A ideia ainda era de integrá-los à sociedade brasileira para facilitar as expropriações das terras dos povos indígenas. De acordo com Oliveira e Freire (2006, p. 114), os regulamentos e regimentos do SPI (1910, 1911, 1936, 1942, 1943, 1945 e outros) estavam norteados para controlar os processos econômicos voltados aos indígenas, sendo possível intervir nas atividades que fossem desenvolvidas naqueles locais, portanto, a função do órgão indigenista estava muito mais atrelada aos interesses do Estado e de particulares, do que aos interesses dos indígenas, o que faziam era submeter vidas ao desenvolvimentismo nacional.

Somente a partir da Lei n.º 3.454 de 06 de janeiro de 1918, sendo no artigo 118, que o nome do órgão federal de proteção ao índio, é desvinculado da Localização de Trabalhadores Nacionais e passa a ser denominado apenas como SPI (BRASIL, 1918).

Conforme Guimarães (2015, p. 36), na década de 1950 o SPI começa a ser investigado por irregularidades e denúncias sobre genocídios, corrupção, faturamento ilícito sobre madeiras e gados, desvios na renda indígena, entre outros, essas denúncias eram feitas por pessoas pertencentes ao próprio órgão (SPI) e pela imprensa. No período entre 1956 a 1963 houve a abertura de 21 inquéritos administrativos contra o SPI.

A situação em que os indígenas estavam sendo submetidos à época era tão horrenda, que também repercutiu no exterior. O Jornal O Globo publicou uma matéria, em 25 de janeiro de 1966, cujo título, *Missionário Jesuíta Reforça Acusação de Que Genocídio Dos Índios Continua*, replicando uma foto publicada na revista alemã, *Der Spiegel de Hamburgo*, a matéria traz a denúncia do missionário jesuíta, Padre Valdemar Weber, em relação ao que estava acontecendo com os indígenas na região onde se encontrava a Prelazia de Diamantino, onde ocorria a Missão Anchieta-Diamantino, e que compreendia a “Mesopotâmia Xingu-Tapajós”, esse território tinha uma área de 354 494 quilômetros quadrados, possuindo 35 “tribos” (WEBER, relato ao jornal O Globo, 1966, p. 15).

O jornal O Globo (1966), também apresenta uma fotografia⁵⁰ que pertencia ao SPI, mas que naquele momento encontrava-se em poder do Padre Valdemar Weber. Essa fotografia é de uma mulher indígena Cinta Larga que aparece amarrada pelos tornozelos, de ponta cabeça para ser cortada ao meio, do púbis até a cabeça, por golpes de facão, esse fato perverso e com requinte de crueldade, consta, segundo o jornal O Globo, no “depoimento gravado (de posse da Interpol) das declarações feitas pelo assassino ‘Paulistão’” (O GLOBO, 1966, p. 15). Esse mesmo episódio, também é apresentado nos autos do Relatório Figueiredo (1967, v. XVI, f. 4003), cujo depoimento é dado por Ramis Bucair⁵¹ em 21 de novembro de 1967 a Jader Figueiredo. Ramis afirma que o ex-chefe da Inspetoria Regional (IR) 6, José Batista Ferreira Filho, sabia das invasões aos territórios indígenas e colocava obstáculos

⁵⁰ Essa fotografia foi publicada na revista alemã *Der Spiegel* e reproduzida pelo jornal O Globo, conforme apontou Guimarães (2015) e Aluizio Palmar (2018). Essa fotografia encontra-se no acervo do jornal O Globo e no site Documentos Revelados e está disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&ordenacaoData=relevancia&allwords=%C3%ADndia+cinta+larga+sendo+cortada+ao+meio&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=1960>> e <<https://documentosrevelados.com.br/genocidio-brasileiro-atrocidades-contras-nacoes-indigenas-cometidas-durante-a-ditadura-militar/>>. Acesso em: 06/02/2021.

⁵¹ Engenheiro, funcionário da 6ª Inspetoria do SPI e que assistiu o interrogatório de Ataíde Pereira dos Santos, um dos bandidos envolvido no crime contra os indígenas e que por não receber o valor combinado, decidiu denunciar os mandantes (FIGUEIREDO, 1967, v. XVI, f. 3979).

quando os funcionários tentavam se opor a essas invasões. De acordo com o Relatório Figueiredo (1967, v. XVI, f. 3979), o fato ocorreu em 1963, em Aripuanã, região norte do estado do Mato Grosso, no Paralelo 11, por isso ficou conhecido como o Massacre do Paralelo 11.

No relato de Bucair para Figueiredo (1967), pudemos encontrar diversos tipos de crimes praticados contra a população indígena, como açúcar envenenado com arsênico e deixado para os indígenas recolherem e consumirem, bombardeio aéreo com dinamite nas moradias indígenas, ataque a tiros sob a população indígena daquele local, assassinatos e barbáries impensáveis foram praticados por “um bando e celerados chefiados pelo facínora alcunhado de CHICO LUÍS [...]” (BUCAIR, 1967, f. 4003). Os mandantes do genocídio efetuado contra os indígenas foram os sócio-proprietários da empresa seringalista Arruda Junqueira & Cia, Sebastião Palma de Arruda e Antônio Mascarenhas Junqueira, ambos morreram sem serem punidos pelos seus crimes.

Portanto, fica evidente que o SPI, de órgão protetor dos índios, acabou se tornando um órgão opressor, facilitador e ocultador da real situação que os povos indígenas se encontravam. Após diversas denúncias sobre os problemas que vinham acontecendo nos territórios indígenas, bem como nos Postos Indígenas (PI) e no SPI, apontados principalmente pela comissão de inquérito no Relatório Figueiredo, o Estado decide extinguir o SPI e criar a FUNAI. Conforme Guimarães (2015), ela seguiu o mesmo modelo do anteprojeto que já existia desde 1950, sob a Lei n.º 5/1950 e que concebeu o Instituto Brasileiro do Índio. Os militares utilizaram desse anteprojeto para se autopromoverem na criação da FUNAI, como se a ideia dessa instituição tivesse sido elaborada desde o início por eles.

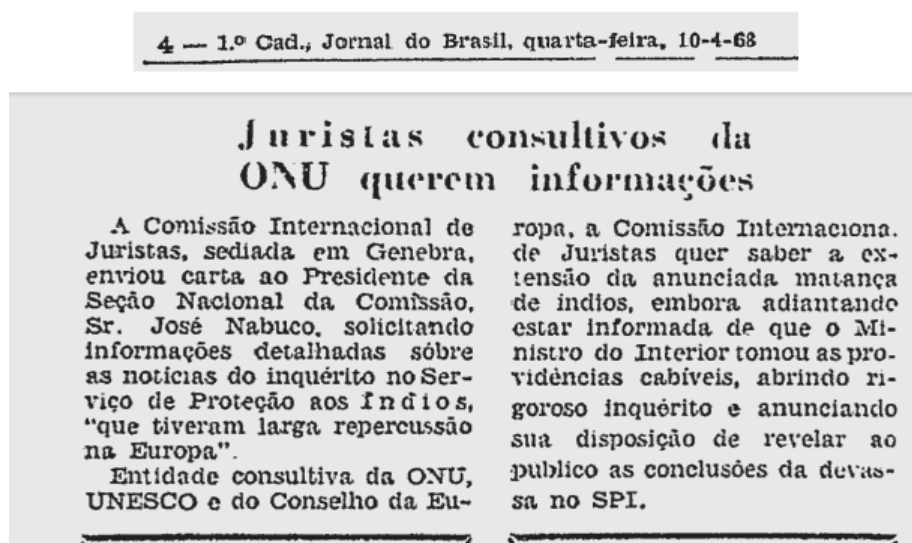
De acordo com Guimarães (2015), a criação da FUNAI, por meio da Lei 5.371 de 5 de dezembro de 1967, também serviu como uma resposta às denúncias publicadas pela imprensa internacional, dando assim crédito aos militares, como uma forma de resolução dos problemas indígenas. No entanto, para que isso fosse validado, não caberia associar agentes do estado daquele governo às atrocidades que vinham ocorrendo, passando então o Ministério do Interior a publicar notas em jornais, explicando que os crimes foram cometidos por funcionários corruptos de governos anteriores ao então instaurado regime militar.

Mesmo após a criação da FUNAI, durante o regime ditatorial do Brasil, conforme as denúncias recebidas pela CEV/PR, as práticas de violência contra a

pessoa indígena permaneceram por meio de “sequestro de bens e esbulho de terras; despatrimonialização indígena; desterro simbólico através de cassação das identidades indígenas; sequestro e tortura de pessoas; trabalhos forçados; regime de escravidão; processos de desindianização⁵² e genocídio” (CEV/PR, 2014, p. 607).

Os jornais da época continuavam denunciando as barbaridades promovidas ou apoiadas pelo Estado brasileiro. Um dos principais jornais, de ampla divulgação, que fazia essas denúncias e cobrava explicações das autoridades sobre as violências que os indígenas vinham sofrendo, era o Jornal do Brasil (1968), como demonstra a imagem abaixo, o JB lançou uma nota em que os juristas consultivos da ONU pedem informações sobre o inquérito do SPI, devido às denúncias que repercutiram na Europa.

FIGURA 15 — NOTA PUBLICADA NO JORNAL DO BRASIL PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE O INQUÉRITO NO SPI E O MASSACRE DE INDÍGENAS NO BRASIL (1968)



Fonte: Jornal Do Brasil. (10 de abril de 1968, 1º Caderno, p. 4).

Como podemos perceber, parte da população brasileira era informada sobre tais situações de abusos de autoridades e crimes sobre os povos nativos, que eram praticados pelo Estado e seus agentes, bem como por empresários rurais e seus jagunços. Contudo, mesmo após essas denúncias e o relatório conclusivo do inquérito produzido por Jäder Figueiredo em 1967, fica claro que não houve punição de fato a esses criminosos e aos seus mandantes, como já posto nessa pesquisa, o que houve

⁵² Tentativa do Estado de apagar/acabar com a cultura indígena, por meio de uma perspectiva assimilacionista de integração à sociedade brasileira.

foram afastamentos dos agentes do estado, que iremos detalhar mais à frente no subtítulo sobre o relatório Figueiredo. Infelizmente, também, as recentes comissões investigativas, CNV e as CEVs, não foram montadas com o objetivo punitivo, como fizeram os demais países da América do Sul, mas sim para fins de esclarecimento, de revelação dos fatos, o que inviabilizou a oportunidade de levar os criminosos, sejam eles civis ou militares e que ainda estavam vivos, a julgamento.

As leis e decretos que eram criados para amparar os indígenas e protegê-los, no começo do século XX, se demonstravam ineficazes, algumas eram um tanto quanto contraditórias, pois, ao mesmo tempo em que afirmavam o respeito à cultura indígena e as suas terras, criavam condições que desrespeitavam o modo de vida indígena, tratando-os como incapacitados, selvagens, que necessitavam da tutela do Estado para viver, como, por exemplo, no que diz respeito ao Código Civil que foi criado em 1916, no art. 6.º da Lei 3.071/16, no Parágrafo único, o Estado considerava os povos nativos do Brasil, os “silvícolas”, de incapazes, e eles estariam submetidos ao regime tutelar até se adaptarem à civilização brasileira (BRASIL, 1916).

Já no Decreto 5.484/1928, artigos. 5.º e 6.º, respectivamente, tratavam que os indígenas só seriam considerados capazes, se estivessem completamente incorporados à “civilização”, determinando que aqueles que assim não estivessem inteiramente permaneceriam sob a tutela do Estado. Contudo, essa tutela poderia ser encerrada, conforme o grau de adaptação à sociedade e se daria por intermédio dos inspetores do SPI (BRASIL, 1928).

A partir da criação do Estatuto do Índio, Lei n.º 6.001 de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar a “liberação” do indígena, enquanto indivíduos, da tutela do Estado, a lei discorre em seus artigos a ideia de que os povos nativos teriam os benefícios da legislação comum, descrevendo sobre respeito aos povos, garantindo a permanência dos índios em suas terras, entre outros (BRASIL, 1973).

Entretanto, é perceptível, no que diz respeito à liberdade civil dos autóctones, que isso só seria possível mediante requerimento a um Juiz competente e a partir de determinados requisitos, como aponta o art. 9.º: “idade mínima de 21 anos; conhecimento da língua portuguesa; habilitação para o exercício de atividade útil na comunhão nacional; razoável compreensão dos usos e costumes da comunhão nacional”, assim como o art. 5.º: parágrafo único, também estabelece que “O exercício dos direitos civis e políticos pelo índio depende da verificação das condições especiais

estabelecidas nesta Lei e na legislação pertinente” (BRASIL, 1973), é evidente que a burocracia era um fator para dificultar a liberdade tutelar dos indígenas.

O Estatuto do Índio também apresenta outras questões em relação à posse da terra, como no artigo 18.º onde descreve que as terras indígenas não poderiam ser arrendadas, vendidas ou sofrer “qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas” (BRASIL, 1973), assim como demonstra o parágrafo 1.º desse artigo, que proíbe pessoas estranhas no meio indígena desfrutando da “prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa” (BRASIL, 1973).

Diante dessa Lei n.º 6.001/1973, ao nos referirmos à área em que se encontravam os Avá-Guarani, também é fato que ela não foi cumprida, uma vez que os indígenas perderam seus territórios para as companhias colonizadoras, agricultores, colonos, grileiros, Itaipu, entre outros. Não houve respeito aos Avá-Guarani, ao considerá-los como integrados à sociedade brasileira acabavam por não os reconhecer como indígenas, sendo esta uma das formas de negar a existência deles e assim angariar os seus territórios.

De acordo com CEV/PR (2014), o INCRA, por meio de seus Projetos Integrados de Colonização (PIC Ocoí I e II), auxiliou na expulsão desses povos antes mesmo da construção da UHE de Itaipu, perseguiam, prendiam e espancavam os indígenas brasileiros, os obrigavam a desocupar as terras em que viviam. Isso fez com que alguns indígenas fugissem para o Paraguai, e/ou fossem colocados em caminhões e levados para o outro lado da fronteira, conforme relatou Honório, liderança Avá-Guarani, à antropóloga Maria Lucia Brant de Carvalho em 2005, o que consta no relatório final da CEV/PR (2014):

Em 1971 o INCRA chega aqui, expulsando a gente da terra, eles assustava a gente, ameaçava, mandava embora, botando fogo nas casa, queimando nossa plantação, atirava nossas coisa na estrada, expulsando a gente daqui... ameaçava dar tiro na perna, quem não queria subir no caminhão para o Paraguai. (Honório Guarani, BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 03 negritos nossos apud CEV/PR, 2014, p. 640 a 641).

Essa estratégia de expulsão dos indígenas de seu território foi articulada já visando suas terras, o que contribuiu na contagem errônea e no não reconhecimento de famílias indígenas Avá-Guarani, pois, quando mais tarde tentavam retornar as suas terras, eram denominados paraguaios ou caboclos, sendo tratados, portanto, como

camponeses e não indígenas, não tendo assim direitos sobre elas. Eram os próprios técnicos do INCRA, instituição que agia de forma contrária aos interesses indígenas, que definiam quem era indígena ou não, e passavam a informar a FUNAI a quantidade de famílias indígenas que existiam na região, todo esse processo ilícito acontecia com permissão dos militares que ocupavam os cargos de chefia desses órgãos públicos, bem como o presidente da Itaipu que também era militar, o general José Costa Cavalcanti. As ameaças e espancamentos eram cometidos por policiais a mando do INCRA e por grileiros. A política adotada pela ditadura civil-militar e seus assecclas, definia os indígenas como invasores de terras, quando, na verdade quem invadia as terras dos povos originários eram os não indígenas (CEV/PR, 2014, p. 641 a 642).

Ainda conforme o CEV/PR (2014), houve a criação de um Subgrupo de Trabalho XV, em 23 de março de 1977, sendo essa, uma tentativa de “desindigenização⁵³”, pois, o relatório que foi concluído em menos de um mês, em 19 de abril de 1977, continha “trabalhos de campo, históricos e jurídicos entre outros” (CEV/PR, 2014, p. 642), quase impossíveis de serem bem feitos e concluídos em um tempo tão reduzido. Esses trabalhos foram apresentados cheios de irregularidades, como na composição demográfica, relatórios de campo sem as datas em que ocorreram, visitas a áreas extensas em um curto espaço de tempo. Também havia a atuação de generais nas presidências da FUNAI e ITAIPU, ambos trabalhavam atrelados somente aos interesses econômicos do Estado, não se preocupando com o que iria acontecer aos indígenas ou ao meio ambiente, como apontou o CEV/PR (2014):

[...] a atuação do Subgrupo XV está repleta de irregularidades: relatórios de campo sem data, visitas a campo com período extremamente reduzidos (por exemplo, na área do PIC Ocoí, com 12.500 ha, a visita ocorreu em apenas um dia). Os técnicos reconheceram então apenas “11 famílias indígenas”, fato desmentido pelos relatos oficiais do próprio INCRA. O relatório final produzido, sem a presença de antropólogos, demonstra que a FUNAI estava atrelada a objetivos pré-definidos pelo INCRA e ITAIPU, em afronta às funções legais e administrativas da FUNAI. O general Nobre da Veiga (presidente da FUNAI) atuou nos órgãos do SNI (especificamente em estatais da mineração); a ITAIPU estava sendo presidida pelo general José Costa Cavalcanti, ex-ministro do MINTER quando da criação da GRIN (Guarna [sic] indígena, portanto, conhecedor da questão indígena), notoriamente ligado à criação do AI-5. Soma-se a isto o fato da ITAIPU estar em área de segurança nacional (Tríplice Fronteira). (CEV/PR, 2014, p. 642).

⁵³ “Suposição de que as culturas, línguas e tradições indígenas desapareceriam naturalmente, ou seriam incorporados pela cultura nacional” (ANTÔNIO GUIMARÃES BRITO, 2020, p. 149).

Conforme exposto, a FUNAI foi omissa, pois, sabia dos atos violentos e das irregularidades cometidas pelo INCRA e das interferências da ITAIPU, ambos agiram de forma ilícita em relação à legislação da época, portanto, mais uma vez o Estatuto do Índio, Lei n.º 6.001/1973, foi burlado, principalmente em relação ao artigo 2.º, pois, não garantiu aos indígenas a posse permanente de suas terras, não os protegeu, muito menos preservou seus direitos. Na remoção dos indígenas, o INCRA e a ITAIPU, também não redistribuíram as terras na mesma proporção que as áreas anteriores pertencentes a esses povos, muito menos “em qualidade ambiental semelhante” (CEV/PR, 2014, p. 644).

A Lei n.º 6.001/73, também estabelecia algumas ressalvas no que tange ao direito sobre a terra dos autóctones, ao mencionar no artigo 20 que as terras indígenas poderiam sofrer intervenção da União, quando lhes fossem de interesse, podendo assim ser decretado:

“1.º (...) c) por imposição da segurança nacional”; “d) para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional”; “f) para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional (...) 3.º Somente caberá a remoção de grupo tribal quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas. 4.º A comunidade indígena removida será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção. 5.º O ato de intervenção terá a assistência direta do órgão federal que exercita a tutela do índio. (BRASIL, LEI 6.001/1973, ART. 20, n.p.).

Analisando esse artigo e em relação à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu no território dos Avá-Guarani, evidenciamos mais uma vez a usurpação desses territórios por parte do Estado, mediante a Lei n.º 6.001/73, que descreve sobre a posse permanente dos indígenas de suas terras, mas no que lhe concerne sempre determinava restrições para que os indígenas de fato pudessem obtê-las, isso é notável no artigo 20, que de alguma forma acaba validando a construção de Itaipu, por permitir a intervenção do Estado em territórios indígenas, conforme o interesse deste.

Já no artigo 43 da referida lei, são definidos os critérios sobre os bens, patrimônio e a renda indígena⁵⁴, esta por sua vez, ocorreria por meio da exploração do solo, garimpagem, extração de madeiras, entre outras formas de proveito das

⁵⁴ Regulamentada sob o Decreto n.º 5.484 de 27 de junho de 1928, Capítulo II – Das Gestão dos Bens, Artigos 37, 38 e 39.

riquezas do território indígena (BRASIL, LEI 6.001/1973). De acordo com a CEV/PR (2014), a renda que seria destinada aos indígenas se torna fonte de renda “de 80% do orçamento da FUNAI” (2014, p. 610), os funcionários do órgão indigenista, usurpavam as riquezas das áreas indígenas de forma ilegal, para enriquecimento próprio e manutenção da FUNAI, práticas comuns e que foram denunciadas desde a época do SPI.

Observamos que o Estatuto do Índio, criado durante a ditadura civil-militar, é mais uma lei, como de costume, que passa a se tornar paradoxal, em relação à teoria e a prática sobre a proteção dos povos indígenas, pois, foi também naquele momento político que houveram inúmeros casos de violação dos direitos humanos destes povos, esbulho de terras, destruição dos seus locais de moradias, torturas e assassinatos, entre outros, como apontado no relatório final da CNV (2014, vol. 2, texto 5 — Violações de direitos humanos dos povos indígenas).

De acordo com CEV/PR (2014), os crimes contra os povos indígenas ocorridos no Paraná, foram cometidos por agentes públicos do INCRA, do SPI, sucedidos pela FUNAI, militares e civis, companhias de terras (colonização), lideranças políticas regionais, estaduais e jagunços (criminosos contratados). As violações contra esses povos “resultaram em mortes, torturas, detenções abusivas, cárcere privado, expropriação de terras e trabalho escravo que se estenderam da década de 1940 à década de 1980” (CEV/PR, 2014, p. 35), coincidindo com a construção da Hidrelétrica de Itaipu, que inundou as terras indígenas sem indenização compensatória para eles.

Os direitos dos povos indígenas passaram a ser ampliados devido a um conjunto de fatores, mas principalmente pelo próprio movimento indígena que buscou e obteve apoio do direito internacional por meio de Declarações e Convenções que contribuíram para que as reivindicações desses povos pudessem ser discutidas, repensadas e aprovadas por leis no Brasil, como aponta Silva (2001):

[...] foram os avanços do direito internacional, no que respeita às populações autóctones e às novas concepções contidas em instrumentos internacionais como Declarações e Convenções, que, sem dúvida, atuaram como fontes de pressão e fizeram ver aos sucessivos governos brasileiros a legitimidade das reivindicações indígenas a uma educação diferenciada, impulsionando a aprovação das leis e políticas condizentes. Neste contexto, é inevitável a menção, entre outros, ao Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas, criado em 1982 pela Organização das Nações Unidas (em cujo fórum está em elaboração a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas); às convenções internacionais Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e Sobre a Prevenção e a Sanção do Crime de Genocídio; à Convenção e à Recomendação da Unesco sobre a Luta contra

a Discriminação no Campo do Ensino; à Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes as Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas. Do mesmo modo, devem ser mencionadas a revisão e a atualização da antiga Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho com a consequente aprovação da Convenção 169, Sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, e a elaboração em curso na Organização dos Estados Americanos, da Declaração Interamericana sobre Direitos dos Povos Indígenas. (SILVA, 2001, p. 107–108).

A mobilização desses povos por direitos, acontece com maior destaque nos anos de 1970, conforme aponta o Conselho Indigenista Missionário: “O protagonismo indígena começa a se manifestar com maior intensidade a partir das Assembléias Indígenas apoiadas pelo Cimi que na década de 1970 pela primeira vez, reuniam lideranças de diferentes povos de Norte a Sul do país” (GUENTER FRANCISCO LOEBENS, CIMI, 2008, *ON-LINE*).

A partir dessas mobilizações, parte da sociedade brasileira e da comunidade internacional começa a apoiar a luta dos indígenas pelo direito a terra, nesse contexto, várias lideranças indígenas vão se sobressaindo cada vez mais, entre eles, Mário Juruna, que posteriormente se torna deputado federal em 1983, e o Cacique Raoni Metuktire, que ganha notoriedade internacional.

Com o fim da ditadura civil-militar, os parlamentares e a sociedade civil passam a formular uma nova Constituição Federal, os povos originários se articulam em um conjunto de ações pelos seus direitos. De acordo com Brighenti e Oliveira (2020), os Avá-Guarani também se organizam para contribuir com propostas em relação à educação indígena, para a Constituição de 1988:

Organizamos as lideranças e os professores da comunidade com o objetivo de apresentar propostas na Constituição de 1988. Então, a proposta cai [se estende] no Estatuto do Índio, já com a colaboração de como a escola indígena deve funcionar. De certa forma, com essa organização, nós contribuimos também para algumas propostas da Constituição de 88 junto com a organização geral dos povos indígenas. Eu tenho certeza disso, porque nós participamos de vários encontros a respeito desse tema e debatemos muito sobre como a gente teria que pensar para levar uma educação indígena como queremos, como a comunidade quer e de como a escola vai contribuir com a sociedade indígena. Esse foi o ponto principal que discutimos. Eu acredito que isso não colaborou só naquele momento, isso colabora até hoje. Porque com essa ideia que tivemos, ela prevaleceu até hoje. Eu estando na escola ou estando nessa comunidade, eu posso exatamente lembrar de tudo aquilo que foi feito naquela época, no Ocoy eu posso relembrar uma pessoa, lembrar novamente daquela história, do início do Ocoy e até mesmo o início da escola. Com isso, a gente consegue levar hoje o jovem a entender o que é realmente uma luta. Na luta você perde ou ganha, mas nunca é derrotado. Da mesma forma um time que joga futebol, você perde o jogo, mas você não é derrotado totalmente, a união daqueles jogadores nunca é derrotada, você pode tentar outra hora. (Entrevista

concedida pelo Avá-Guarani Teodoro Tupã Alves. Entrevista XXXI [maio.2017]. Entrevistadora: Regina Pinto de Vasconcelos, 2017, arquivo. mp3. (40 min.) *apud* BRIGHENTI E OLIVEIRA, 2020, p. 147. Grifos nossos).

Durante a Assembleia Nacional da Constituinte, em 4 de setembro de 1987, outra liderança indígena se destaca, Ailton Krenak, então presidente da União das Nações Indígenas (UNI) e um dos maiores articuladores dos direitos indígenas naquela conjuntura política, seu discurso histórico e comovente, pintando o rosto com tinta preta de jenipapo⁵⁵ em um gesto de luto, proporcionou uma maior visibilidade às demandas indígenas, este ato, juntamente com a presença permanente dos vários povos indígenas do Brasil no Congresso Nacional, foram decisivos para que os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, fossem aprovados pelos parlamentares da constituinte:

[...] Esse processo de luta de interesses, que tem se manifestado extremamente aéticos e eu espero não agredir, com minha manifestação, o protocolo dessa casa, mas eu acredito que os senhores não poderão ficar, omissos, os senhores não terão como ficar, alheios, a mais essa agressão movida pelo poder econômico, pela ganância, pela ignorância do que significa ser um povo indígena, povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para sua existência, para manifestação da sua tradição, da sua vida, da sua cultura, que não colocam em risco e nunca colocaram a existência se quer dos animais que vivem aos redores das áreas indígenas, quanto mais aos seres humanos.

Eu creio que muitos senhores poderiam nunca apontar atos, atitudes da gente indígena do Brasil, que colocou em risco, seja vida, seja o patrimônio de qualquer pessoa, de qualquer grupo humano nesse país e hoje nós somos alvos de uma agressão, que pretende atingir na essência a nossa fé, a nossa confiança, de que ainda existe dignidade, de que ainda é possível construir uma sociedade que saiba respeitar os mais fracos, que saiba respeitar aqueles que não tem o dinheiro para manter uma campanha incessante de difamação, que saiba respeitar um povo que sempre viveu à revelia de todas as riquezas, um povo que habita casas cobertas de palha, que dorme em esteiras no chão, não deve ser identificado de jeito nenhum como um povo que é o inimigo dos interesses do Brasil, inimigo dos interesses da nação e que coloca em risco qualquer desenvolvimento.

O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de quilômetros quadrados do Brasil, os senhores são testemunhas disso. Eu agradeço a presidência dessa casa, agradeço aos senhores e espero não ter agredido com as minhas palavras os sentimentos dos senhores que se encontram nessa casa. Obrigado. (KRENAK. 1987. Trecho do documentário

⁵⁵ O Jenipapo é um fruto da árvore jenipapeiro (*Genipa americana*), que em guarani, significa “fruta que serve para pintar”, é desse fruto que os indígenas obtêm a tinta preta. O jenipapeiro é nativo das Américas do Sul e Central, no Brasil encontra-se nos biomas da Amazônia e da Mata Atlântica, em locais úmidos. (AUR, 2018, *on-line*). A quem interessar saber mais sobre esse fruto, acessar: <https://www.greenmebrasil.com/alimentarse/alimentacao/6518-jenipapo-beneficios-como-comer/>. Acesso em: 11/02/2020.

*Índio Cidadão? — O filme. Parte final do discurso na Assembleia da Constituinte, 1987, a partir de 8:53 min. Transcrição nossa*⁵⁶.

Os povos autóctones reivindicavam a aprovação de uma emenda constitucional que tratava dos direitos dos índios e que finalmente foi contemplada na nova Constituição Federal do Brasil, em 1988, entre os quais passou a reconhecer “sua organização social [...] e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam [...]” (BRASIL, 1988, Art.231, p. 180), protegendo e respeitando os modos de viver indígenas, bem como reconhecendo a legitimidade e capacidade dos indígenas. Já, no que tange à defesa de seus direitos, o Art. 232, descreve que: “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (BRASIL, 1988, Art. 232, p.181), ao redigir esse artigo 232, o Estado acabou revogando, de maneira implícita, o caráter de tutela, que tratava os indígenas como incapazes e que estava em vigor desde o Código Civil de 1916.

Outros avanços principais na Constituição de 1988, mesmo que parciais, foram em relação aos direitos educacionais para os povos indígenas, segundo Silva (2001), a partir desse momento o governo brasileiro se compromete a acatar as exigências dos direitos específicos dos povos nativos, os órgãos internacionais como ONU, OIT e OEA, também avançam no reconhecimento desses direitos, a educação indígena então, deixa de ser responsabilidade principal da FUNAI e é transferida para o Ministério da Educação (MEC).

De acordo com Silva (2001), toda a mobilização articulada pelos indígenas e sociedade civil que apoiavam as causas indígenas, e por pesquisadores que amplificaram estudos relacionados às especificidades culturais dentro da educação, discutindo e refletindo temas sobre a “identidade étnica e minorias sociais e linguísticas” (SILVA, 2001, p. 107), foram essenciais para o reconhecimento dos direitos educacionais dos povos originários, e passaram a defender a criação de uma escola indígena bilíngue e que atendesse a demanda desses povos. Após a

⁵⁶ Esse discurso também está disponível na plataforma do YouTube e no Diário da Assembleia Nacional Constituinte (Suplemento “B”), de 27 de janeiro de 1988, p. 572 e 573. Uma ressalva, resolvi transcrever o discurso de Ailton Krenak do vídeo, pois o discurso completo postado no Diário da Assembleia, encontra-se com algumas modificações, ausências de palavras ou colocações de palavras que Krenak não disse. Portanto, para ler o discurso na íntegra, acessar: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissao-de-sistematizacao/COMSist23ext27011988.pdf>. Acesso em 23/02/2021. Para assistir ao documentário que contém o discurso acessar: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ti1q9-eWtc8>>. Acesso em: 15/12/2019.

Constituinte de 1988, foram sendo promulgados novos decretos, leis e portarias que trataram especificamente da educação indígena, como demonstra a FUNAI (2021) em relação a essas legislações:

Base Legal sobre Educação Escolar Indígena:

- **Constituição Federal de 1988**. Artigos 210 e 231.
- **Decreto n.º 26/1991**. Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil.
- **Lei 9394/1996**. Diretrizes e Bases da Educação. Artigo 78.
- **Decreto 6861/2009**. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.
- **Lei n.º 12.711/2012**. Dispõe sobre ações afirmativas para afrodescendentes e indígenas. Art. 6.º.
- **Decreto 7747 de 05 de junho de 2012**. Institui a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas. Art. 4, VII, Eixo 7.
- **Resolução CEB/CNE n.º 05/2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Art. 14, parágrafos 3.º e 6.º.
- **Portaria do Ministério da Educação MEC N.º 389, de 9 de maio de 2013**, que cria o Programa Nacional de Bolsa Permanência para estudantes de graduação ingressantes em universidades e institutos federais.
- **Portaria do Ministério da Educação GM/MEC n.º 1.062, de 30 de outubro de 2013, institui o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais - PNTEE** que consiste em um conjunto articulado de ações de apoios técnico e financeiro do MEC aos sistemas de ensino, para a organização e o fortalecimento da Educação Escolar Indígena, conforme disposto no Decreto n.º 6.861, de 27 de maio de 2009. (FUNAI, CIDADANIA, LEGISLAÇÃO, 2021, n.p., *on-line*).

A partir do ano de 2020 o currículo educacional passa ser direcionado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que traz algumas habilidades relacionadas à temática, mas que serão melhor abordadas no capítulo quatro.

Embora houvesse avanços nas pautas indígenas, na prática, esse avanço continua a passos lentos, desde a redemocratização do país, vários presidentes deixaram de cumprir e/ou cumpriram muito pouco as leis que regem sobre o direito dos indígenas, principalmente na questão de demarcação de território e respeito pelas terras e pelos povos originários. Na atualidade, a política etnocida, genocida e de destruição das florestas, adotada pelo atual presidente, tem tomado conta dos noticiários nos últimos anos, principalmente ao fazer projetos que contradizem a Constituição Federal, como o Projeto de Lei (PL) 191/2020⁵⁷, que viabiliza a

⁵⁷ Sobre o Projeto de Lei 191/2020 ver: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/06/chega-ao-congresso-projeto-que-permite-mineracao-em-terras-indigenas>>; <<https://conexaoplaneta.com.br/blog/bolsonaro-assina-pl-que-libera-terras-indigenas-para-exploracao-economica-entidades-indigenas-e-parlamentares-se-mobilizam/>> e <<https://observatoriodamineracao.com.br/jair-bolsonaro-pede-a-arthur-lira-prioridade-na-aprovacao-do-pl-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>>. Acesso em: 22/02/2021.

mineração em terras indígenas, esse projeto está em pauta, constando como prioridade a mando do governo federal, para ser votado ainda esse ano. Só no ano de 2019, vinte e sete indígenas foram assassinados⁵⁸ dentro de suas terras, como apontou o Jornal *on-line* G1 — Globo (2019), sendo entre os mortos, sete lideranças indígenas, o que propicia no enfraquecimento dos direitos inerentes a esses povos.

Acreditamos que essa necropolítica⁵⁹, que vem acontecendo em relação aos indígenas, mas não somente a eles, só poderá ser modificada mediante a educação, ensinando sobre os povos originários do passado e principalmente do presente, os seus protagonismos, dialogando com eles, conhecendo suas culturas e ensinando sobre o respeito ao modo de vida deles, o que poderá ser feito partindo da construção do conhecimento da cultura étnica dos povos originários locais.

Na questão educacional, e não iremos entrar na educação das escolas indígenas que também apresentam problemas a serem tratados, as dificuldades estão, sobretudo, na formação acadêmica e continuada de professores, que ainda é falha, pois, não trazem um conhecimento mais amplo sobre os diversos povos originários do Brasil, principalmente partindo dos povos que vivem na mesma localidade em que nos encontramos, muitos desconhecem esse fato.

Os órgãos educacionais⁶⁰, mas não só, da educação básica, que deveriam disponibilizar formação de qualidade sobre o tema indígena, raramente o fazem e quando fazem, geralmente é sob uma visão eurocêntrica e de forma muito superficial e generalizada, o que acarreta dificuldade de aprendizagem e automaticamente de se trabalhar a temática indígena em sala de aula, portanto, é preciso decolonizar⁶¹ os

⁵⁸ Sobre os assassinatos de indígenas por questão territorial e os ataques do governo federal aos povos nativos, acessar: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/12/10/mortes-de-liderancas-indigenas-batem-recorde-em-2019-diz-pastoral-da-terra.ghtml>>; <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/12/10/veja-quem-sao-os-indigenas-mortos-em-2019.ghtml>> e <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/11/politica/1554971346_439815.html>. Acesso em: 22/02/2021.

⁵⁹ É um termo criado por Achille Mbembe (2016), que define necropolítica como o poder e a “capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (p.123). Mbembe se baseou nos conceitos foucaultianos de biopoder e suas tecnologias que são usadas para controlar as populações, regulando a distribuição de morte e tornando “possível as funções assassinas do Estado” (p.128), o “fazer morrer” acaba se tornando uma condição aceitável, contudo, aceitável desde que esses corpos sejam aqueles que estão em constante risco de morte dentro de uma sociedade e o que define quem deve morrer é a condição racial, a etnia de uma determinada população.

⁶⁰ Para saber mais sobre os cursos ofertados pela Secretaria da Educação e do Esporte do Estado do Paraná (SEED) e pela Secretaria Municipal da Educação de Curitiba (SME), acessar respectivamente: <http://celepar7.pr.gov.br/capacitacao/consulta/portal/consulta/encerrados.asp?indic_e=1&anoSel=2019&codDptoSel=0&codMunSel=6015> e <<https://aprender.curitiba.pr.gov.br/Cursos>>. Acesso em: 22/03/2021.

⁶¹ Conforme Suess e Silva (2019), decolonizar é ressignificar a sociedade moderna do ponto de vista de diferentes grupos étnicos, espaços e saberes, sendo a modernidade, pertencente a todas as

conteúdos, a escola e o modo de aprender e ensinar, contudo, antes de mais nada, é preciso se encantar pelo tema para melhor ensinar e esse encantamento só acontece por meio da aproximação da temática e absorção do conhecimento.

2.1 O RELATÓRIO FIGUEIREDO E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS

Com o golpe de 1964 e a tomada de poder político pelos militares, inicia-se um processo de reestruturação administrativa do Estado, conforme apontado por Valente (2017), “a ditadura mandou abrir inúmeros inquéritos, chamados de Inquéritos Policiais Militares (IPMs), em vários setores da administração federal. Tanto o SPI quanto o seu órgão superior, o Ministério da Agricultura, foram alvo de investigações semelhantes” (VALENTE, 2017, p. 34), o autor ainda explica que até 1967, o público não sabia sobre o resultado das investigações direcionadas ao SPI, quanto aos agentes investigados na CPI de 1963, esses permaneceram em seus cargos de chefia no Serviço de Proteção ao Índio.

De acordo com Valente (2017), com a chegada do general Arthur Costa e Silva, pertencente a linha-dura, em 1967 à presidência do Brasil, houve uma reforma nos ministérios, o SPI, que por 28 anos pertenceu ao Ministério da Agricultura⁶², foi direcionado para o Ministério do Interior, que por sua vez passou a ser comandado pelo general do exército Afonso Augusto de Albuquerque e Lima, um dos responsáveis pela conspiração de 1964, que depôs o presidente João Goulart por meio de um golpe de Estado.

A CPI de 1963 foi extinta antes mesmo de ser concluída, por não conseguir terminar os seus trabalhos dentro do prazo estabelecido. Valente (2017) afirma que não houve maiores esclarecimentos sobre o motivo da publicação dos resultados da CPI terem atrasado tanto e indica que a partir daquele momento se tem o início de

culturas, para além da visão ocidental e europeia. O pensamento decolonial parte da ideia da desconstrução do poder e do saber, entre outras características que foram postas por meio de uma cultura de colonização, para que então possa haver uma “reconstrução e/ou do surgimento de outras formas de poder e conhecimento” (MARTINS, 2014, p. 23).

⁶² O Serviço de Proteção aos Índios que desde sua criação em 1910 pertencia ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, é transferido em 1930 para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1934, foi novamente transferido, dessa vez para o Ministério da Guerra e em 1939, novo Decreto-Lei, o SPI retorna para a pasta do Ministério da Agricultura, a partir de 1967, durante a ditadura civil-militar, o órgão passaria por mais uma mudança sendo direcionado para o Ministério do Interior até a sua extinção no mesmo ano.

uma nova investigação que resultaria no fim do SPI. Ainda conforme Valente (2017) o tenente-coronel Heleno Nunes havia instalado uma comissão, que investigou parte dos fatos, porém, Albuquerque Lima acabou extinguindo essa primeira comissão e criando um outro grupo de investigação em 1967, dessa vez, comandada por servidores que não pertenciam aos quadros da SPI.

Diante desse contexto e das denúncias de caráter nacional e internacional, ocorridas em relação aos crimes praticados pelos agentes do SPI, como já exposto anteriormente, e com o objetivo de averiguar as irregularidades do SPI, a Comissão de Inquérito então é instalada, o general Albuquerque Lima nomeia o Procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Jáder de Figueiredo Correia para o cargo de investigador. Valente (2017) descreve que Jáder, era procurador e professor de pedagogia e que não tinha conhecimento com o tema que estava proposto a investigar e ainda afirma que, “O que poderia ser um problema, contudo, revelou-se uma virtude, pois, ele passou a olhar com perplexidade, procedimentos que já haviam se tornado uma rotina no SPI” (VALENTE, 2017, p. 38).

Rubens Valente (2017) faz uma ressalva importante, Jáder em nenhum momento pode ser interpretado como alguém que se opunha à ditadura, longe disso, todo o seu trabalho foi realizado com a colaboração e o acompanhamento do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), criado após o golpe, e pelos militares, e que por falta de recursos e tempo, Jáder não conseguiu visitar os 130 postos do SPI, calculando que as investigações tenham atingido um terço do esperado. Valente, afirma que faltaram investigações sobre a transferência e mortalidade de outros grupos indígenas e levantamentos sobre doenças. Sobre a renda indígena, havia uma preocupação somente com os desvios e venda dos bens, não contestando o uso do dinheiro dos povos indígenas para “um fundo sob o controle da União e não direto para as comunidades indígenas” (2017, p. 39), não questionou os militares sobre a abertura de estradas e picadas, antes mesmo de que um levantamento completo sobre os índios pudessem ser feito, visto que muitas doenças e mortes vinham ocorrendo com grande intensidade.

Jáder, ainda tinha uma visão incompatível com a realidade do modo de vida indígena, para ele o índio não precisava de muita terra para viver e era uma questão de orientação e educação até se tornarem trabalhadores nacionais, uma forma de integrá-los a sociedade e a economia do país. Diante de todo esse contexto, é indubitável que ele não só apoiava os ditadores como também escolhia o que caberia

ou não investigar, o problema é que os colaboradores não contavam com o resultado da investigação, bem como com toda a sua repercussão. Ao denunciar os funcionários do SPI, Jäder também passou a receber ameaças, inclusive de morte, diante disso, toda a comissão de inquérito acabou recebendo porte de armas e Jäder passou a andar armado (VALENTE, 2017).

A partir dessas investigações, Figueiredo começou a escrever uma série de relatórios, baseados em documentos e depoimentos, e que por meio deles se descobriram atos de corrupção, crimes de tortura, genocídios, trabalho escravo de indígenas, prostituição das indígenas, sequestros, desamparo à alimentação e a saúde, entre outras formas de violação dos direitos humanos. Portanto, esses relatórios, mesmo que não contestando os atos dos militares e investigando outros casos graves, não deixa de ser uma fonte importante e tendo sua parcela de contribuição para a história do nosso país, principalmente em relação à ditadura civil-militar.

Guimarães (2015) descreve que o Relatório Figueiredo foi encontrado em 2012 e que ficou desaparecido por 44 anos, quando o pesquisador Marcelo Zelic, que pertence ao grupo “Tortura Nunca Mais”, acabou localizando-o no Museu do Índio. Até então, acreditava-se que esses documentos da Comissão de Investigação de Jäder Figueiredo, também haviam sido queimados em um incêndio no prédio do Ministério da Agricultura em junho de 1967, ocasionando a destruição de diversos arquivos relacionados ao SPI, o que não consideraram é que a Comissão de Investigação ao SPI, que originou o Relatório Figueiredo, teve início em julho de 1967, portanto, estes documentos acabaram ficando “esquecidos”, sendo arquivados por décadas na sede da FUNAI em Brasília até 2008, quando foram enviadas diversas caixas de arquivos para o Museu do Índio no Rio de Janeiro e dentre os quais estava o Relatório Figueiredo.

Segundo Guimarães (2015), esse conjunto de documentos ganhou notoriedade depois que pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade passaram a consultá-lo e posteriormente, a imprensa começou a divulgá-los. A partir desse momento, todo esse acervo documental passou a ser conhecido como Relatório Figueiredo, o qual contém mais de 7 mil páginas preservadas, sendo constituído por 30 volumes, dos quais foram recuperados 29 desses volumes.

Diante da extensão do Relatório Figueiredo, optamos por analisar alguns depoimentos referentes aos crimes praticados contra os indígenas que estavam sob

a jurisdição da 7.^a Inspetoria Regional (IR-7), no Paraná. O Relatório traz depoimentos de funcionários do SPI o que ocorria dentro do estado em relação à renda indígena, suas terras, torturas, trabalho escravo, venda ilegal de madeiras, fraudes documentais, etc.

Um dos depoimentos dados à Comissão de Inquérito de Jäder Figueiredo, na sede Regional de Curitiba, datado em 04 de novembro de 1967, traz informações sobre o conluio entre a maioria dos funcionários do SPI, que agiam de forma desonesta, e que eram chefiados por Dival José de Souza e Sebastião Lucena. O depoente Samuel Brasil, agente do SPI, reitera que Dival era o principal líder dessas manobras e que governava os demais chefes dos postos indígenas por meio de códigos secretos, onde cada inspetor receberia um código, facilitando assim a sua falcatrua e impossibilitando que todos soubessem “das negociatas feitas por DIRVAL [sic] e um determinado chefe de Pôsto” (BRASIL, in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, v. IX, f. 1719).

Uma das acusações referentes às terras e renda indígenas é sobre o corte ilegal de pinheiros, Samuel Brasil também acusa Sebastião Lucena de receber um carro dos Irmãos Fernandes S/A como suborno, para que em troca a madeireira pudesse retirar o maior número de pinheiros do que realmente eles pagaram, esse suborno não era revertido para os cofres do SPI. Samuel ainda declara que sob a administração de Dival, havia um funcionário chamado Raul de Souza Bueno, conhecido como torturador de índios e que quando ele substituiu Raul na chefia do Posto de Manoel Ribas, ele soube dos horrores praticados por Raul Bueno em relação aos indígenas, Raul agia com seus familiares que também eram funcionários do SPI (BRASIL, in RELATÓRIO FIGUEIREDO 1967, v. IX, f. 1719).

Brasil (in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, f. 1720) informa que encontrou no Posto Indígena de Manoel Ribas, índios aleijados por um instrumento de tortura chamado tronco:

FIGURA 16 — DEPOIMENTO DE SAMUEL BRASIL PARA JÁDER FIGUEIREDO (04 DE NOV. 1967)

NO; que o depoente, ao assumir o Pôsto, encontrou índios aleijados por torturas no "TRONCO", aparelho utilizado ao tempo da escravatura do Brasil e revivido no SPI; que o "TRONCO" consiste em duas estacas enterradas em angulo agudo no mesmo buraco com o vertice para baixo; que existe em cada uma delas um pequeno entalhe de altura correspondente; que a tortura consiste em colocar o tornozelo do indio entre as duas estacas à altura daqueles entalhes, insuficientes para caber uma perna humana, e paulatinamente fechar o angulo aproximando as duas pontas superiores das estacas com o auxilio de uma corda; que isso é um processo muito doloroso e se levado a extremo poderá provocar a fratura do osso, como aconteceu no caso, muitas vezes; que a Comissão poderá encontrar ainda naquele Pôsto MANOEL RIBAS índios aleijados por essa tortura; que o depoente desarmou e ba

Fonte: Relatório Figueiredo, 1967 (v. IX, f. 1720).

FIGURA 17 — KAINGANG MOSTRANDO A ANTROPÓLOGA CECÍLIA MARIA VIEIRA HELM COMO É USADO O TRONCO (1974)



Fonte: Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná — Teresa Urban (2014),
fotógrafo: Edison Helm (1974).

O depoente ainda menciona que banuiu o tronco do PI e que Dival José de Souza sabia das atrocidades praticadas contra os índios, mas nada fez para impedi-las, reiterando a possibilidade de o fato dele ser parente dos criminosos. Samuel, explana outros horrores praticados por funcionários de outros PIs, como Acir de Barros, que além de espancar os indígenas, os colocava “dentro de uma cisterna cheia

de escrementos [*sic*] humanos, durante uma noite inteira no PÔSTO IVAIR” (SAMUEL BRASIL, in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, v. IX, f. 1720). Acir de Barros permitia que seus correligionários, conforme o depoente, ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), pudessem utilizar a mão de obra indígena para plantar dentro do PI, sem pagar rendas para isso, Acir também utilizou da exploração do trabalho indígena em grandes lavouras em proveito próprio, sem nada pagar a eles. O depoente Samuel Brasil menciona outros agentes e vários outros PIs dentro do estado do Paraná, praticamente todos recorriam a mão de obra escrava de indígenas, torturavam, usavam as terras indígenas em proveito próprio, arrendavam essas terras, sem pagar a renda indígena a que eles tinham por direito, fazia trocas de índios para trabalhos escravos, espancamentos e vendas das madeiras das casas dos indígenas (SAMUEL BRASIL, in RELATÓRIO FIGUEIREDO 1967, v. IX, f. 1721).

Contudo, nos relatórios de defesa dos acusados, especificamente no volume XXIV, em 07 de maio de 1968, Vivaldino de Souza, funcionário do SPI, secretário e encarregado de fazer o ponto, ou seja, o documento fiscal que era emitido para vias de comprovação da assiduidade dos funcionários da sede e dos Postos Indígenas, apresenta sua defesa acusando os membros da Comissão de Inquérito, cita o major do exército Paulo Conceição, o presidente da CI Jäder Figueiredo, Francisco de Paula Pessoa, Udimar de “tal”, tenente Carlos Lombardi e Max de “tal”, secretário da comissão, de terem o mantido detido para inquirição, ofendendo, humilhando, forçando uma denúncia, obrigando o depoente e sua esposa (que não era funcionária do SPI), a acusar Dival José de Souza e Sebastião Lucena da Silva de crimes os quais ele desconhecia. Segundo Vivaldino a CI então, passou a torturá-los psicologicamente, os ameaçando, caso eles não dissessem nada, que eles iriam ver a sua filha “tôda estragada pois êles podiam [*sic*] fazer o que quizessem [*sic*] com ela porque tinham carta branca do Sr. Ministro” (VIVALDINO DE SOUZA, in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, v. XXIV, f. 5718).

Depois de toda essa circunstância, a esposa de Vivaldino passou mal e foi levada para outra sala, lhe deram leite para tomar e continuaram, agora em separado do marido, torturando-a psicologicamente, dizendo que iriam desaparecer com o Vivaldino, iriam torturá-lo, enfiando agulha em seu corpo até sair sangue (VIVALDINO, in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, v. XXIV, f. 5719). Além desse relato de Vivaldino de Souza, outras questões merecem ser observadas, segundo o CEV/PR (2014), vários servidores da então recém criada FUNAI, foram perseguidos pelos órgãos de

informação — Assessoria de Segurança e Informação (A.S.I.) da FUNAI — assim como outros servidores do SPI. Essa perseguição ocorreu devido às posições políticas de determinados funcionários. O relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (2014, p. 625), cita a prisão de Dival José de Souza, como sendo política partidária, por ele ter ligação com o PTB⁶³ e ser getulista, muitas vezes esse posicionamento político era associado também como influenciador dos atos rebeldes dos indígenas.

Outro depoimento encontrado no Relatório Figueiredo (1967, v. IX), demonstra que os indígenas pereciam por falta de cuidados médicos especializados conforme relatou, em 15 de novembro de 1967, a enfermeira Guilhermina Borges de Medeiros, ela afirma “que em 1967 morreram cerca de trinta índios: que esses índios morreram de SARAMPO, COQUELUCHE, PNEUMONIA; que não existe estoque de medicamentos na Enfermaria [...]” (MEDEIROS, in RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, v. IX, f. 1853), e que quando chegava algum doente, ela tinha que fazer a relação dos remédios que iria precisar, para então serem providenciados, portanto, o atendimento era feito por uma auxiliar de enfermagem, com poucos recursos medicamentosos e somente em casos mais graves é que se encaminhava o paciente para o médico.

De acordo com os depoimentos apresentados no Relatório Figueiredo (1967), as irregularidades eram constantes e em vários Pls da 7.^a Inspeção Regional, outros depoentes e/ou agentes do SPI, como o contador da IR-7, Elias Gonçalves da Costa (v. IX, f. 1732) e o auxiliar de contabilidade Leopoldo Pellin do PI Cacique Gregório Kaeckhot (Manoel Ribas-PR) e que foi transferido para o PI de Guarita (RS), (v. IX, f. 1851) também relataram acusações sobre fraudes em documentos dos postos indígenas, bem como sobre o patrimônio dos indígenas. Pellin ainda relatou a falta de assistência básica para com a pessoa indígena. Manoel Moreira de Lara (v. IX, f. 1826), funcionário do SPI no posto indígena Dr. Selistre de Campos (Xanxerê-SC) declarou haver cortes e vendas ilegais de pinheiros, subornos feitos por empresas madeireiras e arrendamentos de terras. Já José Batista Vaz (IX, f. 1825), funcionário do PI de Nonoai (RS) também informou sobre humilhações e torturas com uso do instrumento chamado tronco, deixando o indígena João Crespo aleijado. Todas essas

⁶³ Vale lembrar que o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), como demais partidos do Brasil que existiam até aquele momento, foram extintos em 27 de outubro de 1965 pelo Ato Institucional n.º 2 (AI-2), conforme determinava o Art. 18 – “Ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros” (BRASIL, AI N.º 2, 1965).

atitudes fraudulentas e atrocidades contra a vida dos indígenas, ocorriam não só no Paraná, como já mencionado, mas também nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que também faziam parte da 7ª Inspetoria Regional.

O relatório final da Comissão de Inquérito administrativo, presidida por Jáder de Figueiredo Correia, é descrito no final do volume XX, f. 4911, além de trazer os fatos de modo resumido, ele também cita os crimes praticados contra a pessoa e a propriedade indígena, descreve sobre as provas, que foram produzidas por meio de documentos e depoimentos com dezenas de testemunhas e centenas de documentos, e finaliza com o nome e os delitos cometidos pelos agentes do SPI, os quais deveriam ser indiciados. O processo entregue para julgamento, portanto, era “composto de 20 volumes, com 4942 folhas e mais 6 volumes anexos com 550 folhas” (FIGUEIREDO, 1967, v. XX, f. 4978). Do volume XXI em diante, datado de 01 de abril 1968, encontram-se documentos anexados, pedidos de apresentação da defesa dos indiciados, bem como os autos das suas defesas.

Azola (2017) aponta para a coincidência entre a quantidade de denúncias em relação à exploração de recursos naturais do patrimônio indígena e os desvios da renda indígena terem se perpetrado exatamente no momento em que ocorria a frente de expansão agrícola para pequenos proprietários. O interesse desses posseiros era arrendar as terras indígenas, mediante contrato com agentes do SPI, que por sua vez, teria uma fonte de renda garantida para poderem sustentar suas ilicitudes e os Postos Indígenas.

Sobre o resultado da investigação da Comissão de Inquérito de 1967/1968, a CEV/PR (2014, p. 625) aponta que os crimes contra os indígenas, praticados por agentes do SPI-FUNAI, posseiros, fazendeiros, madeireiros, entre outros, raramente foram punidos. No caso dos agentes dos órgãos indigenistas, esses acabaram sendo transferidos, não chegando a ser destituídos do cargo.

Ainda conforme Guimarães (2015), em setembro de 1968, é divulgado no Diário Oficial o relatório final sobre as investigações relacionadas ao inquérito de 1967/1968, presidida por Figueiredo, ocasionando em uma CPI, instaurada pela Câmara dos Deputados naquele mesmo ano e que ficou conhecida como CPI do Índio. Em dezembro de 1968, o Ato Institucional n.º 5 foi decretado, os documentos que constavam no inquérito de Jáder, foram arquivados, e suspenderam a CPI que estava em curso, devido à cassação de mandato de alguns parlamentares.

Mesmo com o fim do SPI e a criação da FUNAI, os crimes contra os indígenas continuaram e continuam existindo, a repercussão internacional sobre as investigações do inquérito de 1967, desestruturou a imagem do Brasil com os estrangeiros. Naquela ocasião o Brasil já tinha validado na ONU o seu compromisso com a “Declaração Universal de Direitos do Homem e a condenação aos crimes de genocídio” (GUIMARÃES, 2015, p. 52), não cumprindo, portanto, com os acordos internacionais assinados.

É importante destacar que, com tantos abusos e violências contra os indígenas, como relatado acima, durante as retiradas de Pinheiros das TIs de Rio das Cobras e Manguaçu, pertencentes aos Guarani e Kaingang, pelas madeireiras e com o apoio do SPI, houve resistência dessas duas etnias de diferentes formas à invasão de suas terras, conforme ressaltaram Neto, Salles, Osowski e Lima (2016). Uma delas foi descrita pelo próprio SPI, que relatou que os indígenas chegaram a enviar “um telegrama diretamente ao Presidente Juscelino Kubitschek informando os problemas que estavam enfrentando” (2016, p. 366), contudo, o SPI respondeu ao telegrama dizendo que “tais reclamações seriam ‘pura armação de 4 índios rebeldes’ contrários à ‘doação’ de 300 pinheiros à diocese de Palmas” (2016, p. 366), o que evidencia mais uma vez que, o SPI além de praticar crimes em territórios indígenas, fazia isso sem a permissão desses povos e ainda tentava desmenti-los.

De acordo com Neto, Salles, Osowski e Lima (2016), sobre os Guarani do Oeste do Paraná e as violações de direitos sofridas por eles, a CEV/PR analisou os seguintes contextos: a derrubada da floresta, seguido do Parque Nacional do Iguaçu, bem como da criação da Itaipu Binacional e o estabelecimento da Colônia Guarani. Nesses locais foram identificadas as seguintes violações: “homicídios, extermínio, escravidão, transferência forçada da população, privação da liberdade em violação das normas de direito internacional e outros atos que causaram intencionalmente grande sofrimento físico e mental” (2016, p. 388), lembrando que os órgãos responsáveis pela questão ambiental, fundiária e indígena, sabiam de tudo, foram responsáveis por crimes de “ação e omissão (diante de grileiros e colonizadoras, etc.)” (NETO, SALLES, OSOWSKI E LIMA, 2016, p. 388), como veremos a seguir.

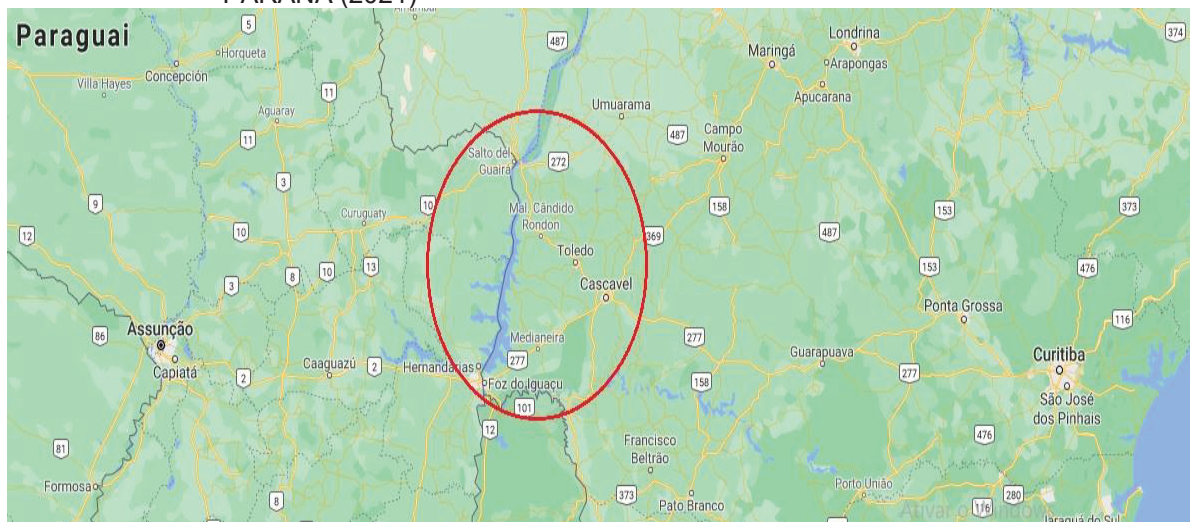
3 OS AVÁ-GUARANI NO PARANÁ

O grupo indígena apresentado a partir desse texto são os Avá-Guarani, como já mencionado no início do capítulo anterior, discorreremos sobre a localização, o modo de vida deste povo, o esbulho de suas terras, as violações de direitos humanos sobre a pessoa indígena. Para isso, iremos analisar fontes fotográficas, depoimentos indígenas dados ao Centro de Trabalho Indígena e que constam no relatório final da CNV e CVE/PR, o memorando confidencial da Itaipu, outras fontes pertinentes, bem como mapas para melhor observação do local referido nessa pesquisa.

Os Avá-Guarani lutam por seus territórios há muito tempo, por séculos, desde a colonização espanhola, na fronteira do que hoje conhecemos como estado do Paraná, desde as reduções jesuíticas e a tentativa de sufocar a espiritualidade indígena, desde a chegada dos portugueses, dos bandeirantes, das *obrages* argentinas e paraguaias, das empresas colonizadoras, madeireiras, dos colonos, posseiros e/ou grileiros catarinenses, gaúchos, paranaenses, dos governos e instituições governamentais como o INCRA, o SPI/FUNAI, desde a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu e por fim, continuam resistindo contra os fazendeiros que vivem hoje na divisa de seus territórios, às vezes avançando sobre as terras indígenas e envenenando à terra e o ar com o agronegócio, conforme apontou Teresa Itsumi Masuzaki (2019).

Os Avá-Guarani situam-se na “região a oeste do município de Cascavel até a fronteira com o Paraguai e do rio Iguaçu (sul) e rio Piquiri (norte)” (BRIGHENTI, 2018, p. 88), a região que iremos abordar está localizada nas margens do Rio Paraná, na margem pertencente ao Brasil em uma extensão de 150 km seguindo o curso do Rio, onde fora inundada pela Itaipu, para a construção da Usina.

MAPA 1 — LOCALIZAÇÃO DOS AVÁ-GUARANI NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ (2021)



Fonte: Google Maps. *Print* e marcação da localização dos Avá-Guarani feito pela autora. (2021).

Conforme Clovis Antonio Brighenti (2018), após 1964, toda a região da faixa de fronteira do Oeste do Paraná com o Paraguai, ficou restrita e constantemente vigiada, os órgãos de Estado que atuavam naquele local estavam sob o comando de generais, inclusive, a presidência da Itaipu que ficou sob o comando do general José Costa Cavalcanti, defensor da ala “linha dura” da ditadura civil-militar.

Brighenti (2018) aponta que as instituições governamentais INCRA e FUNAI, também estavam diretamente ligadas a ideologia da segurança nacional, coordenavam a ASI, que respondia ao SNI, militarizaram a região, vigiaram e puniram quem ousasse denunciar a violência cometida pelo estado, sendo a Operação Condor⁶⁴, um dos projetos de segurança nacional, colocado em prática naquele local. Portanto, se durante as expedições do Marechal Rondon, os indígenas eram tratados/vistos de certa forma com um pouco mais de humanidade, no período da ditadura civil-militar o que prevalecia sobre esses indígenas era a doutrina de segurança nacional (BRIGHENTI, 2018).

⁶⁴ “A Operação Condor, formalizada em reunião secreta realizada em Santiago do Chile no final de outubro de 1975, é o nome que foi dado à aliança entre as ditaduras instaladas nos países do Cone Sul na década de 1970 — Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai — para a realização de atividades coordenadas, de forma clandestina e à margem da lei, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região” (CNV, MEMÓRIAS REVELADAS, 2014, *on-line*). Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados>>. Acesso em: 24/03/2021.

Uma das características mais marcantes em relação aos Guarani é sua constante movimentação territorial ao sul da América do Sul, conforme Brighenti (2018), a população Guarani na totalidade “ocupa um território que se estende dos pés da Cordilheira dos Andes ao Atlântico” (p.88).

Brighenti (2018), explica que esse movimento migratório se apresenta de maneira mais circular do que no sentido único de direção e que o processo migratório dos Guarani nesse sentido circular, se intensificou após a devastação do meio ambiente, as coações e violências sofridas no território em que viviam. O autor também salienta que parte dos pesquisadores classificou, de forma equivocada, os Guarani como sendo povos nômades devido a sua mobilidade espacial, contudo, ao conceituarem os indígenas erroneamente como nômades, acabaram por contribuir com o esbulho das terras indígenas.

De acordo com Alcântara, *et al.* (2019, p. 18), quando os Guarani deixam as áreas onde se encontram, devido à pressão e/ou expulsão sofrida naquele local, conforme a sua característica cultural de migração, eles procuram não as abandonar por completo, mantendo esse movimento circular em torno dessas áreas até haver condições para poderem retornar, assim que conseguem, passam a chamar esse local de *tekoha* e imediatamente instalam uma casa de reza como símbolo desse retorno.

Para descrevermos sobre as violações de direitos humanos sofridos pela população Guarani, bem como a gravidade desses acontecimentos, é fundamental entendermos que todo o processo histórico e contexto social desse grupo se diferenciam da nossa narrativa histórica cronológica, portanto, é necessário ter a clareza que a oralidade e memória são essenciais para o conhecimento indígena, bem como “a mitologia, a cosmologia e a cosmografia” (BRIGHENTI, 2018, p. 90). Assim sendo, para compreendermos melhor a cultura indígena, é necessário haver a valorização das suas histórias contadas e demonstradas, aprender a ouvi-los e esse é um dos desafios para o historiador que quer pesquisar sobre a temática indígena.

De acordo com Maria Lucia Brant de Carvalho (2013) o constante movimento dos Guarani acontece devido às relações sociais entre membros de uma aldeia e outra, onde eles buscam indivíduos para se casar e formar famílias; visitam os seus parentes em outras aldeias, podendo ter uma duração de tempo indeterminada, meses ou anos; além disso, esse transitar pode implicar em mudança de famílias para outras territorialidades Guarani, é nessas circunstâncias que acontecem as trocas de

“informações, pajelanças, medicamentos, sementes, também se dá os encontros de lideranças, entre outras formas de reciprocidades” (2013, p.101), é também a partir desses encontros que se forma a relação de parentesco que irá definir o que seria um território Guarani, com autonomia política e econômica dentro dos parâmetros estabelecidos por cada grupo, sendo a família extensa⁶⁵ a base da organização social dos Guarani e o que garante a existência deles como povo.

Conforme Teresa Itsumi Masuzaki (2019), toda a mobilidade espacial feita pelos Guarani representa uma característica do modo de vida desse povo, os Guarani conseguem reconhecer cada local do passado deles, mesmo que esse ambiente tenha sido modificado pelo homem, sendo esta, uma forma de ocupar e conservar o meio ambiente. A construção territorial é feita exatamente devido a essa dinâmica de movimento, que é intencional e consciente, possuem técnicas baseadas na cosmologia e é por meio dela que transmitem o seu conhecimento para as outras gerações e se relacionam com outros grupos Guarani, a partir dessas relações eles adquirem a sabedoria para compreender o mundo terreno e espiritual, é nesse caminhar que os Guarani buscam a Terra Sem Males, conforme explica a liderança da Tekoha Y’Hovy (Guaíra–PR), Paulina Cunha Takua Rocay Ponhy Martines (2014):

[...] Mesmo assim continuamos os nossos movimentos migratórios, que nada mais é do que uma característica dos Avá Guarani. E também, até hoje, essa procura pela Terra Sem Mal, uma terra estruturada nos nossos pensamentos. A Terra Sem Mal é uma síntese histórica e prática de uma economia vivida profeticamente e de uma profecia realística, com os pés no chão. A tradição, para nós, é uma profecia viva, a procura da Terra sem Mal. Representamos a estrutura do nosso modo de pensar, modo de ser, e de uma religião viva. [...]. Paulina Cunha Takua Rocay Ponhy Martines, liderança da Tekoha Y’Hovy. Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2014. (SOUZA FILHO (Coord.); MAMED; CALEIRO; BERGOLD (Orgs.), 2016, p.21).

Segundo Carvalho (2013) esse aspecto sociorreligioso da procura pela “Terra sem Males”, denominada pelos Guarani de *Yvy-marã ei*, que seria a procura mitológica, no caso espiritual, e terrena, no caso ecológica, compreende-se em seguir para o leste, para a Mata Atlântica, em busca de terras mais preservadas. Carvalho (2013) também nos apresenta uma parte desse mito contado por um pajé Guarani, é interessante perceber alguma semelhança do ponto de vista de alguns dos mitos

⁶⁵ “A Família Nuclear é composta por pai, mãe e filhos; A Família Extensa é composta por avós, filhos e filhas, genros e noras, netos, bisnetos, que, em geral vivem na mesma casa e/ou mesmo terreno, em algumas casas próxima umas às outras, organizando em conjunto, suas atividades de subsistência” (CARVALHO, 2013, p. 142).

contados pelos não indígenas, como, por exemplo, a busca por um lugar onde não haveria mais sofrimento, nem fome e que para os não indígenas, foi denominado paraíso ou outras denominações dependendo da religião, já para os Guarani, esse local é conhecido como a “Terra sem Males”:

Quando Nhandervuçu (nosso grande Pai) resolveu acabar com a terra, devido à maldade dos homens, avisou antecipadamente Guiraypoty, o grande pajé, e mandou que dançasse. Este lhe obedeceu, passando toda a noite em danças rituais. E quando Guiraypoty terminou de dançar, Nhandervuçu retirou um dos esteios que sustentam a terra, provocando um incêndio devastador. Guiraypoty, para fugir do perigo, partiu com sua família, para o Leste, em direção ao mar: Tão rápida foi a fuga, que não teve tempo de plantar e nem de colher a mandioca. Todos teriam morrido de fome se não fosse seu grande poder que fez com que o alimento surgisse durante a viagem. Quando alcançaram o litoral, seu primeiro cuidado foi construir uma casa de tábuas, para que, quando viessem as águas, ela pudesse resistir. Terminada a construção, retomaram a dança e o canto. O perigo tornava-se cada vez mais iminente, pois o mar, como que para apagar o grande incêndio, ia engolindo toda a terra. Quanto mais subiam as águas, mas [sic] Guiraypoty e sua família dançavam. E para não serem tragados pela água, subiram no telhado da casa. Guiraypoty chorou, pois teve medo. Mas sua mulher lhe falou: - Se tens medo, meu pai, abre teus braços para que os pássaros que estão passando possam pousar. Se eles sentarem no teu corpo, pede para nos levar para o alto. E, mesmo em cima da casa, a mulher continuou batendo a taquara ritmadamente contra o esteio da casa, enquanto as águas subiam. Guiraypoty entoou então o nheengarái, o canto solene guarani. Quando iam ser tragados pela água, a casa se moveu, girou, flutuou, subiu...subiu até chegar à porta do céu, onde ficaram morando. Esse lugar para onde foram chama-se Yvy marã ei (a “terra sem males”). Aí as plantas nascem por si próprias, a mandioca já vem transformada em farinha e a caça chega morta aos pés dos caçadores. As pessoas nesse lugar não envelhecem e nem morre: aí não há sofrimento! (PAJÉ GUARANI apud CARVALHO, 2013, p. 102. Grifos no original).

Ainda de acordo com Carvalho (2013) esse mito sofre variantes conforme o povo Guarani, esse caminhar = *oguata* para o leste é feito pelos Mbyá e Nandeva (Avá-Guarani), já para o zênite (céu) é feito pelos Kaiowá, que acreditam que este encontro a Terra sem Males irá acontecer somente após a morte, tal a desesperança que esse subgrupo se encontra em relação às questões territoriais, e que para Carvalho (2013) seria um indicativo dos “altos índices de suicídio cometidos por eles”. Portanto, devido à maldade humana, os Guarani esperam uma catástrofe que virá por meio do grande incêndio, em seguida pela grande inundação, para que assim possam chegar até a Terra Sem Males (CARVALHO, 2013, p. 102).

FIGURA 18 — RITUAL DO XONDARO. FILMAGEM PARA O DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS DO SUL DO BRASIL EM VÍDEO — BUSCANDO A TERRA SEM MALES. TEKOKHA OCOY (1995)



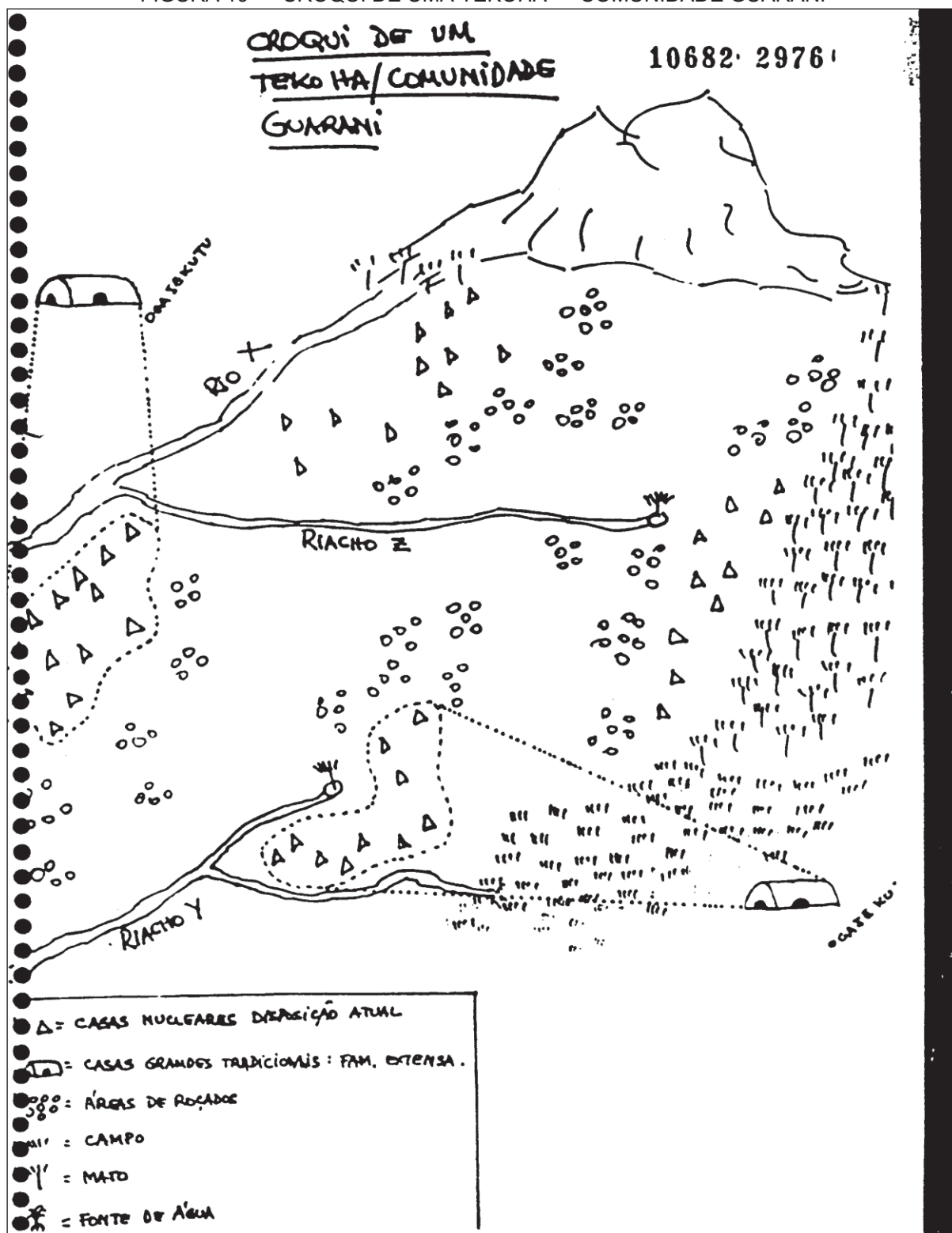
Fonte: Acervo do Cimi — Brasília/DF. Sem informação da autoria, 1995 *apud* Brighenti e Oliveira (2020).

Sobre a territorialidade Guarani, de acordo com Rubem T. de Almeida (1995), os limites de uma *tekoha* Guarani são determinados por acidentes geográficos como rios, montanhas, matas, etc., e quem define esses limites são as famílias pertencentes a essa *tekoha*. Esse local deve ser apropriado para que o modo de vida Guarani seja pleno, devendo possuir uma área com água boa para o consumo, terra onde possam cultivar os seus roçados, espaços para construir casas, casas de rezas (*ogajekutu*) e criar animais. A *tekoha* deve possuir, principalmente “matas (*ka’aguy*) e todo o ecossistema nelas contido” (1995, p. 16), é isso que melhor define o espaço Guarani, bem como a relação social entre o seu grupo, contudo, na atualidade está cada vez mais difícil encontrar lugares preservados assim. Ainda conforme Almeida (1995, p.16), para os Guarani a terra não pode servir como “fator de produção preponderante”, pois, pertence ao Deus criador que entregou aos homens para usá-la de forma que atenda a coletividade e para que assim, os Guarani possam viver conforme sua cultura, sendo, portanto, para eles, uma instituição divina, diferente do modo de pensar do homem ocidental capitalista.

Sobre a disposição socioespacial das casas e aldeias, Almeida (1995), descreve que no período colonial:

Os Guarani habitavam casas grandes, os *ogajekutu* (casa fincada no chão), formadas de um só bloco e construídas com troncos e sapé, cujas paredes se confundiam com o teto. Cada casa grande era ocupada por uma *te'yi* ou família extensa (casal, seus parentes de mesma geração, parentes ascendentes e descendentes) formada, por sua vez, por diversas famílias nucleares (casal e filhos). As diversas famílias nucleares que se acomodavam nessas casas se individualizavam pelo fogo, bem como pela produção da subsistência de cada uma. À ampliação do número de familiares, por nascimentos e casamentos, correspondia a ampliação da casa grande de modo que todas permaneciam dentro dela. Os casamentos eram, como ocorre hoje em dia, regidos preferencialmente por regras de matrilocalidade, acarretando, na maioria dos casos, a absorção do novo casal pela família da mulher. (...) Os *tekoha* (comunidade ou aldeia) não excedem, se não há interferência de brancos (organismo de governo ou missionários) o número de 200 ou 300 pessoas, que constituem três ou quatro grupos familiares. (ALMEIDA, 1995, p. 17 e 20).

FIGURA 19 — CROQUI DE UMA TEKOKHA — COMUNIDADE GUARANI



Fonte: Rubem T. de Almeida (1995, p. 18)

Esse croqui referente a uma tekoha ou comunidade Guaraní foi feito pelo antropólogo Rubem T. de Almeida que o explica da seguinte forma:

Acompanhando, numa escala progressiva, a ocupação do espaço partindo da família nuclear, temos:

- 1) Uma família nuclear estará ligada por laços de parentesco a outras famílias nucleares que, dados esses liames familiares constituirão a família extensa ou *te'yi*. Cada família nuclear terá espaços para sua casa e seu roçado.
- 2) À família extensa corresponderá, por sua vez, dentro do *tekoha*, uma área onde os parentes instalarão suas casas nucleares. A área ocupada por essa família extensa a ela pertencerá, será de usufruto perpétuo e outras famílias não poderão ocupar espaços em sua área sem a autorização de seu líder, o ingresso de novas pessoas à família extensa se dá por casamentos.
- 3) As famílias extensas tradicionalmente ocupavam as *ogajekutu*. Hoje em dia as famílias se dividem em casas nucleares, mas as estruturas sociais permanecem as mesmas em seus diferentes níveis relativos às formas de ocupação do espaço.
- 4) Três ou quatro famílias extensas comporão um *tekoha*. Este, por suas [sic] vez, junto com outros *tekoha*, ocuparão uma determinada região que será identificada como território ou *tekoha guasu*. (ALMEIDA, 1995, p. 19).

No que tange à organização econômica, embora haja variações, o princípio econômico de qualquer grupo Guarani é o da “reciprocidade, distribuição e redistribuição dos bens produzidos” (ALMEIDA, 1995, p. 20), por meio de áreas de plantio para a sua subsistência, podendo haver eventualmente mutirão para realizar trabalhos para um determinado chefe de família ou para um líder.

Quanto à organização política da comunidade Guarani, segundo Almeida (1995), cada família extensa possui um líder denominado de *mboruxiva*, chamado no Paraná pelos não indígenas de cacique. Caso esse *mboruxiva* não seja também o líder religioso (*ñanderu*), ele deverá conduzir a política de acordo com as orientações de um. Esse “cacique” deve atuar conforme “as expectativas dos grupos familiares do lugar, cabendo-lhe mais obrigações do que direitos, estando sujeito a ser substituído se não atender aos anseios do grupo.” (1995, p. 17). Portanto, a comunidade indígena possui movimentos políticos diferentes conforme cada grupo de família extensa, a união de toda comunidade só acontece mediante aspectos em que haja necessidade, como reuniões em cerimônias religiosas e/ou mobilizações para defender suas terras, ou algo que possa ameaçar todo o grupo (ALMEIDA, 1995).

3.1 OS AVÁ-GUARANI E A ITAIPU

Segundo a Itaipu Binacional (2020) o local escolhido em 1973 pelos técnicos para construir a Usina Hidrelétrica de Itaipu foi indicado pelos brasileiros e paraguaios, esse trecho do rio era conhecido como Itaipu. Conforme Carvalho (2013) havia uma rocha emersa no leito do rio Paraná que com a força da água emitia um zunido, devido

a isso, os Guarani denominaram esse local de Itaipu, que em tupi-guarani significa “pedra que canta”, posteriormente os construtores da Usina Hidrelétrica Binacional se apropriaram do nome e do local indígena e paradoxalmente antes e durante as construções tentavam negar a existência de um grande grupo indígena de Guarani naquela região, reduzindo-os, mediante relatórios fraudados, a poucas famílias, como veremos mais adiante.

Os locais inundados pela empresa Itaipu Binacional como a pequena ilha de rochas, chamada Itaipu e os Saltos das Sete Quedas eram considerados locais sagrados, conforme o relato dos Avá-Guarani da *Tekoha Y’Hovy*, localizada em Guaíra–PR, em 26 e 27 de outubro de 2016 e transcrito por Manuel Munhoz Caleiro:

O que acontece é que muitas vezes a falta da terra nos traz dúvidas até onde podemos ocupar, pescar, caçar, de onde trazer remédio, pois, o que não tem de remédio aqui na *Tekoha Y’Hovy* pode ter em outro pedaço de mata, mas não podemos sair para buscar porque o *jurua* (branco, não indígena) não deixa. Antigamente existia o *Tape Marãe’y*, caminho que *Ñanderu* (Deus) percorreu quando estava na terra, que o *jurua* chama de caminho do Peabiru, ele passava aqui nesta região. Os Guarani tinham encontrado o caminho para *Yvy Marãe’y* (Terra Sem Mal), que era onde ficava o Salto das Sete Quedas, que era chamado de *Pokõi Ysry*.

Lá, junto com as quedas d’água, no meio, tinha uma caverna onde os Guarani iam para fazer as rezas. Nesse local, pessoas impuras não podiam entrar, lá entrava somente as pessoas de alma pura, os *chamõi* (rezadores) e *charyi* (rezadoras). Um outro local, que era mais perto de Foz do Iguaçu, era *Itaipyte*, a pedra onde foi construída a barragem de ITAIPU, ela foi construída em cima da pedra. Era outro local sagrado e que era um outro caminho para chegar em *Yvy Marãe’y*. Sobre os dois locais, vem a questão do impacto espiritual que ITAIPU nos causou pela inundação, porque naquele tempo os rezadores e rezadoras não precisavam fazer tanto esforço para ter contato com *Ñanderu*. Através destes dois lugares sagrados, a comunicação com ele era mais fácil, a sua voz era mais fácil de ouvir. Existem raios que vem do céu e que ligam ele à terra. Com esses dois locais visíveis, era mais fácil de falar com *Ñanderu*. Nesses dois lugares tinha cura mais rápida também, assim como dava pra saber o que aconteceria no futuro. Os *chamõi* e *charyi* conseguiam captar tudo isso mais rápido, com mais facilidade.

Depois da inundação, ficou mais difícil nosso contato com *Ñanderu*. Antigamente, quando tinha esses dois locais, tinha bastante *chamõi* e *charyi*, novos e velhos. Os velhos conseguiam trabalhar com os dons dos jovens com mais facilidade. Hoje em dia é difícil de ver jovem rezador, tanto menina, quanto menino, pois, eles têm dificuldade de desenvolver o dom, o que é muito triste, pois, precisamos muito de rezadores. A inundação causou um impacto espiritual muito grande, com palavras que não conseguimos explicar em português. Ela afeta também a questão da salvação após a morte, pois, na nossa crença, se uma pessoa morre e é enterrada perto desse lugar sagrado, tínhamos certeza absoluta que sua alma já estava num lugar onde pudesse descansar junto a *Ñanderu*. (MARTINES; SOARES; ESPINOLA; TSEREMEYWA; VERA; MACIEL, 2016, p. 26–27).

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu causou e ainda causa um grande impacto no modo de vida dos Avá-Guarani, principalmente em relação à crença, a

espiritualidade, desde que inundaram os seus locais sagrados, também considerado o caminho para *Yvy Marãe'y*, a Terra Sem Mal, pois, esses locais serviam para se conectarem mais facilmente com Ñanderu (Deus) e desenvolverem entre os mais jovens o dom espiritual que os tornam rezadores (chamõi) e rezadoras (charyi) e que na atualidade isso tem se tornado mais difícil. Outro impacto causado pela UHE de Itaipu foi afastar a possibilidade de os Avá-Guarani serem enterrados próximos a esses locais e ao lado de seus antepassados, nos cemitérios Guarani e que também foram inundados, conforme a cosmovisão Guarani era dentro dos seus territórios sagrados que eles tinham a certeza de que a salvação após a morte aconteceria, era onde suas almas e de seus antepassados estariam descansando juntas de Ñanderu (Deus). (MARTINES; SOARES; ESPINOLA; TSEREMEYWA; VERA; MACIEL, 2016).

De acordo com Elaine Pereira Rocha (2018) Avá-Guarani do Ocoí, antes mesmo de perderem seu território para a viabilização do projeto de construção da Itaipu, já vinham perdendo espaço e resistindo às condições impostas pelo campesinato regional, mas que por necessidade, trabalhavam ocasionalmente nas fazendas que faziam divisas com os seus territórios, por vezes na colheita de erva-mate, em trabalhos braçais entre outros trabalhos rurais, às vezes no pequeno comércio local, mais precisamente nas chamadas vendas. Entretanto, o principal meio de sustento do grupo Avá-Guarani dependia do plantio de suas pequenas roças, da caça e da pesca.

Ainda segundo Rocha (2018, p.58), esses indígenas do Ocoí, nas décadas de 1970 e 1980, tinham pouco acesso à informação, quando tinham era por meio do rádio de pilha, por meio do qual sintonizavam geralmente nas rádios paraguaias e ouviam músicas em guarani, para esse grupo, a noção de Estado nacional não era tão evidente assim, pois, eram povos pertencentes aqueles territórios, tanto paraguaio, argentino, como brasileiro, onde frequentemente circulavam.

Esse grupo indígena não se sentia pertencente a um Estado, mesmo porque, estes Estados e suas fronteiras surgiram posteriormente, sendo demarcados pelos homens não indígenas, e a existência dos Guarani é anterior a essa divisão de fronteiras, a essa concepção de limites territoriais.

Rocha (2018) salienta ainda que, tanto o Estado quanto os Avá-Guarani, não se reconheciam, o Estado por não reconhecer o grupo indígena, nem o território como pertencente a esse grupo, e os Avá-Guarani por não reconhecerem “a presença do

Estado e o impacto das políticas governamentais em seu devir ou mesmo no cotidiano” (ROCHA, 2018, p. 59).

Embora o Estado negasse o reconhecimento do grupo indígena Avá-Guarani, bem como o seu território durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, evidenciando assim uma estratégia política para ocupar aqueles territórios, Rocha (2018), descreve que os Guarani daquela região já eram conhecidos por alguns exploradores, por meio dos seus diários de viagens e documentos militares. Os primeiros registros sobre a existência desses povos, datam no século XVI, em 1542, quando o explorador Álvaro Núñez Cabeza de Vaca relata ter encontrado os Guarani na margem do Rio Paraná e os descreve:

Estes índios pertencem à tribo dos guaranis; são lavradores que semeiam o milho e a mandioca duas vezes por ano, criam galinhas e patos... possuem muitos papagaios, ocupam uma grande extensão de terra e falam uma só língua. (...) São lavradores e criadores, além de ótimos caçadores e pescadores. Entre as suas caças estão os porcos montanheseiros, veados, antas, faisões, perdizes e codornas. Entre suas plantações, além da mandioca, milho e batata figura também o amendoim. Também colhem muitas frutas e mel... (Cabeza de Vaca, 1987, p. 138 *apud* ROCHA, 2018, p. 59).

Rocha (2018) ainda cita outros registros sobre os Guarani naquela região, próximos à margem do Rio Paraná, como no relato de Joaquim Francisco Lopes (1872), José Maria de Brito (1938), José Cândido Murici (1896), bem como outros documentos em que é possível observar o relacionamento constante entre os militares e os indígenas.

Com os estudos do professor Dr. Igor Chmyz, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que foi quem coordenou o *Projeto Arqueológico Itaipu*, entre 1975 a 1983, em um convênio entre a Itaipu Binacional e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e que por meio da sua escritura pública de declaração arqueológica⁶⁶, a qual tivemos acesso, foi possível observar que a área coberta por esse estudo foi extensa, pois, abrangeu 835 km², espaço geográfico que seria inundado para a formação do reservatório de Itaipu.

⁶⁶ Para ler na íntegra a escritura pública de declaração arqueológica do professor Chmyz (1990), acessar:
https://www.researchgate.net/publication/304498146_PROJETO_ARQUEOLOGICO_ITAIPU_-_ESCRITURA_PUBLICA_DE_DECLARACAO_QUE_FAZ_IGOR_CHMYZ.
 Acesso em: 18/01/2020.

Em suas escavações, o professor Chmyz (1990), declara ter encontrado vestígios da existência de povoamento indígena Guarani, antes mesmo da chegada dos europeus naquela região, evidenciando mais uma vez, que a ideia de espaço demográfico vazio, como mencionado no primeiro capítulo desta dissertação, não era real. Essa ideia afirmada pelas autoridades políticas, antes mesmo do período varguista até a ditadura civil-militar, era uma forma de obtenção indevida de território indígena.

Chmyz (1990), identificou 237 sítios arqueológicos, com vestígios de sociedades indígenas, que habitaram a região em um período entre 6 165 a.C. e 1 020 d.C., como pré-ceramistas e ceramistas, cujos artefatos arqueológicos correspondem a tradição da família linguística dos Tupi-Guarani, depois apresenta vestígios Guarani referente ao século XVI até o século XX.

A mobilidade territorial entre os Guarani também ficou evidente nos estudos de Chmyz (1990), em sua escritura pública de declaração arqueológica e observado pelo policial responsável pelo recenseamento dos indígenas, verificando assim, que os Guarani brasileiros atravessavam o rio Paraná e iam para o Paraguai enquanto os Guarani provenientes do Paraguai entravam no Brasil e passavam a viver na Gleba Ocof:

Na época, a Gleba Ocof era guardada por policiais do Estado. Um deles informou-me que aqueles índios sempre percorriam a Gleba e arredores, desenvolvendo atividades de subsistência; o seu território era mais amplo, pois, incluía a margem fronteira do rio Paraná, no Paraguai. A esta conclusão o policial chegou quando tentou efetuar um rescenseamento [sic] dos índios e verificou que as pessoas identificadas em uma ocasião haviam sido substituídas por outras do mesmo grupo, oriundas do Paraguai algum tempo depois. (CHMYZ, 1990, p. 3).

Chmyz (1990), também nos revela que “o último trecho da área que ainda conservava as características ambientais e fundiárias do começo de século era o da Gleba Ocof” (CHMYZ, 1990, p. 2), justamente a que foi inundada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Rocha (2018) descreve que no final dos anos de 1970, mesmo havendo documentos oficiais que reconheciam a presença de indígenas naquele território, como já dito antes, a FUNAI não reconhecia como reserva indígena a área em que os Avá-Guarani se encontravam e que seria atingida pela barragem de Itaipu. Isso, pois, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) implantou um projeto de colonização, lançado pela ditadura civil-militar, para diminuir as tensões agrárias

que estavam ocorrendo no oeste paranaense, esse projeto foi articulado em 1975, no período em que os agricultores posseiros que estavam dentro do Parque Nacional do Iguaçu foram expulsos. Contudo, foram assentados depois, no território indígena da Gleba Ocoí, este território foi loteado e doado para essas famílias de agricultores. Por sua vez, os indígenas que ali se encontravam, foram forçados a se transferir para a reserva indígena de Laranjeiras, onde não permaneceram por muito tempo, retornando assim para o seu território de origem. Esse deslocamento permitiu que a opinião pública percebesse que havia sim um grupo indígena existente naquele local, bem como toda a articulação contraditória do INCRA e da FUNAI.

De acordo com Rocha (2018), o projeto adotado pelo INCRA, além de expulsar os indígenas de seu território, destruiu o meio ambiente, por meio do desmatamento daquela região, o que levou os Avá-Guarani a uma dependência maior da sociedade que circundavam o seu território.

Vale ressaltar que o INCRA expropriou os Avá-Guarani de suas terras para realocar os agricultores posseiros que estavam dentro do Parque Nacional do Iguaçu, porém, de forma irresponsável, os mandou exatamente para onde seria inundado para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que culminou novamente no desalojamento tanto dos Avá-Guarani que ainda estavam na Barra do Ocoí, quanto dos agricultores que já haviam fixado moradia lá. Devido a essas arbitrariedades do INCRA em relação aos indígenas e aos agricultores, o advogado Antonio V. Moreira, presidente do diretório municipal do MDB de Foz do Iguaçu, recorreu, por meio de uma carta datada em 12 de dezembro de 1975, na qual descreve sobre o reconhecimento do território indígena dos Avá-Guarani, bem como a situação deles e dos agricultores que lá viviam e que estavam sendo despejados de suas terras. O advogado e político mdbista solicita ajuda ao deputado Fidelcino Tolentino, pedindo interferência na FUNAI para resolver os problemas dos indígenas, e para resolver os problemas dos agricultores, e pede a instalação de uma Comissão de investigação e depois uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na câmara dos deputados, sobre a atuação do INCRA e do Instituto Brasileiro de Defesa Florestal (IBDF) naquela região⁶⁷.

⁶⁷ Para ler toda a carta que o advogado Antônio V. Moreira escreveu para o deputado Fidelcino Tolentino, em 12 de dezembro de 1975, acessar: <<https://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2017/03/anexo-11-carta-do-vereador-de-foz-ao-dep-fidelcino-1.pdf>>. Acesso em: 24/07/2020.

Assim como o advogado Moreira (1975) descreveu em sua carta, Masuzaki (2019) também menciona sobre a remoção dos colonos do Parque Nacional do Iguaçu em 1973 e o reassentamento deles, no território indígena Oco'y⁶⁸ Jacutinga, descreve que os Guarani perderam espaço dentro do seu próprio território, ficando sitiados “entre o Rio Paraná e os colonos assentados” (MASUZAKI, 2019, p. 53).

Segundo a CNV (2014, v. II, p. 219) e Paulo Tavares (2020, p. 63), em 1976, um relatório produzido pelo Incra e Funai, afirmava que na área do Projeto Integrado de Colonização — PIC — OCOÍ I, invadida pelos colonos, não era possível mais haver qualquer vestígio de indígenas e que no PIC — OCOÍ II havia apenas onze famílias Guarani em processo de integração à sociedade brasileira. Aproveitando-se dessa estatística fraudulenta, a Funai e a Itaipu, efetuaram a titulação individual da terra em que as famílias Guarani ocupavam, violando a lei, adulterando assim o direito de ocupação da terra pelos indígenas que ali já viviam.

Em mais uma tentativa de diminuir o território indígena, em 1981, Célio Horst, antropólogo e filho de criação do general e ex-presidente do Brasil, Ernesto Geisel, sustenta os “critérios de indianidade” que foram elaborados pelo coronel Ivan Zanoni Hausen e também utilizados pela Funai como meios ardilosos para reduzir o número de famílias indígenas e tomar os seus territórios, produzindo assim, um laudo em que afirma que o número de famílias reconhecidamente Guarani eram 5 e não 11, como citado anteriormente. O Estado além de esbulhar as terras dos Guarani, também os descaracterizaram, negando assim sua identidade (CNV, 2014, v. II).

Ainda conforme a coordenadora do relatório da CNV (2014, v. II), Maria Rita Kehl, em 1982 os Guarani foram confinados a uma reduzida faixa de terra na beira do lago de Itaipu, não condizente com o território e as condições em que viviam anteriormente. A Itaipu e a Funai, mais uma vez violavam a legislação indigenista da

⁶⁸ Para haver melhor compreensão sobre o uso das diferentes grafias Ocoí e Oco'y é importante saber que: “Quando nos referimos a ‘Oco'y’, usando (‘y’) estamos tratando do local de habitação tradicional (aldeia, ‘tekoha’) Guarani nas margens do rio de mesmo nome o rio Ocoí (grafia não-indígena, segundo bibliografia). Desta forma ‘Oco'y’ ou ‘Ocoy-Jacutinga’ se refere ao local desta aldeia. Quando tratamos de Ocoí estamos tratando dos locais onde foram construídos os Projetos Integrados de Colonização do INCRA (PIC Ocoí I e II), estes foram dirigidos à ampliação do reservatório de ITAIPU ou reassentamento de camponeses e não devem ser confundidos com as aldeias — estes PICs foram instalados à margem do rio Ocoí, sobrepondo-se a aldeia ‘Oco'y-Jacutinga’. [...]. A denominação ‘Oco'y’, em Guarani significa ‘onde os ‘hoco'y’ (socó, o pássaro) bebe água’. Quando chegaram os não-índios eles denominaram o rio de Ocoí, (com o *i*). Foi neste local, em cima da moradia indígena tradicional que o INCRA instalou o PIC Ocoí I e II, pois, fazia parte de seu ‘modus operandi’, agir a partir das bacias dos rios” (CEV/PR, 2014, p. 640). Obs.: texto corrigido, pois, há muitas omissões de letras e/ou palavras contidas nessa citação e que constam no texto original.

época. Os Guarani sofreram com surtos de malária e doenças advindas de agrotóxicos usados nos campos que ficavam próximos ao seu local de moradia, tendo assim parte da população dizimada.

Soavinski (2019), também descreve sobre a situação no território dos Avá-Guarani, o qual era muito extenso, mas que devido às expropriações a longo prazo, eles acabaram se concentrando no Tekoha Guasu Oco'y-Jakutinga. Em maio de 1982 esse Tekoha foi praticamente todo inundado pela Itaipu, parte dos indígenas que ali viviam tiveram que se deslocar para outros lugares, o restante ficou em uma pequena área que sobrou de seu Tekoha Guasu⁶⁹, contudo, estes também foram removidos desse local pela Itaipu Binacional e colocados em outro lugar, no município de São Miguel do Iguaçu-PR, sendo o atual Tekoha Oco'y.

MAPA 2 — LOCALIZAÇÃO DA ANTIGA TEKOKHA OCO'Y JAKUTINGA (À ESQUERDA) ESBULHADA E INUNDADA, E DA ATUAL TEKOKHA OCO'Y (À DIREITA) HABITADA ATUALMENTE E REPRESENTADA POR UMA ESTREITA FAIXA DE TERRA (GEORREFERENCIAMENTO 2016)⁷⁰



Fonte: Mapa Guarani Digital. *Print*, e legenda adaptada feito pela autora (2021).

⁶⁹ De acordo com a antropóloga Maria Lucia Brant de Carvalho (2016), Tekoa Guassu significa Aldeia Grande. O Tekoa ou Tekoha, é o local que representa o modo de vida dos Guarani, sendo o modo político, religioso e econômico, é de uso coletivo entre os Guarani, é onde as relações socioculturais e de espaço físico se entrelaçam (SOAVINSKI, 2019). Conforme Brighenti e Oliveira (2020) a grafia da palavra Tekoha/Tekoa se difere devido à maneira como é pronunciada pelos diferentes grupos guarani, sendo Tekoha em Avá-Guarani e Tekoa em Mbyá-Guarani.

⁷⁰ A escala representada nesse mapa é 1: 300 000. Para saber mais acessar: <<https://guarani.map.as/#/?content=lands&filter=%7B%22text%22:%22tekoha%20Oco'y%22%7D&z=13.200000000000001&x=-25.247238029286244&y=-54.389032191626335>>.

De acordo com Masuzaki (2019), além da tomada de territórios indígenas para a construção da UHE de Itaipu, houve também o beneficiamento de fazendeiros, pois, as terras indígenas se localizavam em locais satisfatórios para o agronegócio. O Estado favoreceu um pequeno grupo de latifundiários em detrimento de tantas outras famílias de Guarani. Enquanto isso, a maior parte dos Avá-Guarani, principalmente da região de Guaíra, ainda esperava pela demarcação e regularização de suas terras que se encontra em áreas cada vez mais reduzidas.

Segundo Brighenti e Oliveira (2020) havia mais de 50 aldeias nas margens do rio Paraná, sendo 36 Tekoha na margem direita e ao menos 19 aldeias na margem esquerda que foram extintas, restando poucas famílias que resistiram “na foz do rio Ocoy, no lugar denominado Jacutinga por conta do nome do outro riacho que também fazia a foz ali” (2020, p.12), esta grande dispersão compulsória das populações Guarani, em sua língua é chamado “sarambi” (2020, p.12).

FIGURA 20 — CENTRO DA ALDEIA OCOY/JACUTINGA, NAS MARGENS DO RIO PARANÁ (1979)



Fonte: Acervo do Cimi. Sem informação da autoria, 1979 *apud* Brighenti e Oliveira (2020).

Os impactos causados pela Hidrelétrica de Itaipu, não só expulsaram os Guarani de suas terras, como também atingiram toda a população que vivia às margens do “rio Paraná até a foz do rio Piquiri, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa” (MASUZAKI, 2019, p.53). A Itaipu não avisou os Avá-Guarani da construção da Usina Hidrelétrica e nem das consequências que acarretaria a vida deles a partir desta iniciativa, pelo contrário, perpetraram com as instituições governamentais, INCRA e FUNAI, no período da ditadura civil-militar, a expulsão dos indígenas para outros

loais do Paraná, bem como para outros estados do país e para o Paraguai (MASUZAKI, 2019).

Além dos agentes do Estado tratarem os povos originários com violência, suprimirem seus direitos, a Itaipu também utilizou de táticas para promover a expulsão definitiva desses indígenas de suas áreas de interesse, para que após retirados eles não pudessem mais voltar ao local, para isso passou a incendiar as moradias indígenas, como informou o Jornal *on-line The Intercept* (2018), cujo conteúdo da matéria jornalística consta na CEV/PR (2014, v. 1). Esses incêndios eram provocados por servidores que pertenciam ao Departamento Jurídico de Itaipu e que seguiam as determinações da empresa, as fotos a seguir datam julho de 1981 e foram entregues à Comissão Estadual da Verdade do Paraná, por um anônimo que foi servidor do departamento citado, tendo ele trabalhado entre o final da década de 1970 e início de 1980. Os servidores que aparecem nas fotos não foram identificados pela fonte que enviou as fotos para CEV/PR (2014):

FIGURA 21 E 22 — SERVIDORES DA ITAIPU POSANDO PARA AS FOTOS APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS (1981)



Fonte: Jornal *on-line The Intercept* — Amanda Audi (2018).

FIGURA 23 E 24 — SERVIDORES DA ITAIPU NO VEÍCULO DA EMPRESA APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS (1981)



Fonte: Jornal on-line *The Intercept*⁷¹ — Amanda Audi (2018).

Conforme a CEV/PR (2017, v. 1), os indígenas eram removidos de suas moradias por funcionários, que recebiam ordens diretas da “diretoria de desapropriações”⁷² da Itaipu, e que seguiam um *modus operandi*, primeiramente por tentativa amigável, caso esses indígenas não quisessem sair do seu próprio território, eles eram expulsos, em seguida os agentes da Itaipu começavam a colocar fogo nas moradias indígenas para que eles não retornassem mais para aquele local. O servidor que enviou as fotos, identificou como: “ocas dos índios que nós [servidores da Itaipu] queimava” (CEV/PR, 2017, v. 1, p. 253). O mesmo depoente, ex-funcionário da Itaipu, que entregou as fotos para a Comissão Estadual da Verdade–PR, ainda que tenha demonstrado maior apreço aos não indígenas, reconheceu erros desde a elaboração até a efetivação dos trabalhos, (CEV/PR, 2017, v. 1, p. 254).

Em seu depoimento à CEV/PR (2017), esse mesmo ex-funcionário da Itaipu, menciona que a Itaipu possuía arquivos com gravações e fotos de “greves”, deixando claro que a empresa monitorava, por meio da ASI, as pessoas que circulavam ou viviam próximas da Itaipu e estavam envolvidas em mobilizações contrárias as

⁷¹ Segundo o Jornal on-line *The Intercept* (2018), as fotos constam no acervo da Comissão da Verdade do Paraná, porém, acessamos todas as páginas da CEV/PR e não encontramos os acervos, inclusive na CEV/PR (2017, v. 1, p. 253), é citado que consta no anexo 38, contudo, também não conseguimos localizar os anexos citados, somente o relato do ex-funcionário da Itaipu que afirma ter queimado as moradias dos colonos e dos indígenas depois deles terem saído do local, para que não pudessem mais voltar (CEV/PR, 2017, v. 1, p. 338).

⁷² O ex-funcionário da Itaipu que apresentou as fotos e concedeu a entrevista se referiu significativamente a diretoria jurídica da Itaipu como “diretoria de desapropriação”, com participação inclusive de militares, como o coronel Marius Vieira Gonçalves (CEV/PR, 2017, p. 253–254).

medidas da empresa. A essas ações de movimento de resistência, o depoente denominou como “greve”, no caso, ele se referia aos pequenos proprietários e aos padres que davam apoio a esses produtores rurais.

Após o alagamento das terras pela Usina, o que restou foi a miserificação, a invisibilidade dos indígenas daquela região, a ruptura de famílias e familiares indígenas, a perda de animais de estimação, epidemia de doenças, como o sarampo, sofrimento psicológico intenso, pois, foram arrancados do seu lugar de vivência. Muitos foram para a cidade de Guaíra e outras localidades do Paraná, outros para o estado de São Paulo e Mato Grosso, seus parentes ficaram dispersados, perderam tudo o que possuíam, não havendo garantia mínima para recomeçarem e construírem uma moradia mesmo que precária ou se alimentarem como antes, quando possuíam roçadas, podiam caçar e pescar, passaram a viver na miséria. As arbitrariedades foram articuladas de forma consciente por funcionários da administração pública do INCRA, ITAIPU e FUNAI, que visavam somente a política desenvolvimentista adotada pela ditadura civil-militar, consolidando assim a tragédia ao tomar as “terras dos índios” e deixar “os índios sem terras⁷³”(CEV/PR, 2014, p. 648).

3.2 SITUAÇÃO ATUAL DOS AVÁ-GUARANI NO PARANÁ

Após a perda de seus territórios, os Avá-Guarani permaneceram lutando para conseguirem reaver outras terras de igual qualidade em relação aquelas que haviam perdido. As poucas famílias indígenas assentadas entendiam que aqueles locais destinados para serem suas novas moradias eram temporários e não de pertencimento.

De acordo com Gustavo Kenner Alcântara *et al.* (2019), desde 1981, os Guarani buscam se fortalecer acionando redes de apoio, divulgando documentos pelas instituições, fazendo assim, com que a Funai, por algumas vezes, tivesse que emitir explicações sobre o processo de Oco'y, mesmo após tê-lo concluído.

Conforme Alcântara *et al.* (2019) os indígenas já não confiavam mais nas instituições, principalmente na Funai, que era quem conduzia os processos de reassentamento de terras, por esse motivo, registraram documentos que haviam sido encaminhados para a Funai, em cartório, por meio de escritura pública de declaração,

⁷³ A frase “Das terras dos índios a índios sem terras” foi criada pela antropóloga e geógrafa Maria Lúcia Brant de Carvalho como parte do título de sua tese de doutorado em geografia (2013).

passando a utilizar então, meios típicos dos não indígenas para assegurarem seus direitos, pois, perceberam que haviam sido lesados quanto aos critérios de indianidade utilizados pela Funai na época. A Funai, contudo, demorou para entrar em contato com eles, tendo feito isso somente depois dos indígenas do Oco'y já estarem reassentados, apesar de ter muitas vezes se omitido e agido com negligência, essa instituição acabou reconhecendo que errou e que agiu de má-fé sobre o gerenciamento do patrimônio indígena (ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

A Itaipu, na década de 1990, também teve que se explicar, contratou um antropólogo autônomo para analisar a questão do reassentamento dos Guarani, e este chegou à conclusão de que a Funai e Itaipu trataram os indígenas com desprezo, visto que os reassentaram em uma faixa estreita de terra, local protegido pelo projeto ambiental, pois, faz parte da margem do lago de Itaipu, portanto, os índios não haviam ganhado nenhuma terra, simplesmente permitiram a sua ocupação naquele local. O antropólogo também chegou à conclusão que o tamanho e qualidade de terras “dadas” para outros grupos de Guarani eram insuficientes para atenderem a todos e as futuras gerações (ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

Mesmo após as informações obtidas pelo antropólogo contratado pela Itaipu, e mediante as afirmações que fazia em reuniões com os indígenas e a Funai, a empresa Itaipu continuou seguindo com o seu discurso de que cumpriu integralmente com a reposição de áreas para os indígenas, sendo estas maiores do que as anteriores e que também iriam implantar programas de sustentabilidade, para tornar a área do reassentamento do Oco'y, “um espaço mais aceitável e habitável” (ALCÂNTARA *et al.*, 2019, p. 109), porém, os diretores da Itaipu tinham consciência que o discurso diferia da realidade.

Ainda conforme Alcântara, *et al.* (2019), esses programas de sustentabilidade eram mais um meio de controlar a entrada e saída dos Avá-Guarani no novo Oco'y. Visto que várias famílias que foram expulsas ou fugiram no período da construção da hidrelétrica, haviam retornado, esta nova área encontrava-se com uma densidade populacional muito alta. Os apoiadores dos indígenas, como Ongs, CIMI, entre outras entidades, passaram a questionar a Itaipu, que, começou a monitorá-los também, bem como algumas famílias indígenas. A Itaipu chegou a acusar esses apoiadores de serem os responsáveis pelo regresso dos indígenas, tratando a mobilidade e a territorialidade dos Guarani como uma fraude, como se esta dinâmica de movimento entre esses povos não fossem uma característica cultural própria.

Os Guarani afirmaram por diversas vezes em documentos e reuniões com a Itaipu, que não tinham interesse em programas de sustentabilidade, mas sim na restituição das áreas perdidas, visto que esses programas oferecidos pela Itaipu, foram construídos por técnicos, sem que os indígenas tivessem participado ou sido consultados sobre isso. Os Avá-Guarani chegaram a se espantar com tamanha interferência que os não indígenas queriam impor ao seu modo de vida, o modo como deveriam exercer sua cultura e as suas práticas produtivas (ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

A luta engendrada pelos Avá-Guarani, por territórios maiores, como eram os anteriores à construção da Itaipu, perdurou por 15 anos “(de 1982 a 1997) entre o reassentamento forçado no Ocoy e a aquisição de uma área por Itaipu, para que aquela pudesse ser um pouco desafogada em termos populacionais” (ALCÂNTARA *et al.*, 2019, p. 111), os indígenas estavam enfrentando problemas, como a superlotação, entre outros, no Oco'y, e isso estava relacionado à perda de seus territórios para a Itaipu. A empresa continuava insistindo em seus projetos e prometendo novas áreas, contudo, conforme apontou Alcântara, *et al.* (2019), quando os indígenas se posicionavam não aceitando determinadas áreas propostas pela Itaipu, esta passava a agir de forma autoritária, como na época da ditadura civil-militar, por vezes tentavam vencê-los pelo cansaço, operando na demora, colocando-os em modo de espera, como demonstra o Memorando I/JD.ADV/046/87 — Relatório de Viagem a Foz, forçando-os a aceitar suas propostas e a forma “técnica” com que iriam conduzi-la.

Disseram que são "paranaenses" e que querem permanecer ali. Encerrei a reunião dizendo que iríamos partir novamente da estaca zero e, que relataria para ITAIPU o ocorrido e que qualquer novidade voltaria a falar com eles. Creio, s.m.j., que existem influências e pressões externas sobre essa Comunidade e que talvez, se ITAIPU puder deixar de se manifestar durante algum tempo talvez fique mais fácil o diálogo. (PAOLI, MARIZA ZANCANER. MEMORANDO ITAIPU I/JD.ADV/046/87).

Os Avá-Guarani continuaram resistindo e lutando pelos seus direitos, denunciando a violência que estavam sofrendo e pedindo apoio, recorreram ao Papa João Paulo II “a advogados, antropólogos, e ao próprio Banco Mundial (financiador da UHE Itaipu)” (CNV, 2014, v. II, p. 219), denunciando os crimes e fraudes pelos quais eles estavam sendo submetidos, buscando assim justiça e reparação pelos danos sofridos, e na expectativa de serem ouvidos, pois, após ter recebido a carta denúncia,

o Banco Mundial acabou enviando pessoas para a verificação da situação dos indígenas (BRIGHENTI E OLIVEIRA, 2020):

FIGURA 25 — DOCUMENTO ESCRITO PELOS AVÁ-GUARANI ENVIADO PARA O BANCO MUNDIAL (1988)

A

Senhores do Banco Mundial

Nós escrevemos de novo para vocês porque
 nós queremos contar nossa preocupação, nós estamos
 sabendo que vocês vão mandar o dinheiro para o Bra-
 zil para construção da barragem.

Nós pensamos que o dinheiro é para solucionar
 a situação do povo indígena aqui no Brasil a-
 ora que nós achamos e para fazer mais pesquisa
 para o povo indígena como os Cabanos também.

Mesmo que nossa situação não está solucionada
 já vai criar outra situação difícil mesmo por-
 is estamos numa situação muito difícil mesmo
 mais grande ainda por amor de Deus.

Nós não queremos viver mais nesta situação.
 agora temos gripe, Espirado, Febre, Tox Diarréia,
 vomito, Dor Cabeça, Malaria isto, sem água
 limpa que dá para tomar banho, agora está
 indo de agosto que já vai comensar de outor-
 no a malaria, já está comensando dar do-
 dor, febre e depois larga outra vez e depois
 logo de novo, assim vai nossa vida.

Por isso nós não queremos que vocês mande
 dinheiro para o Brasil, construção da barragem
 nós estamos sabendo onde que é

é aqui perto no Paraná Parque Nacional
 do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra
 e mata vai ficar mais de 1700 hectares en-
 baixo da água aqui no Parque Nacional
 do Iguaçu.

3

E Também nos estamos sabendo que vai ser construída aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio Jacia do Uruguai, agora nós queremos que nosso problema ser solucionado, a primeira coisa que a Comunidade pediu para vocês, e Também não é só nós todos os povo Indígena no Brasil, não grande o dinheiro, porque nós não que mais que Indio Brasileiro saber.

Uma pergunta

Como é que para desmatar terra com mata é difícil que esta enchimento da água demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nem 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mata enchimento da água que vocês sabem isso.

Nós estamos agora 37 família e 202 pessoa nessa pequena terra 234 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguém, vocês fala mas não faz se tiver preocupação de nós já tá solucionado nosso problema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já bem 20 vezes, aí que nós vemos que vocês não vai ajudar a nós.

Agora contamos Também que Itaipu só quer enganar a nós só quer maliza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tem 64 hectares outra tem 50 a terceira 174 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai ler barco o balão. Para que isso? nós não aceitamos

C

desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles queira dar.

Aí nós não esperamos mais. de repente eles outra vez e falou para nós aí como eles quer

O que é que vocês precisa que Itaipu queira ajudar a vocês que estamos para ajudar aí nós ficamos perto, aí o Doutor Elvís Terra Costa falou, vocês queira bicicleta, telefone - trator, cavalo, nós não falamos nada

E depois o vice Cacique Agostinho Martins falou para eles, vocês vai ajudar a nós, T. Itaipu o Doutor falou se nós estamos para isso então ver a terra com mata para nós o comprar, aí Doutor falou se a terra é difícil por que Itaipu não tem mais terra, esse foi no dia 22 de junho de 1982.

Aí nós apertamos para eles e apertamos para ver terra com mata, aí nós conseguimos aí ficou Doutor Armando para ver a terra com Funcionário da Fundação Nacional de Índio - FUNAI até mês de setembro, agora faz mais de um mês, nós achamos que ninguém procurou Itaipu nem Funai

Agora vocês tem que ver para nós se vai ajudar, até agora não vemos solução

Uma pergunta

Como é que o governo Brasileiro não quer resolver a Terra para os povo Indígena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o bolso. Terra Indígena que deu muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo etc.

Agora nós queremos ver a escritura de Terra de America do Sul na mão de governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para matar os Indio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos irmãos.

02 de agosto de 1988

Area Indígena Ocaí
Comunidade ara - guani

Lider

Gacique
Pedras Albas

Adriano Martins

Osório Chaves

Indenício Costa

Jorge Bogado

Angelo Brito

Motinho Costa

Arístegui Centurião

Terezinho Centurião

Alcides Vagado

João Centurião

Barimiro Pereira

Fonte: Acervo do Cimi — Brasília/DF, 1988 *apud* Brighenti e Oliveira (2020, p. 123–124)⁷⁴.

⁷⁴ A transcrição deste documento encontra-se no apêndice 1 desta dissertação.

Por continuarem resistindo e lutando por suas terras, depois de muito tempo os Avá-Guarani, por força de movimentos de retomada, negociações entre indígenas, Funai e Itaipu, acabaram conquistando mais duas áreas na cidade de Diamante D'Oeste – PR, “o Tekoha Añetete, em 1998, e o Tekoha Itamarã, em 2008⁷⁵” (SOAVINSKI 2019, p. 26). Essas áreas foram adquiridas pela Itaipu e Funai, e entregues aos indígenas, resultando-se em reservas. Contudo, essas terras conquistadas pelos Avá-Guarani são muito menores em relação à anterior em que viviam, como afirma Soavinski (2019), “Se combinadas, essas três R.I.s somam 2.226 ha (1774 em Añetete, 250 em Oco'y e 242 em Itamarã), espaço muito inferior aos 12.500 ha do Tekoha Guasu, calculados pelo INCRA em 1971” (SOAVINSKI, 2019, p. 26). Essas terras que lhes foram atribuídas nem de perto possuem a qualidade do território anterior, segundo Soavinski (2019), os rios que cortam Itamarã e Añetete, além de pequenos, estão poluídos por agrotóxicos, existe pouca área de floresta e pouco espaço para o plantio, sendo o terreno pedregoso.

MAPA 3 — LOCALIZAÇÃO DAS TEKOKHA AÑETETE E ITAMARÃ ADQUIRIDAS PELA ITAIPU E FUNAI RESPECTIVAMENTE E ENTREGUE AOS AVÁ-GUARANI (GEORREFERENCIAMENTO DE 2016)⁷⁶.



Fonte: Mapa Guarani Digital. *Print*, e legenda adaptada feito pela autora (2021).

⁷⁵ Tanto no *site* da Itaipu, quanto no *site* Terras Indígenas do Brasil — ISA, o ano de aquisição dos Tekoha Añetete e Itamarã em Diamante D'Oeste, no Paraná, aparecem como 1997 e 2007, respectivamente, diferente dos anos citados por Soavinski (2019). Para saber mais, esse conteúdo encontra-se disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/rs2015/pt/2017/comunidades-indigenas.html#:~:text=Em%201997%2C%20em%20fun%C3%A7%C3%A3o%20do,com%20%C3%A1rea%20de%201.744%20hectares.>>> e <[>https://terrasindigenas.org.br/es/noticia/150632. Acesso em: 26/03/2021.](https://terrasindigenas.org.br/es/noticia/150632)

⁷⁶ Sobre a escala representada nesse mapa é de E = 1: 500 000. Para saber mais acessar: <[>https://guarani.map.as/#/?z=11.100000000000001&x=-25.134822594473235&y=-54.284959043565806.](https://guarani.map.as/#/?z=11.100000000000001&x=-25.134822594473235&y=-54.284959043565806)

Alcântara *et al.* (2019) também ressaltam que, mesmo que a usina hidrelétrica de Itaipu e as colonizadoras tenham promovido a expulsão desses indígenas de seus territórios, os indígenas resistiram, e a região se manteve com o subgrupo Avá-Guarani de forma majoritária, embora, nas Tekoha Ocoy-Jacutinga e Tekoha Guassu Guavirá, também se encontrem entre os Avá-Guarani, famílias dos subgrupos Mbya e Kaiowá, respectivamente:

[...] a parcialidade do Ocoy-Jacutinga (que hoje engloba as áreas nos municípios de São Miguel do Iguazu, Diamante do Oeste, Santa Helena e Itaipulândia) é composta também por famílias Mbya (especialmente em Anetete e Itamarã), ao passo que na parcialidade do Tekoha Guassu Guavirá há diversas famílias de origem Kaiowá. (ALCÂNTARA *et al.*, 2019, p. 22).

Essa mistura entre os subgrupos linguísticos ocorreu devido à diáspora = sarambi, como explicado anteriormente, após a ação das colonizadoras e a construção da Itaipu, a movimentação desses grupos em sentido circular, que também foi promovida pelos não indígenas, acabou por colocar os Guarani para se movimentarem de forma desordenada. (ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

Ainda que a Itaipu (2018) continue afirmando que fez o reassentamento dos Avá-Guarani em uma área maior do que foi originalmente identificada, em um documento confidencial, com data de 10 de abril de 1987, encaminhado pelo diretor jurídico da Itaipu — Clóvis Ferro Costa, para o diretor de coordenação também da Itaipu — Luiz Eduardo Veiga Lopes, pedindo sigilo, já constatava que a Itaipu havia realmente tomado muita área indígena, sem fazer o reassentamento correto que era de direito dos Avá-Guarani:

Durante a sua ausência, no dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Avá Guarani a fim de encaminhar uma solução amigável para a pendência que instaurara contra nós. Temos conversado sobre o assunto e evolui da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz. Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas. Com efeito, os Avá Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como ITAIPU transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é, manifestamente, incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniram eles numa área tão pequena. Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas.

É claro que não digo isso publicamente, mas, em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar o problema [...] (COSTA, MEMORANDO ITAIPU, I/JD. RJ/0052 /87, 10/04/1987, p. 1, grifos nossos).

Mesmo após décadas de denúncias de jornais, de documentos provando a fraude da Itaipu Binacional na tomada dos territórios indígenas, bem como o reconhecimento dos seus próprios funcionários em relação a isso, mesmo após estudos antropológicos e relatos apresentados na CNV e CEV/PR (2014), é possível perceber que o que predominou, conforme o discurso da Itaipu, foi a ideia de que a empresa cumpriu com o seu papel “benevolente”, reassentou todos os indígenas e ainda lhes “deu territórios maiores” em relação aos que os Avá-Guarani possuíam. A Itaipu “sabia da existência de relatórios falsos e conscientemente construiu estratégias para os esconder, evitando complicações legais e políticas” (CEV/PR, 2014, v. 1, p. 251), e ainda na atualidade, continua não reconhecendo o seu erro, como demonstram os informativos no próprio *site* da Itaipu Binacional.

O povo Avá-Guarani continua lutando pelos seus direitos para que as terras sejam demarcadas para todos os grupos oriundos das Tekohas que foram inundadas pelo lago de Itaipu, desde Guaíra até Foz do Iguaçu. A demarcação de território e o respeito pelos povos originários são pautas de luta constantes nesse país. Segundo Adi Spezia, (CIMI, 2020), em Guaíra, entre fevereiro e maio de 2020, houve diversas tentativas de atropelamentos enquanto alguns indígenas trafegavam de bicicleta, dentre essas tentativas, três delas foram realmente efetuadas, duas vítimas ficaram hospitalizadas, sendo uma fatal, a vítima era um adolescente. Também houve tentativas de assassinato por arma de fogo contra os membros da comunidade Y’hovy, Tekoha Guasu Guavirá enquanto cumpriam isolamento na aldeia no período da pandemia de coronavírus (COVID-19).

A violência contra os Avá-Guarani tem aumentado, conforme apontou o Cimi Regional Sul (2020), essa crescente é uma resposta à questão fundiária, principalmente devido à anulação dos estudos de identificação e delimitação territorial feito pelo presidente da Funai, que decidiu não recorrer da decisão judicial, nada favorável aos Avá-Guarani, sobre o processo (n.º 5001048-25.2018.4.04.7017) movido pela Prefeitura Municipal de Guaíra e Terra Roxa, contra a regularização do território de Tekoha Guasu Guavirá, que abrange 14 aldeias Avá-Guarani.

Foram diversos os ataques aos Avá-Guarani, como aponta a assessora de comunicação do Cimi, Adi Spezia (2020):

Em 2011, Bernardino Goularte foi assassinado a tiros, no mesmo ataque uma criança de 10 anos ficou baleada na cabeça. Em agosto de 2013, uma jovem indígena foi sequestrada, ameaçada e abusada sexualmente por três homens enquanto saía de casa para o trabalho. Além da violência sexual, o objetivo era obter informações à força e deixar um recado para lideranças indígenas e a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Em março de 2015, Ananias Nunes Avá-Guarani, de 56 anos, foi linchado por não indígenas na cidade de Guaíra. Em 2018, Donecildo Agoeiro ficou paraplégico após ser alvejado por arma de fogo, durante atentado à TI. Em novembro de 2019, Demilson Ovelar foi assassinado a pedradas, dois membros da Y'hovy foram ameaçados de morte e tiveram armas apontadas para o rosto por um fazendeiro da região. (SPEZIA, 2020, p. 3).

O cacique Avá-Guarani, Ilson Soares, da Tekoha Y'hovy que fica em Guaíra, em entrevista para Spezia (2020), afirma que eles são tratados como inimigos na região, por ódio e preconceito contra a pessoa indígena: “Tudo o que queremos é ser respeitados da mesma forma que respeitamos a essa sociedade chamada sociedade civilizada, [...]. Mas, a gente não sabe até quando vamos continuar resistindo, não sabemos até quando vamos continuar existindo” (SOARES, Ilson, cacique Avá-Guarani em entrevista a SPEZIA, 2020, p. 3). A discriminação e desrespeito estão em todos os lugares, nas escolas, no atendimento à saúde, nas denúncias que eles fazem; os atropelamentos são tratados como acidente de trânsito e não tentativas de homicídio; sofrem ameaças verbais contra a identidade étnica e violência física. No primeiro semestre de 2020, houve duas invasões à Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, agressões a pedradas, ameaças de morte e apesar de todas as denúncias, há omissão do poder público⁷⁷ e os seus direitos são violados constantemente conforme apontou Spezia (2020, p. 2).

Os problemas e a crise em que vive os Avá-Guarani após o desterro cometido pela Itaipu tem aumentado. De acordo com Vinicius Konchinski, da Agência Pública Jornalismo Investigativo (2021), um dos sintomas dessa crise e que deixou toda a comunidade em alerta é o elevado número de suicídios cometidos por jovens indígenas, “o problema iniciado em 2020 se agravou neste ano. Nos primeiros seis meses de 2021, foram registradas 11 mortes e 18 tentativas de suicídio entre Avá-Guarani” (KONCHINSKI, 2021, *on-line*).

⁷⁷ Para saber mais sobre a atuação contrária aos indígenas do presidente da Funai, o delegado Marcelo Augusto Xavier da Silva, acessar: <<https://cimi.org.br/2020/03/presidente-da-funai-atua-em-defesa-de-particulares-contrarios-aos-ava-guarani-e-anula-relatorio-de-identificacao-e-delimitacao/>>. Acesso em: 13/11/2021.

A incidência desses suicídios ocorreu principalmente nos locais de maior vulnerabilidade em que vivem esses povos, nos sete acampamentos localizados nas margens do lago de Itaipu, onde os Avá-Guarani ainda permanecem, como forma de reivindicação pela recuperação de suas terras (KONCHINSKI, 2021, *on-line*). Ainda conforme Konchinski (2021) esses acampamentos são carentes de estruturas básicas para uma vida digna, falta desde água potável, local para plantio, entre outros, também não recebem auxílio do Estado para evitar essas carências. Em meio a tudo isso os Avá-Guarani vivem a angústia de correr o risco de perderem o pouco que ainda lhes resta devido à pressão da Itaipu na justiça para reintegração de posse desses locais, onde se encontram.

Enquanto a demarcação pelos seus territórios não acontece, os Avá-Guarani continuam resistindo aos entraves da Itaipu e a morosidade da justiça, não bastasse isso, aguardam a definição do julgamento do STF em relação à legalidade ou não do marco temporal⁷⁸, caso seja confirmado, os Avá-Guarani perderiam os seus direitos sobre as terras reivindicadas, “‘é como se condenasse nosso povo à morte’, prevê Soares. Tem gente que pensa que não estávamos na nossa terra em 1988 porque estávamos passeando por aí. Mas não! Fomos expulsos! E precisamos retomar o que é nosso.” (ILSON SOARES, cacique da aldeia *Yvohy* *apud* KONCHINSKI, 2021, *on-line*).

⁷⁸ A tese do Marco temporal prevê que indígenas podem reivindicar somente terras ocupadas por eles antes da promulgação da Constituição de 1988, desconsiderando, portanto, povos que foram expulsos dos seus locais de origem. Para saber mais acesse: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/27/o-que-e-o-marco-temporal-sobre-terras-indigenas-entenda-o-que-esta-em-jogo-no-julgamento-do-stf.ghtml>>.

4 ENSINO DE HISTÓRIA E A TEMÁTICA INDÍGENA

No quarto e último capítulo iremos apresentar uma proposição didática sobre a temática indígena abordada nessa dissertação. Mesmo existindo leis que contemplem a obrigatoriedade do tema, a grande maioria dos docentes parece limitar-se aos momentos em que os indígenas são mencionados nos livros didáticos, sendo o início do período colonial o de maior destaque, não havendo, portanto, um maior aprofundamento do tema em outros períodos, nem mesmo com ênfase local. Ao negar esse conhecimento aos alunos, acabamos contribuindo, de forma mesmo que involuntária, a discursos proferidos pelo senso comum, como modo de diminuir a existência desses povos, como, por exemplo: “o ‘índio’ não pode ter carro, nem celular, nem vestir roupas”, etc., é preciso romper com esses estereótipos como também observaram Bittencourt e Bergamashi (2012) e Lima (2016).

Para parte da população, quando o indígena passa a ter acesso a tecnologias, roupas ou objetos fabricados pelos não indígenas, ele acaba sendo visto como uma pessoa que não pertence mais à cultura indígena. Para os leigos, a condição de indígena deve estar atrelada ao passado, como se os objetos da contemporaneidade só pudessem pertencer a nós, não indígenas, enquanto eles deveriam permanecer com as características de vestimenta e tecnologia, por exemplo, como no século XVI quando foram encontrados pelos exploradores europeus, ou seja, deveriam permanecer imutáveis, por isso é preciso falar também sobre esses povos do presente.

Somamos a isso as generalizações praticadas pelo senso comum em relação à cultura indígena, lembrando que de acordo com os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, o Brasil possui uma população indígena auto declarada de 896,9 mil pessoas, sendo 36,2% vivendo em área urbana e 63,8% na área rural, dentre essas populações existem 305 etnias e 274 idiomas falados (IBGE, 2012), evidenciando, a diversidade cultural indígena, sendo, portanto, povos, modo de vida, tradição, sociedade, religião, entre outros, distintos. Parte da população brasileira ainda não entende que os indígenas têm modos de viver diferentes dos nossos, não entendem porque na maioria das vezes não lhes foi explicado, tendo nós professores uma parcela de responsabilidade quando não expomos isso aos alunos, sendo, portanto, muito necessário esse tipo de esclarecimento, principalmente, mas

não somente, nas aulas de História, para que futuramente eles não cometam os mesmos equívocos que ouvimos hoje.

Todo esse desconhecimento, também pode gerar descaso com a luta desses povos, bem como o desrespeito à pessoa indígena e pior, até violência física. Também sabemos que, em relação aos tempos atuais, quanto mais as pessoas tiverem acesso ao conhecimento sobre as diferentes etnias e culturas, maior a possibilidade de aprender a respeitá-los. E é por meio da educação que conseguiremos avançar, ensinando sobre a diversidade humana, partindo do conhecimento sobre determinados povos locais, fazendo parcerias, trazendo indígenas para falar sobre seu povo, desconstruindo assim a idealização preconceituosa que muitas vezes os estudantes trazem até as aulas. Com toda certeza gradualmente formaremos uma sociedade mais consciente, porque ainda acreditamos na educação como meio de uma transformação social, acreditamos na educação construtiva, colaborativa, na qual o conhecimento pela diversidade é de suma importância para o desenvolvimento do humanismo e por consequência da alteridade e de uma possível consciência histórica, conforme proposto por Rüsen (2015), sendo estes aspectos fundamentais para essa dissertação.

Para isso, apresentaremos como material didático uma proposição de aula-oficina. Essa metodologia, de acordo com Isabel Barca (2004), consiste em estimular a aprendizagem investigativa, colaborativa, integrando a uma prática pedagógica, na qual os alunos realmente participem da construção do conhecimento e percebam-se como sujeitos históricos. A aula-oficina se difere dos modelos convencionais que geralmente são aulas concentradas em narrativas, como, por exemplo, a aula-conferência, modelo tradicional, em que o professor é o detentor de todo o conhecimento e os alunos são vistos como “seres que ‘não sabem nada’, ‘não pensam’” (BARCA, 2004, p. 132), e da aula-colóquio, na qual a atenção continua centrada na atividade do professor, nesse modelo é usada a retórica de que o saber será construído na aula pelos alunos, mas a sistematização do conteúdo, de forma que o aluno realmente possa construir o conhecimento durante a aula, não é concretizada.

Segundo Barca (2004) e outros teóricos da Educação Histórica (FAY, POMPA & VANN, 1998; RÜSEN, 1998):

Ser instrumentalizado em História passa por uma compreensão contextualizada do passado, com base na evidência disponível, e pelo desenvolvimento de uma orientação temporal que se traduza na interiorização de relações entre o passado compreendido, o presente problematizado e o futuro perspectivado. (BARCA, 2004, p. 134).

O nosso desafio é contribuir para que o aluno desenvolva seu pensamento crítico, para isso é necessário estabelecer “relações entre o passado e o presente, sem jamais negligenciar a temporalidade” (BARCA, 2013, n.p.), desenvolver o exercício de observação dos detalhes que as fontes nos trazem, contextualizando-as, observando as mudanças e as permanências.

Orientaremos a aula-oficina conforme a estrutura de planejamento e o conteúdo sobre a ditadura civil-militar, descrito no Currículo da Rede Estadual do Paranaense — CREP (PARANÁ, 2021) e no documento da BNCC (BRASIL, 2017), campo das Ciências Humanas, disciplina de História, Ensino Fundamental — Anos Finais, Etapa de Ensino do 9.º Ano:

- **(EF09HI19)** Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.
- **(EF09HI20)** Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.
- **(EF09HI21)** Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura. (BRASIL, BNCC, 2017, p. 431).

Na BNCC (2017) encontram-se entre diversas habilidades, algumas que irão nortear o ensino sobre os indígenas, embora existam alguns itens não tão específicos assim, pois, não citam os indígenas em sua descrição, mas tratam sobre as violações de direitos humanos, diversidade cultural e étnica, diferentes sociedades, entre outros, sendo possível acrescentarmos a temática indígena a essas habilidades propostas ao ensino de História.

Quanto ao CREP (2021) é um instrumento destinado à Rede Estadual de Ensino, não se aplica as escolas municipais e privadas do Paraná, mas também não as impede de utilizá-lo caso haja interesse, este documento se apresenta em conformidade com a BNCC (PARANÁ, 2021, *on-line*), portanto, sem alterações significativas na etapa de ensino sugerida nesse capítulo.

4.1 PROPOSTA DIDÁTICA DE AULA–OFICINA INVESTIGATIVA: OS AVÁ-GUARANI E A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (1973–1982)

A proposição dessa aula terá como fatos a serem investigados, a construção da Hidrelétrica de Itaipu durante a ditadura civil-militar e a situação imposta sobre os Avá-Guarani, bem como o protagonismo deles diante da violação dos direitos humanos.

Etapas de Ensino: 9.º ano — Ensino Fundamental Anos Finais.

Unidade Temática: Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1964.

Recorte Temporal: 1973 a 1982.

Localização no Espaço Geográfico: Região Oeste do estado do Paraná.

Objetos de Conhecimento:

- A ditadura civil-militar e os processos de resistência;
- Os Avá-Guarani e a ditadura.

Orientações de Conteúdos:

- O Regime Militar no Brasil.

Objetivos de Aprendizagem (Habilidades⁷⁹):

- Discutir as questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos;

⁷⁹ Estes objetivos como os demais apresentados nessa aula-oficina partem da BNCC (2017) e CREP (2021), alguns deles citam também outros grupos de resistência à ditadura civil-militar, contudo, para ficarem conforme a proposta da dissertação, delimitamos à temática indígena, em outros momentos, acrescentamos os Avá-Guarani e o Paraná.

- Discutir e problematizar processos de resistências dos Avá-Guarani em relação à ditadura/Itaipu/Funai/Incra.
- Identificar e relacionar as demandas dos Avá-Guarani como forma de contestação ao modelo repressor da ditadura e as consequências voltadas a essas populações.

Objetivos Específicos:

- Compreender os impactos do projeto desenvolvimentista da ditadura civil-militar sobre as populações indígenas do Paraná, em específico aos Avá-Guarani, quanto ao processo e seus impactos também no presente.
- Compreender como ocorreu a violação de direitos humanos sobre os Avá-Guarani.
- Conhecer as práticas autoritárias e os instrumentos de força aplicados pelo regime militar sobre os Avá-Guarani, para estimular a reflexão sobre o humanismo, desenvolvendo assim a alteridade.
- Compreender como foi o processo de expulsão dos Avá-Guarani e a tomada de seus territórios para a construção da Hidrelétrica de Itaipu — Paraná.
- Estimular atitudes de respeito e tolerância diante da diversidade.
- Estimular práticas sociais e escolares fundamentais no respeito aos Direitos Humanos.
- Contribuir para que o aluno possa desenvolver valores humanistas e a consciência histórica.
- Estimular a capacidade investigativa do estudante por meio de levantamento de hipóteses, para que entenda como é o método de análise do historiador diante da seleção das fontes, possibilitando assim o conhecimento do ofício do historiador.
- Direcionar a pesquisa a arquivos de onde foram retiradas as fontes, para que o aluno compreenda que é necessária a verificação dos fatos para evitar o obscurantismo histórico.

Recursos Materiais:

- Multimídia;

- Cesto indígena para armazenamento e apresentação das fontes impressas.
- Fontes Históricas
- Projeção das fontes pelo multimídia.
- Textos e imagens impressas.
- Atividades impressas.

Encaminhamento Metodológico:

Como as fontes a serem analisadas são extensas, sugerimos que essa aula-oficina investigativa seja desenvolvida em duas ou três aulas, ou como preferir o professor.

Após o término do conteúdo previsto sobre a ditadura civil-militar, bem como a explicação sobre o desenvolvimentismo adotado naquele período e suas consequências posteriores ao Brasil, o professor deverá iniciar a aula solicitando aos alunos que respondam em uma folha, que será entregue pelo professor, a pergunta abaixo:

Questões para levantamento de conhecimento prévio dos estudantes:

- O que vocês sabem sobre os indígenas durante o período da ditadura civil-militar?

Assim que terminarem de responder à questão, a folha deverá ser recolhida para avaliação conceitual prévia e observação da progressão de aprendizagem ao final da oficina.

Em seguida o professor deverá apresentar no multimídia uma imagem do Parque Nacional de Sete Quedas (antes e depois) e uma da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaipu, fazendo o levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos, agora, sobre a sua construção, as questões devem ser respondidas oralmente.

FIGURA 1 — LOCALIZAÇÃO DOS SALTOS DE SETE QUEDAS ANTES DA INUNDAÇÃO
(entre 1970 e 1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

FIGURA 2 — SALTOS DE SETE QUEDAS APÓS A INUNDAÇÃO (1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

FIGURA 3.1 — USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (2021)



Fonte: Itaipu Binacional⁸⁰. *Print*, e legendas adaptadas feitos pela autora (2021).

Questões sugeridas:

1. Vocês sabem onde fica localizada a UHE de Itaipu?
2. O que será que havia naquele local antes da construção da Hidrelétrica?
3. Será que havia moradores nas localidades onde a Itaipu foi construída?
4. Se sim, quem eram esses moradores?
5. O que será que aconteceu com eles?

Após as hipóteses levantadas o professor deverá esclarecer as perguntas de modo a instigá-los para verificação dos fatos por meio das fontes disponíveis, para melhor visualização do Parque Nacional das Sete Quedas e a tragédia ocorrida naquele lugar, sugerimos disponibilizar em sala de aula o vídeo: *“Meu Paraná — O desaparecimento das Sete Quedas”*⁸¹ (11min e 52s), produzido pela RPC Paraná (9 dez. 2012), como forma de desenvolvimento do humanismo e do sentimento de alteridade em relação às pessoas, a natureza e aos animais.

Para armazenamento e apresentação das fontes, sugerimos colocá-las dentro de um cesto indígena, que iremos denominar “Cesto da História”, introduzindo assim um elemento indígena no ambiente escolar, deverá ser explicado quem o fez, qual povo indígena e a localização desse grupo, podendo ser adquirido por meio de grupos

⁸⁰ Para saber mais sobre a imagem da Usina Hidrelétrica de Itaipu acessar: <<https://www.itaipu.gov.br/capa-energia>>. Acesso em: 14/11/2021.

⁸¹ Vídeo *“Meu Paraná — O desaparecimento das Sete Quedas”*⁸¹ (11min e 52s), produzido pela RPC Paraná (9 dez. 2012). Disponível em: <<https://youtu.be/qhehVetL6sg>>. Acesso em: 14/11/2021.

indígenas locais ou pela *internet*, lembrando que diversos povos indígenas de todo o Brasil comercializa sua arte via redes sociais, possibilitando assim o acesso a esse e a outros objetos produzidos pelos povos originários.

Cada conjunto de fontes deverá ser retirado gradualmente conforme a conclusão de cada etapa/questão e ser entregue aos alunos, na sequência, projetado no multimídia. Esse cesto poderá ser aproveitado para apresentações de outras fontes (escritas, imagens, objetos, etc.) de diferentes conteúdos que envolvam os indígenas na disciplina de história, sendo possível trabalhar em todas as etapas de ensino. No início havíamos pensado em um “Baú da História” para arquivar as fontes, contudo, como a ideia seria decolonizar, preferimos um cesto indígena.

O professor deverá dividir a sala em grupos de três pessoas para análise das fontes históricas, cada grupo receberá o mesmo conjunto de fontes históricas que já estarão numeradas, bem como uma folha de atividades com as questões para responderem.

No multimídia todas as fontes apresentadas a seguir também deverão estar disponíveis na íntegra, para visualização de todos os estudantes. Lembrando que nesse capítulo trazemos a proposta com orientações e complementos para o professor, no apêndice estarão as mesmas atividades e fontes, formatadas para uso do professor em sala de aula.

As tarefas consistirão em análise das fontes e na sequência de questões para reflexão daquilo que observaram.

Tarefa 1

- Ler para os alunos o texto a seguir, que deverá ser projetado no multimídia, ou se o professor preferir, pedir que um ou mais alunos leiam em voz alta para todos os outros.

Texto 1:

O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA E COMO É PRODUZIDA A ENERGIA?

Uma usina hidrelétrica pode ser definida como um conjunto de obras e equipamentos cuja finalidade é a geração de energia elétrica, por meio do

aproveitamento do potencial hidráulico existente em um rio. [...] Uma usina hidrelétrica compõe-se, basicamente, das seguintes partes: barragem, sistemas de captação e adução de água (condução da água na rede de distribuição), casa de força e sistema de restituição de água ao leito natural do rio.

Nas usinas hidrelétricas, a água que sai do reservatório é conduzida com muita pressão através de enormes tubos até a casa de força, onde estão instalados as turbinas e os geradores que produzem eletricidade. A turbina é formada por uma série de pás ligadas a um eixo, que é ligado ao gerador.

A pressão da água produz um movimento giratório do eixo da turbina, que produz um campo eletromagnético dentro do gerador, produzindo a eletricidade. Ou seja, a potência hidráulica é transformada em potência mecânica quando a água passa pela turbina, fazendo com que esta gire, e, no gerador, que também gira acoplado mecanicamente à turbina, e então a potência mecânica é transformada em potência elétrica.

(ITAIPU BINACIONAL, 2021, [on-line]. Texto adaptado por Crislene Bueno de Carvalho Galdino. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 15/11/2021).

Texto 2:

A USINA HIDRELÉTRICA BINACIONAL DE ITAIPU

De acordo com a Itaipu Binacional (2021), em 26 de abril de 1973, após intensas negociações, o Tratado de Itaipu é assinado pelos presidentes do Brasil — Emílio Garrastazu Médici e do Paraguai — Alfredo Stroessner, e em 17 de maio de 1974 é criada a empresa Itaipu Binacional.

Em outubro de 1982 a construção da hidrelétrica de Itaipu é concluída, por mais que algumas obras de infraestrutura fossem importantes para o desenvolvimento de parte dos setores econômicos, a questão ambiental praticamente ficou desassistida durante a construção, embora a empresa Itaipu Binacional (2020) divulgue que houve uma preocupação com todo o ecossistema, apresentando o resgate de animais, trazendo a informação de que 36 450 animais que viviam ali foram salvos durante a operação *Mymba Kuera*, que do tupi-guarani significa “pega-bicho”, vale ressaltar que essa operação teve início somente no momento em que as comportas do canal de desvio foram fechadas e a água começava a subir para formar o reservatório da usina,

o que levou 14 dias e acarretou um enorme impacto ambiental, pois, é evidente que acabaram aniquilando parte da biodiversidade presente naquele local, ocasionado pela inundação provocada pelo homem, e que também, destruiu um dos pontos turísticos mais belos do Brasil, submergindo o Salto de Sete Quedas, além de tudo isso, o local também era considerado um território sagrado para os indígenas que ali viviam e é onde o lago da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu foi construído.

(GALDINO, Crislene Bueno de Carvalho. **Temática Indígena no Ensino de História: Os Avá-Guarani e a Construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973–1982)**. Texto adaptado. Dissertação [mestrado], 2021, p. 71–72).

- Após a leitura dos textos 1 e 2 solicitar aos alunos que peguem a fonte 1, leiam, analisem as informações abaixo e respondam à pergunta abaixo:

Fonte 1: texto retirado do *site* da Itaipu Binacional, “A Itaipu e os índios Avá-Guarani”.

Histórico

Na formação do reservatório da Itaipu, o reassentamento da Comunidade Indígena Avá-Guarani foi feito de forma rigorosamente legal, cercado de cuidados para preservar todos os direitos dos assentados e com vistas sempre ao consenso, sob a orientação e supervisão da Funai e o acompanhamento de várias outras entidades, como, por exemplo, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi). A nova área de terras escolhida pela comunidade proporcionou melhores condições de vida aos indígenas (habitação, saúde, educação, alimentação, entre outros).

Em 1977, na ocasião dos estudos de identificação realizados pela Funai e pelos demais órgãos indigenistas, foram localizadas e identificadas, na área de abrangência onde se formaria o reservatório de Itaipu, aproximadamente 11 famílias indígenas compostas por 27 pessoas, que viviam numa área de aproximadamente 30 hectares, às margens do rio Paraná, entre os rios Ocoy e Jacutinga.

Em 1982, atendendo a solicitação da Funai, foram reassentadas 19 famílias indígenas compostas por aproximadamente 71 pessoas, numa área constituída como a Reserva Indígena do Ocoy, em São Miguel do Iguaçu, com aproximadamente 250 hectares.

Anos mais tarde, em 1997 e mesmo já tendo havido o reassentamento em área maior do que a originalmente identificada pelo órgão legalmente responsável, a Itaipu adquiriu uma área de 1.774 hectares, no município de Diamante D'Oeste, constituindo a Aldeia Indígena do Añetete.

Posteriormente, em 2007, a Funai adquiriu uma área contígua a essa, com aproximadamente 240 hectares, formando a Aldeia Itamarã.

Fonte: Itaipu Binacional (2018). Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/itaipu-e-os-indios-ava-guarani>>.

Questão 1:

— Será que todos concordam com as explicações dos fatos apresentados pela Itaipu no texto que você leu? Justifique sua resposta.

Questão 2:

Deve ser feita oralmente, aguardar as respostas e explicar em seguida.

— Vocês sabem como é o trabalho de um historiador?

Sugestão:

Explicar como o conhecimento é produzido pelo historiador, que ele é um investigador da história, mas que essa investigação parte de questionamentos do presente; ele usa métodos científicos para escrever a História, sendo a análise das fontes um dos métodos primordiais para o historiador; é por meio delas que ele cruza as informações, os dados, verifica, analisa e interpreta os fatos, e em seguida apresenta o resultado de sua pesquisa de forma que deva estar fundamentado nas fontes utilizadas. O historiador não pode inventar e escrever sobre acontecimentos que não possuem vestígios ou indícios de que eles ocorreram, e não acredita totalmente nas fontes, questiona-as também.

Agora que vocês aprenderam um pouco de como é o trabalho do historiador, que tal ser um historiador na aula de hoje?

Tarefa 2:

- Analise as fontes a seguir:

Fonte 2: excerto retirado do relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban (CEV/PR, 2014). Explicar antes o que foi a Comissão da Verdade.

[...] a atuação do Subgrupo XV está repleta de irregularidades: relatórios de campo sem data, visitas a campo com período extremamente reduzido (por exemplo, na área do PIC Ocoí, com 12.500 ha, a visita ocorreu em apenas um dia). Os técnicos reconheceram então apenas “11 famílias indígenas”, fato desmentido pelos relatos oficiais do próprio INCRA. O relatório final produzido, sem a presença de antropólogos, demonstra que a FUNAI estava atrelada a objetivos pré-definidos pelo INCRA e ITAIPU, em afronta às funções legais e administrativas da FUNAI. O general Nobre da Veiga (presidente da FUNAI) atuou nos órgãos do SNI (especificamente em estatais da mineração); a ITAIPU estava sendo presidida pelo general José Costa

Cavalcanti, ex-ministro do MINTER quando da criação da GRIN (Guarna [sic] indígena, portanto, conhecedor da questão indígena), notoriamente ligado à criação do AI-5. Soma-se a isto o fato de a ITAIPU estar em área de segurança nacional (Tríplice Fronteira). (CEV/PR, 2014, p. 642).

Fonte: Relatório final CEV/PR (2014). Disponível em: <<http://www.forumverdade.ufpr.br/Relatorio-Final-CEV-PR-08-12-2014.pdf>>.

Fonte 3: memorando confidencial, de 10 de abril de 1987, encaminhado pelo diretor jurídico da Itaipu — Clóvis Ferro Costa, para o diretor de coordenação também da Itaipu — Luiz Eduardo Veiga Lopes:

Durante a sua ausência, no dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Avá Guarani a fim de encaminhar uma solução amigável para a pendência que instaurara contra nós.

Temos conversado sobre o assunto e evolui da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz.

Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas.

Com efeito, os Avá Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como ITAIPU transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é, manifestamente, incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniram eles numa área tão pequena.

Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas.

É claro que não digo isso publicamente, mas, em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar o problema [...] (COSTA, MEMORANDO ITAIPU, I/JD. RJ/0052 /87, 10/04/1987, p. 1. Grifos nossos).

Fonte: Jornal Investigativo Agência Pública (2015). Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2015/03/4-Memorando-Confidencial-de-Itaipu.-1987.pdf>>.

Texto explicativo:

Conforme a CEV/PR (2014) essa estratégia de expulsão dos indígenas de seu território foi articulada já visando suas terras, o que contribuiu na contagem errônea e no não reconhecimento de famílias indígenas Avá-Guarani, pois, quando mais tarde tentavam retornar as suas terras, eram denominados paraguaios ou caboclos, sendo tratados, portanto, como camponeses e não indígenas, não tendo assim direitos sobre elas. Eram os próprios técnicos do INCRA, instituição que agia de forma contrária aos interesses indígenas, que definiam quem era indígena ou não, e passavam a informar a FUNAI a quantidade de famílias indígenas que existiam na região, todo esse processo ilícito acontecia com permissão dos militares que ocupavam os cargos de

chefia desses órgãos públicos, bem como o presidente da Itaipu que também era militar, o general José Costa Cavalcanti. As ameaças e espancamentos eram cometidos por policiais a mando do INCRA e por grileiros. A política adotada pela ditadura civil-militar e seus asseclas, definia os indígenas como invasores de terras, quando, na verdade quem invadia as terras dos povos originários eram os não indígenas.

(GALDINO, Crislene Bueno de Carvalho. **Temática Indígena no Ensino de História: Os Avá-Guarani e a Construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973–1982)**. Dissertação [mestrado], 2021, p. 93–94. Grifos nossos).

Questão 3:

— Diante da análise dessas novas fontes (2 e 3) e do texto explicativo é possível afirmar que existe alguma suspeita de irregularidade nas informações contidas na fonte 1? Quais seriam essas irregularidades? Explique.

Questão 4:

— Para construir a Itaipu moradores tiveram que abandonar suas moradias, vendendo as suas terras para empresa. Quanto aos indígenas, como você pensa que aconteceu a saída deles, daquele local?

Tarefa 3:

- Observe as imagens e leia o relato de um ex-funcionário da Itaipu que entregou as fotografias a seguir durante a Comissão da Verdade do Paraná em 2014.

Fonte 4: fotografias mostrando que os indígenas eram removidos de suas moradias por funcionários que recebiam ordens diretas da “diretoria de desapropriações” da Itaipu (denominação para diretoria jurídica da Itaipu, com participação inclusive de militares, como o coronel Marius Vieira Gonçalves), e que seguiam um *modus operandi*, primeiramente por tentativa amigável, caso esses indígenas não quisessem sair do seu próprio território, eles eram expulsos, em seguida os agentes da Itaipu começavam a colocar fogo nas moradias indígenas para que eles não retornassem mais para aquele local (CEV/PR, 2017, p. 253–254):

FIGURA 4 E 5 — SERVIDORES DA ITAIPU POSANDO PARA AS FOTOS APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS, 1981.



Fonte: Jornal on-line *The Intercept* — Amanda Audi (2018).

FIGURA 6 E 7 — SERVIDORES DA ITAIPU NO VEÍCULO DA EMPRESA, APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS, 1981.



Fonte: Jornal on-line *The Intercept* — Amanda Audi (2018).

Fonte 5: trecho de depoimento concedido à CEV/PR (2017) por um ex-servidor do Departamento Jurídico de Itaipu, que não permitiu sua identificação no relatório.

Não foi assim igual levar uns caras ricos, lógico, né? Índio tem que tratar no cacete, porque eles não gostam de coisa delicada. [...] Agora é o seguinte, eles queriam receber sei lá, quanto é que a Itaipu pagou, nem sei, mas foi pago tudo aqueles barracos deles lá, aquelas ocas deles lá, foi pago tudo, porque não era casas boas que nem aquelas que nós tava queimando não, só tinha umas paredes assim,

entendeu? [...] Então, uma coisa que foi feita com os índios, eles não queriam sair de lá, né? Eles não queriam sair de lá, então, a diretoria da Itaipu, de desapropriação, ninguém tem que querer as coisas, aqui é igual a lei do coronelismo. Não tem que querer, se não vai morrer afogado, vai ter que sair de igual [...] Só que foi feito assim igual antigamente, né? Não é igual dar banana pra macaco, linguiça pra cachorro, é igual banana em boca de velho, entendeu? É assim que foi tratado os índios. (CEV/PR, 2017, p. 253–254).

Fonte: Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban (CEV/PR, 2017, p. 253–254).

Questão 5:

— As fotografias e o texto, apresentados, são indícios ou provas da violação dos direitos humanos em relação ao grupo dos Avá-Guarani? Justifique.

Questão 6:

— Diante das fontes analisadas até agora, será que os Avá-Guarani aceitaram tudo que lhes foi imposto? De que forma você imagina que eles reagiram?

Tarefa 4:

- Leia os textos a seguir e responda às questões:

Fonte 6: relato dos Avá-Guarani da *Tekoha Y'Hovy*, localizada em Guaíra–PR, em 26 e 27 de outubro de 2016 e transcrito por Manuel Munhoz Caleiro:

O que acontece é que muitas vezes a falta da terra nos traz dúvidas até onde podemos ocupar, pescar, caçar, de onde trazer remédio, pois o que não tem de remédio aqui na *Tekoha Y'Hovy* pode ter em outro pedaço de mata, mas não podemos sair para buscar porque o *jurua* (branco, não indígena) não deixa. Antigamente existia o *Tape Marãe'y*, caminho que *Ñanderu* (Deus) percorreu quando estava na terra, que o *jurua* chama de caminho do Peabiru, ele passava aqui nesta região. Os Guarani tinham encontrado o caminho para *Yvy Marãe'y* (Terra Sem Mal), que era onde ficava o Salto das Sete Quedas, que era chamado de *Pokõi Ysry*.

Lá, junto com as quedas d'água, no meio, tinha uma caverna onde os Guarani iam para fazer as rezas. Nesse local pessoas impuras não podiam entrar, lá entrava somente as pessoas de alma pura, os *chamõi* (rezadores) e *charyi* (rezadoras). Um outro local, que era mais perto de Foz do Iguaçu, era *Itaipyte*, a pedra onde foi construída a barragem de ITAIPU, ela foi construída em cima da pedra. Era outro local sagrado e que era um outro caminho para chegar em *Yvy Marãe'y*. Sobre os dois locais, vem a questão do impacto espiritual que ITAIPU nos causou pela inundação, porque naquele tempo os rezadores e rezadoras não precisavam fazer tanto esforço para ter contato com *Ñanderu*. Através destes dois lugares sagrados, a comunicação com ele era mais fácil, a sua voz era mais fácil de ouvir. Existem raios que vem do céu e que ligam ele à terra. Com esses dois locais visíveis era mais fácil de falar com *Ñanderu*. Nesses

dois lugares tinha cura mais rápida também, assim como dava pra saber o que aconteceria no futuro. Os *chamõi* e *charyi* conseguiam captar tudo isso mais rápido, com mais facilidade.

Depois da inundação, ficou mais difícil nosso contato com *Ñanderu*. Antigamente, quando tinha esses dois locais, tinha bastante *chamõi* e *charyi*, novos e velhos. Os velhos conseguiam trabalhar com os dons dos jovens com mais facilidade. Hoje em dia é difícil de ver jovem rezador, tanto menina quanto menino, pois eles têm dificuldade de desenvolver o dom, o que é muito triste, pois precisamos muito de rezadores. A inundação causou um impacto espiritual muito grande, com palavras que não conseguimos explicar em português. Ela afeta também a questão da salvação após a morte, pois, na nossa crença, se uma pessoa morre e é enterrada perto desse lugar sagrado, tínhamos certeza absoluta que sua alma já estava num lugar onde pudesse descansar junto a *Ñanderu*. (MARTINES; SOARES; ESPINOLA; TSEREMEYWA; VERA; MACIEL, 2016, p. 26–27).

Texto explicativo:

Os Avá-Guarani continuaram resistindo e lutando pelos seus direitos, denunciando a violência que estavam sofrendo e pedindo apoio, recorreram ao Papa João Paulo II “a advogados, antropólogos, e ao próprio Banco Mundial (financiador da UHE Itaipu)” (CNV, 2014, v. II, p. 219), denunciando os crimes e fraudes pelos quais eles estavam sendo submetidos, buscando assim justiça e reparação pelos danos sofridos.

Fonte 7: documento escrito pelos Avá-Guarani enviado para o Banco Mundial — 1988. Após ter recebido a carta denúncia, o Banco Mundial acaba enviando pessoas para a verificação da situação dos indígenas.

A

Senhores do Banco Mundial

Nós escrevemos de novo para vocês amigos nos queremos contar nosso preocupação, nos estamos sabendo que vocês vai mandar o dinheiro para o Brasil para construção da barragem

Nós pensamos que o dinheiro é para salvação a situação do povo indígena aqui no Brasil a má que nós achamos é para fazer mais perigo para o povo indígena como os cabanos também.

Mesmo que nossa situação não está solução, já vai criar outra situação difícil mesmo pois estamos numa situação muito difícil mesmo mais grande ainda por amor de Deus.

Nos não queremos viver mais nesta situação. em essa doença gripe, Espriado, Febre, Toxidiarria vomito, Dor Cabeça, Malaria etc, sem água limpa que da para tomar banho, agora em maio de agosto que já vai comensar de outros a malária, já estão comensando dar dor cabeça, febre e depois longa outra vez e depois água de novo assim vai nossa vida.

Por isso nós não queremos que vocês mande dinheiro para o Brasil, construção da barragem, nós estamos sabendo onde que é

1º aqui oeste no paranaí Parque Nacional do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra e mata vai ficar mais de 1.700 hectares em baixo da água aqui no parque Nacional do Iguaçu.

B

E Também nos estamos sabendo que vai ser construída aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio Bacia do Uruguai, agora nós queremos que nosso problema ser solucionado, a primeira coisa que a Comunidade pediu para vocês, e também não é só nós todos os povo indígena no Brasil, mas grande o dinheiro, porque nós não que mais que Indio Brasileiro saber.

Uma pergunta

Como é que para devorver terra com mata é difícil que está enchendo da água demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nem 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mata enchendo da água que vocês sabem isso.

Nós estamos agora 34 famílias e 202 pessoas nessa pequena terra 231 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguém, vocês fala mas não faz se tivera preocupação de nós já teria solucionado nosso problema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já bem 21 meses, aí que nós vemos que vocês não vai ajudar a nós.

Agora contamos também que Itaipu só quer enganar a nós só quer moleza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tem 51 hectares antes tem 50 a terceira 174 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai ler barco o barco. Para que isso? nós não aceitamos

C

desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles quer dar.

Aí nós não esperamos mais, derrepente eles outra vez e falou para nós aí como eles quer

O que é que vocês precisa que Itaipu quer ajudar a vocês que estamos para ajudar aí nós ficamos quieto, aí o Doutor Alvaro Ferro Bosta falou, vocês quer bicicleta, telefone, tractor, cavalo, nós não falamos nada

E depois o vice Cacique Agostinho Martins falou para eles, vocês vai ajudar a nós, Itaipu o Doutor falou aí nós estamos para isso então ver a terra com mata para nós o comprar, aí Doutor falou se a terra é difícil porque Itaipu não tem mais terra, esse foi modo 22 de junho de 1988.

Aí nós apertamos para eles e apertamos para ver terra com mata, aí nós conseguimos aí ficou Doutor Bernardino para ver a terra com Funcionários da Fundação Nacional do Índio - FUNAI ali mês de setembro, agora faz mais de um mês, nós achamos que ninguém pra curar Itaipu nem Funai

Agora vocês tem que ver para nós se vai ajudar, ali agora nós vemos solução

Uma pergunta

Como é que o governo Brasileiro não quer resolver a terra para o povo indígena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o bolso. Terra indígena que tem muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo etc.

Agora nós queremos ver a escritura de Terra de America do Sul na mão de governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para matar os Indio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos irmãos.

02 de agosto de 1988
Área Indígena Ocá
Comunidade avá - guarani

Lider

Cacique	Antônio	Morta
Pedro Alves	Christiano Centurião	
Agostinho Martins		
João Chaves	Terezinho Centurião	
Inocência Costa	Alcides Vagado	
Jorge Bogado	João Centurião	
Angelo Benito	Barimiro Pereira	

Abaixo a transcrição do documento escrito pelos Avá-Guarani e enviado para o Banco Mundial:

Senhores do Banco Mundial

Nós escrevemos de novo para vocês amigo nós queremos contar nosso preocupação nos estamos sabendo que vocês vai mandar o dinheiro para o Brasil para construção da barragem.

Nós pensamos que o dinheiro e para solucionar o situação do povo Indígena aqui no Brasil agora que nós achamos e para fazer mais prejuizo para o povo Indígena Como os colonos também.

Mesmo que nosso situação não estão solucionado já vai criar outra situação difícil mesmo que nós estamos numa situação muito difícil mesmo mais grande ainda por amor de Deus.

Nos não queremos viver mais nesta situação - com essa doença gripe, Resfriado, Febre, toz Diarreia vomito, Dor cabeça, Malaria ectc, sem agua limpa que da para tomar vanho, agora esse meis de agosto que ja vai comensar da outras ves a malaria, ja estão comensando dar dor besa, febre e depois larga outra ves e depois pega de novo, assim vai nossa vida.

Por isso nós não queremos que vocês manda dinheiro para o Brasil, construção da barragem nós estamos sabendo aonde que é

1º aqui oeste do paraná Parque Nacional do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra e mato vai ficar mais de 1.700 hectares em baicho da agua aqui no Parque Nacional do Iguaçu.

E também nos estamos sabendo que vai ser construida aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio bacia do Uruguai, agora nós queremos que nosso problema ser solucionado, a primeira coisa que a comunidade pediu para vocês, e também não é só nós todos os povo indigena no Brasil, não mande o dinheiro, porque nós não que mais que Indio brasileiro sofrer.

Uma perguntas

Como e que para devorver terra com mato e difícil que está enbaicho da agua demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nei 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mato embaicho da agua que vocês sabem isso.

Nós estamos agora 37 família e 202 pessoa nessa pequena terra 231 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguém, vocês fala mas não faz se tivece preocupação de nós, já tia solucionado nosso problema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já bem 2 vezes, ai que nós vemos que vocéis não vai ajudar a nós.

Agora contamos também que Itaipu só quiere enganar a nós só quiere moleza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tinha 51 hectares outro têm 50 a terceira 171 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai dar barco o balsa. Para que isso? nós não aceitamos desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles quiere dar.

Ai nos não esperamos mais, derrepente eles outra ves e falou para nós ai como eles queres.

O que e que voceis precisa que Itaipu quiere ajudar a voceis que estamos para ajudar ai nós ficamos queto, ai o Doltor Clovis Ferro Costa falou, voceis quiere viciçreta, telefone – trator, cavalo, nós não falamos nada,

E depoi o vice cacique Agustinho Martines falou para eles, voceis vai ajudar a nós, Itaipu o Doltor falou si estamos para isso então ver a terra com mato para nós o comprar, ai Doltor falou ao a terra e difícil porque Itaipu não tem mais terra, esse foi no dia 22 de junho de 1988.

Ai nós apertamos para eles e apertamos para ver terra com mato, ai nós conseguimos ai ficou Doltor Armando para ver a terra com Funcionário da Fundação Nacional do Índio – FUNAI até meis de setembro, agora faz mais de um meis, nós achamos que ninguém procurou Itaipu nem Funai.

Agora vocês tem quer para nós se vai ajudar, até agora não vemos solução.

Uma perguntas

Como e que o governo Brasileiro não quer revolver a terra para os povo Indigena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o volso, terra indígena que deu muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo ecte.

Agora nó queremos ver a escritura da terra de America do Sul na mão de Governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para massacrar ao Indio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos hirmãos.

02 de agosto de 1988

Area Indigena Ocoi
Comunidade Ava – Guani

Lider

Cacique Pedro Alves, Augustinho Martines, Adriano Chamorro, Inocencio Acosta, Jorge Bogado, Angelo Benites, Antonio Acosta, Eustaquio Centurião, Terezinho Centurião, Aleixo Vogado, João Centurião, Casimiro Pereira. (Transcrição nossa, 2021).

Questão 7:

— O que significava aquele território para os Avá-Guarani e que foi inundado pela Itaipu? Qual foi o impacto que a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu causou no modo de vida dos Guarani?

Questão 8:

— Será que a Itaipu realmente atendeu de forma satisfatória a todos os indígenas que foram retirados de seus territórios? Explique.

Questão 9:

O professor poderá orientar essa questão como pesquisa para casa, ou imprimir os textos da *internet* e entregar por grupo, ou como preferir.

Para responder essa questão realize as seguintes leituras:

KONCHINSKI, Vinicius. **A Crise dos indígenas Avá-Guarani desterrados por Itaipu.** Agência Pública, 25 out. 2021. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/10/a-cri-se-dos-indigenas-ava-guarani-desterrados-por-itaipu/>>.

SPEZIA, Adi. **Sem água potável e com interrupção na entrega das cestas básicas, os Avá-Guarani no oeste do Paraná lutam para sobreviver em meio à pandemia e disputas pelo território.** CIMI, 16 out. 2020. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2020/10/sem-agua-potavel-e-com-interruptao-na-entrega-das-cestas-basicas-os-ava-guarani-no-oeste-do-parana-lutam-para-sobreviver-em-meio-a-pandemia-e-disputas-pelo-territorio/>>.

— Qual é a situação da continuidade da luta dos Avá-Guarani no presente em relação à Itaipu?

Avaliação final:

A avaliação deverá ser contínua e processual, ou seja, será analisado todo o processo de aprendizagem do aluno por meio das etapas didáticas a serem cumpridas, observando as reflexões e discussões que se dará após a análise das fontes, tendo como finalização da avaliação a produção de um texto relacionado ao assunto. A avaliação final deverá ser individual, para fins de comparação com a questão inicial da aula-oficina:

Questão final:

- Agora que você analisou diversas fontes e possui maiores argumentos, faça uma síntese sobre os fatos observados em relação à violação dos direitos humanos sobre os Avá-Guarani durante a construção da Hidrelétrica de Itaipu, bem como a continuidade da luta desse povo e as violações de direitos humanos sobre eles que ainda ocorrem no presente. Não esqueça de associar o tema com a Ditadura civil-militar brasileira e o seu projeto desenvolvimentista.

O professor deverá comparar as questões respondidas anteriormente e o texto da avaliação final com a questão inicial, verificando a progressão de aprendizagem do aluno, referente aos fatos históricos, mas também aos valores humanistas e a consciência histórica, que conforme Rüsen (2015) e Schmidt e Garcia (2005) a consciência histórica é obtida a partir do momento que se é capaz de compreender que as experiências passadas, sendo elas individuais ou coletivas, são feitas por diferentes sujeitos históricos, relacionando essas experiências com a vida prática contemporânea articulando-as com uma perspectiva do futuro. O professor também deve observar se o aluno conseguiu obter o sentimento de alteridade, de empatia com o outro, se o estudante conseguiu perceber que mesmo nas diferentes culturas e individualidades existe uma essência que os conectam que é a qualidade de Ser Humano, notando assim, se o aluno se expressa com respeito à humanidade, aos direitos humanos, se entende a importância da dignidade humana e a relação do homem com a natureza para que o domínio sobre esta não lhe cause a sua autodestruição na Terra.

Além da comparação de atividades prévias e a questão final feita pelo professor, sugerimos, em um último momento, entregar a resposta inicial e avaliação final para

os alunos para que eles também possam comparar observando a sua progressão, o professor poderá promover uma discussão com os alunos, retomando o assunto proposto, levantando outras questões orais, instigando a participação deles, esclarecendo dúvidas e percebendo se eles conseguiram atingir o objetivo sobre a questão da consciência histórica e dos valores humanistas, que muitas vezes é percebido diante da fala do aluno, o professor então terá uma noção sobre o que o aluno escreve e como ele articula o pensamento em relação a essas questões, sendo essas propostas a finalização desse conteúdo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desenvolvermos essa pesquisa pensamos em um primeiro momento na produção de uma *WebQuest* como material didático, que se constituiria em uma estrutura muito próxima ao instrumento de aprendizagem apresentado nessa dissertação, mas devido ao tempo reduzido disponível para a produção desse *site* e os contratempos encontrados em relação a nossa jornada de trabalho, não foi possível criar esse material em uma plataforma, ficando essa opção como uma sugestão futura.

A partir desse contexto, decidimos então optar pela aula-oficina investigativa proposta por Barca (2004), pensando na facilidade de aplicação em sala de aula e no manuseio das fontes históricas indicadas, visto que nem todas as escolas possuem laboratórios de informática disponíveis para todos os alunos, o que acarretaria talvez, a não utilização desse material pelos professores, principalmente em escolas menos estruturadas onde o acesso à *internet* ou a um computador é mais precário.

Além desse material didático sugerido, contribuímos também com um material de apoio sobre o projeto desenvolvimentista da ditadura civil-militar e sua relação com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Esse projeto desenvolvimentista não foi abordado no material didático sugerido, pois, já faz parte do conteúdo que deve ser trabalhado em sala de aula. Outros materiais de apoio contidos nessa dissertação são referentes ao processo de violação dos direitos humanos sobre os Avá-Guarani durante a construção da Hidrelétrica Binacional de Itaipu, o papel repressivo do Estado brasileiro aliado a grupos econômicos e lideranças políticas sobre os povos indígenas da região Oeste do Paraná, bem como inúmeras referências para assim servir de aporte para aplicação da aula-oficina.

Ressaltamos que não houve a pretensão de esgotarmos todo o assunto relacionado ao contexto histórico sobre a ditadura civil-militar, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu e o conflito imposto sobre os Avá-Guarani nessa dissertação, também não houve disponibilidade de se fazer uma discussão ainda mais aprofundada, possibilitando assim, outras pesquisas futuras.

Recomendamos uma análise de todos os conteúdos a serem trabalhados em sala de aula e quando possível considerar a temática indígena a ser apresentada aos alunos, para evitar o obscurantismo histórico, os equívocos, bem como contrapondo as notícias falsas que têm circulado em nossa sociedade, principalmente devido à

prática política adotada no atual governo, como forma de negacionismo histórico e justificativa de seus atos contra os diversos grupos indígenas e seus territórios.

Sobre o contexto histórico apresentado nessa pesquisa evidenciamos as várias tentativas, por conseguintes tomadas de territórios indígenas, articuladas pelo Estado brasileiro, agentes públicos, empresas privadas — como as colonizadoras e madeireiras, fazendeiros, entre outros, fazendo com que os Avá-Guarani perdessem seus territórios e seus locais sagrados, tão importantes para a manutenção do seu modo de vida na região em que foi construída a hidrelétrica de Itaipu. Para conseguir esses territórios as pessoas envolvidas no esbulho das terras indígenas, utilizaram-se de meios corruptos e muitas vezes cruéis, violando os direitos humanos dos Avá-Guarani, contrapondo a lei vigente ou considerando somente a parte da lei que lhes interessavam, visto que a legislação muitas vezes se mostrou contraditória em sua elaboração.

Ao abordarmos toda essa conjuntura política, econômica, social e a violação dos direitos humanos sobre os povos indígenas, pretendemos estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, do humanismo, da alteridade e como consequência, de uma consciência histórica.

É necessário compreendermos que os Avá-Guarani foram e continuam sendo protagonistas de uma luta que ainda está em processo. Para a Itaipu todo o conflito ocorrido entre a empresa e os Avá-Guarani pode até ter sido concluído, mas para esse povo essa questão continua em aberto. A busca por territórios para poderem viver conforme o seu modo de vida, visto que não há possibilidade de retorno para seus territórios de origem, pois, foram alagados, ou seja, a persistência em seguir sendo Avá-Guarani é uma demonstração dessa diferença. Portanto, há dois tipos de memórias a serem observadas, de um lado a memória oficial da Itaipu que deseja impor sua narrativa, de outro lado a memória em resistência dos Avá-Guarani, que possuem uma contra narrativa.

Dito isso, sugerimos outras possibilidades de pesquisas relacionadas a temática indígena e que por não serem objeto de pesquisa dessa dissertação acabaram não sendo contempladas. A partir do relatório da CEV/PR (2014) nos deparamos com outros casos de violação dos direitos humanos sobre os povos indígenas que não atingiram somente os Avá-Guarani durante a ditadura civil-militar, mas também outros grupos indígenas presentes na região Oeste e Noroeste do Paraná, tendo sido praticados por Moysés Lupion, governador do estado do Paraná

(1947 a 1951 e 1956 a 1961), resultado do Acordo Lupion entre União e estado, que por empréstimos, viabilizados por agências públicas, forneceu concessão de terras em territórios indígenas para pelo menos duas colonizadoras, a COBRIMCO e a Suemitsu Miyamura & Cia Ltda, denunciadas por diversas vezes por grilagem de terras, por contratarem jagunços para cometerem crimes e expulsarem os moradores dos locais de seus interesses. Um dos crimes mais chocantes foi o genocídio contra os Xetá, em Serra dos Dourados–PR, entre 1940–1960, por meio de “doenças contagiosas, sequestros de crianças e de sua dispersão” (2014, p. 612), famílias desfeitas e colocadas em outras áreas indígenas nas mais variadas regiões, envenenamentos e chacinas por arma de fogo, o grupo Xetá estava estimado em uma população de mais de trezentos indivíduos, restando somente oito sobreviventes.

Na CEV (2014) também são apresentados outros grupos indígenas, embora citado nessa dissertação de forma muito rápida, como os Kaingang e outros grupos de Guarani, ambos também sofreram violações de direitos humanos dentro de suas próprias terras por agentes públicos e privados, havendo reações individuais e coletivas contra a tomada de suas terras, o protagonismo indígena dentro de outros grupos também valem a pena ser analisados de modo mais aprofundado, bem como o mapeamento dos postos indígenas extintos e a mudança desses grupos para outras localidades, sendo de suma importância, principalmente com a questão do Marco Temporal em andamento, como forma de provar a existência desses povos naquelas localidades antes da Constituição Federal 1988.

Finalmente, para quem tiver interesse em continuar essa pesquisa, desdobrando aspectos que não foi possível aprofundarmos aqui, sugerimos tratar dos conceitos de progresso e desenvolvimento diante do modo de vida dos Guarani, bem como a percepção deles sobre esses conceitos, apresentados pelos não indígenas, e que muitas vezes são utilizados como justificativas para destruição do meio ambiente, separação de povos, entre outros aspectos.

REFERÊNCIAS

Fontes

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN – Gabinete de Segurança Institucional. **1964 - Serviço Nacional de Informações (SNI)**. Disponível em <<http://www.abin.gov.br/institucional/historico/1964-servico-nacional-de-informacoes-sni/>> Acesso em 13/08/2019.

ALMEIDA, Rubem T. de. Laudo Antropológico sobre a comunidade Guarani-Ñandeva do Oco'y/Jacutinga – PR. Figura 19 – Croqui de uma Tekoha – Comunidade Guarani. **Associação Brasileira de Antropologia** – ABA. Rio de Janeiro, out. 1995. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/65835/05.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09/09/2021.

ALVES, Cláudio. Ernesto Geisel, João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner e outros durante cerimônia de abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 05 nov. 1982. Arquivo Ernesto Geisel, **FGV CPDOC**, EG foto 0616 – 5. Figura 10 - João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner na inauguração de Itaipu, 1982. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/EG/audiovisual/ernesto-geisel-joao-batista-figueiredo-alfredo-stroessner-e-outros-durante-cerimonia-de-abertura-das-comportas-do-vertedouro-da-usina-hidreletrica>>. Acesso em: 11/09/2020.

ALVES, Cláudio. Ernesto Geisel, João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner e outros durante cerimônia de abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 05 nov. 1982. Arquivo Ernesto Geisel, **FGV CPDOC**, EG foto 0616 – 3. Figura 11 - Discurso do Presidente Figueiredo durante a cerimônia de inauguração da Hidrelétrica de Itaipu, 1982. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/EG/audiovisual/ernesto-geisel-joao-batista-figueiredo-alfredo-stroessner-e-outros-durante-cerimonia-de-abertura-das-comportas-do-vertedouro-da-usina-hidreletrica>>. Acesso em: 11/09/2020.

ALVES, Cláudio. Ernesto Geisel, João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner e outros durante cerimônia de abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 05 nov. 1982. Arquivo Ernesto Geisel, **FGV CPDOC**, EG foto 0616 – 9. Figura 12 - Presidente Figueiredo (Brasil) e o Presidente Stroessner (Paraguai) na abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 1982. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/EG/audiovisual/ernesto-geisel-joao-batista-figueiredo-alfredo-stroessner-e-outros-durante-cerimonia-de-abertura-das-comportas-do-vertedouro-da-usina-hidreletrica>>. Acesso em: 11/09/2020.

ALVES, Cláudio. Ernesto Geisel, João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner e outros durante cerimônia de abertura das comportas do vertedouro da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 05 nov. 1982. Arquivo Ernesto Geisel, **FGV CPDOC**, EG foto 0616 – 12. Figura 13 - Abertura das comportas da Usina Hidrelétrica de Itaipu, 1982. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/EG/audiovisual/ernesto-geisel-joao-batista-figueiredo-alfredo-stroessner-e-outros-durante-cerimonia-de-abertura-das-comportas-do-vertedouro-da-usina-hidreletrica>>. Acesso em: 11/09/2020.

batista-figueiredo-alfredo-stroessner-e-outros-durante-cerimonia-de-abertura-das-comportas-do-vertidouro-da-usina-hidreletrica> . Acesso em: 11/09/2020.

AUDI, Amanda. Fotos inéditas: funcionários de Itaipu comemoram incêndio em casas de indígenas. Jornal *on-line* **The INTERCEPT Brasil**. 12 jun. 2018. Figuras - 21, 22, 23, 24. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/06/12/fotos-funcionarios-itaipu-incendio-indigenas/>>. Acesso em: 20/07/2019.

Blog Compras Paraguai. **AS Sete Quedas de Guaira**. [S. l], 20 ago. 2013. Figura 7 – Tragédia no Parque Nacional de Sete Quedas – Ponte Presidente Roosevelt que levava ao Salto 19, 17 de jan. de 1982. Não Paginado. Disponível em: <<http://blog.comprasparaguai.com.br/as-sete-quedas-de-guaira/>>. Acesso em: 10/09/2020.

BRASIL. Ata de Iguaçu. **Diário Oficial da União**, Foz do Iguaçu, 8 ago. 1966. Seção 1, p. 44. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2934809/pg-44-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-08-08-1966>>. Acesso em: 29/04/2020.

BRASIL. Ato Institucional n.º 5. Edita e Regulamenta o AI-5. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n.º 241, 13 dez. 1968. Seção 1. p.1. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/3127683/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-13-12-1968>>. Acesso em: 23/06/2020.

BRASIL. Atos Institucionais, 1964 - 1969. **Portal da Legislação Brasileira**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em: 23/06/2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil (recurso eletrônico). Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2019. p. 180 a 181. 577 p.

BRASIL. Decreto n.º 8.072, de 20 de junho de 1910. **Crêa o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>>. Acesso em: 10 de jan. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 869, de 12 setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF, 15 de setembro de 1969. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-norma-pe.html>>. Acesso em: 19/06/2020.

BRASIL. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Lei Federal n.º 4.595, 31 dez. 1964. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF, 29 dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm>. Acesso em: 05/05/2020.

BRASIL. Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. Lei Federal n.º 5.727 de 04 nov. de 1971. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF. DOU: 08 nov. 1971. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-5727-1971_80434.html>. Acesso: 09/07/2020.

BRASIL. Dispõe sobre o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1975 a 1979. Lei Federal n.º 6.151 de 4 dez. 1974. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF. DOU: 06 dez. 1974. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/anexo/ANL6151-74.PDF>. Acesso em: 09/07/2020.

BRASIL. Lei Federal n.º 5.727 de 04 nov. de 1971. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF, DOU: 08 nov. 1971. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-5727-1971_80434.html>. Acesso: 09/07/2020.

BRASIL. Lei Federal n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979. **Concede anistia e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 21/03/2020.

BRASIL. Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República. **MPF apresenta aos Avá-Guarani relatório sobre violações sofridas por eles na construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional**. Brasília: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da União, 6 de maio de 2019. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-apresenta-aos-ava-guarani-relatorio-sobre-violacoes-sofridas-por-eles-na-construcao-da-usina-hidreletrica-itaipu-binacional>> Acesso em: 11/08/2019.

BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) - 1972 – 1974**. Brasília, DF, 17 dez. 1971. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74>. Acesso em: 09/07/2020.

BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)- 1975 – 1979**. Brasília, DF, 4 dez. 1974. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/24>>. Acesso em: 09/07/2020.

BRASIL, Samuel. Figura 16 - Depoimento para Jáder de Figueiredo Correia em 04 de novembro de 1967. **Relatório Figueiredo**. Curitiba, 04 nov. 1967, v. IX, f. 1720. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&pagfis=208839>. Acesso em: 02/03/2021.

BRIGHENTI, Clovis Antonio e OLIVEIRA, Osmarina de (orgs.). **Imagem e Memória dos Avá-Guarani Paranaenses**. Figura 18 – Ritual do Xondaro. Filmagem para o documentário Povos Indígenas do Sul do Brasil em vídeo – buscando a Terra Sem Males. Tekoha Ocoy (1995). Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2020, p. 133.

BRIGHENTI, Clovis Antonio e OLIVEIRA, Osmarina de (orgs.). **Imagem e Memória dos Avá-Guarani Paranaenses**. Figura 20 - Centro da Aldeia Ocoy/Jacutinga, nas margens do Rio Paraná (1979). Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2020, p. 24.

BRIGHENTI, Clovis Antonio e OLIVEIRA, Osmarina de (orgs.). **Imagem e Memória dos Avá-Guarani Paranaenses**. Figura 25 – Documento escrito pelos Avá-Guarani enviado para o Banco Mundial, 1988. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2020, p. 125.

BUCAIR, Ramis. Depoimento para Jäder de Figueiredo Correia em 21 de novembro de 1967. **Relatório Figueiredo**. Cuiabá, 21 nov. 1967, v. XVI, f. 4003. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&pagfis=214930>. Acesso em: 02/03/2021.

Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV – PR) – “Teresa Urban”. Relatório Final: textos temáticos. **As Graves Violações de direitos humanos contra povos indígenas – 1946 a 1988**. Paraná, 2014. Disponível em: <<http://www.forumverdade.ufpr.br/Relatorio-Final-CEV-PR-08-12-2014.pdf>> Acesso em 25/06/2019.

Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná**. São Paulo: TikiBooks, 2017, Vol. 1; 392 p. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/comissao_da_verdade_v1_2versao.pdf> Acesso em 25/06/2019.

Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Relatório – Volume III. Mortos e Desaparecidos Políticos**. José Pinheiro Jobim, 2014, p. 1918 - 1927. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf>. Acesso em: 28/07/2019.

Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Relatório: textos temáticos/ texto 5. Violações de direitos humanos dos povos indígenas**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf>. Acesso em 25/06/2019.

CONSTRUÇÃO de Itaipu. Produção: **Agência Nacional**. Brasília: Agência Nacional, 1977. Vídeo anexado pelo Arquivo Nacional (2:20 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XMT_sOz4CwQ>. Acesso: 15/09/2020.

CPI para Itaipu. **Diário do Paraná**. Curitiba, 25 jun. 1980. Caderno 1, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761672&Pesq=hidrel%c3%a9trica%20de%20itaipu%20%c3%adndios%20av%c3%a1-guarani&pagfis=142373>>. Acesso em: 04/04/2020.

CURITIBA [PR]. Cartório de Notas - 12º Tabelião – Dr. Epaminondas Faria de Macedo Filho. **Escritura Pública de Declaração sobre o Projeto Arqueológico Itaipu de Igor Chmyz**. Registro em: 6 de fev. 1990. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/68995/01.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 18/01/2021.

COSTA, Clóvis Ferro. **Memorando Confidencial da Itaipu Binacional - I/JD. RJ/0052 /87**. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1987. Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2015/03/4-Memorando-Confidencial-de-Itaipu.-1987.pdf>>. Acesso em 25/06/2019.

FIGUEIREDO CORREIA, Jáder de. **Relatório Figueiredo**. Museu do Índio, 1967. V. IX, XVI, XX, XXI E XXIV. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo>. Acesso em: 20/04/2019.

GOOGLE MAPS – MAPAS. <https://www.google.com.br/maps>. Mapa 1 - Localização dos Avá-Guarani na região Oeste do Estado do Paraná, 2021. *Print* e marcação da localização dos Avá-Guarani feito pela autora, 2021. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-24.8277698,-53.0767441,7.5z>>. Acesso em: 25/02/2021.

HELM, Edison. Figura 17 - Kaingang mostrando a antropóloga Cecília Maria Vieira Helm como é usado o tronco em 1974. Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV – PR) – “Teresa Urban”. Relatório Final: textos temáticos. **As Graves Violações de direitos humanos contra povos indígenas – 1946 a 1988**. Paraná, 2014. Disponível em: <<http://www.forumverdade.ufpr.br/Relatorio-Final-CEV-PR-08-12-2014.pdf>> Acesso em 25/06/2019.

ITAIPU BINACIONAL. **Relatório Anual 1975 - Plano Básico para a Conservação do Meio-Ambiente**. Foz do Iguaçu: Itaipu Binacional, 1975. p. 32. Relatório Técnico. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/af_df/RelAnual-1975.pdf>. Acesso em: 30/07/2020.

ITAIPU BINACIONAL. **O que é uma usina hidrelétrica e como é produzida a energia?** (texto adaptado por Crislene Bueno de Carvalho Galdino). Texto 1 da Aula-oficina investigativa, 2021, [on-line]. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 15/11/2021).

ITAIPU BINACIONAL. **Usina Hidrelétrica de Itaipu**. Figura 3.1 - da Aula-oficina investigativa, 2021, [on-line]. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/capa-energia>>. Acesso em: 14/11/2021.

JURISTAS Consultivos da ONU querem informações. **Jornal do Brasil**. Figura 15 - Nota publicada no jornal do Brasil pedindo informações sobre o inquérito no SPI e o massacre de indígenas no Brasil, 1968. Rio de Janeiro, 10 abr. 1968. 1º Caderno, p. 4. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?id=B-oRAAAAIBAJ&sjid=lu8DAAAAIBAJ&hl=pt-BR&pg=5762%2C2819221>>. Acesso em: 11/08/2019.

KRENAK, Ailton. **Discurso na Assembleia da Constituinte em 1987**. Trecho do documentário - Índio Cidadão? – O Filme. Direção: Rodrigo Siqueira. Brasília, DF: 7G Documenta e Machado Filmes, 2014. Duração: 52 min. Disponível na plataforma do You Tube: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ti1q9-eWtc8>>. Acesso em: 17 de dez. de 2019.

MAPA Guarani digital. <https://guarani.map.as/#/>. Mapa 2 -Localização da antiga Tekoha Oco'y Jakutinga (à esquerda) esbulhada e inundada, e da atual Tekoha Oco'y (à direita) habitada atualmente e representada por uma estreita faixa de terra. Georreferenciamento de 2016. *Print*, e legenda adaptada feito pela autora, 2021. Disponível em: <https://guarani.map.as/#/?z=12&x=25.25882440796359&y=54.29237365722657>. Acesso em: 26/03/2021.

MAPA Guarani digital. <https://guarani.map.as/#/>. Mapa 3 – Localização das Tekoha Añetete e Itamarã adquiridas pela Itaipu e Funai, respectivamente e entregue aos Avá-Guarani. Georreferenciamento de 2016. *Print*, e legenda adaptada feito pela autora, 2021. Disponível em: <https://guarani.map.as/#/?z=12&x=25.25882440796359&y=54.29237365722657>. Acesso em: 26/03/2021.

MÉDICI convoca todos para construir um país livre. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro. 11 mar. 1970. Médici: economia vai bem, mas o povo vai mal. Caderno 1, p. 5. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015_1970_00285.pdf. Acesso em: 04/06/2020.

MEDEIROS, Guilhermina Borges de. Depoimento para Jäder de Figueiredo Correia em 15 de novembro de 1967. **Relatório Figueiredo**. Tenente Portela - RS, 15 nov. 1967, v. IX, f. 1853. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&pagfis=209014. Acesso em: 03/03/2021.

MISSIONÁRIO Jesuíta Reforça Acusação de Que Genocídio Dos Índios Continua. **Acervo O Globo**, Rio de Janeiro, 25 jan. 1966. Matutina, Geral, p. 15. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&ordenacaoData=relevancia&allwords=%C3%ADndia+cinta+larga+sendo+cortada+ao+meio&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=1960>. Acesso em: 25/07/2019.

MOREIRA, Antonio V. **[Correspondência]**. Destinatário: Deputado Fidelcino Tolentino. Foz do Iguaçu, 12 dez. 1975. 1 carta. Disponível em: <https://documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2017/03/anexo-11-carta-do-vereador-de-foz-ao-dep-fidelcino-1.pdf>. Acesso em: 24/07/2020.

PAOLI, Mariza Zancaner. **Relatório de Viagem a Foz do Iguaçu 08 de jul. 1987 – Reunião da Itaipu com a comunidade Guarani sobre a ampliação da área**. Memorando da Itaipu Binacional - I/JD.ADV/046/87. São Paulo 13 de julho de 1987. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/65814/08.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 25/06/2019.

O "PARANAZÃO" despede-se do leito. Produção: **Radiobrás**. Brasília: Radiobrás, 1978. Vídeo localizado no site da Itaipu (36 s e 48 s). Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/nossahistoria>. Acesso em: 15/09/2020.

OS FILHOS de Itaipu – Prostituição controlada pela ditadura deixou legião de filhos sem pai. Produção: **Mauri König e Marcelo Marinho**. Rio de Janeiro: The Intercept

Brasil, 2021. Documentário (6:44 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d2dG1G_IMMc>. Acesso em: 01/02/2021.

PEREIRA, Fernando. Inauguração da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Na fotografia: Enzo Debernardi (diretor paraguaio da Itaipu), Presidente Figueiredo, José Costa Cavalcanti (diretor brasileiro da Itaipu) e Presidente Stroessner. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1982. Figura 14 – Capa do Jornal do Brasil, 6 de nov. de 1982. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&Pesq=%22Paran%C3%A1%20j%C3%A1%20corre%20pelas%2014%20comportas%20de%20Itaipu%22&pagfis=52382>. Acesso em: 11/09/2020.

SCHOLZ, Cley. Águas de Itaipu causam a morte de milhares de peixes. **O Estado do Paraná**, Curitiba, 26 out. 1982. Figura 8 - O desespero dos peixes durante a cheia do lago de Itaipu, 1982. Disponível em: <<https://i.pinimg.com/originals/e9/34/eb/e934ebd07fc2112430a23aa3ea263eaf.jpg>>. Acesso em: 10/09/2020.

SCHOLZ, Cley. Animais e entulhos descem pelo vertedouro de Itaipu. **O Estado do Paraná**, Curitiba, 29 out. 1982. Figura 9 - o impacto ambiental – entulhos e morte da fauna e da flora do parque nacional de sete quedas, 1982. Disponível em: <<https://i.pinimg.com/originals/6e/bd/6b/6ebd6b2af7ac9a68e93b3eafe9845161.jpg>>. Acesso em: 10/09/2020.

SOUZA, Vivaldino de. Depoimento para Jäder de Figueiredo Correia em 07 de maio de 1967. **Relatório Figueiredo**. Curitiba, 07 mai. 1967, v. XXIV, f. 5718 até 5724. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&pagfis=216859>. Acesso em: 03/03/2021.

TRAGÉDIA de Sete Quedas completa 34 anos e ainda mexe com o imaginário coletivo. Jornal on-line **O Bemdito**, Umuarama, 18 jan. 2016. Figuras - 1, 2, 3, 4, 5 e 6, color. Disponível em: <<https://www.obemdito.com.br/regiao/tragedia-de-sete-quedas-completa-34-anos-e-ainda-mexe-com-o/1439/>>. Acesso em: 10/09/2020.

TRÊS ALVES - Uma Breve História da Migração Guarani no Oeste Paranaense. Diretor: **Vander Colombo**. Curitiba: L'avant Filmes, 2021. Documentário (1:05:31 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WcMlgJu0elg>>. Acesso em: 02/05/2021.

Bibliografias:

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner (Org.) *et al.* **Avá-Guarani: A construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto. As relações econômicas internacionais do Brasil dos anos 1950 aos 80. **Revista Brasileira de Política Internacional** [on-line], Brasília, DF, vol.50, n.2, pp.60-79. 2007. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S003473292007000200005>>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003473292007000200005&lng&ng=pt>. Acesso em: 27/04/2020.

ALMEIDA, Rubem T. de. Laudo Antropológico sobre a comunidade Guarani-Ñandeva do Oco'y/Jacutinga – PR. **Associação Brasileira de Antropologia** – ABA. Rio de Janeiro, out. 1995. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/65835/05.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09/09/2021.

ARAÚJO. Rayane Barreto de. O Relatório Figueiredo e as violações dos direitos indígenas nas páginas do jornal do Brasil (1965-1968). **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 213-250, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/83428>>. Acesso em: 11/08/2019.

AZOLA, Fabiano André Atenas. **O Relatório Figueiredo e os índios no sul do Brasil**. 2017. Orientadora: Edilene Coffaci de Lima. 72f. 2017. Monografia de Conclusão de Curso (Bacharelado em Antropologia) – Setor de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas. Curitiba, 2017. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cienciassociais/files/2018/01/O-Relat%C3%B3rio-Figueiredo-e-os-%C3%ADndios-no-sul-do-Brasil-Fabiano-Azola.pdf>>. Acesso em: 25/07/2019.

BARCA, Isabel. Aula Oficina: do Projeto à Avaliação. In. **Para uma educação de qualidade: Atas da Quarta Jornada de Educação Histórica**. Braga, Centro de Investigação em Educação (CIED)/ Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, 2004, p. 131 – 144. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6272134/mod_resource/content/1/Isabel%20Barca.pdf>. Acesso em: 22/10/2021.

_____. Isabel Barca fala sobre o ensino de História [Entrevista concedida a Bruna Nicolielo]. **Revista Nova Escola**. São Paulo, 01 mar. 2013. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/930/isabel-barca-fala-sobre-o-ensino-de-historia#>>. Acesso em: 22/10/2021.

BELLO, Melissa Colbert. **PROFESSORAS E PROFESSORES EM GREVE? MEMÓRIAS DO CONGRESSO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (1968)**. Orientadora: Nadia Gaiofatto Gonçalves. 2013. 281p. Dissertação [mestrado em educação] – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Curitiba, 2013. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35233/R%20-%20D%20%20MELISSA%20COLBERT%20BELLO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22/02/2020.

BITTAR, Rodrigo. Familiares preveem debate sobre questões jurídicas. **Jornal da Câmara**. Brasília – DF. Out. 2011. Edição Especial Comissão da Verdade, p. 4. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/ComissaoVerdade.pdf>>. Acesso em: 21/03/2020.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes; BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Apresentação Dossiê Ensino de História Indígena. **Revista História Hoje**. ANPUH –

Brasil, vol. 1, n. 2, p. 13-19, dez. 2012. DOI. <<https://doi.org/10.20949/rhhj.v1i2.38>>. Disponível em: <<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/38/28>>. Acesso em: 13/11/2021.

BRASIL. Decreto Legislativo n.º 143 de 20 junho de 2002. Aprova o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF, 21 de junho de 2002. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/588321>>. Acesso em: 07/08/2021.

BRASIL. Decreto n.º 5.051 de 19 de abril de 2004. Promulga A Convenção 169 Da Organização Internacional do Trabalho - OIT Sobre Povos Indígenas e Tribais. **Legislação Federal Brasileira**, Brasília, DF, 20 de abril de 2004. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/407238>>. Acesso em: 07/08/2021.

BRASIL. Lei Federal n.º 11. 645, de 10 de março de 2008. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1 - 11/3/2008, p. 1 Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html>>. Acesso em: 08 de set de 2019.

BRASIL. Lei Federal n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. **Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 28/03/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portal MEC**. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br>>. Acesso em: 10/02/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília: MEC, 2017, p. 431. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>>. Acesso em: 08/09/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Unesco**. Brasília: Portal MEC, 2021. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20747-unesco>>. Acesso em: 26/02/2021.

BRASIL. Resolução n.º 2 de 2017 - Estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, nos termos da Lei n.º 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e da Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 236, 11 dez. 2017. Seção 1, p. 140. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-29-de-novembro-de-2017-887773>>. Acesso em: 18/08/2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Modelos de Estado desenvolvimentista. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 40, n. 73, p. 231-256, 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.5380/re.v40i73.69802>>. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/69802>>. Acesso em: 27/06/2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Teoria Novo-Desenvolvimentista: uma síntese. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.145-165, jul. - dez. 2016. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documento/6668>>. Acesso em: 27/04/2020.

BRIGHENTI, Clovis Antonio e OLIVEIRA, Osmarina de (orgs.). **Imagem e Memória dos Avá-Guarani Paranaenses**. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2020.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Território Extinto: Análise dos discursos e práticas Guarani sobre as terras tragadas por Itaipu Binacional. **Revista Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v. 2 n. 2, p. 87-106, 2018. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/1160>>. Acesso em: 18/01/2021.

CASER, Arthur Torres; SÁ, Dominichi Miranda de. O medo do sertão: a malária e a Comissão Rondon (1907- 1915). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.18, n.2, abr.-jun. 2011, p.471-497. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v18n2/10.pdf>>. Acesso em: 18/03/2021.

CARVALHO, Maria Lucia Brant de. **Das terras dos Índios a Índios sem terras, o Estado e os Guarani do Oco'y: violência, silêncio e luta**. Orientador: Ariovaldo Umbelino de Oliveira. 2013. 834 f. Tese [doutorado] – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-17022014-105114/pt-br.php>>. Acesso em: 30/08/2021.

CERIONI, Clara. Leia na íntegra o discurso de Bolsonaro na Assembleia da ONU. **Revista Exame**, São Paulo, 24 de set. 2019. Reportagem. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/leia-na-integra-o-discurso-de-bolsonaro-na-assembly-da-onu/>>. Acesso em 29/03/2020.

DE PAULA, Orlando Fernandes. Itaipu: disputas no Cone Sul nas décadas de 1960 e 1970. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 15, n. 23, p. 153 – 159, out. 2014. DOI: <<https://doi.org/10.5752/P.2237-8871.2014v15n23p153>>. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2014v15n23p153>>. Acesso em: 28/04/2020.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. **A participação dos Índio Kaiowá e Guarani como trabalhadores nos ervais da companhia Matte Laranjeira (1902 – 1952)**. Orientador: Levi Marques Pereira. 2007. 111 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados – MS, Setor de Ciências Humanas, Dourados, 2007. Disponível em: < <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/160>>. Acesso em: 27/04/2020.

FICO, Carlos. Ditadura Militar: mais do que algozes e vítimas. A perspectiva de Carlos Fico. [Entrevista realizada em 24 de julho, 2013]. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. p. 464 - 483. Entrevistadores: Silvia Maria Fávero Arend, Rafael Rosa Hagemeyer e Reinaldo Lindolfo Lohn. Disponível em:

<<http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180305102013464/2884>>. Acesso em: 23/01/2020.

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo – da morte de Vargas aos dias atuais**. São Paulo: Contexto, 2015.

FIGUEIREDO, Luiza Vieira Sá de. **Das comissões telegráficas ao serviço de proteção ao índio: Rondon, o agente público e político**. Curitiba: CRV, 2013.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. O Serviço de Proteção aos Índios. **FUNAI-Fundação Nacional do Índio**. Brasília, 2021. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/todos-presidencia/2164-o-servico-de-protecao-aos-indios?limitstart=0#>>. Acesso em: 15/01/2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. **Serviço de Proteção aos Índios – SPI**. Brasília, 2021. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/todos-presidencia/2164-o-servico-de-protecao-aos-indios?limitstart=0#>>. Acesso em 11/07/2021.

GALVÃO, Cláudia; BRANDI, Paulo. Verbetes Temáticos: Itaipu Binacional. **FGV-CPDOC**, 2020. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/itaipu-binacional>>. Data de acesso: 29/04/2020.

GARDIN, Cleonice. **A Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai no planejamento regional brasileiro (1951-1972)**. Dourados: UFGD, 2009.

GERMANI, Guiomar Inez. Memórias da luta dos atingidos por Itaipu. In: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; SOUZA, Jhonatan Uewerton (Orgs). **Paraná Insurgente: História e lutas sociais – séculos XVIII ao XXI**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018, p. 171-187. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/paranainsurgente/paranainsurgente.html#page=170>>. Acesso em: 13/01/2020.

GIL, F. Latinoamerica; SKIDMORE, T. Brasil. Verbetes Temáticos: Aliança para o Progresso. **FGV-CPDOC**, 2021. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>>. Data de acesso: 21/06/2021.

GIRGLIOLI, Pier Paolo. Verbetes: Burocracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; Gianfranco PASQUINO; trad. VARRIALE, Carmen C., *et al.* **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 125 e 126.

GOMES, Angela de Castro. População e Sociedade. Em Marcha para o Oeste, o Brasil e a Utopia da Conquista dos Sertões. In **Olhando para Dentro: 1930 – 1964**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. p. 41 – 89.

GONÇALVES, Bruna Balbi. O contexto político-econômico (1930-1984) e a opção do governo brasileiro pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico. Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel

Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar (org.). **Os Avá-guarani no Oeste do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira**. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 257 – 274.

GONÇALVES, Nadia G. Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento na ditadura civil-militar: estratégias e a educação. In: Simpósio Nacional De História – Anpuh. **Anais do XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. p. 1 – 17. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300650153_ARQUIVO_textoanpuh2011ngg.pdf>. Acesso em: 19/06/2020.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. RANZI, Serlei Maria F. [org.]. **Educação na Ditadura civil-militar: políticas, ideários e práticas (Paraná 1964-1985)**. Curitiba, UFPR, 2012.

GUAÍRA – Feitec 2019: 37 anos sem as Sete Quedas! Foi um dos temas apresentados por alunos. **Portal de notícias Guaíra [on-line]**, Guaíra, 22 out. 2019, n. p. Disponível em: <<https://www.portalguaira.com/quaira-feitec-2019-37-anos-sem-as-sete-quedas-foi-um-dos-temas-apresentados-por-alunos/>>. Acesso em: 18/09/2020.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. 2015. Orientador: Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire. 2015. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio, Setor de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, 2015, p. 56 – 57. Disponível em: <<http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss373.pdf>>. Acesso em: 11/08/2019.

GUIMARÃES, Hellen. Diplomata foi morto pela ditadura antes de denunciar corrupção no regime, confirma nova certidão [Reportagem]. **Revista Época [on-line]**, Rio de Janeiro, 21 set. 2018, atualizado em 1 abr. 2019. n.p.

GUSMÃO, Daniele Cristina Frediani; HONORATO Tony. Ideais de homem civilizado veiculados nos livros didáticos de Educação Moral e Cívica na ditadura civil-militar. **Revista História da Educação [on-line]**, Porto Alegre, v. 23: e82622, 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/82622>>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/heduc/v23/2236-3459-heduc-23-e82622.pdf>>. Acesso em: 19/06/2020.

HAJE, Lara. Proposta pretende esclarecer violações de direitos humanos entre 1946 e 1988. Ditaduras e direitos humanos em países vizinhos. **Jornal da Câmara**. Brasília – DF. Out. 2011. Edição Especial Comissão da Verdade, p. 2. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/ComissaoVerdade.pdf>>. Acesso em: 21/03/2020.

HOEVELER, Rejane Carolina. **As elites orgânicas transnacionais diante da crise: os primórdios da Comissão Trilateral (1973 – 1979)**. Orientadora: Virgínia Maria Fontes. 2015. 420 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense Instituto, Setor de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2015. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1919.pdf>>. Acesso em: 02/09/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo 2010: população indígena é de 896,9 mil, em 305 etnias e fala 274 idiomas.** Agência de Notícias IBGE. Rio de Janeiro, 10 ago. 2012. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14262-asi-censo-2010-populacao-indigena-e-de-8969-mil-tem-305-etnias-e-fala-274-idomas>>. Acesso em: 19/10/2021.

ISA, Instituto Socioambiental. Povos Indígenas no Brasil. **Guarani Nãndeva.** 2020, [on-line]. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani_%C3%91andeva>. Acesso em: 24/01/2020.

ISA, Instituto Socioambiental. Povos Indígenas no Brasil. **Convenção OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes n.º 169.** Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes n.º 169](https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20em%20pa%C3%ADses%20independentes%20n%C2%BA.169)>. Acesso em: 22/05/2021.

ITAIPU BINACIONAL. **2020**, [on-line]. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/>>. Acesso em: 28/09/2020.

ITAIPU BINACIONAL. **A Itaipu e os índios Avá-Guarani.** Foz do Iguaçu, 2018. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/itaipu-e-os-indios-ava-guarani>>. Acesso em: 28/09/2020.

ITAIPU BINACIONAL. **Histórico da empresa Hidrelétrica Itaipu Binacional.** 2020, [on-line]. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/nossahistoria>>. Acesso em: 28/09/2020.

KONCHINSKI, Vinicius. A crise dos indígenas Avá-Guarani desterrados por Itaipu. **Agência Pública Jornal investigativo.** São Paulo, 25 out. 2021. [on-line]. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/10/a-crise-dos-indigenas-ava-guarani-desterrados-por-itaipu/>>. Acesso em: 26/10/2021.

LIMA, Jorge. **O indígena no livro didático: possibilidades e desafios no uso da linguagem imagética no Ensino de História.** Orientadora: Vera Lucia Caixeta. 2016. 118 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Araguaína, TO, 2016. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/173222>>. Acesso em: 13/11/2021.

LOEBENS, Guenter Francisco. Movimento e organizações indígenas no Brasil. **CIMI – Conselho Indigenista Missionário – Regional Norte.** Brasília, 14 de jul. 2008. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2008/07/27614/>>. Acesso em: 18/02/2021.

MAACK, Reinhard. Breves Notícias Sobre a Geologia dos Estados do Paraná e Santa Catarina. **Arquivos de Biologia e Tecnologia – An International Journal**, Curitiba, v. 2, pp. 63 -154, 1947. Republicado pelo Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas, jubilee Volume (1946 – 2001), p. 169 – 288, dez. 2001. ISSN 1516-8913. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-89132001000500010>. Acesso em: 22/09/2020.

MARTINES, Paulina C. T. Rocay Ponhy; SOARES, Ilson; ESPINOLA, Wilfrido Benites; TSEREMEYWA, Gessica Martines; VERA, Vilma; MACIEL, Gilberto. Depoimentos concedidos a Manuel Munhoz Caleiro em 26 e 27 de outubro de 2016. *OPAMBA'E ÑANDERU REMBIAPO MEME* (Tudo foi Ñanderu quem fez). In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico. Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar (org.). **Os Avá-guarani no Oeste do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira**. Curitiba: Letra da Lei, 2016, p. 26-34.

MASUZAKI, Teresa Itsumi. **A organização produtiva dos Avá-Guarani nos tekoha dos municípios de Terra Roxa e Guaíra/ PR**. Orientador: João Edmilson Fabrini. 2019. 210 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Grande Dourados, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Disponível em: <<http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1289>>. Acesso em: 29/09/2020.

MATOS, J. S., & SENNA, A. K. de. (2011). História oral como fonte: problemas e métodos. **Revista Historiæ**, Rio Grande, v. 2, n. 1, p. 95–108. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/2395>>. Acesso em: 20/05/2021.

MAZZAROLO, Juvêncio. **A Taipa da Injustiça – Esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MAZZAROLLO, Juvêncio; CWIKLA, Sergio. **Cultivando Água Boa – O programa Socioambiental da Itaipu Binacional**. Foz do Iguaçu, set. 2008. Informativo.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Temáticas. **Revista Arte & Ensaios**. PPGAV/EBA/UFRJ. Tradução: SANTINI, Renata. Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 19/07/2021.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete OSPB (Organização Social e Política Brasileira). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrazil.com.br/ospb-organizacao-social-e-politica-brasileira/>>. Acesso em: 12/07/2021.

MIRANDA, Camila Barbosa Monção. **Ditadura Militar e Amazônia: desenvolvimentismo, representações, legitimação política e autoritarismo nas décadas de 1960 e 1970**. Orientador: James Roberto Silva. 2018. 258 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, Setor de Ciências Humanas e Sociais, Manaus, 2018. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6835>>. Acesso em: 11/05/2020.

MOLINAS, José; PEREZ LINAN, Aníbal; SAIEGH, Sebastián. Instituições políticas, processos de formulação de políticas e resultados de políticas no Paraguai, 1954-2003. **Revista de Ciência Política**, Santiago, v. 24, n. 2, p. 67-93, 2004. Doi: <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-090X2004000200004>>. Disponível em:

<https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718090X200400020004>. Acesso em: 17/07/2020.

MOREIRA, Cássio Silva. **O projeto de nação do governo João Goulart: o Plano Trienal e as Reformas de Base (1961 – 1964)**. Orientador: Pedro Cezar Dutra Fonseca. 2011. 404 p. Tese (doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/35450>>. Acesso em: 14/06/2021.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Orientadora: Suely Robles Reis de Queiroz. 2000. 368 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Econômica, São Paulo, 2000. Disponível em: <https://www.academia.edu/12851483/EM_GUARDA_CONTRA_O_PERIGO_VERMELHO_O_ANTICOMUNISMO_NO_BRASIL_1917_1964>. Acesso em: 19/06/2020.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. História, Memória e as disputas pela representação do passado recente. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, Unesp, v. 9, n.1, p. 56-70, jan-jun.2013. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5703246.pdf>>. Acesso em: 23/06/2020.

NAÇÕES UNIDAS - BRASIL. **O que são direitos humanos?** 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 20/01/2020.

NAÇÕES UNIDAS – CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO PARA A EUROPA OCIDENTAL. **Direitos Humanos**. 2021, n.p. [on-line]. Disponível em: <<https://unric.org/pt/o-que-sao-os-direitos-humanos/>>. Acesso em: 29/12/2021.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

NEVES, Lucília de Almeida. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945 – 1964). In: Ferreira, Jorge (org.). **O populismo e sua história – debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 167-203.

OLIVEIRA, João Pacheco de. FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006, p. 107. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004372.pdf>>. Acesso em: 10/01/2020.

OLIVEIRA, Luciana de. **Ideias do presente, práticas do passado? Elites empresariais e a questão social no Brasil e na Argentina: estudo comparativo sobre discursos e práticas de Responsabilidade Social Empresarial**. Orientador: Otávio Soares Dulci. 2010. 441 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Setor de Ciências Humanas: Sociologia e Política, Programa de Pós-

Graduação em Ciências Humanas: Sociologia e Política, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-B7TLPP/1/tese_de_doutorado_luciana_de_oliveira.pdf>. Acesso em: 20/08/2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (217 A)**. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <<https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html>>. Acesso em 20/01/2020.

PARANÁ, [Estado]. Secretaria da Educação e do Esporte. **Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP)**. Disciplina de História. Curitiba: SEED, 2021. Disponível em: <<https://professor.escoladigital.pr.gov.br/crep>>. Acesso em: 01/11/2021.

PARANÁ, [Estado]. Ministério Público do Estado do Paraná. **Relatório da Comissão da Verdade elenca violações de direitos ocorridas no Paraná durante a ditadura**. Direitos Humanos. Curitiba: MPPR, 28 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.comunicacao.mppr.mp.br/2017/11/19808/Relatorio-da-Comissao-da-Verdade-elenca-violacoes-de-direitos-ocorridas-no-Parana-durante-a-ditadura.html>>. Acesso em: 26/02/2020.

PARQUE Nacional de Sete Quedas, extinto em 1982 pela formação do lago da UHE Itaipú (sic). Produção: **Mauricio Simonetti**. São Paulo: Mauricio Simonetti, 2019. Vídeo do YouTube (7:48 min). Disponível em: <<https://youtu.be/i1bGWvJDxeg>>. Acesso em: 17/09/2020.

POLLACK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.3-15, 1989. Disponível em: <http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf>. Acesso em: 19/02/2021.

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana R.; AMÂNCIO, Silvia M.; IPÓLITO, Veronica K. O Território Federal do Iguaçu. In: **História do Paraná: séculos XIX e XX [on-line]**. Maringá: Eduem, 2012. p. 59-74. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/k4vrh>>. Acesso em: 09/04/2020.

RAGO FILHO, Antonio. O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa. **Revista Projeto História**, São Paulo, (29) tomo 1, p. 139-167, dez. 2004. Disponível em: <<http://ken.pucsp.br/revph/article/view/9950>>. Acesso em: 03/08/2020.

REIS FILHO, Daniel, Aarão. Ditadura e sociedade, complexa relação. [Entrevista cedida a] *Marina Lemle e Jaime Benchimol*. **Blog de História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2014. Disponível em: <<http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/ditadura-e-sociedade-complexa-relacao/>>. Acesso em 23/01/ 2020.

RENCK, Gilfredo Rodrigues. Horse-Power: Que bicho é esse? **Curso de Eletrotécnica CEFET**, Pelotas, Ano I, n. 002, set. 1995. Disponível

em: <<https://wp.ufpel.edu.br/mlaura/files/2012/10/HORSEPOWER1.doc>>. Acesso em: 08/09/2020.

ROCHA, Elaine Pereira. Canal de Desvio: Os Avá-Guarani e a Construção da Itaipu Binacional. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v.12 n.2, p. 49 a 85, set. 2018. Doi. <10.21057/10.21057/repamv12n2.2018.30611>. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16011>>. Acesso em: 28/07/2019.

ROUSSO, H. (2014). Rumo a uma globalização da memória. **História Revista**, Goiânia, v.19, n. 1, p. 265-271, jan./abr. 2014. Doi. <<https://doi.org/10.5216/hr.v19i1.30527>>. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30527>>. Acesso em: 09/08/2021.

RÜSEN, Jörn. **Humanismo e Didática da História**. Organização e Tradução: Maria Auxiliadora Schmidt, Isabel Barca, Marcelo Fronza, Lucas Pydd Nechi. Curitiba: W.A. Editores, 2015.

SANTANA, Renato. Nota do Cimi sobre assassinatos de indígenas Guajajara, no Maranhão, e Tuiuca, no Amazonas. **CIMI – Conselho Indigenista Missionário**. Brasília, 08 de dez. 2019. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/12/nota-do-cimi-sobre-assassinatos-de-indigenas-guajajara-no-maranhao-e-tuiuca-no-amazonas/>>. Acesso em 27/01/2020.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: Cultura da Memória e Guinada Subjetiva**. Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte – UFMG, 2007.

SCHALLENBERGER, Erneldo; SCHNEIDER, Iara Elisa. Fronteiras agrícolas e desenvolvimento territorial – ações de governo e dinâmica do capital. **Revista de Sociologias – UFRGS**, Porto Alegre, ano 12, no 25, set./dez. 2010, p. 202-222. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222010000300008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 30/04/2020.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora M. S. e GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. **Cadernos Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101326220050003000&ng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 08/07/2019.

SCHNEIDER, Nina. Propaganda ditatorial e invasão do cotidiano: a ditadura militar em perspectiva comparada. **Revista Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v.43, n. 2, p. 333-345, maio/ago. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1980-864X.2017.2.24745>>. Acesso em: 12/07/2021.

SERRAGLIO, Diogo Andreola. Impactos Ambientais da Hidrelétrica de Itaipu. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico. Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar (org.). **Os Avá-guarani no Oeste**

do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 275 – 298.

SILVA, Aracy Lopes da. Educação para a Tolerância e Povos Indígenas no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz; e FISCHMANN, Roseli (orgs.). **Povos indígenas e tolerância – construindo práticas de respeito e solidariedade.** São Paulo, Edusp, 2001, p. 99 – 131.

SILVA, Edson. Povos Indígenas e Ensino de História: Subsídios para a abordagem da Temática Indígena em sala de aula. **História & Ensino**, Londrina, v. 8, p. 45-62, out. 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/view/12228/0>. Acesso em: 13/08/2019.

SILVA, Jussaramar da. **A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações bilaterais Brasil – Paraguai (1973 – 1987).** Orientadora: Vera Lucia Vieira. 2010. 189 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Pontifícia Católica de São Paulo, Setor de Ciências Humanas, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13215>. Acesso em: 17/07/2020.

SOAVINSKI, Carla. **Terra pela qual se luta, terra na qual se vive: o refazer da vida e da terra dos Avá-Guarani do Oeste do Paraná após o desterro.** Orientadora: Sílvia Maria Ferreira Guimarães. 2019. 256 f. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Setor de Antropologia, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35533>. Acesso em: 31/03/2020.

SOTTO MAIOR NETO, Olympio de Sá; SALLES, Jefferson de Oliveira; OSOWSKI, Raquel de Souza Ferreira e LIMA, Edilene Coffaci. Síntese das graves violações aos povos indígenas constantes no relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico. Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar (orgs.). **Os Avá-guarani no Oeste do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira.** Curitiba: Letra da Lei, 2016, p. 362 – 393.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de (coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar (orgs.). **Os Avá-guarani no Oeste do Paraná: (re) existência em Tekoha Guasu Guavira.** Curitiba: Letra da Lei, 2016.

SPEZIA, Adi. Em meio à pandemia, os Avá-Guarani sofrem mais um ataque a tiros no oeste do Paraná. **CIMI – Conselho Indigenista Missionário – Regional Sul.** Chapecó, 02 de jun. 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/06/nota-do-cimi-em-meio-a-pandemia-os-ava-guarani-sofrem-mais-um-ataque-a-tiros-no-oeste-do-parana/>. Acesso em: 03/03/2020.

SPEZIA, Adi. “Não sabemos até quando vamos continuar resistindo e existindo”, afirma indígena após tekoha sofrer novos ataques a tiros. **CIMI - Conselho Indigenista Missionário – Regional Sul.** Guaíra, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/06/ate-quando-vamos-continuar-resistindo-e-existindo-afirma-lideranca-apos-tekoha-sofrer-ataques/>. Acesso em: 03/03/2021.

STECA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. A Região Oeste. In: -----, **História do Paraná – Do Século XVI à década de 1950**. Londrina: Eduep, 2002. p. 89 – 116.

STOPPINO, Mario. Verbete: Ditadura. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; Gianfranco PASQUINO; trad. VARRIALE, Carmen C., *et al.* **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 368 – 379.

TAROCO, Lara Santos Zangelorame. **O discurso do progresso e os impactos das políticas de desenvolvimento nacional para os povos indígenas no Brasil: O legado da ditadura militar em e para além da usina hidrelétrica de Belo Monte**. Orientador: Nelson Camatta Moreira. 2018. 211 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito de Vitória – ES, Setor de Ciências Jurídicas, Vitória, 2018. Disponível em: < <http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/204> >. Acesso em: 21/04/2020.

TAVARES, Paulo. **Atlas do Desterro Oco'y – Jakutinga**. Brasília: UNB e Autônoma, v. 1, 2020.

TOLENTINO, Marlúcia Araújo. As Reformas no Brasil: Do Capitalismo Dependente à “Nova Dependência” do Capital Globalizado. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais – CSOnline – UFJF**, Juiz de Fora, Ano 2, V. 5, p. 222 – 241, dez. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17091>>. Acesso em: 27/04/2020.

TRAGÉDIA nas Sete Quedas completa 36 anos hoje. Jornal on-line **O Paraná**, Cascavel, 17 jan. 2018, n. p. Disponível em: <<https://oparana.com.br/noticia/tragedia-nas-sete-quedas-completa-36-anos-hoje/>>. Acesso em: 09/09/2020.

UNESCO, **Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas**: perguntas e respostas. 2.ed. – Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009.

UNITED NATIONS. **Human Rights**. Disponível em: <<https://www.un.org/en/sections/issues-depth/human-rights/index.html> >. Acesso em: 20/01/2020.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: A história de sangue e resistência indígena na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, 518 p.

VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. Determinantes do “milagre” econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p. 221-246, jun. 2008. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71402008000200006>>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471402008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05/05/2020.

APÊNDICE 1 — TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO ESCRITO PELOS AVÁ- GUARANI ENVIADO PARA O BANCO MUNDIAL (1988)

Senhores do Banco Mundial

Nós escrevemos de novo para vocês amigo nós queremos contar nossa preocupação nos estamos sabendo que vocês vai mandar o dinheiro para o Brasil para construção da barragem.

Nós pensamos que o dinheiro é para solucionar a situação do povo Indígena aqui no Brasil agora que nós achamos e para fazer mais prejuízo para o povo Indígena Como os colonos também.

Mesmo que nossa situação não estão solucionado já vai criar outra situação difícil mesmo que nós estamos numa situação muito difícil mesmo mais grande ainda por amor de Deus.

Nos não queremos viver mais nesta situação - com essa doença gripe, Resfriado, Febre, toz Diarreia vomito, Dor cabeça, Malaria etc, sem água limpa que dá para tomar banho, agora esse mês de agosto que já vai comensar da outras vezes a malária, já estão comensando dar dor de cabeça, febre e depois larga outra vez e depois pega de novo, assim vai nossa vida.

Por isso nós não queremos que vocês mande dinheiro para o Brasil, construção da barragem nós estamos sabendo aonde que é

1º aqui oeste do Paraná Parque Nacional do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra e mato vai ficar mais de 1.700 hectares em baicho da água aqui no Parque Nacional do Iguaçu.

E também nos estamos sabendo que vai ser construída aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio da bacia do Uruguai, agora nós queremos que nosso problema seja solucionado, a primeira coisa que a comunidade pediu para vocês, e também não é só nós todos os povos indígenas no Brasil, não mande o dinheiro, porque nós não queremos que mais que índio brasileiro sofrer.

Uma pergunta

Como é que para devorver terra com mato e difícil que está enbaicho da água demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nem 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mato enbaicho da água que vocês sabem disso.

Nós estamos agora 37 famílias e 202 pessoas nessa pequena terra 231 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguém, vocês fala mas não faz se tiver preocupação de nós, já tem solucionado nosso problema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já vem 2 vezes, aí que nós vemos que vocês não vai ajudar a nós.

Agora contamos também que Itaipu só quer enganar a nós só quer moleza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tinha 51 hectares outro tem 50 a terceira 171 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai dar barco o balsa. Para que isso? nós não aceitamos desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles quer dar.

Aí nós não esperamos mais, de repente eles outra vez e falou para nós aí como eles quer.

O que é que vocês precisa que Itaipu quer ajudar a vocês que estamos para ajudar aí nós ficamos quieto, aí o Doutor Clovis Ferro Costa falou, vocês quer vici-creta, telefone – trator, cavalo, nós não falamos nada,

E depois o vice cacique Agostinho Martines falou para eles, voçeis vai ajudar a nós, Itaipu o Doltor falou si estamos para isso então ver a terra com mato para nós o comprar, ai Doltor falou ao a terra e difícil porque Itaipu não tem mais terra, esse foi no dia 22 de junho de 1988.

Ai nós apertamos para eles e apertamos para ver terra com mato, ai nós conseguimos ai ficou Doltor Armando para ver a terra com Funcionário da Fundação Nacional do Índio – FUNAI até meis de setembro, agora faz mais de um meis, nós achamos que ninguém procurou Itaipu nem Funai.

Agora vocês tem quer para nós se vai ajudar, até agora não vemos solução.

Uma perguntas

Como e que o governo Brasileiro não quer revolver a terra para os povo Indigena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o bolso, terra indígena que deu muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo ecte.

Agora nó queremos ver a escritura da terra de America do Sul na mão de Governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para massacrar ao Índio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos hirmãos.

02 de agosto de 1988

Area Indigena Ocoi

Comunidade Ava – Guani

Lider

Cacique Pedro Alves, Augustinho Martines, Adriano Chamorro, Inocencio Acosta, Jorge Bogado, Angelo Benites, Antonio Acosta, Eustaquio Centurião, Terezinho Centurião, Aleixo Vogado, João Centurião, Casimiro Pereira.

(Fonte: Acervo do Cimi — Brasília/DF, 1988 *apud* Brighenti e Oliveira, 2020, p. 123–124. Transcrição Crislene Bueno de Carvalho Galdino, 2021).

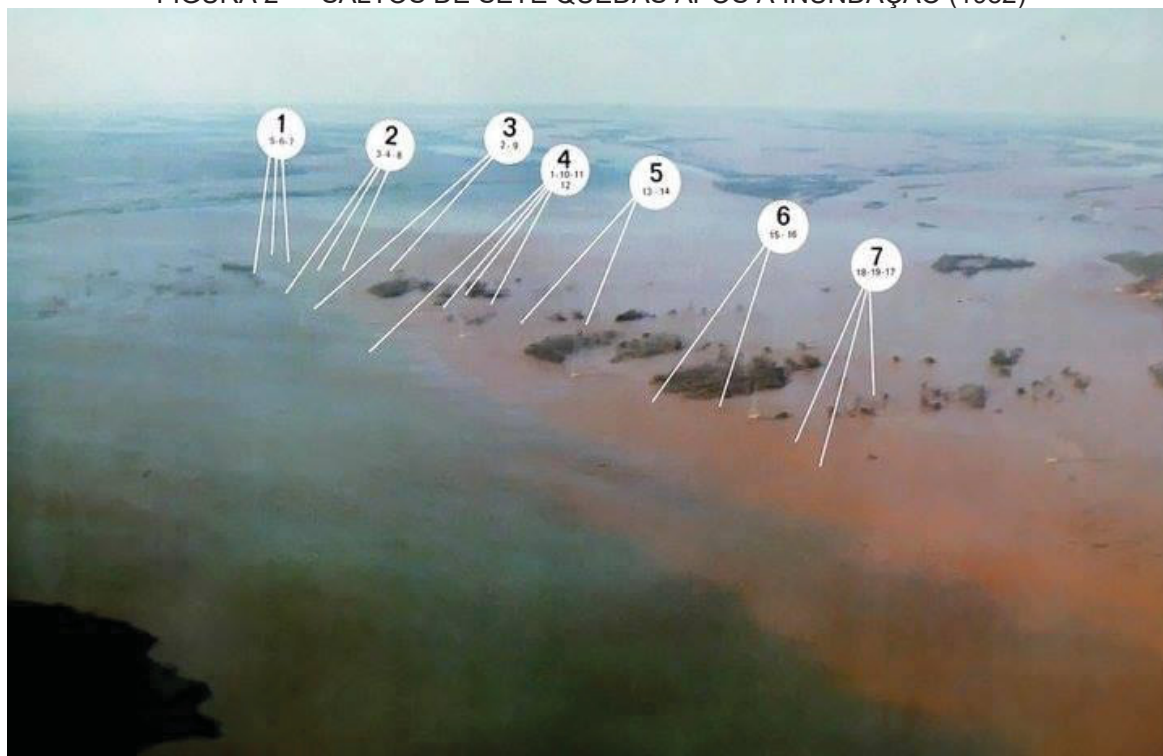
Observem as imagens a seguir:

FIGURA 1 — LOCALIZAÇÃO DOS SALTOS DE SETE QUEDAS ANTES DA INUNDAÇÃO (entre 1970 e 1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

FIGURA 2 — SALTOS DE SETE QUEDAS APÓS A INUNDAÇÃO (1982)



Fonte: Portal de notícias OBemdito (2016).

FIGURA 3.1 — USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU (2021)



Fonte: Itaipu Binacional⁸². *Print*, e legendas adaptadas feitos pela autora (2021).

Agora respondam às questões oralmente:

6. Vocês sabem onde fica localizada a UHE de Itaipu?
7. O que será que havia naquele local antes da construção da Hidrelétrica?
8. Será que havia moradores nas localidades onde a Itaipu foi construída?
9. Se sim, quem eram esses moradores?
10. O que será que aconteceu com eles?

⁸² Para saber mais sobre a imagem da Usina Hidrelétrica de Itaipu acessar: <https://www.itaipu.gov.br/capa-energia>. Acesso em: 14/11/2021.

Tarefa 1:

Texto 1:

O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA E COMO É PRODUZIDA A ENERGIA?

Uma usina hidrelétrica pode ser definida como um conjunto de obras e equipamentos cuja finalidade é a geração de energia elétrica, por meio do aproveitamento do potencial hidráulico existente em um rio. [...] Uma usina hidrelétrica compõe-se, basicamente, das seguintes partes: barragem, sistemas de captação e adução de água (condução da água na rede de distribuição), casa de força e sistema de restituição de água ao leito natural do rio.

Nas usinas hidrelétricas, a água que sai do reservatório é conduzida com muita pressão através de enormes tubos até a casa de força, onde estão instalados as turbinas e os geradores que produzem eletricidade. A turbina é formada por uma série de pás ligadas a um eixo, que é ligado ao gerador.

A pressão da água produz um movimento giratório do eixo da turbina, que produz um campo eletromagnético dentro do gerador, produzindo a eletricidade. Ou seja, a potência hidráulica é transformada em potência mecânica quando a água passa pela turbina, fazendo com que esta gire, e, no gerador, que também gira acoplado mecanicamente à turbina, e então a potência mecânica é transformada em potência elétrica.

(ITAIPU BINACIONAL, 2021, [on-line]. Texto adaptado por Crislene Bueno de Carvalho Galdino. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 15/11/2021).

Texto 2:

A USINA HIDRELÉTRICA BINACIONAL DE ITAIPU

De acordo com a Itaipu Binacional (2021), em 26 de abril de 1973, após intensas negociações, o Tratado de Itaipu é assinado pelos presidentes do Brasil — Emílio Garrastazu Médici e do Paraguai — Alfredo Stroessner, e em 17 de maio de 1974 é criada a empresa Itaipu Binacional.

Em outubro de 1982 a construção da hidrelétrica de Itaipu é concluída, por mais que algumas obras de infraestrutura fossem importantes para o desenvolvimento de parte dos setores econômicos, a questão ambiental praticamente ficou desassistida durante a construção, embora a empresa Itaipu Binacional (2020) divulgue que houve uma preocupação com todo o ecossistema, apresentando o resgate de animais, trazendo a informação de que 36 450 animais que viviam ali foram salvos durante a operação *Mymba Kuera*, que do tupi-guarani significa “pega-bicho”, vale ressaltar que essa operação teve início somente no momento em que as comportas do canal de desvio foram fechadas e a água começava a subir para formar o reservatório da usina, o que levou 14 dias e acarretou um enorme impacto ambiental, pois, é evidente que acabaram aniquilando parte da biodiversidade presente naquele local, ocasionado pela inundação provocada pelo homem, e que também, destruiu um dos pontos turísticos mais belos do Brasil, submergindo o Salto de Sete Quedas, além de tudo isso, o local também era considerado um território sagrado para os indígenas que ali viviam e é onde o lago da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu foi construído.

(GALDINO, Crislene Bueno de Carvalho. **Temática Indígena no Ensino de História: Os Avá-Guarani e a Construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973–1982)**. Texto adaptado. Dissertação [mestrado], 2021, p. 71–72).

- Peguem a fonte 1, façam a leitura do texto, analisem as informações e respondam à pergunta abaixo:

Fonte 1: texto retirado do *site* da Itaipu Binacional, “A Itaipu e os índios Avá-Guarani”.

Histórico

Na formação do reservatório da Itaipu, o reassentamento da Comunidade Indígena Avá-Guarani foi feito de forma rigorosamente legal, cercado de cuidados para preservar todos os direitos dos assentados e com vistas sempre ao consenso, sob a orientação e supervisão da Funai e o acompanhamento de várias outras entidades, como, por exemplo, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi). A nova área de terras escolhida pela comunidade proporcionou melhores condições de vida aos indígenas (habitação, saúde, educação, alimentação, entre outros).

Em 1977, na ocasião dos estudos de identificação realizados pela Funai e pelos demais órgãos indigenistas, foram localizadas e identificadas, na área de abrangência onde se formaria o reservatório de Itaipu, aproximadamente 11 famílias indígenas compostas por 27 pessoas, que viviam numa área de aproximadamente 30 hectares, às margens do rio Paraná, entre os rios Ocoy e Jacutinga.

Em 1982, atendendo a solicitação da Funai, foram reassentadas 19 famílias indígenas compostas por aproximadamente 71 pessoas, numa área constituída como a Reserva Indígena do Ocoy, em São Miguel do Iguaçu, com aproximadamente 250 hectares.

Anos mais tarde, em 1997 e mesmo já tendo havido o reassentamento em área maior do que a originalmente identificada pelo órgão legalmente responsável, a Itaipu adquiriu uma área de 1.774 hectares, no município de Diamante D'Oeste, constituindo a Aldeia Indígena do Añetete.

Posteriormente, em 2007, a Funai adquiriu uma área contígua a essa, com aproximadamente 240 hectares, formando a Aldeia Itamarã.

Fonte: Itaipu Binacional (2018). Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/meio-ambiente/itaipu-e-os-indios-ava-guarani>>.

Questão 1:

— Será que todos concordam com as explicações dos fatos apresentados pela Itaipu no texto que você leu? Justifique sua resposta.

Tarefa 2:

- Analise as fontes a seguir:

Fonte 2: excerto retirado do relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban (CEV/PR, 2014).

[...] a atuação do Subgrupo XV está repleta de irregularidades: relatórios de campo sem data, visitas a campo com período extremamente reduzidos (por exemplo, na área do PIC Ocof, com 12.500 ha, a visita ocorreu em apenas um dia). Os técnicos reconheceram então apenas “11 famílias indígenas”, fato desmentido pelos relatos oficiais do próprio INCRA. O relatório final produzido, sem a presença de antropólogos, demonstra que a FUNAI estava atrelada a objetivos pré-definidos pelo INCRA e ITAIPU, em afronta às funções legais e administrativas da FUNAI. O general Nobre da Veiga (presidente da FUNAI) atuou nos órgãos do SNI (especificamente em estatais da mineração); a ITAIPU estava sendo presidida pelo general José Costa Cavalcanti, ex-ministro do MINTER quando da criação da GRIN (Guarna [sic] indígena, portanto, conhecedor da questão indígena), notoriamente ligado à criação do AI-5. Soma-se a isto o fato da ITAIPU estar em área de segurança nacional (Tríplice Fronteira). (CEV/PR, 2014, p. 642).

Fonte: Relatório final CEV/PR (2014). Disponível em: <<http://www.forumverdade.ufpr.br/Relatorio-Final-CEV-PR-08-12-2014.pdf>>.

Fonte 3: memorando confidencial, de 10 de abril de 1987, encaminhado pelo diretor jurídico da Itaipu — Clóvis Ferro Costa, para o diretor de coordenação também da Itaipu — Luiz Eduardo Veiga Lopes:

Durante a sua ausência, no dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Avá Guarani a fim de encaminhar uma solução amigável para a pendência que instaurara contra nós.

Temos conversado sobre o assunto e evolui da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz.

Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas.

Com efeito, os Avá Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como ITAIPU transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é, manifestamente, incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniram eles numa área tão pequena.

Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas.

É claro que não digo isso publicamente, mas, em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar o problema [...] (COSTA, MEMORANDO ITAIPU, I/JD. RJ/0052 /87, 10/04/1987, p. 1. Grifos Crislene Bueno de Carvalho Galdino).

Fonte: Jornal Investigativo Agência Pública (2015). Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2015/03/4-Memorando-Confidencial-de-Itaipu.-1987.pdf>>.

Texto explicativo:

Conforme a CEV/PR (2014) essa estratégia de expulsão dos indígenas de seu território foi articulada já visando suas terras, o que contribuiu na contagem errônea e no não reconhecimento de famílias indígenas Avá-Guarani, pois, quando mais tarde tentavam retornar as suas terras, eram denominados paraguaios ou caboclos, sendo tratados, portanto, como camponeses e não indígenas, não tendo assim direitos sobre elas. Eram os próprios técnicos do INCRA, instituição que agia de forma contrária aos interesses indígenas, que definiam quem era indígena ou não, e passavam a informar a FUNAI a quantidade de famílias indígenas que existiam na região, todo esse processo ilícito acontecia com permissão dos militares que ocupavam os cargos de chefia desses órgãos públicos, bem como o presidente da Itaipu que também era militar, o general José Costa Cavalcanti. As ameaças e espancamentos eram cometidos por policiais a mando do INCRA e por grileiros. A política adotada pela ditadura civil-militar e seus assecclas, definia os indígenas como invasores de terras, quando, na verdade, quem invadia as terras dos povos originários eram os não indígenas.

(GALDINO, Crislene Bueno de Carvalho. **Temática Indígena no Ensino de História: Os Avá-Guarani e a Construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973–1982)**. Dissertação [mestrado], 2021, p. 93–94. Grifos nossos).

Questão 2:

— Diante da análise dessas novas fontes (2 e 3) e do texto explicativo é possível afirmar que existe alguma suspeita de irregularidade nas informações contidas na fonte 1? Quais seriam essas irregularidades? Explique.

Questão 3:

— Para construir a Itaipu moradores tiveram que abandonar suas moradias, vendendo as suas terras para empresa. Quanto aos índígenas, como você pensa que aconteceu a saída deles, daquele local?

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Tarefa 3:

- Observe as imagens e leia o relato de um ex-funcionário da Itaipu que entregou as fotografias a seguir durante a Comissão da Verdade do Paraná em 2014.

Fonte 4: fotografias mostrando que os indígenas eram removidos de suas moradias por funcionários que recebiam ordens diretas da “diretoria de desapropriações” da Itaipu (denominação para diretoria jurídica da Itaipu, com participação inclusive de militares, como o coronel Marius Vieira Gonçalves), e que seguiam um *modus operandi*, primeiramente por tentativa amigável, caso esses indígenas não quisessem sair do seu próprio território, eles eram expulsos, em seguida os agentes da Itaipu começavam a colocar fogo nas moradias indígenas para que eles não retornassem mais para aquele local (CEV/PR, 2017, p. 253):

FIGURAS 4 E 5 — SERVIDORES DA ITAIPU POSANDO PARA AS FOTOS APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS, 1981.



Fonte: Jornal on-line *The Intercept* — Amanda Audi (2018).

FIGURAS 6 E 7— SERVIDORES DA ITAIPU NO VEÍCULO DA EMPRESA, APÓS ATEAREM FOGO NAS MORADIAS DOS INDÍGENAS, 1981.



Fonte: Jornal on-line *The Intercept* — Amanda Audi (2018).

Fonte 5: trecho de depoimento concedido à CEV/PR (2017) por um ex-servidor do Departamento Jurídico de Itaipu, que não permitiu sua identificação no relatório.

Não foi assim igual levar uns caras ricos, lógico, né? Índio tem que tratar no cacete, porque eles não gostam de coisa delicada. [...] Agora é o seguinte, eles queriam receber sei lá, quanto é que a Itaipu pagou, nem sei, mas foi pago tudo aqueles barracos deles lá, aquelas ocas deles lá, foi pago tudo, porque não era casas boas que nem aquelas que nós tava queimando não, só tinha umas paredes assim, entendeu? [...] Então, uma coisa que foi feita com os índios, eles não queriam sair de lá, né? Eles não queriam sair de lá, então, a diretoria da Itaipu, de desapropriação, ninguém tem que querer as coisas, aqui é igual a lei do coronelismo. Não tem que querer, se não vai morrer afogado, vai ter que sair de igual [...] Só que foi feito assim igual antigamente, né? Não é igual dar banana pra macaco, linguiça pra cachorro, é igual banana em boca de velho, entendeu? É assim que foi tratado os índios. (CEV/PR, 2017, p. 253–254).

Fonte: Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban (CEV/PR, 2017, p. 253–254).

Tarefa 4:

- Leia os textos a seguir e responda às questões:

Fonte 6: relato dos Avá-Guarani da *Tekoha Y'Hovy*, localizada em Guaíra-PR, em 26 e 27 de outubro de 2016 e transcrito por Manuel Munhoz Caleiro:

O que acontece é que muitas vezes a falta da terra nos traz dúvidas até onde podemos ocupar, pescar, caçar, de onde trazer remédio, pois o que não tem de remédio aqui na *Tekoha Y'Hovy* pode ter em outro pedaço de mata, mas não podemos sair para buscar porque o *jurua* (branco, não indígena) não deixa. Antigamente existia o *Tape Marãe'y*, caminho que *Ñanderu* (Deus) percorreu quando estava na terra, que o *jurua* chama de caminho do Peabiru, ele passava aqui nesta região. Os Guarani tinham encontrado o caminho para *Yvy Marãe'y* (Terra Sem Mal), que era onde ficava o Salto das Sete Quedas, que era chamado de *Pokõi Ysry*.

Lá, junto com as quedas d'água, no meio, tinha uma caverna onde os Guarani iam para fazer as rezas. Nesse local pessoas impuras não podiam entrar, lá entrava somente as pessoas de alma pura, os *chamõi* (rezadores) e *charyi* (rezadoras). Um outro local, que era mais perto de Foz do Iguaçu, era *Itaipyte*, a pedra onde foi construída a barragem de ITAIPU, ela foi construída em cima da pedra. Era outro local sagrado e que era um outro caminho para chegar em *Yvy Marãe'y*. Sobre os dois locais, vem a questão do impacto espiritual que ITAIPU nos causou pela inundação, porque naquele tempo os rezadores e rezadoras não precisavam fazer tanto esforço para ter contato com *Ñanderu*. Através destes dois lugares sagrados, a comunicação com ele era mais fácil, a sua voz era mais fácil de ouvir. Existem raios que vem do céu e que ligam ele à terra. Com esses dois locais visíveis era mais fácil de falar com *Ñanderu*. Nesses dois lugares tinha cura mais rápida também, assim como dava pra saber o que aconteceria no futuro. Os *chamõi* e *charyi* conseguiam captar tudo isso mais rápido, com mais facilidade.

Depois da inundação, ficou mais difícil nosso contato com *Ñanderu*. Antigamente, quando tinha esses dois locais, tinha bastante *chamõi* e *charyi*, novos e velhos. Os velhos conseguiam trabalhar com os dons dos jovens com mais facilidade. Hoje em dia é difícil de ver jovem rezador, tanto menina quanto menino, pois eles têm dificuldade de desenvolver o dom, o que é muito triste, pois precisamos muito de rezadores. A inundação causou um impacto espiritual muito grande, com palavras que não conseguimos explicar em português. Ela afeta também a questão da salvação após a morte, pois, na nossa crença, se uma pessoa morre e é enterrada perto desse lugar sagrado, tínhamos certeza absoluta que sua alma já estava num lugar onde pudesse descansar junto a *Ñanderu*. (MARTINES; SOARES; ESPINOLA; TSEREMEYWA; VERA; MACIEL, 2016, p. 26–27.).

Texto explicativo:

Os Avá-Guarani continuaram resistindo e lutando pelos seus direitos, denunciando a violência que estavam sofrendo e pedindo apoio, recorreram ao Papa João Paulo II “a advogados, antropólogos, e ao próprio Banco Mundial (financiador da UHE Itaipu)” (CNV, 2014, v. II, p. 219), denunciando os crimes e fraudes pelos quais eles estavam sendo submetidos, buscando assim justiça e reparação pelos danos sofridos.

Fonte 7: documento escrito pelos Avá-Guarani enviado para o Banco Mundial — 1988. Após ter recebido a carta denúncia, o Banco Mundial acaba enviando pessoas para a verificação da situação dos indígenas.

A Senhores do Banco Mundial Nós escrevemos de novo para vocês amigos nós queremos contar nossa preocupação, nós estamos sabendo que vocês vai mandar o dinheiro para o Brasil para construção da barragem Nós pensamos que o dinheiro e para solucionar a situação do povo Indígena aqui no Brasil e não que nós achamos e para fazer mais perigo para o povo Indígena Como os Cabanos também. Mesmo que nossa situação não está solução e já vai criar outra situação difícil mesmo pois estamos numa situação muito difícil mesmo mais grande ainda por amor de Deus. Nós não queremos viver mais nesta situação. com essa doença gripe, Espirado, Febre, Tox, Diarreia vomito, Dor Cabeça, Malaria etc, sem água limpa que da para tomar banho, agora esse tipo de agorito que já vai comensar da outra vez a malária, já estão comensando dar dor de cabeça, febre e depois larga outra vez e depois já de novo assim vai nossa vida. Por isso nós não queremos que vocês mande dinheiro para o Brasil, construção da barragem nós estamos sabendo aonde que é 1. aqui perto no parana Parque Nacional do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra e mata vai ficar mais de 1.700 hectares em baixo da água aqui no parque Nacional do Iguaçu.	B E também nós estamos sabendo que vai ser construída aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio Jacua do Uruguai, agora nós queremos que nosso problema ser solucionado, a primeira coisa que a Comunidade pediu para vocês, e também não é só nós todos os povo Indígena no Brasil, mas mande o dinheiro, porque nós não que mais que Indio Brasileiro sofrer. Uma pergunta Como é que para desmover terra com mata e difícil que está embaixo da água demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nem 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mata embaixo da água que vocês sabem isso. Nós estamos agora 37 famílias e 202 pessoas nessa pequena terra 234 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguém, vocês fala mas não faz se tiver preocupação de nós já tem solucionado nosso problema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já bem 21 vezes, aí que nós vemos que vocês não vai ajudar a nós. Agora contamos também que Itaipu só quer enganar a nós só quer moleza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tem 51 hectares outra tem 50 e terceira 174 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai ler barco o balsa. Para que isso? nós não aceitamos
--	---

C

desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles queira dar.

Aí nós não esperamos mais, de repente eles outra vez e falou para nós aí como eles quer

O que é que vocês precisa que Itaipu queira ajudar a vocês que estamos para ajudar aí nós ficamos quieto, aí o Doutor Silvio Torres Costa falou, vocês queira relicário, telefone - trator, cavalo, nós não falamos nada

Depois o vice Cacique Agostinho Martins falou para eles, vocês vai ajudar a nós, Itaipu o Doutor falou se nós estamos para isso então ver a terra com mata para nós o comprar, aí Doutor falou se a terra é difícil por que Itaipu não tem mais terra, esse foi modo 22 de junho de 1988.

Aí nós apertamos para eles e apertamos para sua terra com mata, aí nós conseguimos aí ficou Doutor Armando para ver a terra com Funcionários da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ali mês de setembro, agora faz mais de um mês, nós achamos que ninguém procurou Itaipu nem Funai

Agora vocês tem que ver para nós se vai ajudar, aí agora não vemos solução

Uma pergunta

Como é que o governo Brasileiro não quer devolver a terra para os povo indígena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o bolso, terra indígena que deu muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo etc.

Agora nós queremos ver a escritura de Terra de America do Sul na mão de governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para massacrar ao Índio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos irmãos.

02 de agosto de 1988

Área Indígena Ocui
Comunidade ara - guani

Lider

Cacique
Pedro Alves

Agostinho Martins

João Chaves

Inocência Costa

João Bogado

Angelo Brito

Antônio Costa

Antônio Centurião

Terezinho Centurião

Alcides Vagado

João Centurião

Barimiro Pereira

Abaixo a transcrição do documento escrito pelos Avá-Guarani e enviado para o Banco Mundial:

Senhores do Banco Mundial

Nós escrevemos de novo para vocês amigo nós queremos contar nosso preocupação nos estamos sabendo que vocês vai mandar o dinheiro para o Brasil para construção da barragem.

Nós pensamos que o dinheiro e para solucionar o situação do povo Indígena aqui no Brasil agora que nós achamos e para fazer mais prejuizo para o povo Indígena Como os colonos também.

Mesmo que nosso situação não estão solucionado já vai criar outra situação difícil mesmo que nós estamos numa situação muito difícil mesmo mais grande ainda por amor de Deus.

Nos não queremos viver mais nesta situação - com essa doença gripe, Resfriado, Febre, toz Diarreia vomito, Dor cabeça, Malaria ectc, sem agua limpa que da para tomar vanho, agora esse meis de agosto que ja vai comensar da outras ves a malaria, ja estão comensando dar dor besa, febre e depois larga outra ves e depois pega de novo, assim vai nossa vida.

Por isso nós não queremos que vocês manda dinheiro para o Brasil, construção da barragem nós estamos sabendo aonde que é

1º aqui oeste do paraná Parque Nacional do Iguaçu que nós estamos sabendo a terra e mato vai ficar mais de 1.700 hectares em baicho da agua aqui no Parque Nacional do Iguaçu.

E também nos estamos sabendo que vai ser construida aqui no Brasil 20 barragem no estado de Santa Catarina no Rio bacia do Uruguai, agora nós queremos que nosso probrema ser solucionado, a primeira coisa que a comunidade pediu para vocês, e também não é só nós todos os povo indigena no Brasil, não mande o dinheiro, porque nós não que mais que Indio brasileiro sofrer.

Uma perguntas

Como e que para devorver terra com mato e difícil que está enbaicho da agua demora muito tem que lutar muito, para construção da barragem, que nós achamos que não vai demorar nei 2 anos, por amor de Deus que coisa, que nós temos terra com mato embaicho da agua que vocês sabem isso.

Nós estamos agora 37 família e 202 pessoa nessa pequena terra 231 hectares, agora nós vemos que vocês não tem preocupação de nós e de ninguem, vocês fala mas não faz se tivece preocupação de nós, já tia solucionado nosso probrema, vocês não tem mesmo preocupação de nós, porque a carta já bem 2 vezes, ai que nós vemos que vocês não vai ajudar a nós.

Agora contamos também que Itaipu só quer enganar a nós só quer moleza, Itaipu ofereceu 3 ilhas uma tinha 51 hectares outro têm 50 a terceira 171 hectares que nós não aceitamos nem uma, se nós aceita Itaipu vai dar barco o balsa. Para que isso? nós não aceitamos desde isso Itaipu não apareceu mais, porque nós não aceitamos que eles quer dar.

Ai nos não esperamos mais, derrepente eles outra ves e falou para nós ai como eles queres.

O que e que voceis precisa que Itaipu quer ajudar a voceis que estamos para ajudar ai nós ficamos queto, ai o Doltor Clovis Ferro Costa falou, voceis quer viciqueta, telefone – trator, cavalo, nós não falamos nada,

E depois o vice cacique Agostinho Martines falou para eles, voçeis vai ajudar a nós, Itaipu o Doltor falou si estamos para isso então ver a terra com mato para nós o comprar, ai Doltor falou ao a terra e difícil porque Itaipu não tem mais terra, esse foi no dia 22 de junho de 1988.

Ai nós apertamos para eles e apertamos para ver terra com mato, ai nós conseguimos ai ficou Doltor Armando para ver a terra com Funcionário da Fundação Nacional do Índio – FUNAI até mais de setembro, agora faz mais de um mês, nós achamos que ninguém procurou Itaipu nem Funai.

Agora vocês tem quer para nós se vai ajudar, até agora não vemos solução.

Uma perguntas

Como e que o governo Brasileiro não quer revolver a terra para os povo Indígena mesmo que ele já fica gordo enchendo a barriga e o bolso, terra indígena que deu muito dinheiro para ele, madeira ouro petróleo ecte.

Agora nós queremos ver a escritura da terra de America do Sul na mão de Governo Brasileiro assinado por Deus nós também vamos rezar e perguntar a Deus nós achamos que o Deus não ordenou para massacrar ao Índio Brasileiro o Deus não quer isso, que nós estamos vivendo neste somos irmãos.

02 de agosto de 1988

Area Indígena Ocoi

Comunidade Ava – Guani

Lider

Cacique Pedro Alves, Augustinho Martines, Adriano Chamorro, Inocencio Acosta, Jorge Bogado, Angelo Benites, Antonio Acosta, Eustaquio Centurião, Terezinho Centurião, Aleixo Vogado, João Centurião, Casimiro Pereira.

(Fonte: Acervo do Cimi — Brasília/DF, 1988 *apud* Brighenti e Oliveira, 2020, p. 123–124. Transcrição Crislene Bueno de Carvalho Galdino, 2021).

Questão 6:

— O que significava aquele território para os Avá-Guarani e que foi inundado pela Itaipu? Qual foi o impacto que a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu causou no modo de vida dos Guarani?

Questão 7:

— Será que a Itaipu realmente atendeu de forma satisfatória a todos os indígenas que foram retirados de seus territórios? Explique.
